



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
06 de junho de 2016

ANO CXXV DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.141

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas



**ESTAMOS  
JUNTOS  
NA LUTA  
CONTRA  
DENGUE,  
ZIKA E  
CHIKUNGUNYA!**



## Secretaria adquire material para reeducação psicomotora

A fim de adquirir equipamentos, material permanente e mobiliário para o Programa de Reeducação Psicomotora (PRP), a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) fará licitação.

A obtenção dos itens servirá para atender atual e futura demanda dos

Núcleos de Atendimento (NATs).

Os interessados poderão participar do certame no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), às 10h do dia 16/06.

O PRP cria ferramentas que abrangem todos os alunos com deficiências e/ou com necessida-

des educativas especiais, em nível motor, psicossocial e intelectual, na área da educação física. Toma como base duas orientações: a prática psicomotora educativa e a prática psicomotora profilático-terapêutica.

PÁGINA 72

## Médico e odontológico

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe) realizará licitação para obter material permanente (médico, odontológico e de enfermagem).

A abertura será realizada às 9h do dia 20 de junho, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital completo disponível no mesmo site, em [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br).

PÁGINA 64

## Resultado preliminar

A Prefeitura de Tailândia divulga resultado preliminar de habilitação documental do Concurso nº 001/2015.

A relação nominal, contendo a lista dos candidatos aptos e inaptos por cargo e ordem de classificação, está disponível no quadro de avisos na prefeitura e no endereço eletrônico [www.tailandia.pa.gov.br](http://www.tailandia.pa.gov.br). A interposição de recursos face ao resultado deve ser feita no prazo de 10 dias.

PÁGINA 120

## Convocação de classificados

Classificados no Processo Seletivo nº 001/2016, para agente comunitário de saúde da Prefeitura de Juruti, são convocados para habilitação.

Devem comparecer, no prazo de 10 dias, na sede da prefeitura para tratar assuntos relacionados à admissão, comprovando os requisitos básicos para investidura no cargo. O edital de convocação está divulgado no mural de avisos da prefeitura.

PÁGINA 116

**4009-7817**

Edições

**IOE**  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**ATOS DOS GOVERNADORES**  
Volume III - 1937 a 1947  
Interventores Federais no Estado do Pará no período de novembro de 1937 a março de 1947  
Autor: Dilmir Batista da Cunha

Com a Tabuada Colorida

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971)

### OS ACIONISTAS (INUSITADOS) DA OLPASA

A indústria paraense já atravessou muitas fases. Até o início dos anos 1960, caracterizava-se pela exportação de matérias-primas. Com a produção destinada ao consumidor regional, a maioria das empresas não resistiu às mudanças, principalmente depois que a Rodovia Belém-Brasília facilitou a comunicação do resto do país com o Pará, facilitando o acesso de grandes marcas nacionais – competitividade que até então as empresas locais não conheciam. No fim da década, as organizações empresariais (em grande número, de propriedade de famílias de portugueses e libanesas), começaram a sucumbir em vários setores ou foram vendidas, inclusive para corporações de fora do país. Entre as mais conhecidas que desapareceram desde aquela época, destacavam-se: Empresa Água Nossa Senhora de Nazaré S/A e Produtos Vitória S/A; Paraense Transportes Aéreos S.A (PTA); Beneficiamento e Indústria de Borracha "Guaporé" S/A; Pires Carneiro S/A (fabricante de cimento); Manoel Pinto da Silva S/A; Indústria Sabões e Óleos "Cacique"; Paraense de Máquinas (Cimaq); Fábrica União Indústria e Comércio S/A; Chama, Comércio e Indústria S/A (perfumaria); Óleo do Pará (Olpasa), entre outras. Inclui-se na lista a saudosa Palmeira (panificação, biscoitos e doces). Marcante nesse capítulo foi o caso da Perfumaria Phebo S/A, adquirida em 1988 pela Procter & Gamble (P&G), a poderosa empresa norte-americana de produtos de higiene e limpeza que, com a aquisição da marca paraense, entrou no Brasil naquele ano. As mudanças do cenário empresarial também vieram no rastro do modelo dos incentivos fiscais, abrigado na Lei 5.174/66, que garantia à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) a primazia de incentivar projetos nos mais diversos segmentos – financiados com recursos do Imposto de Renda que os contribuintes aplicavam em ações das empresas beneficiadas pela Sudam. Em 11 de setembro, o Diário Oficial publicou uma ata de

“reunião de diretoria” da Olpasa que aprovou a emissão e subscrição de ações preferenciais adquiridas por 25 pessoas jurídicas e cinco pessoas físicas de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Guanabara (Rio de Janeiro) e Espírito Santo. A Olpasa foi uma das marcas que engrossou o elenco de empresas que estavam dando outra feição à economia paraense na década marcada pelos governos militares, que cunharam o modelo econômico como “milagre brasileiro”. E na época, teve seu projeto “incentivado” pela Sudam. Curioso, no rol dos acionistas da Olpasa (incluídos um banco de São Paulo, indústrias mecânicas, confecções, distribuidoras comerciais, empresas agrícolas e fabricantes de calçados) aparecem, além de uma imobiliária gaúcha; cinco empresas com interesse no mínimo inusitado na indústria paraense: a Barbearia Toneleros Ltda., de São Paulo; Carpintaria e Marcenaria Portuense Ltda. (Rio de Janeiro), além de três tinturarias também estabelecidas na capital da Guanabara: Tinturaria Cinderela, Tinturaria Miramar e Tinturaria Santa Terezinha; e mais um salão de beleza também com endereço do Rio de Janeiro. Conforme a Ata, a reunião foi dirigida por Nelson Souza Rosa, presidente; ele informou que a empresa havia recebido da Sudam autorização de subscrição de 527.795 ações preferenciais, no valor de um cruzeiro novo cada uma. A Olpasa foi transformada em Sociedade Anônima em 1967 e naquela assembleia de setembro de 1968 aumentou seu capital, sob os auspícios dos incentivos fiscais. A fábrica, edificada pela Construtora Freire e Melo, ficava localizada na Rodovia Arthur Bernardes. Um dos produtos da marca, que fez fama nas cozinhas daquela época, foi o Óleo de Coco Dora (concorria com o Óleo Saveira, da Sabino de Oliveira, empreendimento do empresário Haroldo Haber).

Nélio Palheta - Jornalista

#### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

#### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

#### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

#### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

#### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

#### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programa-se!



### CINEMA

#### Festival Varilux de Cinema Francês

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia entrada)

De 8 a 19/06



### CINEMA

#### Elephant

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Dia 07/06 (terça), às 18h e 20h



#### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 06 de Junho de 2016

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 9  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ... - PÁG. 9  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 11  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** .... - PÁG. 16  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 31  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 45  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 47  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 47  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 48  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 50  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES... - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 52  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 53  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 59  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 60  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 63  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 65  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 67  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 68  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 69  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 82  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 82  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 84

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 84

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 84  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 84

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 84  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 86  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 86  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 86

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 87  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE  
DE AMPARO À PESQUISA ..... - PÁG. 87  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** .... - PÁG. 87

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 87

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 87

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 88

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 88  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 102

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.. - PÁG. 103  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 114  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 120



**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ARISTIDES FREIRE HAGE para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso VII, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA do cargo de Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais, a contar de 1º de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MANOEL DE MORAES NUNES do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a vacância de cargo ocorrida através da exoneração de *Manoel de Moraes Nunes*

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REGINA LAURA SANTOS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KATIANE COSTA SÁ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, MANOEL MORAES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, DÉBORA HOSANA GONÇALVES DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de junho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a vacância de cargo ocorrida através da exoneração de *Débora Hosana Gonçalves da Silva*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MANOEL MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a vacância de cargo ocorrida através da exoneração de *Manoel Moraes da Silva*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DÉBORA HOSANA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**D E C R E T O Nº 1.546, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

I - o Inciso LV ao art. 723:

"LV - das operações relativas à indústria naval."

II - o Capítulo LV ao Anexo I:

**"CAPÍTULO LV****DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À INDÚSTRIA NAVAL**

Art. 346. Fica diferido o ICMS incidente nas operações internas e de importação de insumos, materiais e equipamentos para construção, conservação, modernização, reparo e conversão de embarcações.

§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo as importações de insumos, materiais e equipamentos que possuam similar nacional.

§ 2º O disposto no § 1º, deste artigo, não se aplica à aquisição pela indústria de construção naval, de aço a ser utilizado para construção, conservação, modernização, reparo e conversão de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB.

§ 3º Relativamente ao diferimento nas importações a que se refere o *caput* deste artigo, o contribuinte deverá solicitar previamente regime especial junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 347. A responsabilidade pelo recolhimento do imposto diferido nos termos do artigo 346 deste capítulo fica atribuída aos estaleiros no Estado do Pará.

Art. 348. O recolhimento do ICMS diferido será efetuado no prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da entrada da mercadoria no estabelecimento do responsável.

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, na hipótese do contribuinte a que se refere o artigo 347 deste capítulo, utilizar insumos, materiais e equipamentos para a construção, conservação, modernização, reparo e conversão de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, momento em que o imposto será exigido englobadamente na subsequente saída tributada dos produtos.

§ 2º O diferimento previsto no artigo 346 deste capítulo e o disposto no § 1º deste artigo não se aplicam:

I - à aquisição de insumos e materiais destinados ao uso e consumo do próprio estabelecimento;

II - à aquisição de máquina, equipamento e quaisquer outros

bens destinados ao ativo fixo;

III - ao ICMS referente as contas emitidas por concessionária de serviço público, tais como fornecimento de água, de energia elétrica e prestação de serviço de comunicação.

Art. 349. As normas complementares serão estabelecidas em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de junho de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**D E C R E T O Nº 1.547, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a dispensa do preenchimento e entrega da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA, referente às obrigações dos contribuintes optantes do Simples Nacional para com o Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 12, de 4 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada a entrega da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA, referente às obrigações dos contribuintes optantes do Simples Nacional para com o Estado do Pará, referente aos resultados da apuração do ICMS de que tratam as alíneas "a", "g", e "h" do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º A dispensa não se aplica aos contribuintes paraenses que apurem o ICMS na forma do Simples Nacional e que necessitem prestar essas informações para outras unidades da federação onde possua a inscrição estadual como substituto tributário.

Art. 3º Os contribuintes obrigados à emissão da DeSTDA deverão seguir as regras estabelecidas para o aplicativo instituído pelo Ajuste SINIEF 12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de junho de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**D E C R E T O Nº 1.548, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens 15 e 16 ao Apêndice II do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

"15.	Soja em grãos	1201.0000
16.	Leite líquido	0401, exceto 0401.302, 0401.402 e 0401.502"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de junho de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**D E C R E T O Nº 1.549, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos, abaixo relacionados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - o item 11 do Apêndice I:

"11.	Leite em pó e composto lácteo códigos 0402.10, 0402.21.10, 0402.21.20, 0402.29.10, 0402.29.20, 0402.9, 1901.1010 e 1901.9090 da NCM/SH	20%	20%	20%	20%"
------	--	-----	-----	-----	------





**PORTARIA****PORTARIA Nº 163/2016-SCCG DE 01 DE JUNHO DE 2016**

**A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a contar de 01/06/2016, as férias do servidor **Ítalo de Almeida Macóla Junior**, matrícula Funcional nº 3082954/1, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Estado, concedida através da portaria nº 155/2016-SCCG de 30/05/2016, publicado no DOE nº 33.137 de 31/05/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, 01 de Junho de 2016

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 969379

**RESUMO DA PORTARIA Nº 164/2016-SCCG DE 03 DE JUNHO DE 2016**

Nome : Eduardo dos Santos Gomes

Cargo : Assistente Operacional II

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém

Destino : Capanema

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho na inauguração da Unidade Integrada de Segurança Pública com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Período : 10/06/2016

Nome : Marcio Patrício Lucio Cruz

Cargo : Assistente Operacional II

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém

Destino : Capanema

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho na inauguração da Unidade Integrada de Segurança Pública com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Período : 10/06/2016

Nome : Edijunior Herculano Silva Oliveira

Cargo : Assistente Operacional II

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém

Destino : Capanema

Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento dos servidores

Período : 10/06/2016

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 969712

**RESUMO DA PORTARIA Nº 165/2016-SCCG DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

Nome : Roberto Wagner Cabral Batista

Cargo : Chefe de Gabinete

Nº de Diárias : 06.½ (seis e meia)

Origem : Belém

Destino : Rurópolis e Placas

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho do Programa Municípios Verdes, acompanhando a apresentação do Diagnóstico do Pacto de Combate ao Desmatamento e Sustentabilidade e do Desmatamento da Região, através da FLORAM, empresa contratada via Projeto Fundo Amazônia.

Período : 05 a 11/06/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 969737

**CONTRATO****Contrato 04/2016 - CCG/PA**

**Partes:** Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME**

**Exercício:** 2016

**Valor Global:** R\$ 1.539,20 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) em seu Edital e Anexos.

**Fundamentação:** O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

**Orçamento:**

Dotação Orçamentária: 4534

Fonte de Recursos: 0101

Elemento de Despesa: 449052

**Data da Assinatura:** 26/05/2016

**Vigência:** de 26/05/2016 a 25/05/2017.

**Contratado:** J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.142.432/0001-30

**Endereço:** Rua Ranário - Passagem Chico Mendes nº 11 - Bairro do Tapanã - CEP: 66.825-440 - Belém - Pará

**ORDENADOR:**

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

Protocolo 969200

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 108/2016 - CMG, 03 DE JUNHO DE 2016 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: ESMALIE DA SILVA **MESQUITA- CAP QOPM**, Matrícula Funcional nº 54194559/1, portador do CPF nº 837.861.202-34

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 500,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 969400

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 109/2016 - CMG, 03 DE JUNHO DE 2016.**

**O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO:** o Processo nº 307/2016-CMG, datado de 31/05/2016.

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
1º SGT PM RG 24631 EDUARDO JUAN DE JESUS	5695147/1	175.923.938-08	25 a 29/05/16	4,5 (completa)
1º SGT PM RG 15669 ALMIR COELHO DA SILVA	5126509/1	327.842.872-20		
CB PM RG 32536 JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	54189217/1	680.321.452-49		
SD PM RG 39509 NADSON DE SOUZA MARTINS	5910437/1	951.623.212-49	26 a 29/05/16	3,5 (completa)
2º SGT PM RG 12971 OTÁVIO EVALDO TRINDADE BARROS	5019842/1	259.470.442-34		
CB PM RG 35228 RONALDO FLEURY MAGALHÃES	57199017/1	987.657.101-00		
CB PM RG 35170 MARCELO DA SILVA VASCONCELOS	57200049/1	740.604.222-15		
SD PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA	57222385/1	004.161.982-01		

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Belém/PA, 03 de junho de 2016.

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 969406



**PORTARIA Nº 110/2016 - CMG, 03 DE JUNHO DE 2016**  
**O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e.  
**CONSIDERANDO:** o Processo nº 319/2016 - CMG, datado de 03/06/2016

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Marabá/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO	5689872-1	440.022.382-53	04 à 10/06/2016	6,0 (completas)
CAP PM RG 30326 MÁRIO LUIZ CARDOSO OLIVEIRA	5833132/1	650.284.732-34		
2º SGT PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES	5329523/1	428.203.832-20		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém/PA, 03 de junho de 2016

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 969440**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DOE Nº 33.132, DE 20/05/2016, NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 964322

**ONDE SE LÊ:** Vigência 22/05/2016 a 22/05/2017

**LEIA-SE:** Vigência 22/05/2016 a 21/05/2017

**Protocolo 969479**

**FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 065/2016-GVG DE 02 DE JUNHO DE 2016

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Paulo Cesar Santos Tavares	21.06.2015 a 20.06.2016	04.07 a 02.08.2016
Áurea Celeste de Oliveira Gomes	01.01.2015 a 31.12.2015	04.07 a 02.08.2016
Iolanda Ferreira da Cruz	01.01.2015 a 31.12.2015	04.07 a 02.08.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
**ELLEN MOREIRA**

Chefe de Gabinete

**Protocolo 969250**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**DIÁRIA**

### PORTARIA Nº 334/2016-PGE.G. BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária ao servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, id. Funcional 55589376/1, para dar vistas do processo nº 00006012920068140048, no dia 10.06.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Salinópolis/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 969726**

### PORTARIA Nº 335/2016-PGE.G. BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, id. funcional 55589380/1, para obter cópia integral e certidão para fins de agravo do processo nº 00033257220128140009 e cópia integral dos autos nº 00016212020118140009, para o dia 09.06.2016.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Bragança/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 969739**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**LICENÇA PRÊMIO**

Portaria AGE Nº 030/2016-GAB, de 01 de junho de 2016.  
 O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2016/212312.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Servidora **Maria das Neves Gomes de Lima**, Matrícula Nº 74500/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada nesta **Auditoria Geral do Estado - AGE**, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/06/2016 à 22/08/2016, correspondente ao Triênio de 10/09/1988 à 09/09/1991.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 969709**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

CONTRATAÇÃO DE GABRIELA COUTEIRO DUARTE EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE MARIA DE FATIMA POMPEU FARIAS, AUTORIZADA EM 16/05/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/6179, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

PARTES: SEAD E GABRIELA COUTEIRO DUARTE

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA: 02.06.2016 A 01.06.2017

ORDENADOR DE DESPESA: RUTH PINA

**Protocolo 969578**

CONTRATAÇÃO EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO POR MEIO DO PROCESSO Nº 2015/556480, CHAMADA PÚBLICA, E AUTORIZADA NO PROCESSO 2015/313185 EM 12/02/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

PARTES: SEAD E ANTONIO HOUNSELL ALMEIDA  
 FUNÇÃO: PERITO MÉDICO  
 VIGÊNCIA: 01.06.2016 A 31.05.2017

ORDENADOR DE DESPESA: RUTH PINA

**Protocolo 969696**

CONTRATAÇÃO DE RODRIGO KOJIRO IKETA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE EMILIO CARLOS ALEXANDRO VASCONCELOS DE MENDONÇA, AUTORIZADA EM 16/05/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/6155, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

PARTES: SEAD E RODRIGO KOJIRO IKEDA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA: 01.06.2016 A 31.05.2017

ORDENADOR DE DESPESA: RUTH PINA

**Protocolo 969699**

**DESIGNAR SERVIDOR**

### PORTARIA Nº233/2016-GS/SEAD DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** como Pregoeira a servidora **JOYCE KELLE SILVA DA COSTA**, Id. Funcional nº 5913794/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Contratos e Convênios, lotada nesta Secretaria, responsável pelo trabalho advindo da modalidade de licitação Pregão Eletrônico - **SRP**, conforme processo n.º 2015/407167, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, que compreende a locação dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos (inclusive papel), sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias.

**II - DESIGNAR** como Pregoeiro Substituto o servidor **MARCOS ALVES DE OLIVEIRA** Id. Funcional nº 57191385/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria.

**III - DESIGNAR** como membros da equipe de apoio os servidores **ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, matrícula nº 54181948, **THIAGO BARAUNA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5892277/1, ambos lotados na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JUNHO DE 2016

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 969198**

**DIÁRIA**

Portaria nº216/2016-DAF/SEAD de 03 de Junho de 2016  
 Objetivo: A fim de presidir o IX Congresso CONSAD de Gestão Pública

Servidora: Alice Viana Soares Monteiro

Cargo: Secretária de Estado de Administração

Matrícula: 5194334/6

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino: Brasília/DF - Brasil

Período: 06.06.2016 a 11.06.2016

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

**Protocolo 969295**

Portaria nº217/2016-DAF/SEAD de 03 de Junho de 2016  
 Objetivo: A fim de assessorar a titular desta Secretaria no desempenho de suas funções junto ao IX Congresso CONSAD de Gestão Pública

Servidor: Ricardo Nunes da Silva

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Matrícula: 5112460/1

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino: Brasília/DF - Brasil

Período: 07.06.2016 a 10.06.2016

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

**Protocolo 969659**

**INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 134 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base concedido ao servidor Jesus Alves Garcia, matrícula nº 2009978/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Concessão de Benefícios, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969149****PORTARIA Nº 135 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base concedido a servidora Maria Sueli Araújo da Silva Cardoso, matrícula nº 5319064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969150****PORTARIA Nº 136 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base concedido a servidora Maria Suelly Lopes Teixeira, matrícula nº 3152502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969151****PORTARIA Nº 137 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base concedido a

servidora Maria de Nazaré de Ramos dos Santos, matrícula nº 3199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969152****PORTARIA Nº 138 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base concedido a servidora Maria Luiza Dantas dos Santos, matrícula nº 3255069/1, ocupante do cargo de Aux. Oper. E Segurança, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969153****PORTARIA Nº 139 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido ao servidor Jesus Alves Garcia, matrícula nº 2009978/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Concessão de Benefícios, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969154****PORTARIA Nº 140 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a servidora Maria Sueli Araújo da Silva Cardoso, matrícula nº 5319064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969155****PORTARIA Nº 141 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a servidora Maria Suelly Lopes Teixeira, matrícula nº 3152502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na

Gerência de Concessão de Benefícios, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969157****PORTARIA Nº 142 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a servidora Maria de Nazaré de Ramos dos Santos, matrícula nº 3199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969158****PORTARIA Nº 143 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e, **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Instrução Normativa nº 001, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138 de 01/06/2016 que disciplina medidas de contenção previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a servidora Maria Luiza Dantas dos Santos, matrícula nº 3255069/1, ocupante do cargo de Aux. Oper. E Segurança, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, à contar de 01/06/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de junho de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 969159****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 132/2016, DE 01/06/2016. Onde se Lê: 01/08/2016 a 30/08/2016 para 08/08/2016 a 06/08/2016  
Leia-se: 01/08/2016 a 30/08/2016 para 08/08/2016 a 06/09/2016  
(Publicada com incorreção no DOE nº 33.140, de 03/06/2016)

**Protocolo 969188**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 085 DE 01 DE JUNHO DE 2016. O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 035/2016, de 31/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33104 de 08/04/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ÂNGELO ROBERTO VEIGA MONTEIRO**, matrícula nº. 57213896, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação do Núcleo de Planejamento desta EGPA, durante o impedimento da titular **ANA BELA ANDRADE NAIA**, matrícula nº 25682, em virtude de concessão de Férias, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Diretor Geral

**Protocolo 969263**

**PORTARIA Nº. 084 DE 01 DE JUNHO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 069/2015, de 27/01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32818 de 29/01/2015.  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a servidora **SIMONE SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 57196149, ocupante do cargo de Técnica de Administração e Finanças, para responder pela Coordenação da Biblioteca, durante o impedimento da titular **RAIMUNDA ASSUNÇÃO DE BARROS LIMA**, matrícula nº 5413842, em virtude de concessão de Férias, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

**Protocolo 969264**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 091 DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações e que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32798 de 01 de janeiro de 2015, e;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO**, matrícula nº 5912774, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2016, firmado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com as empresas BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA: CNPJ: 08.686.053/0001-10, que tem por objetivo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, e na aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado desta Autarquia.  
Art. 2º - Designar o servidor **MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA**, matrícula nº 57195903, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

**Protocolo 969319**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 079 DE 31 DE MAIO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** o memorando nº. 013/2016 - NCS/GAB de 25/05/2016, nos autos do Processo nº. 211297/2016.  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **FAUSO MENDES DE PAULA**, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº. 54189550/3, CPF: 638321942-15, com objetivo de realizar a cobertura da primeira etapa do SERVIFEST (festival de musica do servidor) através de registros audiovisuais, no período de 08/06/2016 a 12/06/2016, no município de Santarém/PA.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

**Protocolo 969205**

**PORTARIA Nº. 080 DE 31 DE MAIO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** o memorando nº. 457/2016 - CDHP/EGPA de 20/05/2016, nos autos do Processo nº. 209445/2016.  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 9 e ½ (nove e meia) diárias a servidora **DANIELA FUMIE YOSHITOME**, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº. 57211100, CPF: 673.877.722-15, que irá coordenar os cursos de municipalização no período de 09/06/2016 a 18/06/2016 no município de Limoeiro do Ajuru/PA. **E CONCEDER** 8 ½ (oito e meia) diárias as servidoras **NEUZA MARIA BRAGA MARTINS**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, matrícula nº. 57227705/2, CPF: 223.032.352-00 e **TEREZA DE JESUS**

**PIMENTA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº 5896354/3, CPF: 461.077.702-91, tendo em vista que as servidoras operacionalizarão os cursos do Programa de Municipalização 2016 dos cursos desta EGPA, no período de 11/06/2016 a 18/06/2016 no referido município.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

**Protocolo 969217**

**PORTARIA Nº. 083 DE 01 DE JUNHO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** o memorando nº. 017/2016 - CG/GAB/EGPA de 01/06/2016, nos autos do Processo nº. 215517/2016.  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 07 e 1/2 (sete e meia) diárias a servidora **LÍVIA MERÊNCIO DE ARAUJO ALFAIA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº. 5908215 CPF: 303.334.312-00, para atender as necessidades de cobertura deste Núcleo de Comunicação Social através de registros audiovisual no Programa de Municipalização no período de 11/06/2016 a 18/06/2016, no município de Limoeiro do Ajuru/PA.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

**Protocolo 969267**

**PORTARIA Nº 091 DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** o memorando nº. 16/2016 - NCS/GAB de 01/06/2016, nos autos do Processo nº. 219788/2016.  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 07 e 1/2 (sete e meia) diárias ao servidor **FAUSO MENDES DE PAULA**, ocupante do cargo Secretário de Coordenação, matrícula nº. 54189550 CPF: 638321942-15, para atender as necessidades de cobertura deste Núcleo de Comunicação Social através de registros audiovisual no Programa de Municipalização no período de 18/06/2016 a 25/06/2016, no município de São João de Pirabas/PA.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

**Protocolo 969725**

**PORTARIA Nº. 090 DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** o memorando nº. 002/2016 - NCR/DG, de 02/06/2016, nos autos do Processo nº. 222414/2016.  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor **FÁBIO RENATO RENDEIRO DE OLIVEIRA**, produtor/ editor cinegrafista, CPF: 489.441.222-53, como Colaborador Eventual, para viagem ao município de Santarém/PA, no período de 07/06/2016 a 12/06/2016, com objetivo de produzir documentário do Programa de Valorização do servidor - SERVIFEST.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

**Protocolo 969728**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 086 DE 01 DE JUNHO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de **JULHO/2016** aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
57211100	Daniela Fumie Yoshitome	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
57209073	Edmilson Santos de Assis	2016	14/07/2016 a 12/08/2016
55586358	Fabiola Claudia da Silva Bemerguy	2015	04/07/2016 a 02/08/2016

54195999	Flavio Levi Araújo Moura	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
54195798	João Paulo Carneiro Thury	2016	20/07/2016 a 18/08/2016
57209265	Luciana Rodrigues Ferreira	2012	11/07/2016 a 09/08/2016
57210137	Maria Lúcia Martins Pedrosa Marra	2014	04/07/2016 a 02/08/2016
55589358	Micheline Siqueira de Miranda	2016	11/07/2016 a 09/08/2016
57227705	Neuza Maria Braga Martins	2016	04/07/2016 a 02/08/2016
54197110	Raimunda do Socorro da Silva Ribeiro	2016	04/07/2016 a 02/08/2016
54197344	Roseane Correa Gomes	2016	11/07/2016 a 09/08/2016
57196149	Simone Soares do Nascimento	2016	25/07/2016 a 23/08/2016
4545	Tania Maria da Silva Costa	2016	06/07/2016 a 04/08/2016
5917592	Telma de Carvalho Lobo	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
5903098	Victor Hugo Ramos Reis	2016	04/07/2016 a 02/08/2016

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

**Protocolo 969272**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/2014-EGPA**  
**PARTES: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.**  
**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto específico a prorrogação da vigência de acordo com a **CLÁUSULA QUINTA** do Acordo de Cooperação Técnica nº. 023/2014-EGPA.  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigorará por mais 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2016.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 023/2014-EGPA, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.  
**RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:** Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Flivaldo Vieira Martins - Superintendente da FUNASA/Pará.

**Protocolo 969292**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO** de **Nº 04.2015.82.000.0476-1**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de **Nº 04.2016.92.000.0049-4**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

**Guilherme Fonseca de Oliveira Mello**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : **R. N. da Costa Pereira**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.195.061-0**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 969131**

**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo

relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2015.82.000.0577-6**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0053-2**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Guilherme Fonseca de Oliveira Mello**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : **C. Ribeiro Andrade**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.221.344-9**  
**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 969132**  
**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2015.82.000.2341-3**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0122-9**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Frederico Inacio Rocha e Silva**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : **Caltarem Exploração de Jazida**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.240.286-1**  
**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 969133**  
**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2015.82.000.2494-0**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0162-8**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Josias da Conceição Moita**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : **Pedro & Araujo Ltda**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.357.619-7**  
**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 969134**  
**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2015.82.000.2545-9**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0165-2**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Josias da Conceição Moita**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : **R. R. X. Mineração e Serviços Ltda**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.421.834-0**  
**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 969135**  
**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2015.82.000.1542-9**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0181-4**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Josias da Conceição Moita**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : **Matrocil Importação e Exportação**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.214.830-2**  
**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 969136**  
**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2015.82.000.1593-3**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0185-7**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Josias da Conceição Moita**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : **J. A. Alves Sobrinho**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.234.007-6**  
**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 969137**

**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2015.82.000.1615-8**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0187-3**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Josias da Conceição Moita**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : **Caltarem Exploração de Jazida**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.240.286-1**  
**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 969138**  
**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2015.82.000.1749-9**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0197-0**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Josias da Conceição Moita**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : **Pedro & Araujo Ltda**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.357.619-7**  
**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 969139**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL - CERAT MARITUBA**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Marituba da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte ARCTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA LTDA, Insc. Est. nº 15.322.341-3, os RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO, originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 092012510000357-9, executada por meio da Ordem de Serviço nº 092015820000346-1, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, no horário de 08:00 as 14:00 hs conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: ROBERTO ITIRO ABE  
Marituba(PA), 03 de junho de 2016.  
**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**  
Coordenador Fazendário da CERAT Marituba

**Protocolo 969325**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
O Ilmo Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma os **Autos de Infração(s) e Notificação(s) Fiscal (s) nºs 092016510001723-4, e 092016510001732-3, decorrentes da Ordem de Serviço nº 092015480000932-5 (Programação em profundidade de exercício fechado Dirigida/Especial)**, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar de 15(QUINZE) dias da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

**CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO FIRMEZA LTDA - EPP**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.256.936-7**  
**AUDITOR FISCAL: CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS**  
Marituba - Pará, 02 de Março de 2016  
**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**  
COORDENADOR FAZENDÁRIO  
CERAT - MARITUBA

**Protocolo 969331**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA**  
O ILMO. SR, JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrado contra as mesmas os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO - ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E./CNPJ/CPF	AINF	TERMO DE APREENSÃO	RAZÃO SOCIAL
15.240607-7	352015510012352-9	352015390010281	V DOS S REIS VALENTE
15.240607-7	352015510012342-1	352015390009982	V DOS S REIS VALENTE
15.176305-4	262015510001436-4	582015390000814	SUPERMERCADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
15.364069-3	352014510013216-4	352014390013548	C S FERREIRA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LDA
15.418387-3	352016510000103-0	352015390010691	D & L COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-EIRELI
15.457878-9	812015510001735-3	812015390001136	DICINA INDUSTRIA E COMERCIO, IMPE EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA
31927009200	392016510000099-2	392016390000054	JOÃO PANTOJA PINHEIRO.

Marituba (Pa, 01 /06 /2016  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT - Marituba  
**Protocolo 969339**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**  
O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Especial nº 092016820000163-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: M LOPES E SILVA & CIA LTDA-ME  
Insc. Est. Nº: 15.289.561-2  
Auditor Fiscal solicitante: Oldecir Estumano Roterdan  
**Documentos solicitados:**  
**(X) DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA**  
**(X) RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD - PERÍODO 01/2015 A 12/2015**  
**(X) ARQUIVO EFD DO PERÍODO 01/2015 A 12/2015**  
**(X) COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF**  
**(X) CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**  
**(X) D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;**  
**(X) DIEF/GIEF**  
**(X) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS**  
**(X) NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;**  
**(X) NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS**  
**(X) NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS CANCELADAS.**  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Período a ser fiscalizado: 01/2015 A 12/2015.  
Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 - Marituba(PA) Telefone - (91) 3201-3321 - Sala da Gerência de Fiscalização.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei

n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

**Protocolo 969539**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

**RAZÃO SOCIAL: MINERAÇÃO RIO PEL EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.484.746-1

AINF: 032016510003782-9

AFRE: Lílían de Jesus Penha Viana Nogueira

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

**RAZÃO SOCIAL: T L FERREIRA DA SILVA EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.441.308-9

AINF: 032016510003783-7

AFRE: Lílían de Jesus Penha Viana Nogueira

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 969611**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço Pontual nº 032015820000607-8 por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

**RAZÃO SOCIAL: ANA SUELI BARBOSA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.488.112-0**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032016920000034-2**

**Válido até: 05/08/2016.**

**SHU YUNG FON**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 969617****ATA DE ASSEMBLEIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 603/2016-GS/SEFA, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Art. 1º REMOVER, de ofício, para o órgão Central / Diretoria de Tecnologia da Informação, o servidor FELIPE PACHI BARION, identificação funcional nº 5914885/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, atualmente lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**\* Republicada por ter saído com incorreções no DOE de 03.06.2016**

PORTARIA Nº 695 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 001, de 31.05.2016/COMITÊ GESTOR DO SIGOV, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.138, de 01.06.2016 e Processo Administrativo nº 002016730011320-6.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a contar de 01.06.2016, a concessão da Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), para os servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder, a contar de 01.06.2016, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), para os servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, relacionados no Anexo I desta Portaria.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

<b>PORTARIA Nº 695 DE JUNHO DE 2016</b>		
<b>ANEXO I</b>		
<b>ID</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
2364/1	ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS	AG DE PORTARIA
3248046/1	NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA	AUX. DE ADMINISTR
3248542/1	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM	ASSIST ADMINISTRAT
49344/1	MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA	DATILOGRAFO
5436990/1	MARILENE XAVIER CARVALHO	DATILOGRAFO
5081491/1	NORMA DA CONCEIÇ O. DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
50555/1	ROSENEY FERRAZ	AG ADMINISTRATIV
4065/1	MAURO GAMA TOBIAS	ADMINISTRADOR
28550/1	SIRLENE LEITE GOMES	AUX DE ADMINIST
3208834/1	MARIA DO P. SOCORR SILVA DA SILVA	ECONOMISTA
26905/1	RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO	ASSIS ADMINIST
54193872/1	ADRYENNE NUNES PEREIRA	AG ADMINISTRATIVO
273751/1	DENISE MARIA F SOEIRO MOREIRA	TÉCNICO A
11304/1	ANTÔNIO GUILHERME G DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO
3247805/1	MARGARETE GOMES NEVES	ASSIS ADMINIST
57175976/1	DANIELA CRISTINA ARAÚJO FRAGOSO	TEC GEST PUBLICA
7000545/2	ROSILENE DO S GARCIA ARANHA	TEC GEST PUBLICA
3247120/1	MARIA DO LIVRAMENTO A. BENJAMIM	AG DE SERVIÇO
3248062/1	MARILENE DE SOUZA LOBO	ASSIST TÉCNICO
28797/1	ROSANA RICHASALAME	TÉCNICO C
2984/1	ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR
12548/1	ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO	ENG AGRONOMO
5596203/1	JOSÉ CLEBER NASC DOS SANTOS	CONSULT JURÍDICO
5149592/1	VANIA MARIA B DE SOUZA NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO
2007398/3	DIVALDO VERDEROSA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO
27979/1	TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO	TÉCNICO C
5149606/1	ELIANA DE OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR TÉCNICO
455725/3	MIRTHES INES DE JESUS L MIRANDA	TECNICO
3251217/1	EDNA CAFESAKIS AMOEDO	AUX.TECNICO
5109868/1	MARIA DAS MERCES DE S OLIVEIRA	AG PORTARIA
5118670/1	FRANCINETE SOARES DOS S DANTAS	DIGITADOR
3249573/1	LORENA COSTA NAUAR LISBOA	AUXILIAR TÉCNICO

3248615/1	MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BARBOSA	AG.DE SERVIÇOS
6203/1	OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO	AG. ADMINISTRATIVO
3248259/1	MARIA DE FATIMA ARAGÃO OLIVEIRA	AUX. TÉCNICO
3247716/1	MARIA ELMA CORREA DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO
3249735/1	ESPEDITA SARAIVA DA PAIXÃO	AUX. ADMINIST
2007622/2	CARMEN ELIZABETE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO
5154812/1	LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO	AG ADMINISTRATIV
310832/1	JORGE LUIS DE SOUSA MENDES	AG ADMINISTRATIV
715948/1	ANA TEREZA DE MOURA LIMA	AG ADMINISTRATIV
3248437/2	GABRIEL BORGES TRINDADE	MOTORISTA
53619/1	JOEL MESQUITA CAVALCANTE	MOTORISTA
3156370/1	JOSE ANTONIO CAMBRA GOUVEIA	TÉCNICO C
3253139/1	JOSÉ MARIA BORGES DE SOUSA	AUX. OPER. SEGUANÇA
5149657/1	JOSE REINALDO ROCHA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
5703638/1	JOSÉ SOSTENES DE O FERREIRA	MOTORISTA
1279/1	MARILDA DAS G TAP. GUIMARAES	AG ADMINISTRATIV
3250784/1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO
5117429/1	RAIMUNDO REGINALDO SERGIO RATIS	MOTORISTA
2840/1	ROBERTO SOUZA DE MENDONÇA	AUX DE ADMINISTR
3233588/3	ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ	TÉCNICO
11126/1	MARIA ESTER MORAES	TEC DE CONTABILID
33162/1	ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA	ASSIST ADMINISTRATI
3247031/1	ANA HELENA HERCULANO OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO
5144167/1	ANIBAL MONTEIRO BARATA	AUXILIAR TÉCNICO
4049/1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINTO	ADMINISTRADOR
469/1	EDILSON FERREIRA BARBOSA	AG ADMINISTRATIVO
50938/1	EDNEIDA SANTOS ASSUNCAO	AG ADMINISTRATIVO
5144264/2	LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ	DATILOGRAFO
116335/1	LUCILÉIA FAVACHO MONTEIRO	AG. ADMINISTRATIVO
5208718/1	MARIA DE FATIMA LOUREIRO BARROS	DATILOGRAFO
3253007/1	MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO	ASSIS ADMINIST
5144256/1	NEUSA MARIA CARDOSO MORAES	AUXILIAR TÉCNICO
5109850/1	RAIMUNDO N BENASSULI MONTEIRO	AGENTE DE PORTARIA
3832/1	TEREZA C SADALA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO
5144337/1	ELIETE DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO
5120926/1	MÁRCIA HELENA BRITO DA SILVA	DIGITADOR
3251705/1	PAULO FERNANDO P DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO
3245713/1	SIDNEY MARILIA DE S L. CAVALCANTE	ASSISTENTE TÉCNICO
5138434/1	RAIMUNDA ARTEMIS COSTA	AGENTE PORTARIA

















## QUADRO 01 - DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (VALORES ANUAIS)

Competência: 201606 / UF: PA

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	158.400,00	0,00	1.420.335,75	0,00	9.620.245,05	0,00	9.620.245,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	505.048,93	0,00	779.192,14	0,00	779.192,14
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	0,00	0,00	115.617,95	0,00	2.556.152,67	0,00	2.556.152,67
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	238.790,56	0,00	2.171.789,21	0,00	2.171.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	382.950,00	0,00	343.863,98	-74.642,89	2.508.291,89	0,00	2.508.291,89
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.475.227,50	0,00	278.247,99	0,00	5.378.391,26	0,00	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.523.622,35	0,00	3.317.447,36	0,00	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	363.150,00	0,00	220.376,94	0,00	13.254.207,32	0,00	13.254.207,32
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	217.486,21	0,00	967.418,34	0,00	967.418,34
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.153.713,49	15.654.705,43	10.230.958,02	15.365.696,62	0,00	35.133.317,93	-10.035.467,79	81.618.820,73	0,00	81.618.820,73
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	204.750,00	0,00	233.939,55	0,00	1.198.105,10	0,00	1.198.105,10
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	204.750,00	0,00	134.774,47	0,00	1.588.177,20	0,00	1.588.177,20
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	271.784,11	9.426,79	1.587.764,18	0,00	1.587.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00	242.814,96	0,00	242.814,96
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	204.750,00	0,00	595.643,55	0,00	2.386.384,54	0,00	2.386.384,54
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	581.567,41	-3.542,45	942.951,99	0,00	942.951,99
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	204.750,00	0,00	788.201,50	0,00	5.676.619,50	0,00	5.676.619,50
150140	BELEM	54.605.065,47	42.567.594,74	76.001.134,02	65.204.137,34	46.819.026,32	0,00	115.924.266,30	-121.455.568,99	279.665.655,20	0,00	279.665.655,20
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	505.526,10	0,00	851.238,05	0,00	851.238,05
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	468.750,00	0,00	526.652,59	0,00	3.066.164,71	0,00	3.066.164,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	0,00	0,00	164.610,74	0,00	922.470,02	0,00	922.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	128.324,81	0,00	314.795,01	0,00	314.795,01
150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	7.213.502,81	0,00	732.693,76	0,00	22.211.676,39	0,00	22.211.676,39
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	343.350,00	0,00	858.761,71	-19.800,00	2.415.143,52	0,00	2.415.143,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	509.003,35	0,00	756.815,66	0,00	756.815,66
150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	2.856.750,00	0,00	246.046,80	0,00	5.145.711,05	0,00	5.145.711,05
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	2.183.166,97	0,00	9.573.123,46	0,00	9.573.123,46
150190	BUJARU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	204.750,00	0,00	662.268,27	0,00	1.793.904,46	0,00	1.793.904,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	222.849,76	0,00	968.062,64	0,00	968.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	59.935,30	0,00	486.684,02	0,00	486.684,02
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	2.479.276,57	0,00	1.158.348,15	-1.299.106,07	9.465.539,58	0,00	9.465.539,58
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	303.750,00	0,00	164.018,41	0,00	2.028.329,04	0,00	2.028.329,04
150220	CAPANEMA	1.994.491,06	2.021.146,13	2.017.788,38	2.218.585,01	7.025.250,00	0,00	1.479.189,42	-998.291,00	15.758.159,00	0,00	15.758.159,00
150230	CAPITAO POCO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	281.700,00	0,00	257.366,95	0,00	3.421.273,27	0,00	3.421.273,27
150240	CASTANHAL	5.434.944,23	5.218.253,69	5.003.036,40	4.041.230,99	8.434.050,00	0,00	9.533.122,32	-1.081.274,52	36.583.363,11	0,00	36.583.363,11
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	387.193,92	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	0,00	431.168,29	0,00	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	1.393.710,00	0,00	3.368.736,33	-1.968.317,37	5.881.596,08	0,00	5.881.596,08
150275	CONCORDIA DO PARA	487.894,68	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	505.575,82	0,00	1.296.202,92	0,00	1.296.202,92

150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	0,00	0,00	421.735,76	-3.092,29	967.775,35	0,00	967.775,35
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	204.750,00	0,00	219.364,11	-40.100,00	1.233.408,97	0,00	1.233.408,97
150280	CURRALINHO	586.378,88	669,39	598.533,11	13.057,29	0,00	0,00	750.138,96	0,00	1.948.777,63	0,00	1.948.777,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00	294.862,26	0,00	294.862,26
150290	CURUCA	874.181,90	8.709,30	746.371,08	0,00	204.750,00	0,00	578.858,16	0,00	2.412.870,44	0,00	2.412.870,44
150293	DOM ELISEU	1.174.209,14	0,00	1.224.109,06	3.042,71	204.750,00	0,00	890.498,92	0,00	3.496.609,83	0,00	3.496.609,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	812.922,41	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	1.431.150,59	0,00	2.882.600,16	0,00	2.882.600,16
150300	FARO	407.562,35	0,00	375.591,63	0,00	0,00	0,00	206.960,96	0,00	990.114,94	0,00	990.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	319.330,29	0,00	537.057,49	0,00	0,00	0,00	514.178,79	-95.369,37	1.275.197,20	0,00	1.275.197,20
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	82.318,23	0,00	741.356,69	0,00	741.356,69
150309	GOIANESIA DO PARA	765.870,21	0,00	814.652,71	43.893,02	204.750,00	0,00	1.071.634,59	-41.950,00	2.858.850,53	0,00	2.858.850,53
150310	GURUPA	525.054,82	0,00	580.089,12	28.095,12	0,00	0,00	227.264,25	0,00	1.360.503,31	0,00	1.360.503,31
150320	IGARAPEACU	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.206,44	202.500,00	0,00	1.112.995,83	0,00	3.261.131,89	0,00	3.261.131,89
150330	IGARAPEMIRIM	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	1.353.601,52	-90.000,00	4.486.705,58	0,00	4.486.705,58
150340	INHANGAPI	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	204.750,00	0,00	658.943,44	0,00	1.136.728,62	0,00	1.136.728,62
150345	IPIXUNA DO PARA	1.085.457,21	0,00	1.188.944,37	0,00	204.750,00	0,00	249.985,65	0,00	2.729.137,23	0,00	2.729.137,23
150350	IRITUIA	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	0,00	0,00	218.862,39	0,00	971.472,45	0,00	971.472,45
150360	ITAITUBA	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	1.060.469,38	-944.354,98	7.951.128,23	0,00	7.951.128,23
150370	ITUPIRANGA	1.195.115,09	14.658,57	1.151.227,82	111.251,25	0,00	0,00	629.136,42	0,00	3.101.389,15	0,00	3.101.389,15
150375	JACAREACANGA	820.318,41	0,00	604.292,67	199,33	0,00	0,00	260.063,56	0,00	1.684.873,97	0,00	1.684.873,97
150380	JACUNDA	1.147.740,33	4.203,81	1.320.086,43	27.787,33	204.750,00	0,00	915.737,26	0,00	3.620.305,16	0,00	3.620.305,16
150390	JURUTI	967.248,39	0,00	703.686,97	0,00	0,00	0,00	667.239,11	0,00	2.338.174,47	0,00	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	689.636,02	1.035,61	596.202,86	18.265,27	0,00	0,00	199.449,99	0,00	1.504.589,75	0,00	1.504.589,75
150405	MAE DO RIO	668.759,97	44.089,08	889.522,11	490.930,59	204.750,00	0,00	552.860,79	0,00	2.850.912,54	0,00	2.850.912,54
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00	139.779,14	0,00	139.779,14
150420	MARABA	7.457.011,75	3.523.102,01	8.520.417,31	4.916.249,96	2.407.860,00	0,00	4.242.283,25	-7.669.879,77	23.397.044,51	0,00	23.397.044,51
150430	MARACANA	738.058,49	0,00	619.453,72	0,00	204.750,00	0,00	225.920,86	0,00	1.788.183,07	0,00	1.788.183,07
150440	MARAPANIM	517.921,51	205,71	423.996,58	17.348,20	204.750,00	0,00	236.834,73	0,00	1.401.056,73	0,00	1.401.056,73
150442	MARITUBA	3.240.689,00	1.071.578,38	3.565.957,25	2.203.857,26	3.243.446,51	0,00	9.715.260,46	-11.113.173,48	11.927.615,38	0,00	11.927.615,38
150445	MEDICILANDIA	749.098,55	0,00	667.497,64	0,00	204.750,00	0,00	676.024,96	-90.000,00	2.207.371,15	0,00	2.207.371,15
150450	MELGACO	387.929,13	0,00	149.918,30	0,00	0,00	0,00	795.425,28	0,00	1.333.272,71	0,00	1.333.272,71
150460	MOCAJUBA	667.602,36	9.441,88	721.968,06	36.816,01	0,00	0,00	660.199,07	0,00	2.096.027,38	0,00	2.096.027,38
150470	MOJU	1.866.933,31	0,00	1.799.820,21	0,00	79.200,00	0,00	673.523,97	0,00	4.419.477,49	0,00	4.419.477,49
150480	MONTE ALEGRE	1.917.899,24	6.147,04	1.515.611,52	113.916,01	0,00	0,00	290.107,46	0,00	3.843.681,27	0,00	3.843.681,27
150490	MUANA	446.009,03	0,00	811.395,42	0,00	0,00	0,00	881.785,08	0,00	2.139.189,53	0,00	2.139.189,53
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	466.925,20	5.789,52	494.577,52	51.940,30	0,00	0,00	202.602,83	0,00	1.221.835,37	0,00	1.221.835,37
150497	NOVA IPIXUNA	265.447,01	0,00	288.168,91	0,00	0,00	0,00	245.159,38	0,00	798.775,30	0,00	798.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	0,00	154.062,83	0,00	154.062,83
150503	NOVO PROGRESSO	567.569,76	49.106,99	524.618,79	41.138,11	0,00	0,00	341.474,65	0,00	1.523.908,30	0,00	1.523.908,30
150506	NOVO REPARTIMENTO	983.155,05	0,00	1.059.350,28	0,00	204.750,00	0,00	208.761,79	0,00	2.456.017,12	0,00	2.456.017,12
150510	OBIDOS	1.265.991,40	2.417,83	1.377.276,09	49.213,82	0,00	0,00	225.256,63	0,00	2.920.155,77	0,00	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	299.435,96	101,88	607.512,63	2.681,50	0,00	0,00	205.833,33	0,00	1.115.565,30	0,00	1.115.565,30
150530	ORIXIMINA	1.461.782,04	106.516,60	1.738.469,09	46.513,89	0,00	0,00	251.685,05	0,00	3.604.966,67	0,00	3.604.966,67
150540	OUREM	337.956,80	0,00	297.693,40	13.060,30	204.750,04	0,00	1.159.628,02	0,00	2.013.088,56	0,00	2.013.088,56
150543	OURILANDIA DO NORTE	694.696,39	162,19	687.845,38	26.192,18	204.750,00	0,00	1.635.607,75	-78.557,63	3.170.696,26	0,00	3.170.696,26

150548	PACAJA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	204.750,00	0,00	547.556,80	-60.000,00	3.044.746,16	0,00	3.044.746,16
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	598.592,71	0,00	827.519,62	0,00	827.519,62
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	204.750,00	0,00	737.344,61	0,00	6.685.678,01	0,00	6.685.678,01
150553	PARAUPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	204.750,00	0,00	4.878.781,52	-4.161.000,00	11.405.663,22	0,00	11.405.663,22
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	402.750,00	0,00	740.780,64	-8.923,49	1.488.262,19	0,00	1.488.262,19
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	0,00	142.435,17	0,00	142.435,17
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	0,00	0,00	470.195,77	0,00	1.090.831,39	0,00	1.090.831,39
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	204.558,52	0,00	1.203.216,42	0,00	1.203.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	528.546,23	0,00	865.027,90	0,00	865.027,90
150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	555.798,15	0,00	3.007.567,69	0,00	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	261.648,00	0,00	376.141,47	-60.000,00	2.412.080,42	0,00	2.412.080,42
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	303.988,41	0,00	1.301.161,00	0,00	1.301.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.368,62	0,00	241.922,77	0,00	241.922,77
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00	209.307,54	0,00	209.307,54
150613	REDENCAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	468.750,00	0,00	5.295.118,46	-5.246.120,70	9.796.681,92	0,00	9.796.681,92
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	538.241,90	-171.210,91	1.480.763,01	0,00	1.480.763,01
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	204.750,00	0,00	164.178,36	0,00	3.378.586,69	0,00	3.378.586,69
150619	RUIROPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	501.329,18	0,00	2.047.939,11	0,00	2.047.939,11
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	303.750,00	0,00	2.076.737,09	-1.255.338,15	2.841.910,00	0,00	2.841.910,00
150630	SALVATERRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	196.754,43	0,00	1.017.662,03	0,00	1.017.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00	152.412,43	0,00	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	512.850,38	0,00	746.728,37	0,00	746.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	169.256,70	1.358.743,83	516.910,51	363.150,00	0,00	350.491,62	0,00	4.337.081,60	0,00	4.337.081,60
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	0,00	319.496,26	0,00	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	334.270,81	-62.548,81	1.257.210,92	0,00	1.257.210,92
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	759.913,27	0,00	528.362,38	0,00	2.391.281,48	0,00	2.391.281,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	204.750,00	0,00	1.204.829,39	-119.335,92	4.592.093,51	0,00	4.592.093,51
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	11.266.251,34	0,00	6.003.542,46	-13.753.765,20	40.874.760,05	0,00	40.874.760,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	73.309,19	0,00	336.839,49	0,00	336.839,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	626.370,90	0,00	1.954.558,24	0,00	1.954.558,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00	169.176,48	0,00	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	714.010,92	0,00	1.842.699,06	0,00	1.842.699,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	204.750,00	0,00	200.931,15	0,00	1.138.780,62	0,00	1.138.780,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	0,00	0,00	1.120.126,44	-236.630,43	4.825.284,92	0,00	4.825.284,92
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00	267.239,20	0,00	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	1.175.829,24	0,00	2.702.543,61	0,00	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.719,57	0,00	220.040,15	0,00	220.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	144.750,00	0,00	736.115,82	0,00	1.372.362,60	0,00	1.372.362,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	470.069,10	0,00	910.500,81	0,00	910.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	323.550,00	0,00	915.997,71	0,00	3.719.330,11	0,00	3.719.330,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	197.668,35	0,00	1.038.149,93	0,00	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	534.415,53	-4.636,37	763.445,91	0,00	763.445,91
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	230.957,82	-43.400,00	916.094,35	0,00	916.094,35
150790	SOURE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	535.989,40	0,00	1.622.922,98	0,00	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	389.550,00	0,00	955.169,13	0,00	4.729.956,90	0,00	4.729.956,90

150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00	250.705,55	0,00	250.705,55
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	99.000,00	0,00	193.193,67	0,00	1.009.225,41	0,00	1.009.225,41
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	0,00	0,00	446.954,45	0,00	3.119.024,74	0,00	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	202.500,00	0,00	298.568,15	0,00	1.428.343,02	0,00	1.428.343,02
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	193.111,36	0,00	875.664,97	0,00	875.664,97
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	158.400,00	0,00	1.609.202,96	-87.179,40	3.539.585,06	0,00	3.539.585,06
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	5.623.710,00	0,00	8.966.255,64	-4.417.438,24	21.084.268,72	0,00	21.084.268,72
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	204.750,00	0,00	1.334.550,69	0,00	3.513.961,10	0,00	3.513.961,10
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	204.750,00	0,00	630.722,36	-37.900,00	4.065.865,53	0,00	4.065.865,53
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	0,00	0,00	128.838,24	0,00	1.941.165,98	0,00	1.941.165,98
150830	WISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	1.616.896,11	0,00	444.960,16	0,00	4.674.573,92	0,00	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	432.904,72	0,00	719.746,57	0,00	719.746,57
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	2.975.550,00	0,00	1.657.670,15	-101.912,43	7.157.885,87	0,00	7.157.885,87

\* Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

<b>QUADRO 02 - DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (VALORES ANUAIS)</b>	
Competência: 201606 / UF: PA	
Especificação	Total
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	998.400,00
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM	1.591.363,64
Reserva Técnica - PCEP - HOSPITAL REGIONAL DR. OLÍMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	1.255.338,15
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.172 19/05/2011 GESTÃO ESTADUAL	197.640,00
Reserva Técnica - PORTARIA 001 - SAMU REDE - GESTÃO ESTADUAL	199.860,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 03/06/2011 - Gestão Estadual	86.653,72
Reserva Técnica - PORTARIA 1367 - CEREST - GESTÃO ESTADUAL	840.000,00
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videoartroscopia - Gestão Estadual	900,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - LRPD - GESTÃO ESTADUAL	303.800,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANÇA - GESTÃO ESTADUAL	477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 198 - TRASTUZUMABE - GESTÃO ESTADUAL	230.256,73
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2271 - UTI MARABÁ - GESTÃO ESTADUAL	1.378.713,60
Reserva Técnica - PORTARIA 2496 - CEO EM GESTÃO ESTADUAL - URE PRES. VARGAS	26.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2947 - GESTÃO ESTADUAL	2.372.899,99
Reserva Técnica - PORTARIA 2948 - QUIMIOTERAPIA - GESTÃO ESTADUAL	1.420.106,25
Reserva Técnica - PORTARIA 3053 - NEFROLOGIA - GESTÃO ESTADUAL	132.431,40
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL	149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 3166 - GESTÃO ESTADUAL	655.200,01
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL	17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA 561, DE 31/03/2016 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS	13.440.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 567 DE 01/04/2016 - BRAGANÇA - UCINCo - UCI NEO	525.600,00
Reserva Técnica - PORTARIA 677 - CEO GESTÃO ESTADUAL	92.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 692 DE 13/04/2016 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS	23.000.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 799 DE 25/05/2016 - AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS	17.000.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 824 DE 25/04/2016 - OPOT SANTAÉM	240.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 859 - CAPS III - BELÉM - GESTÃO ESTADUAL	612.573,00
Reserva Técnica - PORTARIA 961 - RESIDÊNCIA MÉDICA - GESTÃO ESTADUAL	1.440.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.760 - ECODOPPLER	37.206,00
Reserva Técnica - Portaria nº 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 3018 - 11/12/2013 CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL	717.828,81
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 1358	3.686.990,56
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	5.268.193,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856	1.055.404,80
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	13.324.369,87
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA	9.692.467,28
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA E AS GESTÃO BELÉM	111.915.646,20
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB 90 - COMPLEXOS REGULADORES	462.000,00
Reserva Técnica - TETO AMBULATORIAL DE MOJUI DOS CAMPOS - GESTÃO ESTADUAL	341.959,86
Reserva Técnica - UREASBA SANTARÉM - GESTÃO ESTADUAL	360.000,00
Reserva Técnica - CAPS - PORTARIA 1647 2013	669.948,00
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	1.018.980,00
Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III	945.600,00
Reserva Técnica - CEO ESTADUAL	333.300,00
Reserva Técnica - Custeio de Serviços Hospitalares	2.907.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>247.179.922,08</b>



\* Especificações previamente definidas.

Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

<b>QUADRO 05 - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO</b>		
de estabelecimentos sob gestão Estadual (Valores anuais)		
Competência: 201606 / UF: PA		
IBGE	Município	Valor
150010	ABAIETUBA	0,00
150013	ABEL FIGUEIREDO	0,00
150020	ACARA	0,00
150030	AFUA	2.171.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	0,00
150040	ALENQUER	0,00
150050	ALMEIRIM	0,00
150060	ALTAMIRA	11.912.813,57
150070	ANAJAS	967.418,34
150080	ANANINDEUA	0,00
150085	ANAPU	0,00
150090	AUGUSTO CORREA	1.383.427,20
150095	AURORA DO PARA	0,00
150100	AVEIRO	129.348,75
150110	BAGRE	242.814,96
150120	BAIAO	0,00
150125	BANNACH	0,00
150130	BARCARENA	0,00
150140	BELEM	0,00
150145	BELTERRA	0,00
150150	BENEVIDES	0,00
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,00
150160	BONITO	0,00
150170	BRAGANCA	20.823.932,64
150172	BRASIL NOVO	0,00
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,00
150178	BREU BRANCO	0,00
150180	BREVES	0,00
150190	BUJARU	1.589.154,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	968.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	281.934,02
150210	CAMETA	0,00
150215	CANAA DOS CARAJAS	0,00
150220	CAPANEMA	0,00
150230	CAPITAO POCO	0,00
150240	CASTANHAL	0,00
150250	CHAVES	0,00
150260	COLARES	0,00
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	0,00
150275	CONCORDIA DO PARA	0,00
150276	CUMARU DO NORTE	0,00
150277	CURIONOPOLIS	0,00
150280	CURRALINHO	0,00
150285	CURUA	294.862,26
150290	CURUCA	0,00
150293	DOM ELISEU	0,00
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	0,00
150300	FARO	990.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	0,00
150307	GARRAFAO DO NORTE	0,00
150309	GOIANESIA DO PARA	0,00
150310	GURUPA	0,00
150320	IGARAPEACU	0,00
150330	IGARAPEMIRIM	0,00
150340	INHANGAPI	0,00
150345	IPIXUNA DO PARA	0,00
150350	IRITUIA	0,00
150360	ITAITUBA	0,00
150370	ITUPIRANGA	0,00
150375	JACAREACANGA	1.594.873,97
150380	JACUNDA	0,00
150390	JURUTI	0,00
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.504.589,75
150405	MAE DO RIO	0,00
150410	MAGALHAES BARATA	139.779,14

150420	MARABA	0,00
150430	MARACANA	0,00
150440	MARAPANIM	0,00
150442	MARITUBA	0,00
150445	MEDICILANDIA	0,00
150450	MELGACO	818.697,71
150460	MOCAJUBA	0,00
150470	MOJU	0,00
150480	MONTE ALEGRE	0,00
150490	MUANA	0,00
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	0,00
150500	NOVA TIMBOTEUA	0,00
150503	NOVO PROGRESSO	0,00
150506	NOVO REPARTIMENTO	0,00
150510	OBIDOS	0,00
150520	OEIRAS DO PARA	1.115.565,30
150530	ORIXIMINA	0,00
150540	OUREM	0,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	0,00
150548	PACAJA	0,00
150549	PALESTINA DO PARA	0,00
150550	PARAGOMINAS	0,00
150553	PARAUPEBAS	0,00
150555	PAU DARCO	0,00
150560	PEIXEBOI	0,00
150563	PICARRA	1.000.831,39
150565	PLACAS	0,00
150570	PONTA DE PEDRAS	865.027,90
150580	PORTEL	0,00
150590	PORTO DE MOZ	0,00
150600	PRAINHA	0,00
150610	PRIMAVERA	151.922,77
150611	QUATIPURU	209.307,54
150613	REDENCAO	0,00
150616	RIO MARIA	0,00
150618	RONDON DO PARA	2.749.261,69
150619	RUROPOLIS	0,00
150620	SALINOPOLIS	0,00
150630	SALVATERRA	0,00
150635	SANTA BARBARA DO PARA	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	746.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.880.937,85
150655	SANTA LUZIA DO PARA	0,00
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00
150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00
150680	SANTAREM	0,00
150690	SANTAREM NOVO	132.089,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUA	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	934.030,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
150746	SAO JOAO DA PONTA	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	763.445,91
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
150790	SOURE	0,00
150795	TAILANDIA	1.200.000,00
150796	TERRA ALTA	250.705,55
150797	TERRA SANTA	0,00
150800	TOMEACU	0,00
150803	TRACUATEUA	1.105.843,02
150805	TRAIRAO	0,00
150808	TUCUMA	0,00
150810	TUCURUI	0,00

150812	ULIANOPOLIS	0,00
150815	URUARA	0,00
150820	VIGIA	0,00
150830	WISEU	0,00
150835	VITORIA DO XINGU	0,00
150840	XINGUARA	0,00
	TOTAL	63.291.227,39

**QUADRO 06 - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS**  
pelo FNS e transferência direta às unidades prestadoras universitárias

Competência: 201606 / UF: PA							
Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2337355	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	474547	26/12/2012	8.012.400,00
Municipal	150140	BELEM	2332981	LRPD - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 680	24/04/2013	90.000,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	PT 2513	29/10/2013	46.200,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	01	19/07/2012	184.800,00

**QUADRO 07 (TOTALIZADOR) - VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (VALORES ANUAIS)**

Competência: 201606 / UF: PA

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de PCEP c o m o transferências realizadas sob FES (-)	Valores de estabelecimentos sob Gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Reserva Técnica	Total
		Próprio	Referenciado									
150010	ABAETETUBA	7.800.692,02	240.817,28	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.335,75	9.620.245,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	273.019,80	1.123,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.048,93	779.192,14
150020	ACARA	2.427.866,96	12.667,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.617,95	2.556.152,67
150030	AFUA	1.832.562,83	100.435,82	0,00	0,00	0,00	2.171.789,21	0,00	0,00	0,00	238.790,56	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.856.120,80	0,00	382.950,00	-74.642,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.863,98	2.508.291,89
150040	ALENQUER	3.470.527,86	154.387,91	1.475.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.247,99	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	1.784.392,56	9.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.622,35	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	8.044.337,54	4.626.342,84	363.150,00	0,00	0,00	11.912.813,57	0,00	0,00	0,00	220.376,94	1.341.393,75
150070	ANAJAS	749.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	967.418,34	0,00	0,00	0,00	217.486,21	0,00
150080	ANANINDEUA	29.770.602,46	11.384.671,51	15.365.696,62	-10.035.467,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.133.317,93	81.618.820,73
150085	ANAPU	759.415,55	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.939,55	1.198.105,10
150090	AUGUSTO CORREA	1.091.480,21	157.172,52	204.750,00	0,00	0,00	1.383.427,20	0,00	0,00	0,00	134.774,47	204.750,00
150095	AURORA DO PARA	1.299.982,11	6.571,17	0,00	9.426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.784,11	1.587.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	242.814,96	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00
150120	BAIAO	1.556.771,52	29.219,47	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.643,55	2.386.384,54
150125	BANNACH	160.177,03	0,00	204.750,00	-3.542,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.567,41	942.951,99
150130	BARCARENA	4.657.109,66	26.558,34	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.201,50	5.676.619,50
150140	BELEM	130.606.199,49	107.771.732,08	46.819.026,32	-121.455.568,99	0,00	0,00	8.333.400,00	0,00	0,00	115.924.266,30	271.332.255,20
150145	BELTERRA	345.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.526,10	851.238,05
150150	BENEVIDES	1.890.611,82	180.150,30	468.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.652,59	3.066.164,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	753.828,29	4.030,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.610,74	922.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.324,81	314.795,01
150170	BRAGANCA	7.554.168,28	6.711.311,54	7.213.502,81	0,00	0,00	20.823.932,64	0,00	0,00	0,00	732.693,76	1.387.743,75
150172	BRASIL NOVO	1.181.892,96	50.938,85	343.350,00	-19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.761,71	2.415.143,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	246.272,93	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.003,35	756.815,66
150178	BREU BRANCO	2.042.914,25	0,00	2.856.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.046,80	5.145.711,05
150180	BREVES	6.087.730,93	1.302.225,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183.166,97	9.573.123,46
150190	BUJARU	922.792,72	4.093,47	204.750,00	0,00	0,00	1.589.154,46	0,00	0,00	0,00	662.268,27	204.750,00
150200	CACHOEIRA DO ARARI	736.869,15	8.343,73	0,00	0,00	0,00	968.062,64	0,00	0,00	0,00	222.849,76	0,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	204.750,00	0,00	0,00	281.934,02	0,00	0,00	0,00	59.935,30	204.750,00
150210	CAMETA	6.760.374,47	366.646,46	2.479.276,57	-1.299.106,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.348,15	9.465.539,58
150215	CANAA DOS CARAJAS	1.524.459,25	36.101,38	303.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.018,41	2.028.329,04
150220	CAPANEMA	4.012.279,44	4.239.731,14	7.025.250,00	-998.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479.189,42	15.758.159,00
150230	CAPITAO POCO	2.618.448,62	263.757,70	281.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.366,95	3.421.273,27
150240	CASTANHAL	10.437.980,63	9.259.484,68	8.434.050,00	-1.081.274,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533.122,32	36.583.363,11
150250	CHAVES	332.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.193,92	720.000,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.977.800,48	109.666,64	1.393.710,00	-1.968.317,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.368.736,33	5.881.596,08
150275	CONCORDIA DO PARA	752.622,38	38.004,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.575,82	1.296.202,92
150276	CUMARU DO NORTE	549.131,88	0,00	0,00	-3.092,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.735,76	967.775,35



150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	746.728,37	0,00	0,00	0,00	512.850,38	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	686.167,21	363.150,00	0,00	0,00	2.880.937,85	0,00	0,00	0,00	350.491,62	1.456.143,75
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	985.488,92	0,00	0,00	-62.548,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.270,81	1.257.210,92
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	759.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.362,38	2.391.281,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	204.750,00	-119.335,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.829,39	4.592.093,51
150680	SANTAREM	23.480.637,13	13.878.094,32	11.266.251,34	-13.753.765,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.003.542,46	40.874.760,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	204.750,00	0,00	0,00	132.089,49	0,00	0,00	0,00	73.309,19	204.750,00
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.147.161,43	181.025,91	0,00	0,00	0,00	1.614.898,24	0,00	0,00	0,00	626.370,90	339.660,00
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	169.176,48	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.010,92	1.842.699,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	204.750,00	0,00	0,00	934.030,62	0,00	0,00	0,00	200.931,15	204.750,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	0,00	-236.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.126,44	4.825.284,92
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.239,20	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.829,24	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	130.040,15	0,00	0,00	0,00	168.719,57	90.000,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	144.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.115,82	1.372.362,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.069,10	910.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	323.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.997,71	3.719.330,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	1.038.149,93	0,00	0,00	0,00	197.668,35	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	-4.636,37	0,00	763.445,91	0,00	0,00	0,00	534.415,53	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	-43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.957,82	916.094,35
150790	SOURE	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.989,40	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	389.550,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	955.169,13	3.529.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	250.705,55	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.193,67	1.009.225,41
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.954,45	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	202.500,00	0,00	0,00	1.105.843,02	0,00	0,00	0,00	298.568,15	322.500,00
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.111,36	875.664,97
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	158.400,00	-87.179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609.202,96	3.539.585,06
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	5.623.710,00	-4.417.438,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.966.255,64	21.084.268,72
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.550,69	3.513.961,10
150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	204.750,00	-37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.722,36	4.065.865,53
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.838,24	1.941.165,98
150830	WISEU	2.603.585,69	9.131,96	1.616.896,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.960,16	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.904,72	719.746,57
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	2.975.550,00	-101.912,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657.670,15	7.157.885,87

**QUADRO 08 - TOTALIZADOR - VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (VALORES ANUAIS)**

Competência: 201606 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	247.179.922,08
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	63.291.227,39
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
<b>Total</b>		<b>310.471.149,47</b>

Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".

Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)		
Competência: 201606 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	788.897.785,15
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	310.471.149,47
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	8.333.400,00
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
<b>Total</b>		<b>1.107.702.334,62</b>



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 124 DE 01 DE JUNHO DE 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: coletas de amostras de alimentos, auxiliando conforme pactuação feita em Belém entre ANVISA, DVS Nível Central e as Regionais que ficam responsáveis pelos municípios de abrangências.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Oriximiná/ PA - Brasil  
Período: 20/06/2016 a 24/06/2016 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)  
Servidor:  
**Jorge Alúcio Coelho Costa**  
CPF: 072.522.342-15  
Matrícula: 2707172  
Cargo: Médico Veterinário.  
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 969361**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0164/2016, DE 02/06/2016 16:47:08**

*Portaria Individual*  
*Objetivo: Realizar monitoramento das ações da rede assistência psicossocial com a coordenação saúde mental da técnica.*  
*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU*  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Pacajá*  
Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 1,5 diárias (completa) de 08/06/2016 a 09/06/2016.

*Ordenador de Despesa:*  
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
522.133.402-00

**Protocolo 969124****TORNAR SEM EFEITO**

Portaria Individual Nº 0153/2016 de 14/05/2016.  
Nº do Protocolo: 962286  
Publicada no D.O N.º 33129 de 17/05/2016.  
A Solicitação de Diárias do servidor:  
57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 2,5 diárias (completa) de 23/05/2016 a 25/05/2016  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Brasil Novo*

*Ordenador de Despesa:*  
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
522.133.402-00

**Protocolo 969140****TORNAR SEM EFEITO**

Portaria Coletiva Nº 0154/2016 de 14/05/2016.  
Nº do Protocolo: 962286  
Publicada no D.O N.º 33129 de 17/05/2016.  
A Solicitação de Diárias dos servidores:  
57224815/1 / JEANE DE DEUS DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 2,5 diárias (completa) de 23/05/2016 a 25/05/2016  
57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Agente Administrativo) / 2,5 diárias (completa) de 23/05/2016 a 25/05/2016  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Brasil Novo*

*Ordenador de Despesa:*  
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
522.133.402-00

**Protocolo 969141****TORNAR SEM EFEITO**

Portaria Coletiva Nº 0148/2016 de 13/05/2016.  
Nº do Protocolo: 962282  
Publicada no D.O N.º 33129 de 17/05/2016.  
A Solicitação de Diárias dos servidores:  
5896129/1 - Marcio Moises Almeida Ramos (Técnico de

Enfermagem) referente a 2,5 diárias (completa) de 23/05/2016 a 25/05/2016  
5143535 - Pedro da Silva Santos (Motorista) referente a 2,5 diárias (completa) de 23/05/2016 a 25/05/2016  
Origem: Altamira  
Destino: Pacajá

*Ordenador de Despesa:*  
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
522.133.402-00

**Protocolo 969142****TORNAR SEM EFEITO**

Portaria Individual Nº 0149/2016 de 13/05/2016.  
Nº do Protocolo: 962282  
Publicada no D.O N.º 33129 de 17/05/2016.  
A Solicitação de Diárias da servidora 5892348/1 - Marleide de Souza Jorge (Enfermeira) referente a 2,5 diárias (completa) de 23/05/2016 a 25/05/2016  
Origem: Altamira  
Destino: Pacajá

*Ordenador de Despesa:*  
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
522.133.402-00

**Protocolo 969143****TORNAR SEM EFEITO**

Portaria Individual Nº 0147/2016 de 13/05/2016.  
Nº do Protocolo: 962280  
Publicada no D.O N.º 33129 de 17/05/2016.  
A Solicitação de Diárias do servidor (a) 54193608/1 - Francisco Elson Araujo (Agente Administrativo) referente a 2,5 diárias (completa) de 23/05/2016 a 25/05/2016  
Origem: Altamira  
Destino: Pacajá

*Ordenador de Despesa:*  
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
522.133.402-00

**Protocolo 969144**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 39 de 31 de Maio de 2016.**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº2. 716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.  
R E S O L V E:

**DESIGNAR** a servidora JOSILENE DIAS TENÓRIO, Matrícula nº6400917-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 06 e 08/06/2016.

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ RAIMUNDO SILVA, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Endemias do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 06 e 08/06/2016.

**DESIGNAR** a servidora ROSELETE PROGÊNIO MIRANDA, Matrícula nº5913159-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Técnica do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 06 e 08/06/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 31/05/2016

*Tânia Lúcia de Souza Paes*

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo 969206**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016-HOL**

Data de Homologação: 03/06/2016  
Contratada: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EPP E VASCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Valor Total: R\$ 24.172,00 (vinte e quatro mil e cento e setenta e dois reais).

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar - OPME.

Fundamento Legal: art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Processo nº 2016/176692

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 969734****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016, para as empresas ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EPP E VASCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES., para Aquisição de Material Técnico Hospitalar - OPME, no valor total de R\$ 24.172,00 (vinte e quatro mil e cento e setenta e dois reais), com Fundamento Legal: art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 - Processo nº 2016/176692.

Belém, 03 de junho de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 969742****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00827

Valor: R\$ 63.816,70

Data de emissão: 25/05/2016

Processo nº 2015/58004

Origem: Pregão Eletrônico nº 55/2015

Objeto: **Fornecimento de gêneros alimentícios - Hortifrutigranjeiros**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: **G. J. VIDEIRA NETO EIRELI**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 969222****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00822

Valor: R\$ 6.666,50

Data de emissão: 25/05/2016

Processo nº 2014/531.886

Origem: Pregão Eletrônico nº 17/2015

Objeto: **Fornecimento de medicamento de contraste radiológico e acessórios da hemodinâmica**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado **DMAX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 969223****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE00853

Valor: R\$ 32.029,75

Data de emissão: 30/05/2016

Processo nº 2015/377.978

Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2016

Objeto: **Aquisição de Formulários e Impressos**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado **FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 969231****PORTARIA Nº 440/2016 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015;

CONSIDERANDO o encerramento do vínculo do HOL com o Centro Hospitalar Jean Bitar.

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 01/04/2016, o servidor MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS, Agente Administrativo, matrícula 3260763/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro Hospitalar Jean Bitar (Ambulatorio/Coordenação), para o Departamento de Ambulatório(Coordenação) deste hospital.

II -Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 01/04/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio 2016

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 969444****PORTARIA Nº 431/2016- DAF/HOL**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04 /02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 131/2016 - Departamento de Enfermagem.  
 REMANEJAR, a partir de 01/04/2016, por encerramento do vínculo do HOL com o Centro Hospitalar Jean Bitar, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
1	GERSON DE SOUZA FERNANDES	80846295/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE CENTRO CIRURGICO)	CTI
2	JEANETE REIS PEREIRA FERREIRA	5915724/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE CENTRO CIRURGICO)	DIV. CENTRO CIRURGICO
3	JOICE ROCHA DA SILVA	5903349/1	TEC. DE ENFERMAGEM	DIV. DE CENTRO CIRURGICO	DIV. CENTRO CIRURGICO
4	LUIZ CLAUDIO ANDRADE DE OLIVEIRA	5831890/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE CENTRO CIRURGICO)	DIV. CENTRO CIRURGICO
5	MARIA DE BELEM RODRIGUES MAUES	5895855/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE CENTRO CIRURGICO)	DIV. CENTRO CIRURGICO
6	MARIA ROZANGELA CAROLINO DA SILVA	947	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE CENTRO CIRURGICO)	UAI
7	MARIA DO CARMO MARQUES LIMA	297	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE CENTRO CIRURGICO)	DIV. DE FARMACIA
8	MARIANO ALVES CARDOSO	57193080/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CLINICA DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS-CCPO	DIV. CENTRO CIRURGICO
9	PRISCILA LIMA PADILHA DA SILVA	57192764/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE CENTRO CIRURGICO)	2º DC
10	WILSON BARBOSA MEGUINS	5890754/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE CENTRO CIRURGICO)	2º DC
11	ADRIANA DE SOUZA MACIEL	1169	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
12	CRISTIANE FERREIRA PACHECO	551	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
13	DIONEIA SILVA MACHADO	3259137/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
14	ESTER DOS SANTOS PAIVA	5485770/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
15	IVANA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS	5895771/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
16	MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	3257487/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
17	MARIA JOSE DAS GRACAS OLIVEIRA	459	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
18	MAURO ROBERTO CLODOVIR CAMPOS JUNIOR	5903502/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
19	ANA CLAUDIA DA SILVA SOUSA	54195128/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	1º DC
20	AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS	57197524/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	CTI
21	FABIA DE NAZARE MADEIRA RAMOS DOS SANTOS	5903299/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	CL. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA
22	JOSE ELIAS MESCOU TO CUNHA	57193169/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	UAI
23	KATIA SOLANGE LIMA DA CONCEIÇÃO	57193637/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	CL. CIRURGICA
24	LARISSA INACIO SOARES	5905808/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	UAI
25	LEANDRA VASCONCELOS SOARES	55589978/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	CTI
26	NORMA SUELY COUTO DE CARVALHO	5613027/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	HOSPITAL DIA
27	PASTOURIZA DA SILVA CUNHA	5905182/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	2º DC
28	SILVIA CILENE DA SILVA	1100	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	2º DC
29	TATIANA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA	5903340/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	UAI
30	WELLIGTON LUIZ CORDEIRO DE SOUZA DE LUCENA	5903452/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	CTI
31	YVELIZE NASCIMENTO LIMA DA SILVA	5913371/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DIAG. IMAGEM)	DIV. DE RADIOTERAPIA
32	ADRIANA CARLA SANTOS PAIXAO	5915874/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	CL. NEFROLOGICA
33	ANA MARIA SOUZA DE SOUZA	5090032/2	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	SETOR DE HEMODIALISE
34	ANTONIO MAURICIO DA COSTA SILVA	57193120/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	CCPO
35	EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO	57207693/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	DEP. DE AMBULATORIO
36	ESTHER CRISTINA TAVARES DE SENA	5903294/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	UAI
37	EVA VIEIRA DA SILVA	5905342/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	1º DC
38	GLAUCIA KELLY DE SOUZA TEIXEIRA	57194428/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	DIV. DE MEDICINA NUCLEAR
39	JOSE MARIA SILVA DA COSTA	57205658/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	DIV. DE MEDICINA NUCLEAR
40	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA SILVA	57188620/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	DIV. DE QUIMIOTERAPIA
41	MARIA DULCE FIGUEIREDO MENDES	403	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	DEP. DE ENFERMAGEM
42	MARIA NIVEA FREITAS OLIVEIRA	5471109/2	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	DIV. DE FARMACIA
43	PATRICIA SANTOS DE MATOS	5905350/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	UAI
44	ABIA MEURILIM OLIVEIRA NOGUEIRA FERNANDES	57200346/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	1º DC
45	ALESSANDRA DE JESUS BRITO OLIVEIRA	54182399/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	UAI
46	ALESSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	57192886/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	DEP. DE AMBULATORIO
47	ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES	57198125/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	CL. NEUROLOGICA
48	CLEBSON FERNANDES FELIPE DA SILVA	57198079/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	DIV. DE MEDICINA NUCLEAR
49	CRISTINA DO SOCORRO PRESTES MODESTO	790	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	NAEE
50	DAISI DE FATIMA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	683	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	2º DC
51	DENISE NEGREIROS DE SOUZA	5896802/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	SETOR DE HEMODIALISE
52	ERICA PRESTE SANTANA	57198338/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	2º DC
53	GARDENE LOPES DIAS	5890740/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	2º DC
54	JOANA DARC FARIAS ARAGÃO	5920739/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	CL. DE HEMATOLOGIA
55	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	356	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	CL. DE HEMATOLOGIA
56	KEYTYANNE PATRYCYA SANTOS NERI	5905565/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	UAI
57	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO	948	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	CL. NEFROLOGICA
58	MARIZETE CAVALCANTE RODRIGUES	5587395/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	SETOR DE HEMODIALISE
59	ROSIMARY SILVA SANTOS	5897750/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	CCPO
60	SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	5890746/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	DEP. DE AMBULATORIO
61	TATIANA DOS REMEDIOS SOUSA DE BARROS	5893517/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	2º DC
62	TEREZINHA ILENIZE ALMEIDA SOUZA	5895827/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	CCPO
63	VILMA PACHECO ZORRILLA	5901954/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. MEDICA)	UAI
64	ALMIR SILVA DA PAIXAO	5301831/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE ENDOSCOPIA)	BANCO DE OLHOS
65	FABIO VALE DOS SANTOS	5895753/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DIAG. IMAGEM)	UAI
66	HELENA BRANDÃO FREITAS	5485908/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DIAG. IMAGEM)	DIV. DE QUIMIOTERAPIA



67	LARISSA SILVA COSTA	5905808/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	1º DC
68	LUCIANE MACIEL PALHETA	57193697/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL MEDICA)	DIV. DE QUIMIOTERAPIA
69	MAIDA ONDENA MAGALHAES CARNEIRO	5895854/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DIAG. IMAGEM)	DEP. DE AMBULATORIO
70	MARCIA JAKELINY DE AMARAL AGUIAR	57200402/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL MEDICA)	DEP. DE AMBULATORIO
71	REGINA DO SOCORRO CORREA QUEIROZ	784	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DIAG. IMAGEM)	DIV. DE RADIOTERAPIA
72	SERGIO DANIEL COSTA PINA	5894810/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE ENDOSCOPIA)	2º DC
73	WALLENA DIAS CONCEIÇÃO DA SILVA	7005886/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE ENDOSCOPIA)	DIV. DE QUIMIOTERAPIA
74	ALIAN DA SILVA PENINCHI	5897359/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. ESTERILIZAÇÃO)	DIV. DE ESTERILIZAÇÃO
75	ANGELICA DOS ANJOS SANTIAGO	57231578/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. ESTERILIZAÇÃO)	DIV. DE ESTERILIZAÇÃO
76	EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO	57207693/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL MEDICA)	DIV. DE ESTERILIZAÇÃO
77	EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA	57193156/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. ESTERILIZAÇÃO)	DIV. DE ESTERILIZAÇÃO
78	GERSON DE ALMEIDA CARVALHO	5903303/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. ESTERILIZAÇÃO)	HOSPITAL DIA
79	JOSE RODRIGUES SANTOS DA COSTA	5594413/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. ESTERILIZAÇÃO)	DEP. DE AMBULATORIO
80	LEILA CRISTINA SILVA SANTOS	57206595/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. ESTERILIZAÇÃO)	CTI
81	LUCINALVA DE FATIMA FONSECA COSTA	55590190/1	TEC. DE ENFERMAGEM	DIV. DE ESTERILIZAÇÃO	DEP. DE AMBULATORIO
82	MARCELA PACHECO DA SILVA	57196705/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. ESTERILIZAÇÃO)	DIV. DE QUIMIOTERAPIA
83	ODINEIA VITORIO DA SILVA	57196580/1	TEC. DE ENFERMAGEM	DIV. DE ESTERILIZAÇÃO	DIV. DE QUIMIOTERAPIA
84	RITA DE KACCIA LIMA DOS SANTOS	5895837/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. ESTERILIZAÇÃO)	DIV. DE ESTERILIZAÇÃO
85	CLEIDE HELENA FERREIRA COENTRO	57196900/1	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL MEDICA)	UAI
86	CONCEIÇÃO SANTOS NAHUM	5894574/1	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
87	CRISTIANNE DE OLIVEIRA ARAIS SARAIVA	5908361/1	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL MEDICA)	UAI
88	EDNA TOKIKO SASAHARA HAYASHI	5813565/1	ENFERMEIRO	CL. CIRURGICA/HOL	CTI
89	GRAÇA DE NAZARE AMARAL RIBEIRO	388	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL MEDICA)	2º DC
90	IERICEMA CASTRO FURTADO	5485509/1	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (SUPERV. NOTURNA)	NAEE
91	NEIDE AKIKO UMEZAKI MACIEL	5425638/3	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
92	PRISCILA FARIAS FONSECA	57234622/2	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (C.T.I.)	CTI
93	ROSENILDA ROSA AIRES DA SILVA	5681952/1	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR(SUPERV. NOTURNA)	DIV. DE CENTRO CIRURGICO
94	SUSANNY CHRISTIE OLIVEIRA DE MACEDO	55589914/1	ENFERMEIRO	C.T.I. 1	BANCO DE OLHOS
95	VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS	5890434/1	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	CL CIRURGICA
96	MARIA CELIA SANTANA DA COSTA	100	AUXILIAR OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR(CL MEDICA)	CL. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA
97	NAZARE DIANA REIS	5856019/1	AUXILIAR. OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	2º DC
98	NICOLLE CASSIA MONTE DA SILVA	5908854/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE CENTRO CIRURGICO)	CL. CIRURGICA
99	ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA	3259390/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA)	2º DC
100	WANDERSON CLAUDIO MAGNO DA SILVA	57196768/1	AUXILIAR. OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL MEDICA)	CL. NEFROLOGICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 19 de maio 2016.  
Olivar Moura Andrade Mendes  
Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 969477**

**PORTARIA Nº 445/2016 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 159/2016 de 16/05/2016

I - REMANEJAR, a partir de 02/01/2016, por necessidade de serviço, a servidora, RAIMUNDA MARIA SANTANA TEIXEIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 737, é funcionária do Instituto Ofir Loyola, Instituição em processo de extinção e absorvida pela Autarquia Estadual HOL com base na Lei 6.826/2006 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do IOL, da Clínica Neurológica para a Divisão de Hematologia.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 02/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de maio de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 969490**

**PORTARIA Nº 444/2016- DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 553/16-CGP/SOP/HOL.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 12/05/2016, a servidora MARCIA COSTA GABBAY LOBATO, Cargo Comissionado, matrícula 57200630/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Atividades Operacionais(Recepção) para a Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal - DCMP, deste

Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 969498**

**PORTARIA Nº 443/2016 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015;

RESOLVE:

I-REMANEJAR, a partir 19/04/2016, por necessidade de serviço, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BAIÁ DOS SANTOS, Cargo Comissionado, matrícula nº 5894541/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal - DCMP, para a Divisão de Manutenção, deste hospital.

II -Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 19/04/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria de Administração e Finanças/HOL.

Em, 20 de maio de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 969505**

PORTARIA Nº 452/2016 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 592/16 - CGP/SOP/HOL

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 23/05/2016, por necessidade de serviço a servidora MARINETE DO SOCORRO BRITO LIMA, Bacharel em Geografia, matrícula 661, é funcionária do Instituto Ofir

Loyola, Instituição em processo de extinção e absorvida pela Autarquia Estadual HOL com base na Lei 6.826/2006, do Setor de Estatística, para a Divisão de Farmácia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria de Administração e Finanças/HOL.

Em, 25 de maio de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 969511**

**PORTARIA Nº 451/2016 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 563/16 - CGP/SOP/HOL de 17/05/2016.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 23/05/2016, por por necessidade de serviço, a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula 57229921/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia, para a Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal-DCMP, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 25 de maio de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 969522**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Empresa: **IMPLANORTE COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS DO NORTE LTDA EPP**

Objeto: Fornecimento de OPME'S

Processo nº 2015/112.190

Valor: R\$ 720,92

Justificativa: O valor de R\$ 720,92 é decorrente do pagamento da despesa através da nota fiscal nº 3224, referente à agosto de 2014.

Dotação Orçamentária: 10.302.1427.8288.3390.92. Fonte: 0269

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 969698

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 327/2016 - GAP/GP/FSCMP**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2015/531508 de Aposentadoria Voluntária.

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, a contar de **01/06/2016**, Gratificação de Tempo Integral concedido a servidora **MARIA DULCINEIDE DOS SANTOS BRAGA**, Id. Funcional nº 5172748/1, Auxiliar de Administração, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, Efetuado conforme Portaria nº 26/2011, publicada no D.O nº 31.830 de 11/01/2011 - processo 2011/7451..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 01 de junho de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

Protocolo 969156

**PORTARIA Nº 329/2016 - GAP/GP/FSCMP**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE 33.138 de 01.06.2016,

#### RESOLVE:

**EXCLUIR** Gratificação de Tempo Integral no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre o vencimento base dos servidores desta Fundação, a contar de **01.06.2016**, conforme relação abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO
05889527 - 01	FABRICIO LIMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE INFORMATICA
05148464 - 01	GILVAGO MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54196726 - 02	JAIME EDUARDO SANTOS LAURIDO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05614821 - 01	KLEBSON TINOCO ARAUJO	PROCURADOR FUNDACIONAL
05175020 - 01	MARILZA TRINDADE SOUZA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57197424 - 01	NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196494 - 01	PATRICIA DE SOUSA QUARESMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57224137 - 01	ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57174426 - 01	TALITA DA SILVA ANTUNES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05638356 - 02	TATIANA DA SILVA MENDES	ASSISTENTE SOCIAL
05923781 - 01	VICTOR HUGO DE CARVALHO VALE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05171598 - 01	ANA MARIA MIRANDA BRITO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
80846039 - 02	ANA PAULA OLIVEIRA LIBERATO	AGENTE DE ARTES PRATICAS

57212763 - 01	CARLA CRISTINA SIMOES DOS SANTOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192724 - 01	CARMEN HELENA NORBERTA BRITO DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57195559 - 01	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197995 - 01	DANIEL GONCALVES MIRANDA	ADMINISTRADOR
57196498 - 01	DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05923259 - 01	EDNILZA PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197493 - 01	LILIAN BRAGA DE LIMA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54195906 - 01	LUCILEIA DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57192825 - 01	MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05175798 - 01	MARIA DAS GRACAS TAPPEMBECK BENTES	TECNICO
05923403 - 01	SILVIO DA COSTA PINHEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05889528 - 01	TOBIAS DO ROSARIO SERRAO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57194478 - 01	ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS	PROCURADOR FUNDACIONAL
57192721 - 01	ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
00593168 - 01	ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFER
05172381 - 01	BENEDITO JOSE AZEVEDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57173764 - 01	CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR	PROCURADOR FUNDACIONAL
05902402 - 03	DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196607 - 01	DYONYSON TONY FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57174439 - 01	ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05175240 - 01	FERNANDO SERGIO MENDONCA DE SOUZA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
03226280 - 01	IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSY	AGENTE ADMINISTRATIVO
05106915 - 01	JACIREMA GRACA DA GAMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57201850 - 01	JULIENE DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE INFORMATICA
57194260 - 01	KEITTY PORTUGAL DA COSTA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05892449 - 01	LEANDRO ESTACIO CAMPOS MENDES	ASSISTENTE DE INFORMATICA
05431018 - 02	LUCIANA NASCIMENTO DA ANUNCIACAO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05174597 - 01	MARIA DAS GRACAS MARQUES MENINEA	AUX. DE ADMINISTRACAO
03274675 - 01	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

57194744 - 01	MARIA LUIZA PINHEIRO SOSINHO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
80845636 - 03	MASSOUD TUFI SALIM FILHO	ESTATISTICO
05175070 - 01	OSVALDO CESARINO SOUSA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05170990 - 01	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA	TECNICO
02002370 - 02-1	PAULO SERGIO FERREIRA SOARES	ADMINISTRADOR
54189401 - 01	RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05175011 - 01	RUTH LEA SILVA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05174910 - 01	VICENTE DE PAULO SARMANHO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05720427 - 01	WILLIAM COSTA SOARES	ANALISTA DE SISTEMAS
54191415 - 01	ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57193930 - 01	CARMEN LUCY COSTA CORDEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57234472 - 01	CRISTIANE DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57213110 - 01	KARUDY ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
05902858 - 02	KATIANE PINTO DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05377609 - 02	MARIA DE LARA REIS E SILVA	PEDAGOGO
57196094 - 01	NATALIA RUSSIELY DE SOUZA TAVARES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
80845662 - 01	SILVIA LETICIA SANTOS DE MORAES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57193110 - 01	ESTER DO SOCORRO FAYAL DA COSTA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05171180 - 01	NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS	TECNICO
54189375 - 01	CLEBERSON BARBOSA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196524 - 01	LUIZA MARIA DE LIMA DUARTE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196565 - 01	SANDRA SUELY COSTA DE ARAUJO FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57192759 - 01	SILVANA LOUREIRO GOES	TECNICO DE ENFERMAGEM
54189411 - 01	TELMA PINHEIRO NONATO CHAVES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57193109 - 01	ANA LUCIA CARVALHO ALVES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57197894 - 01	CLAUDINETE ALVES NASCIMENTO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05174899 - 01	CONSTANTINA AUGUSTA MIRANDA NASCIMENTO	ASSIST. TECNICO
57193861 - 01	GICELE REGINA DE LIMA CRISTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
05885183 - 03	MARIA ALDA FREITAS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192755 - 01	RITA DE CACIA DE SOUSA CARVALHO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54191423 - 01	ADELSON DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE ARTES PRATICAS

57196088 -01	ANA PAULA MATOS DA CONCEICAO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57197423 -01	ANTONIO AUGUSTO ALVES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	05172020 -01	MARIA DE FATIMA COSTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
54189168 -01	ANTONIO DOS SANTOS VALLE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57193356 -01	ANTONIO FERNANDO FRANCO LAVAREDDA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	54189402 -01	MARIA LUISA OLIVEIRA DO AMARAL	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175698 -01	CARLOS NAZARENO LOUCHARD SANTANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57175908 -01	AUDENI DA SILVA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	80845659 -01	MARIA NADEJE SOUSA CUNHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57195776 -01	FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05172861 -01	DINAIR BAIÁ ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRACAO	57195716 -01	MARICELY DE SOUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05863139 -02	HAROLDO LEAL DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57197428 -01	EDILENE DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	54191731-01	ODAIR SILVA FIUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175709 -01	HELENA CLAUDIA LAMEIRA DA SILVA GOMES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05174449 -01	ELIZABETE DE ASSIS MONTEIRO VILHENA	AGENTE DE SAUDE	57174327 -01	ROSANA MARIA FRANCA FAVACHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57195020 -01	HOSMANN PINHEIRO LAMEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57194347 -01	ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	57193625 -01	ROSEMARY MACIEL FERREIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57175697 -01	JOAO PAULO DA SILVA BRANDAO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	54195907 -01	GIZELLE DE SOUZA PARAENSE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57195610 -01	ROSIANE DE CASTRO FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196547 -01	LILA ROSANA AVIS DIAS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05174309 -01	IDA CONCEICAO DO SOCORRO PAMPLONA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	57196570 -01	ROSIANE NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172691 -01	MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRACAO	05172802 -01	IVANI DE QUADROS COSTA	AUX. DE ADMINISTRACAO	55588727 -01	SANDRO ALEX SILVA DO AMARAL	NUTRICIONISTA
05334276 -03	SANDRA DO SOCORRO MARQUES MENINEA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57194860 -01	IZABEL CRISTINA PINTO CARTAGENES	TECNICO DE ENFERMAGEM	54189287 -01	SOCORRO DE FATIMA DA CRUZ PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197550 -01	SOCORRO SILVA SODRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57221180 -01	LARISSA SUELY GURJAO LOBATO ALBARELLI DE CASTRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	05171113 - 01	UILAME MAGARETE SILVA DA CRUZ	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
54191732 -01	SUZANA PATRICIA PINHEIRO NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05175194 -01	LUCIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	57192829 -01	ADILEIA CRISTINA GOMES CORREA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57175699 -01	ALTEMAN RICARDO SILVA BARROS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	54189373 -01	MARCOS AURELIO PINTO BARROSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57174911 -01	ANDREA REGINA DOS SANTOS SODRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172411 -01	ELINA ALMEIDA AMADOR	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02010461 -01	MARIA DA PAIXAO GONCALVES PINHEIRO LUNA	AGENTE DE SAUDE	54194035 -01	BENEDITO SANTANA SILVA FILHO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
54189392 -01	FRANCISCA CRISTINA FERNANDES TAVARES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05172730 -01	MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES	AUX. DE ADMINISTRACAO	05172870 -01	EDISSA RAIMUNDA BENTES SIQUEIRA	AUX. DE ADMINISTRACAO
57175907 -01	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05172039 -01	MARIA DAS GRACAS DE ALFAIA FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	00000604 -01-	FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
54194400 -02	JERONIMO JORGE DA ANUNCIACAO SALES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	57193855 -01	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	57196800 -01	JOELMA SOUZA SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57198503 -01	JOINA CLEIDE RIBEIRO MARQUES ODANI	TECNICO DE ENFERMAGEM	06120970 -01	MARIA IZABEL MESQUITA TEIXEIRA	AGENTE DE SAUDE A	05172748 -01	MARIA DULCINEIDE DOS SANTOS BRAGA	AUX. DE ADMINISTRACAO
57197216 -01	JORCILENE ALMEIDA VALENTE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05667763 -02	RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	57192747 -01	RAUL DA SILVA LIMA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57211865 -01	JOSE HENRIQUE SOUZA MADEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	05820294 - 02	VALDINEA DE ARAUJO ARRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	57175696 -01	RITA DE FATIMA CARDOSO SAMPAIO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54191405 -01	LILIANE ROCHA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05172640 -01	ANA CRISTINA FERREIRA CORREA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	57194256 -01	ROSIANE DA SILVA GONCALVES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192709 -01	LUIZA NAZARE PANTOJA PAMPLONA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	57196585 -01	ANA LUCIA VIEIRA MACHADO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57196569 -01	VERA LUCIA SOUSA DA ROCHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175705 -01	MARCIA MEIRELES XAVIER	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05856442 -02	JOSE CARLOS DA CONCEICAO LAMEGO	TECNICO DE LABORATORIO	05174929 - 01	VIRGINIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57193085 -01	OZIEL DO ROSARIO MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	57175694 -01	JOSIANE BARROS MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57192812 -01	CARMEN LUCIA PANTOJA GUALBERTO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57174443 -01	REGINA LUCIA VIEIRA FROTA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05174201-01	LUCILA LIMA BRITO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	57194598 -01	DIANA DA CONCEICAO FERREIRA MENDES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54189395 -01	RENATA CORREA BAIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05171679-01	LUCIVALDO DE SOUZA FERNANDES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	57193865 -01	ERENICE RODRIGUES CARDOSO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57173551 -02	SOFIA ELOIA MAUES RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	54191452 -01	LUIS ANDRE VITORIANO GARCIA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57197889 -01	JOAN MADSON LIVRAMENTO SANTIAGO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05175500 -01	ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	08027978 -01	MARCIO ARLON LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57192723 -01	JOSE ROBERTO DUARTE JUNIOR	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57215793 -01	ANDERSON DA SILVA TAVARES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO				05643503 -02	LUIZ NAZARENO SAVEDRA TEIXEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
						05172993 -01	MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE

57194394 -01	MONICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
05172330 -01	ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
05173817 -01	ARMANDO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE SERV. OPERACIONAIS
54191413 -01	CRASSO COSTA DE BARROS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57174914 -01	DARIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175703 -01	EZEQUIEL RAMOS CANCIO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172527 -01	GRACILA MARIA NASCIMENTO CORREA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57195119 -01	ISMAEL SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05173779 -01	JORGIANE CORREA DE LIMA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57196931 -01	MARIA HELIANA DE ANDRADE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54189268 -01	MAXIMILIANO BARBOSA MIRANDA NETO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05893716 -01	RAFAEL PORTAL AMARAL	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57174430 -01	ALAN JORGE SOARES AZEVEDO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05175712 -01	ANA MARIA DA COSTA PACHECO	TECNICO
57192905 -01	ANDREIA LUCIA CANELAS DE SOUZA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196180 -01	ANTONIA SA DE AMORIM COELHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196886 -01	BEATRIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
57174399 -01	BRUNO GAIA DIAS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05468264 -03	CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192710 -01	CARMEM LEONOR GONCALVES MODESTO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54189372 -01	CARMEN LUCIA VIRGOLINO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57192769 -01	CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196153 -01	CELIA MARIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196425 -01	CLAUDIO DOS REIS COELHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57192837 -01	DULCILENE DA SILVA MACEDO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05175429 -01	EDSON CARLOS DA FONSECA PEREIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192741 -01	GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05172195 -01	JERONIMO DE SOUZA COELHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57194799 -01	JOEL FRANCISCO COSTA DE MENDONCA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57195116 -01	JOSE LOPES DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57198703 -01	LUIS CARLOS MARQUES PINTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05175615 -01	MARIA GALVAO BRAGA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO

54180586 -02	MARINEA SILVA SANTIAGO DA ROCHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05923697 -01	NATACHA CAMPOS MACEDO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57195827 -01	RAMIEH RAYMAR COROA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA
05174970 -01	REGINA NAZARE BATISTA RODRIGUES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57195118 -01	ROSEANE MATOS SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196545 -01	SILVANA APARECIDA MORAES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05174570 -01	SUELY GONCALVES NEVES BRAGA	TECNICO E
57194855 -01	THAINA SADALA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05172926	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54181585 -03	CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196393 -01	CINTIA GAMA SALES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05171610 -01	CLAUDIO SERGIO GONCALVES MOREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54189267 -01	CLAUDOMIRO MELO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA
54189170 -01	EVANDRO DE SOUZA MONTEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
55586235 -02	HAROLDO FURTADO VELOSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197637 -01	LUIS ARMANDO MAIA REIS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197429 -01	MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA	TECNICO E
57194341 -01	MARCO ANTONIO CARDOSO FREIRE	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57198275 -01	MARLUCE SANTANA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
03200299 -02	NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57234003 -01	RAPHAEL DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197881 -01	ROBSON DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196918 -01	ROGERIO CARDIAS GARCIA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05175593 -01	VALTER ALMEIDA	AGENTE SERV. OPERACIONAIS
54189173 -01	VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL	AGENTE DE CARPINTARIA
54196056 -01	FATIMA ANDRADE LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54189386 -01	OZIEL SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57200707 -01	FABIO JOSE MACIEL CHAVES	ESTATISTICO
54184210 -03	GISELLY JULIETA BARROSO DA SILVA	ENFERMEIRO
05175267 -01	HAILTON LOPES BRITO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05897318 -01	JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO

54189409 -01	OSIEL LIMA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57195895 -01	VALDILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57203860 -01	WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	ECONOMISTA
05889529 -01	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57204970 -01	ANA PAULA MALCHER AZEVEDO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57212646 -02	CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABA
57196571 -01	CELSO ABEL GOMES PINHEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57212767 -01	CLAUDIONORA DO NASCIMENTO CARDOSO MATOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57213266 -02	DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57204664 -01	DENISE MACIEL NEVES GALDAMEZ	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05156173 -03-2	ELINE VALE FERREIRA	TECNICO
05449340 -02	FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES	TECNICO EM GESTAO PUBLICA
05187389 -01	IDAMILIA DOS SANTOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO
05895863 -03	LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54183841 -02	LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
57192817 -01	MARIA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57193160 -01	MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABA
00672254 -01	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFER
57192720 -01	MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57193237 -01	NARCIZA MARIA CRAVO LIMA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54192337 -01	PEDRO DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
00942014 -01	REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
57200421 -01	ROBERTA CRISTINA CARDOSO MARISCAL	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196410 -01	RODRIGO BARBOSA CAMPELO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57234002 -01	ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54189403 -01	VALDINEIA SOUSA DE ALMEIDA	AGENTE DE ARTES PRATICAS

Atenciosamente,  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 02 de Junho de 2016.

**NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO**  
Presidente da FSCMP em Exercício

**Protocolo 969163**

**PORTARIA Nº 330/2016 - GAP/GP/FSCMP**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de Tempo Integral no percentual de **60% (sessenta por cento)** sobre o vencimento base aos servidores desta Fundação - FSCMP a contar de **01.06.2016**, conforme relação abaixo

MATRICULA	NOME	CARGO
05889527 - 01	FABRICIO LIMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE INFORMATICA
05148464 - 01	GILVAGO MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54196726 - 02	JAIME EDUARDO SANTOS LAURIDO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05614821 - 01	KLEBSON TINOCO ARAUJO	PROCURADOR FUNDACIONAL
05175020 - 01	MARILZA TRINDADE SOUZA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57197424 - 01	NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196494 - 01	PATRICIA DE SOUSA QUARESMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57224137 - 01	ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57174426 - 01	TALITA DA SILVA ANTUNES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05638356 - 02	TATIANA DA SILVA MENDES	ASSISTENTE SOCIAL
05923781 - 01	VICTOR HUGO DE CARVALHO VALE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05171598 - 01	ANA MARIA MIRANDA BRITO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
80846039 - 02	ANA PAULA OLIVEIRA LIBERATO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57212763 - 01	CARLA CRISTINA SIMOES DOS SANTOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192724 - 01	CARMEN HELENA NORBERTA BRITO DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57195559 - 01	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197995 - 01	DANIEL GONCALVES MIRANDA	ADMINISTRADOR
57196498 - 01	DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05923259 - 01	EDNILZA PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197493 - 01	LILIAN BRAGA DE LIMA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54195906 - 01	LUCILEIA DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57192825 - 01	MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05175798 - 01	MARIA DAS GRACAS TAPPEMBECK BENTES	TECNICO
05923403 - 01	SILVIO DA COSTA PINHEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05889528 - 01	TOBIAS DO ROSARIO SERRAO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57194478 - 01	ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS	PROCURADOR FUNDACIONAL
57192721 - 01	ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
00593168 - 01	ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFER
05172381 - 01	BENEDITO JOSE AZEVEDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57173764 - 01	CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR	PROCURADOR FUNDACIONAL
05902402 - 03	DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196607 - 01	DYONYSON TONY FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS

57174439 - 01	ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05175240 - 01	FERNANDO SERGIO MENDONCA DE SOUZA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
03226280 - 01	IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSY	AGENTE ADMINISTRATIVO
05106915 - 01	JACIREMA GRACA DA GAMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57201850 - 01	JULIENE DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE INFORMATICA
57194260 - 01	KEITTY PORTUGAL DA COSTA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05892449 - 01	LEANDRO ESTACIO CAMPOS MENDES	ASSISTENTE DE INFORMATICA
05431018 - 02	LUCIANA NASCIMENTO DA ANUNCIACAO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05174597 - 01	MARIA DAS GRACAS MARQUES MENINEA	AUX. DE ADMINISTRACAO
03274675 - 01	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
57194744 - 01	MARIA LUIZA PINHEIRO SOSINHO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
80845636 - 03	MASSOUD TUFILIM FILHO	ESTATISTICO
05175070 - 01	OSVALDO CESARINO SOUSA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05170990 - 01	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA	TECNICO
02002370 - 02-1	PAULO SERGIO FERREIRA SOARES	ADMINISTRADOR
54189401 - 01	RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05175011 - 01	RUTH LEA SILVA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05174910 - 01	VICENTE DE PAULO SARMANHO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05720427 - 01	WILLIAM COSTA SOARES	ANALISTA DE SISTEMAS
54191415 - 01	ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57193930 - 01	CARMEN LUCY COSTA CORDEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57234472 - 01	CRISTIANE DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57213110 - 01	KARUDY ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
05902858 - 02	KATIANE PINTO DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05377609 - 02	MARIA DE LARA REIS E SILVA	PEDAGOGO
57196094 - 01	NATALIA RUSSIELY DE SOUZA TAVARES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
80845662 - 01	SILVIA LETICIA SANTOS DE MORAES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57193110 - 01	ESTER DO SOCORRO FAYAL DA COSTA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05171180 - 01	NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS	TECNICO
54189375 - 01	CLEBERSON BARBOSA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196524 - 01	LUIZA MARIA DE LIMA DUARTE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196565 - 01	SANDRA SUELY COSTA DE ARAUJO FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57192759 - 01	SILVANA LOUREIRO GOES	TECNICO DE ENFERMAGEM
54189411 - 01	TELMA PINHEIRO NONATO CHAVES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57193109 - 01	ANA LUCIA CARVALHO ALVES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57197894 - 01	CLAUDINETE ALVES NASCIMENTO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05174899 - 01	CONSTANTINA AUGUSTA MIRANDA NASCIMENTO	ASSIST. TECNICO
57193861 - 01	GICELE REGINA DE LIMA CRISTO	TECNICO DE ENFERMAGEM

05885183 - 03	MARIA ALDA FREITAS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192755 - 01	RITA DE CACIA DE SOUSA CARVALHO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54191423 - 01	ADELSON DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196088 - 01	ANA PAULA MATOS DA CONCEICAO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54189168 - 01	ANTONIO DOS SANTOS VALLE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175698 - 01	CARLOS NAZARENO LOUCHARD SANTANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57195776 - 01	FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05863139 - 02	HAROLDO LEAL DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175709 - 01	HELENA CLAUDIA LAMEIRA DA SILVA GOMES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57195020 - 01	HOSMANN PINHEIRO LAMEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175697 - 01	JOAO PAULO DA SILVA BRANDAO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196547 - 01	LILA ROSANA AVIS DIAS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172691 - 01	MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRACAO
05334276 - 03	SANDRA DO SOCORRO MARQUES MENINEA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197550 - 01	SOCORRO SILVA SODRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54191732 - 01	SUZANA PATRICIA PINHEIRO NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175699 - 01	ALTEMAN RICARDO SILVA BARROS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172411 - 01	ELINA ALMEIDA AMADOR	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
54189392 - 01	FRANCISCA CRISTINA FERNANDES TAVARES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175907 - 01	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54194400 - 02	JERONIMO JORGE DA ANUNCIACAO SALES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57198503 - 01	JOINA CLEIDE RIBEIRO MARQUES ODANI	TECNICO DE ENFERMAGEM
57197216 - 01	JORCILENE ALMEIDA VALENTE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57211865 - 01	JOSE HENRIQUE SOUZA MADEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54191405 - 01	LILIANE ROCHA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57192709 - 01	LUIZA NAZARE PANTOJA PAMPLONA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57175705 - 01	MARCIA MEIRELES XAVIER	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57193085 - 01	OZIEL DO ROSARIO MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM
57174443 - 01	REGINA LUCIA VIEIRA FROTA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54189395 - 01	RENATA CORREA BAIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57173551 - 02	SOFIA ELOIA MAUES RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05175500 - 01	ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57215793 - 01	ANDERSON DA SILVA TAVARES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57197423 - 01	ANTONIO AUGUSTO ALVES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57193356 - 01	ANTONIO FERNANDO FRANCO LAVAREDDA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57175908 - 01	AUDENI DA SILVA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172861 - 01	DINAIR BAIÁ ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRACAO

57197428 -01	EDILENE DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05174449 -01	ELIZABETE DE ASSIS MONTEIRO VILHENA	AGENTE DE SAUDE
57194347 -01	ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54195907 -01	GIZELLE DE SOUZA PARAENSE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05174309 -01	IDA CONCEICAO DO SOCORRO PAMPLONA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
05172802 -01	IVANI DE QUADROS COSTA	AUX. DE ADMINISTRACAO
57194860 -01	IZABEL CRISTINA PINTO CARTAGENES	TECNICO DE ENFERMAGEM
57221180 -01	LARISSA SUELY GURJAO LOBATO ALBARELLI DE CASTRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05175194 -01	LUCIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54189373 -01	MARCOS AURELIO PINTO BARROSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
02010461 -01	MARIA DA PAIXAO GONCALVES PINHEIRO LUNA	AGENTE DE SAUDE
05172730 -01	MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES	AUX. DE ADMINISTRACAO
05172039 -01	MARIA DAS GRACAS DE ALFAIA FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57193855 -01	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
06120970 -01	MARIA IZABEL MESQUITA TEIXEIRA	AGENTE DE SAUDE A
05667763 -02	RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
05820294 -02	VALDINEA DE ARAUJO ARRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM
05172640 -01	ANA CRISTINA FERREIRA CORREA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57196585 -01	ANA LUCIA VIEIRA MACHADO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05856442 -02	JOSE CARLOS DA CONCEICAO LAMEGO	TECNICO DE LABORATORIO
57175694 -01	JOSIANE BARROS MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05174201-01	LUCILA LIMA BRITO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
05171679-01	LUCIVALDO DE SOUZA FERNANDES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
54191452 -01	LUIS ANDRE VITORIANO GARCIA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
08027978 -01	MARCIO ARLON LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172020 -01	MARIA DE FATIMA COSTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
54189402 -01	MARIA LUISA OLIVEIRA DO AMARAL	AGENTE DE ARTES PRATICAS
80845659 -01	MARIA NADEJE SOUSA CUNHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57195716 -01	MARICELY DE SOUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54191731-01	ODAIR SILVA FIUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57174327 -01	ROSANA MARIA FRANCA FAVACHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57193625 -01	ROSEMARY MACIEL FERREIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57195610 -01	ROSIANE DE CASTRO FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196570 -01	ROSIANE NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
55588727 -01	SANDRO ALEX SILVA DO AMARAL	NUTRICIONISTA
54189287 -01	SOCORRO DE FATIMA DA CRUZ PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS

05171113 -01	UILAME MAGARETE SILVA DA CRUZ	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57192829 -01	ADILEIA CRISTINA GOMES CORREA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57174911 -01	ANDREA REGINA DOS SANTOS SODRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54194035 -01	BENEDITO SANTANA SILVA FILHO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
05172870 -01	EDISSA RAIMUNDA BENTES SIQUEIRA	AUX. DE ADMINISTRACAO
00000604 -01-	FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57196800 -01	JOELMA SOUZA SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172748 -01	MARIA DULCINEIDE DOS SANTOS BRAGA	AUX. DE ADMINISTRACAO
57192747 -01	RAUL DA SILVA LIMA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57175696 -01	RITA DE FATIMA CARDOSO SAMPAIO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57194256 -01	ROSIANE DA SILVA GONCALVES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196569 -01	VERA LUCIA SOUSA DA ROCHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05174929 -01	VIRGINIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192812 -01	CARMEN LUCIA PANTOJA GUALBERTO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57194598 -01	DIANA DA CONCEICAO FERREIRA MENDES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57193865 -01	ERENICE RODRIGUES CARDOSO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57197889 -01	JOAN MADSON LIVRAMENTO SANTIAGO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192723 -01	JOSE ROBERTO DUARTE JUNIOR	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05643503 -02	LUIZ NAZARENO SAVEDRA TEIXEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172993 -01	MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
57194394 -01	MONICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
05172330 -01	ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
05173817 -01	ARMANDO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE SERV. OPERACIONAIS
54191413 -01	CRASSO COSTA DE BARROS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57174914 -01	DARIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57175703 -01	EZEQUIEL RAMOS CANCIO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05172527 -01	GRACILA MARIA NASCIMENTO CORREA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57195119 -01	ISMAEL SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05173779 -01	JORGIANE CORREA DE LIMA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57196931 -01	MARIA HELIANA DE ANDRADE	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54189268 -01	MAXIMILIANO BARBOSA MIRANDA NETO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05893716 -01	RAFAEL PORTAL AMARAL	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57174430 -01	ALAN JORGE SOARES AZEVEDO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05175712 -01	ANA MARIA DA COSTA PACHECO	TECNICO
57192905 -01	ANDREIA LUCIA CANELAS DE SOUZA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196180 -01	ANTONIA SA DE AMORIM COELHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196886 -01	BEATRIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
57174399 -01	BRUNO GAIA DIAS	AGENTE DE ARTES PRATICAS

05468264 -03	CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192710 -01	CARMEM LEONOR GONCALVES MODESTO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54189372 -01	CARMEN LUCIA VIRGOLINO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57192769 -01	CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196153 -01	CELIA MARIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196425 -01	CLAUDIO DOS REIS COELHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57192837 -01	DULCILENE DA SILVA MACEDO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05175429 -01	EDSON CARLOS DA FONSECA PEREIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57192741 -01	GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05172195 -01	JERONIMO DE SOUZA COELHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
57194799 -01	JOEL FRANCISCO COSTA DE MENDONCA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57195116 -01	JOSE LOPES DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57198703 -01	LUIS CARLOS MARQUES PINTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05175615 -01	MARIA GALVAO BRAGA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54180586 -02	MARINEA SILVA SANTIAGO DA ROCHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05923697 -01	NATACHA CAMPOS MACEDO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57195827 -01	RAMIEH RAYMAR COROA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA
05174970 -01	REGINA NAZARE BATISTA RODRIGUES	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57195118 -01	ROSEANE MATOS SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196545 -01	SILVANA APARECIDA MORAES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05174570 -01	SUELY GONCALVES NEVES BRAGA	TECNICO E
57194855 -01	THAINA SADALA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05172926	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54181585 -03	CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196393 -01	CINTIA GAMA SALES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
05171610 -01	CLAUDIO SERGIO GONCALVES MOREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54189267 -01	CLAUDOMIRO MELO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA
54189170 -01	EVANDRO DE SOUZA MONTEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
55586235 -02	HAROLDO FURTADO VELOSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197637 -01	LUIS ARMANDO MAIA REIS	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197429 -01	MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA	TECNICO E
57194341 -01	MARCO ANTONIO CARDOSO FREIRE	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57198275 -01	MARLUCE SANTANA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
03200299 -02	NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57234003 -01	RAPHAEL DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57197881 -01	ROBSON DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57196918 -01	ROGERIO CARDIAS GARCIA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05175593 -01	VALTER ALMEIDA	AGENTE SERV. OPERACIONAIS

54189173 -01	VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL	AGENTE DE CARPINTARIA
54196056 -01	FATIMA ANDRADE LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54189386 -01	OZIEL SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57200707 -01	FABIO JOSE MACIEL CHAVES	ESTATISTICO
54184210 -03	GISELLY JULIETA BARROSO DA SILVA	ENFERMEIRO
05175267 -01	HAILTON LOPES BRITO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05897318 -01	JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54189409 -01	OSIEL LIMA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57195895 -01	VALDILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57203860 -01	WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	ECONOMISTA
05889529 -01	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57204970 -01	ANA PAULA MALCHER AZEVEDO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57212646 -02	CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABA
57196571 -01	CELSO ABEL GOMES PINHEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57212767 -01	CLAUDIONORA DO NASCIMENTO CARDOSO MATOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57213266 -02	DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57204664 -01	DENISE MACIEL NEVES GALDAMEZ	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
05156173 -03-2	ELINE VALE FERREIRA	TECNICO
05449340 -02	FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES	TECNICO EM GESTAO PUBLICA
05187389 -01	IDAMILIA DOS SANTOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO
05895863 -03	LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54183841 -02	LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
57192817 -01	MARIA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57193160 -01	MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABA
00672254 -01	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFER
57192720 -01	MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57193237 -01	NARCIZA MARIA CRAVO LIMA	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54192337 -01	PEDRO DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
00942014 -01	REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
57200421 -01	ROBERTA CRISTINA CARDOSO MARISCAL	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
57196410 -01	RODRIGO BARBOSA CAMPELO	AGENTE DE ARTES PRATICAS
57234002 -01	ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO
54189403 -01	VALDINEIA SOUSA DE ALMEIDA	AGENTE DE ARTES PRATICAS

Atenciosamente,  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 02 de Junho de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 969164**

#### ERRATA

##### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 932978

Contrato: 020-2016  
Exercício: 2016  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o desenvolvimento e realização do Curso de Capacitação Profissional: qualificação de condutores de veículos de emergência e técnicas de resgate e atendimento pré-hospitalar voltado aos servidores da FSCMP que atuam como condutores de ambulância, com um total de 25 (vinte e cinco) vagas.  
Valor: R\$ 6.250,00  
Onde se lê: Data Assinatura: 25/02/2016  
Leia-se: Data Assinatura: 02/06/2016  
Onde se lê: Vigência: 25/02/2016 a 24/02/2017  
Leia-se: Vigência: 02/06/2016 a 01/06/2017  
Inexigibilidade: 004/2016  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso  
10128139262650000 33903600 0103000000 Estadual  
Contratado: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)  
Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 12, nº 765, Águas Negras, Icoaraci  
CEP. 66820-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132978500  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 969274**

##### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 932981

Inexigibilidade: 004/2016  
Onde se lê: Data: 25/02/2016  
Leia-se: Data: 02/06/2016  
Valor: R\$ 6.250,00  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o desenvolvimento e realização do Curso de Capacitação Profissional: qualificação de condutores de veículos de emergência e técnicas de resgate e atendimento pré-hospitalar voltado aos servidores da FSCMP que atuam como condutores de ambulância, com um total de 25 (vinte e cinco) vagas.  
Fundamento Legal: Com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 536/2015 - PROF/FSCMP.  
Onde se lê: Data da Ratificação: 11/02/2016  
Leia-se: Data da Ratificação: 02/06/2016  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso  
10128139262650000 33903600 0103000000 Estadual  
Contratado: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)  
Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 12, nº 765, Águas Negras, Icoaraci  
CEP. 66820-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132978500  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 969277**

##### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 932980

Ato: 004  
Número da Inexigibilidade: 004/2016  
Onde se lê: Data: 25/02/2016  
Leia-se: Data: 02/06/2016  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 969278**

#### CONTRATO

Contrato: 051-16  
Exercício: 2016  
Objeto: Compra de material técnico hospitalar diversos.  
Valor: R\$ 113.459,88  
Data Assinatura: 02/06/2016  
Vigência: 02/06/2016 a 01/06/2017  
Registro de Preços: 059/2015  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso  
10302142782880000 33903000 0103000000 Estadual  
10302142782880000 33903000 0269000000 Federal  
10302142782880000 33903000 0269003264 Federal  
Contratado: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: Tv. WE 12, Conjunto Satélite, 1000, Galpão A - Coqueiro  
CEP. 66670-260 - Belém-PA  
Telefone: 9133478469  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 969171**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 25/05/2016  
Vigência: 26/05/2016 a 25/11/2016  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo estabelecido no seguinte contrato, consoante dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato: 216/2014  
Exercício: 2016  
Valor: R\$ 44.339,96  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso  
10128142783070000 33903900 0103000000 Estadual  
10128142783070000 33903900 0269000000 Federal  
Contratado: CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA  
Endereço: Rua Santana, nº 1253, Sala 405, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP: 90.040-373  
Telefone: (51)3217-3842/3012-3055  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 969560**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2016

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 203/2016/GP-FSCMPa, de 06/04/2016, publicada no DOE n.º 33.105 de 11/04/2016, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 026/2016/FSCMP, visando a eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 17/06/2016, às 14:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/Pa, 03 de Junho de 2016.  
Claudio dos Santos Silva  
Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 969388**

##### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2016

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 203/2016/GP-FSCMPa, de 06/04/2016, publicada no DOE n.º 33.105 de 11/04/2016, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 018/2016/FSCMP, visando a aquisição de fórmulas infantis, para atender as necessidades da FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 20/06/2016, às 11:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/Pa, 03 de Junho de 2016.  
Claudio dos Santos Silva  
Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 969391**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 307/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

## RESOLVE:

CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de JULHO/2016.

5594596/2	SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
54189543/2	SHEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Médico	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57193696/1	LILIAN CRISTINA MARINHO FREITAS DE MEIRA	Ass. Administrativo	2014	18/07/2016 a 16/08/2016
57195827/1	RAMIEH RAYMAR COROA NASCIMENTO	Ag. de Portaria	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
5796377/2	JUSIMARA LIMA SOARES	Téc. de Radiologia	2008	11/07/2016 a 30/07/2016
5853710/2	MARCIA MAUES SANTOS PIMENTEL	Médico	2015	11/07/2016 a 09/08/2016
54195109/1	ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA	Médico	2014	18/07/2016 a 16/08/2016
57174949/1	TATHIANA RIBEIRO CARNEIRO SOARES	Médico	2014	01/07/2016 a 30/07/2016
54193860/1	ITAMAR NAZARÉ DO SOCORRO CRUZ	Enfermeiro	2014	11/07/2016 a 30/07/2016
54193860/2	ITAMAR NAZARÉ DO SOCORRO CRUZ	Enfermeiro	2014	11/07/2016 a 30/07/2016
57194394/1	MONICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA	Téc. de Enferm	2014	20/07/2016 a 08/08/2016
57193631/1	DILENE GOMES LICA DE MELO	Téc. de Enferm	2014	01/07/2016 a 30/07/2016
54191725/1	GRAZIELA MARQUES FERREIRA	Artes Práticas	2014	18/07/2016 a 16/08/2016
5643503/2	LUIZ NAZARENO SAVEDRA	Artes Práticas	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57192857/1	ADRIANA GOMES SANTOS	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
57193865/1	ERENICE RODRIGUES CARDOSO	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
57194594/1	JASSON DA SILVA PENNA	Téc. de Radiologia	2016	01/07/2016 a 20/07/2016
5905050/2	SAMER ANDRADE DE AGUIAR	Téc. de Radiologia	2015	25/07/2016 a 13/08/2016
57193797/1	SIMONE LADISLAU MARTINS	Téc. de Radiologia	2015	01/07/2016 a 20/07/2016
57192959/1	CRISTIANA AMÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA	Téc. de Radiologia	2014	01/07/2016 a 20/07/2016
5923252/1	SILVIO KEMER FARIAS DA SILVA	Téc. de Radiologia	2015	18/07/2016 a 06/08/2016
57194902/1	MARTA RIBEIRO DA CUNHA	Téc. de Radiologia	2016	04/07/2016 a 23/07/2016
5891628/2	ALINE CRISTIANE SILVA TOPFER	Médico	2014	01/07/2016 a 30/07/2016
5487412/3	SANDRA CILENE DE OLIVEIRA ALVES	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
5762235/3	VERONICA DA CONCEIÇÃO FONSECA	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
57197920/1	PATRICIA HELENA OLIVEIRA PINTO	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
54181301/4	ANDREA RODRIGUES TORRES ANDRADE	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
54186979/2	LUCYANA NAZARETH DE LIMA ATAIDE	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
54186979/3	LUCYANA NAZARETH DE LIMA ATAIDE	Médico	2014	18/07/2016 a 16/08/2016
5762227/4	MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES	Médico	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
5855535/3	ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS	Médico	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
5141958/1	SUELY MARIA ALENCAR SOUZA	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
57174897/1	DEBORA DOS SANTOS CRAVO	Enfermeiro	2014	01/07/2016 a 30/07/2016
54181793/3	CIBELE COUTO DE FREITAS BORDALO	Enfermeiro	2014	18/07/2016 a 16/08/2016
57193788/1	ROSILENE REIS ROCHA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57198015/1	ERIKA DE NAZARETH TELES DA ROCHA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57197904/1	ELIANE SOUSA BRAGA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57198092/1	DILENE PIMENTEL SOLEIRO	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57193144/1	GISELE ARAUJO ROMAN SIZO	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57197876/1	GISELE QUEIROZ GAMA CORREA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
5855624/2	MARINALDA DOS SANTOS FRANCO	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
57193366/1	SANDRA REGINA DIAS FONTENELLE	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
57194924/1	LUANA DO CARMO DA SILVA PEREIRA BARATA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57197905/1	JACKELINE DA CONCEIÇÃO PIEDADE	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57198034/1	LIGIA CAROLINA MENDES MARANHÃO	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57193101/1	FERNANDA CRISTINA BENDELACK DIAS	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57193242/1	WALLACIANA AMARAL DE SOUZA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
57193782/1	MARIA LUZENI FERNANDES DA SILVA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
5855209/2	VANIA EUNICE GOMES MAGALHÃES	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57197921/1	DANIELI DO SOCORRO LINHARES	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57195896/1	SANDRELI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
5854580/2	EDILENE FERREIRA RAMOS DA SILVA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57199433/1	GRAZIELA CAMILO LIMA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
5173060/1	MARIA BETANIA ESTEVON AMARAL	Téc. de Enferm	2015	17/07/2016 a 15/08/2016
5814146/2	SONIA MARIA DA SILVA E SILVA	Téc. de Enferm	2015	17/07/2016 a 15/08/2016
57199256/1	LUCIANA CARVALHO MENDES	Téc. de Enferm	2015	02/07/2016 a 31/07/2016
57198323/1	ODAIR NEGRÃO CARDOSO	Téc. de Enferm	2015	17/07/2016 a 15/08/2016
5077044/3	MARIA DE NAZARÉ SANTANA DE OLIVEIRA	Téc. de Enferm	2015	17/07/2016 a 15/08/2016
5430038/3	ANTONIO MANUEL PINTO	Médico	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
5183731/4	MARIA GORETE DE MENEZES BASTOS	Médico	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
54196681/1	ANA CRISTINA PINHEIRO AZEVEDO FREITAS	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
5835461/2	PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA	Médico	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
5813417/2	ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	Médico	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
54183748/2	CRISTINA HELENA D'AGUIAR GUIMARÃES	Médico	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
55586242/1	JORGE SIDNEY PINHEIRO DE MORAES	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
5322871/4	ROSANA MESQUITA DE MORAES REGO	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
5853664/3	AURÉLIO PINHEIRO COSTA	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
5853788/3	CARLA CAROLINE REGO CRUZ	Médico	2014	18/07/2016 a 16/08/2016
57174675/3	MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ	Médico	2013	18/07/2016 a 16/08/2016
5638739/3	CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
5563178/7	AMILCAR CARVALHO CORREA	Médico	2014	18/07/2016 a 16/08/2016
57197083/1	JENYSE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS	Médico	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
57197214/1	GLAUCIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	Administrador	2014	01/07/2016 a 30/07/2016
5898773/2	MARCIA ANDREA DA SILVA NUNES	Médico	2015	18/07/2016 a 16/08/2016
57200402/1	MARCIA JAKELINY AMARAL DE AGUIAR	Téc. de Enferm	2014	22/07/2016 a 20/08/2016



57199286/1	DENIZE MARIA COSTA DO ROSÁRIO	Téc. de Enferm	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
5172942/1	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FONSECA	Ag. de Saúde	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
524042/4	ANTONIO DE PADUA SERRÃO DA SIVEIRA	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5788137/1	JANDIRA DIAS DA COSTA	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57198048/1	MARCIA CRISTINA DA SILVA	Téc. de Enferm	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
57197550/1	SOCORRO SILVA SODRÉ	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57193714/1	ELIANE SIQUEIRA BESSA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5879027/2	VANESSA LETICIA DA SILVA WANZELLER	Enfermeiro	2012	18/07/2016 á 16/08/2016
5416442/1	ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54180574/2	SURANA INEZ FARAH GALVÃO	Enfermeiro	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5853613/2	MARIA DO SOCORRO LISBOA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57194486/1	BENEDITA CLEONICE DOS SANTOS SMITH	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57194596/1	ANTONIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5843553/2	TEREZINHA DE JESUS MELEM SILVA DA SILVA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57198121/1	ROSANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57192751/1	ANA CARLA MONTEIRO CAMPOS	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57192114/2	KATIA CILENE DA SILVA CASTRO	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54189168/1	ANTONIO DOS SANTOS VALE	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57196088/1	ANA PAULA MATOS DA CONCEIÇÃO	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57196934/1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57192714/2	MARIA CLAUDIA MARIGLIANE	Enfermeiro	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57195784/1	MARIA GORETE DINIZ DA SILVA	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57194404/1	ANDREA CASTILHOS RODRIGUES	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57188566/2	MARIA AUGUSTA SOUZA FAYAL	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57199428/1	ERIKA KATIANE DA SILVA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57197928/1	VERA LUCIA RIBEIRO GONÇALVES	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57192764/1	PRISCILA LIMA PADILHA DA SILVA	Enfermeiro	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57199233/1	ROSILENE DA SILVA COSTA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54184739/2	CARLOS BATISTA FERREIRA JUNIOR	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57198084/1	KATIA GISELY CALADO DE AMORIM	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57196085/1	CRISTIANE MARCELLE MONTEIRO DE ANDRADE	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5220181/2	MARISTELA BACELLAR CRUZ NUNES	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5487404/2	EDITH CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57196524/1	LUIZA MARIA DE LIMA DUARTE	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5172934/1	MARIA DAS DORES PINTO COELHO	Ag. de Saúde	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57199432/1	VALDINEY DOS ANJOS BRASIL	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57192697/1	ZILMA PARENTE MENDES	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5171881/1	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO MARTINS	Ag. de Saúde	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5856086/3	MIRIAM FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES	Enfermeiro	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
334545/2	ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5518229/3	ROSANGELA LEÃO OLIVEIRA	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54195237/2	ADRIANA COELHO LIRA FORTES	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54195257/1	DIENNE HELEM FERREIRA MAUÉS	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57197887/1	VALDENISE FERREIRA DINIZ	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57193633/1	MARCIA CRISTINA DAS CHAGAS BRITO	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5303800/2	CATIA ADELIA FERREIRA BARROS	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5274370/3	NANCI DO ROSÁRIO GALISA	Enfermeiro	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
54195750/1	JEFFERSON EWERTON CORREA	Enfermeiro	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57194876/1	ADA SUELY DA SILVA QUADROS	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57193080/1	MARIANO ALVES CARDOSO	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57192285/2	CLEONICE BORGES DA SILVA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57197880/1	EDER DE BARROS PINHEIRO	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57192755/1	RITA DE CÁCIA DE SOUZA CARVALHO	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57199333/1	JORGE FERREIRA MIRANDA	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57193238/1	LILIAN SILVA OLIVEIRA LOPES	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5174694/1	ALVARO NEI SANTOS DE ALMEIDA	Médico	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54187700/2	HELDER COSTA IKEGAMI	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57201038/2	MAURO NEIVA FERNANDES	Médico	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5816980/2	NEI CONCEIÇÃO ALVARENGA FIGUEIRA	Médico	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
5762138/4	PAULO CABRAL PIMENTEL FILHO	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57193268/1	ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMÃO	Fisioterapeuta	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54192692/1	ANA CLAUDIO PINHEIRO NONATO ALVES	Assist.Social	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54192692/2	ANA CLAUDIO PINHEIRO NONATO ALVES	Assist.Social	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54189245/1	ANA MARCIA FARIAS SERRÃO FERREIRA	Assist.Social	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54192687/3	ANGELICA SOUZA MIRANDA	Assist.Social	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
55586836/2	CARLA SANTOS PORTUGAL FERNANDES	Fisioterapeuta	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5104262/2	CONCEIÇÃO DE MARIA CONTENTE PEREIRA	Psicólogo	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
5323029/3	FERNANDO LUIZ VIANNA OLIVEIRA	Fisioterapeuta	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
3221717/5	JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS	Assist.Social	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
80845259/6	JUREUDA DUARTE GUERRA	Psicólogo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5757274/2	LUCIANA ANDREIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	Fisioterapeuta	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
5431476/3	MADALENA GONZAGA DE OLIVEIRA	Psicólogo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5744903/3	MARYSTELLA LAMEIRA DA SILVA	Assist.Social	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
54180490/2	MICHELLE MARRON SINIMBU LIMA	T.Ocupacional	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5895874/2	MONICA MELO DE CARVALHO	Fonoaudiologo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5313767/1	SILVANA WANDERLEY MACIEL	Psicólogo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5326125/2	PAULO SERGIO NUNES SÃO PEDRO	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54194977/1	CARMEN LUCIA CARVALHO LEITE	Médico	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54195003/1	CLAUDIA CHRISTIANE DE LIMA XERFAN	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57195848/1	CLAUDIA BARROS OHASHI	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54189344/2	EMEMIE KOURY SABBA	Médico	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57202317/2	ERIKA BAPTISTA LUIZ BADARANE	Médico	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
5636175/3	GLORIA COLONNELLI BARBA	Médico	2015	01/07/2016 á 30/07/2016

5847427/3	NORMA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5638674/3	ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANAN	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57174905/1	ANDREA MOREIRA DA ROCHA	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
57174948/1	GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA	Enfermeiro	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
5125170/2	HELIANA HELENA DE MOURA NUNES	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
57175893/1	MARCIA CRISTINA ANDRE DE LIMA	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
57174888/1	SIMONE GORETTI LUZ E SILVA	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
57192729/1	CLAUDIA MARIA LACERDA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57192870/1	DIRLEY AUREA ATHAIDE COSTA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57199087/1	JOANA FERNANDES RAMOS	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5820294/2	VALDINEIA DE ARAUJO ARRAES	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5173337/1	ARNOBIO FARIAS DE SOUZA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5667763/2	RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	Ass. Administrativo	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
57175908/1	AUDENI DA SILVA COSTA	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54195907/1	GIZELLE DE SOUZA PARAENSE	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5902402/3	DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54181350/2	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Contador	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5849381/4	JEFFERSON DE BARROS DE FRIETAS	Téc.de Laboratório	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5800072/3	ERICA DOCIANA CABRAL FORMIGOSA	Assessor	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
57198122/1	IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57193173/1	JOEL RODRIGUES VERAS	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5175194/3	LUCIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57194600/1	JEFTH LEONARDO VASCONCELOS CESAR	Ass. Administrativo	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57198251/1	GILSON MARIA NUNES	Ag. de Portaria	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57197995/1	DANIEL GONÇALVES MIRANDA	Administrador	2013	18/07/2016 á 16/08/2016
54189408/2	ANDREIA CARDOSO COSTA	Ass. Administrativo	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54196726/2	JAIME EDUARDO SANTOS LAURIDO	Ass. Administrativo	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5175011/1	RUTH LEA SILVA DA SILVA	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57196547/1	LILA ROSANA AVIZ DIAS	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5175798/1	MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBECK BENTES	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5171180/1	NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
5889276/1	HERIBERTO DA SILVA PEDROSO	Analista de Sistema	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5894556/3	DANIELLY MENEZES DA COSTAGONÇALVES	Ass. Administrativo	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5721763/1	CARLA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57195706/1	SAMIA SOUZA SANTOS BRIGIDA	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57194744/1	MARIA LUIZA PINHEIRO SOZINHO	Ass. Administrativo	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57175725/1	ANTONIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA	Motorista	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54195911/1	ROBERTO RABELO	Motorista	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5172373/1	BENEDITO CONCEIÇÃO SOUZA	Ag.de Serviços Gerais	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5187389/1	IDAMILIA DOS SANTOS	Esc.Datilog	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54195258/1	ROSIMAIRY MAGNO REIS	Enfermeiro	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54184784/2	DIANA PEREIRA BARROS	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57193325/1	LILIANE CARDOSO BEZERRA	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54185067/2	KATIA CILENE MELO DE SOUSA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54181266/2	ANGELA MARIA CORREA LIMA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57174012/1	EVENY DA ROCHA TEIXEIRA	Psicólogo	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57173747/1	JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	Psicólogo	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
57195603/1	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA PALHETA	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57175710/1	MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	Agente de Artes Práticas	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
57174467/1	KARLA ANIKI CARNEIRO DOS SANTOS FURTADO	Agente de Artes Práticas	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
54189388/1	ANDRÉ LUIZ SALES LIMA	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5175054/1	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENTES	Ass. Administrativo	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
54189268/1	MAXIMILIANO BARBOSA MIRANDA NETO	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57195668/1	VIVIANE MARCONDES DE LIMA	Agente de Artes Práticas	2014	13/07/2016 á 11/08/2016
54185697/2	CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54185697/3	CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA	Enfermeiro	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57174904/1	IVANILDE DE SOUZA FERREIRA	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54189278/1	MARIA NILCEIA MARTINS COSTA	Agente de Artes Práticas	2013	18/07/2016 á 16/08/2016
57196585/1	ANA LUCIA VIEIRA MACHADI	Agente de Artes Práticas	2013	18/07/2016 á 16/08/2016
5087597/3	RONALDO JOSÉ ALVES DA SILVA	Motorista	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57195856/1	GRAÇA DE NAZARÉ AMARAL PARENTE	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54188897/3	ANA CLAUDIA COSTA GONÇALVES	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54195834/1	ADRIANA MARIA BRITO DE SOUSA	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5857295/2	ELIANA CARMEN PINTO SOARES	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57196038/1	CRISTHIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57198078/1	PAULA DO PERPETUO SOCORRO DOS REIS DANTAS	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57198039/1	MAELY SILVA FERREIRA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57197090/1	ANA DO SOCORRO TRINDADE BRAGA	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57193786/1	JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA SOUSA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57193908/1	SIMONE NAZARÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5172411/1	ELINA ALMEIDA AMADOR	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5174520/3	EMANOEL CONCEIÇÃO RESQUE OLIVEIRA	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5762294/2	CARLOS ALBERTO PAIVA REGO	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54192337/1	PEDRO DA SILVA MIRANDA	Agente de Artes Práticas	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
54190527/1	ANTONIO MARCO SOUSA DE LIMA	Farmacêutico	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54190527/1	ANTONIO MARCO SOUSA DE LIMA	Farmacêutico	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54189933/1	ROBERTO ALAN DA SILVA FRANCO	Farmacêutico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54189933/2	ROBERTO ALAN DA SILVA FRANCO	Farmacêutico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57196180/1	ANTONIA SÁ DE AMORIM COELHO	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57196153/1	CELIA MARIA SANTOS DA SILVA	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57192719/1	JUVENAL COSTA	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5172578/1	HUMBERTO HENRIQUE LIMA DA SILVA	Ag. de Serviços Gerais	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
5919017/1	DORALICE CUNHA PALHETA	Assessoria	2015	01/07/2016 á 30/07/2016

57211105/1	DOMENICA LUCIA NASCIEMNTO	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5175593/1	WALTER ALMEIDA	Ag.de Serviços Operacionais	2013	18/7/2016 á 16/08/2016
54188156/2	CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA	Administrador	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57196918/1	ROGERIO CARDIAS GARCIA	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5854075/2	MARCELO ARAUJO MIRANDA	Gerente	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57193085/1	OZIEL DO ROSARIO MAIA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57198343/1	JOÃO VITOR ELYAKIM PANTOJA MAGNO	Téc.Eletrotécnica	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54189267/1	CLAUDOMIRO MELO DOS SANTOS	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5920566/1	LENILDO CAETANO CARVALHO	Téc.Eletrotécnica	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57197959/1	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	Téc.Eletrotécnica	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
54180809/2	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57197429/1	MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA	Téc.Eletrotécnica	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
3226280/1	IÊDA CLEONICE ARAUJO ROSSY	Ass. Administrativo	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57173270/1	AILTON OLIVEIRA PADILHA	Ag.Portaria	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
5856213/2	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54192692/1	ANA CLAUDIA PINHEIRO NONATO ALVES	Assist.Social	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54189296/1	LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54189296/2	LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
5859387/2	ROBERTA CABRAL SOUZA FILHO	Psicólogo	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
57192905/1	ANDREIA LUCIA CANELAS DE SOUZA	Ass. Administrativo	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
57192837/1	DULCILENE DA SILVA MACEDO	Ass. Administrativo	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5173990/1	MARIA JOSÉ DE MORAES RODRIGUES	Ag.de Saúde	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5850045/2	TAMMY ATINA BERNAL RIBEIRO	Téc. de Enferm	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5722098/5	LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA	Gerente	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
5171229/1	MARIA ELIZABETE DE CASTRO RASSY	Enfermeiro	2013	01/07/2016 á 30/07/2016
57193862/1	LUCIANE OBANDO MAIA	Biblioteconomista	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5552338/2	PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES	Nutricionista	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
80845662/1	SILVIA LETICIA SANTOS DE MORAES	Agente de Artes Práticas	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
57197422/1	GILCILENE DO NASCIMENTO DOS SANTOS ABDON	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
453510/1	SELMAR NAZARÉ DE SOUZA	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57193118/1	MARCELO PEREIRA MOTA	Biomédico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5898342/1	MICHELE SIMONE FERREIRA RIBEIRO	Biomédico	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
55586201/2	ROBERTA NICE SALGADO SODRÉ	Biomédico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5221110/1	DULCINEA MARIA LOPES ALVES	Téc. de Laboratório	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54188007/1	EDMILSON GOMES CORREA	Téc. de Laboratório	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
5785014/2	WALDISE SIMONE LEITE NUNES	Téc. de Laboratório	2013	18/07/2016 á 16/08/2016
57196800/1	JOELMA SOUZA SANTOS	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54190801/1	LUIS FABIO LEITE REGO	Farmacêutico	2014	18/7/2016 á 16/08/2016
54190801/2	LUIS FABIO LEITE REGO	Farmacêutico	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
57192720/1	MIGUEL FERNANDES GOMES	Ass. Administrativo	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
672254/1	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Esc.Datilog	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5180864/4	NORMA SUELLY DE CARVALHO FONSECA	Médico	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
5180864/3	NORMA SUELLY DE CARVALHO FONSECA	Médico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57195559/1	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57207676/3	JUCIMAR SANTOS GONÇALVES	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/01/2016
57195558/1	SINVAL DE SOUZA FARO	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5813484/2	DENISE DE FATIMA RIBEIRO CORREA	Enfermeiro	2013	18/07/2016 á 16/08/2016
5813484/3	DENISE DE FATIMA RIBEIRO CORREA	Enfermeiro	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57194428/1	GLAUCIA KELLY DE SOUZA TEIXEIRA	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57193907/1	ROSA CARMEN VON GRAP CORREA SANTOS	Téc. de Enferm	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5465443/2	VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES	Nutricionista	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5465443/3	VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES	Nutricionista	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
5073693/2	AMERICO MARTINS MENDES NETO	Biomédico	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5139589/1	LILIA MARIA MENEZES VIEIRA ANDRADE	Psicólogo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
57195610/1	ROSIANE DE CASTRO FERREIRA	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 Á 30/07/2016
57174903/1	EDILSON FERREIRA CALANDRINE	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
57196607/1	DYONYSON TONY FERREIRA DA SILVA	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5171008/1	WALTER NOGUEIRA DA SILVA	Advogado	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57193112/1	PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO	Ass. Administrativo	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
54186787/3	ANA FLÁVIA BARROS VALENTE	Nutricionista	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5903321/1	MARIANA BARREIRA MENDONÇA	Psicólogo	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
57203860/1	WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	Economista	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
5171598/1	ANA MARIA MIRANDA BRITO	Ag. de Serviços Gerais	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54195703/1	BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54195703/3	BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	Enfermeiro	2014	01/07/2016 á 30/07/2016
54187996/1	ROSILENE FERREIRA GONÇALVES SILVA	Pedagoga	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
5596491/2	ELIETE BEZERRA DOS SANTOS	Pedagoga	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57173755/1	ERICA MAIA DOS SANTOS	Nutricionista	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
57195329/1	RENILDE TEIXEIRA ALVES	Nutricionista	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
571963567/1	JOSIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
54188680/2	JESUS NAZARENO LOBATO BHIA	Agente de Artes Práticas	2014	18/07/2016 á 16/08/2016
57196568/1	LUIS CARLOS FREITAS DOS SANTOS	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
8027978/1	MARCIO ARLON LIMA DE SOUSA	Agente de Artes Práticas	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
57196570/1	ROSIANE NASCIMENTO	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5175240/1	FERNANDO SERGIO MENDONÇA DE SOUZA	Agente de Artes Práticas	2015	18/07/2016 á 16/08/2016
5181534/1	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	Ag.de Portaria	2015	01/07/2016 á 30/07/2016
5860784/3	JOSÉ ACURCIO GOMES CAVALLEIRO DE MACEDO	Médico	2015	11/07/2016 á 09/08/2016
54195109/1	ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA	Médico	2014	18/07/2016 á 16/08/2016

Atenciosamente,  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 03 de Junho de 2016.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
Presidente da FSCMP

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2016/FSCMP PROTOCOLO 2015/5496864**

Empresa: **ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.275.673/0001-80, sediada na AV. MARQUES DE HERVAL, nº 2106, Bairro PEDREIRA, Belém/Pará, CEP: 66.087-320, neste ato representada pelo Sr<sup>(a)</sup> ALDINALDO BITENCOURT DE SENA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2862564 SSP/Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.517.342-34, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os itens 04 e 07, Processo Licitatório para registro de preços de objeto a eventual compra de material de higiene e limpeza-saneantes, conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
04	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE 0.5%) COM 1.000ML, SOLUÇÃO TOPICA ALCOOLICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIC FARMA	3.360	R\$ 8,37
07	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, USO HOSPITALAR, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DA ANVISA OU ISENCAO DE REGISTRO DO PRODUTO.	VIC FARMA	360	R\$ 13,93

**VALIDADE: 29/04/2016/04/2016 A 28/04/2017**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Protocolo 969638

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2016/FSCMP PROTOCOLO 2015/5496864**

Empresa: **INDALABOR - INDAIÁ LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA - CNPJ Nº 04.654.861/0001-44**, estabelecida na Avenida da Saudade, nº 434, Centro, Dorés do Indaiá/MG, CEP 35.610-000, neste ato representada pelo Sr. GERALDO LUÍS DE ALMEIDA RIBEIRO portador da C.I n ° M-4.941.492 e CPF nº 800.855.556-49, doravante denominada **FORNECEDOR** vencedora do certame supracitado para o item 02, Processo Licitatório para registro de preços de objeto a eventual compra de material de higiene e limpeza-saneantes, conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
02	ALCOOL ETILICO A 70%, EM GEL ANTISSEPTICO, HIDRATANTE, NEUTRO, CONTENDO GLICERINA, CARBOMERO, METILPARABENO E NEUTRALIZANTE, EM REFIL PARA DISPENSADOR DOSADOR, COM 800ML, EMBALAGEM EM CAIXA DEVERÁ CONSTAR, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. OBS: O VENCEDOR DEVERA ENTREGAR JUNTAMENTE COM O REFIL 60 UNIDADES DO DISPENSADOR DE ALCOOL GEL	INDALABOR	4.000	R\$ 8,73

**VALIDADE: 29/04/2016/04/2016 A 28/04/2017**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Protocolo 969641

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2016/FSCMP PROTOCOLO 2015/5496864**

Empresa: **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, localizada na Rodovia BR - 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira nº 08, Bairro Centro, CEP. 67.030-025, Ananindeua/PA, Fone/Fax: (91) 3255-5616, 3255-1279, endereço eletrônico: [licitacoes@cristalfarma.com.br](mailto:licitacoes@cristalfarma.com.br), neste ato representada pelo(a) Sr<sup>(a)</sup> **MARGARETH DOS SANTOS BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 1462039 SSP/Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 280.240.792-91,, doravante denominada **FORNECEDOR** vencedora do certame supracitado para os itens 03 e 10, Processo Licitatório para registro de preços de objeto a eventual compra de material de higiene e limpeza-saneantes, conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
03	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE 0.2%) COM 1.000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMICA	1.560	R\$ 6,57
10	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO COM PH NEUTRO, 1.000ML, AGENTES UMECTANTE E HIDRATANTE, COMPOSTO POR LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, COCOAMIDADEA, AGUA DEIONIZADA, FRAGANCIA LEVE, ESPESANTE E CONSERVANTE NÃO FORMOLDEIDICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	RIOQUIMICA	15.000	R\$ 5,73

**VALIDADE: 29/04/2016/04/2016 A 28/04/2017**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Protocolo 969644

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2016/FSCMP PROTOCOLO 2015/5496864**

Empresa: **NEW MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 19.769.575/0001-00, inscrição estadual nº 15440338-5, sediada na Tv. WE 12, Conjunto Satélite nº 1000, Galpão A - Coqueiro, CEP: 66.670-260, representada por ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, CPF 804.894.352-20, CI 003.072.192/SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 280.240.792-91,, doravante denominada **FORNECEDOR** vencedora do certame supracitado para o item 01, Processo Licitatório para registro de preços de objeto a eventual compra de material de higiene e limpeza-saneantes, conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	ALCOOL ETILICO (DCB 6316.01-8) 70%, FRASCO PLASTICO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ITAJÁ	16.000	R\$ 4,44

**VALIDADE: 29/04/2016/04/2016 A 28/04/2017**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Protocolo 969648

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2016/FSCMP PROTOCOLO 2015/5496864**

Empresa: **IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - CNPJ Nº 63.872.493/0001-70**, estabelecida na Tv. Enéas Pinheiro, nº 875, Pedreira, Cidade Belém-Pará, neste ato representada pelo Sr. Ivan Flávio de Souza Nascimento, portador da C.I n ° 1561825-SSP/Pa e CPF nº 448.404.702-00, doravante denominada **FORNECEDOR** vencedora do certame supracitado para o item 11, Processo Licitatório para registro de preços de objeto a eventual compra de material de higiene e limpeza-saneantes, conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
11	SOLUÇÃO DEGERMANTE, A BASE DE CLOREXIDINA 2%, 1.000ML, COM BICO DOSADOR: SOLUÇÃO TOPICA DEGERMANTE, UMECTANTE, EMOLIENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	RIOQUIMICA	12.000	R\$ 13,40

**VALIDADE: 29/04/2016/04/2016 A 28/04/2017**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Protocolo 969652

FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA  
DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/27669  
Ato: Contrato nº 035/2016  
Nome: Daniely Cristina Cavalcante da Silva  
Cargo: Enfermeiro  
Data da admissão: 16/05/2016  
Término de Vínculo: 15/05/2017

**CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 26/01/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 27669/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.**

Protocolo 969651



**Nome:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A EMPRESA AMETA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.101.986/0001-47  
**CEP:** 67.200-000  
**Logradouro:** Rod. BR 316, km 13 **Bairro:** Decouville  
**Cidade:** Marituba **UF:** PA  
**Nº:** 6500  
**Tel.:** (91) 3256-1517  
**ORDENADOR:** HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretário de Estado de Transportes em exercício

**Protocolo 969313**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 45 DE 31 DE MAIO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Agilizar documentação relativa a Comissão de Sindicância que trata o processo 2015/307317 - Crime Ambiental.  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Cametá  
Servidor (a): José Wanderley Leite  
Cargo: Braçal  
Matricula: 3277232/1  
Período: 16 e 17/05/2016  
Diária(s): 1,5 (um e meia)  
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

**Protocolo 969233**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 44 DE 31 DE MAIO DE 2016**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o processo nº 2016/70449;  
**RESOLVE:**  
**1- DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados, para atuarem na gestão do Convênio nº 003/2016, referente à execução dos serviços de construção de 06 (seis) pontes localizadas nas PA's 254 e 419, firmada entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Prainha.  
**1.1-** OTAVIO AUGUSTO DE ARAÚJO DACIER LOBATO, matricula nº 55586795/2, como fiscal de Obra;  
**1.2-** JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, matricula nº 2049740/2 e OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER, matricula nº 2048760/1, como Suplentes de Obra.  
**2- FIXAR** o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11.05.2016.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
**HÉLIO NUNES CARDOSO**  
Secretário de Estado de Transportes, em exercício

**Protocolo 969232**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 027/2016-DTT  
Processo: 2015/388774  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
PROTENDE SISTEMAS E MÉTODOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ - 48.298.061/0001-03  
Objeto: Manutenção dos Estais da Ponte Gov. Almir Gabriel, localizada no km 14 da Rodovia Alça Viária, município de Marituba, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.  
Modalidade de Licitação: CP-007/2015-001  
Contrato: 010/016  
Valor Contratual: R\$ 23.274.173,50  
Prazo de Execução: 360 (Trezentos e Sessenta ) Dias  
Vigência: 01/06/2016 à 26/05/2017  
Data: 01/06/2016  
Ordenador: Hélio Nunes Cardoso - Secretario de Estado De Transportes- em Exercício

**Protocolo 969351**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 028/2016-DTT  
Processo: 2016/031221  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA CNPJ - 02.311.006/0001-05  
Objeto: Recuperação e reforço da ponte em concreto, sobre o Rio Bujará (14,00m x 9,00m), localizada no km - 19,80 da PA-252, trecho: Acará / Rio Capim, município de Concórdia do Pará, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional  
Modalidade de Licitação: CC-001/2016-001  
Contrato: 012/016

Valor Contratual: R\$ 132.162,77  
Prazo de Execução: 60 (Sessenta ) Dias  
Vigência: 01/06/2016 à 30/07/2016  
Data: 01/06/2016  
Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

**Protocolo 969473**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 029/2016-DTT  
Processo: 2015/546571  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ - 05.027.166/0001-15  
Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Mucuíba (24,50m x 4,20m), localizada na PA-477 - km-13,7, trecho: BR-155 / Piçarra / BR-153, município de Xinguara, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.  
Modalidade de Licitação: CC-003/2016-001  
Contrato: 022/016  
Valor Contratual: R\$ 147.004,51  
Prazo de Execução: 45 (Quarenta e Cinco ) Dias  
Vigência: 01/06/2016 à 15/07/2016  
Data: 01/06/2016  
Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

**Protocolo 969486**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 026/2016-DTT  
Processo: 2015/457434  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
M. GOMES DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ - 22.915.722/0001-09  
Objeto: Construção de uma ponte em concreto armado sobre o rio Cuxiú (10,00m x 8,60m), localizada no km-29,9 da PA-251, trecho: Ourém / Conceição de Ourem, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.  
Modalidade de Licitação: TP-004/2016-001  
Contrato: 021/016  
Valor Contratual: R\$ 422.001,69  
Prazo de Execução: 90 (Noventa ) Dias  
Vigência: 01/06/2016 à 29/08/2016  
Data: 01/06/2016  
Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

**Protocolo 969502**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 057/2016-GP DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,  
CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;  
CONSIDERANDO os termos da lei federal 8.666/93;  
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;  
CONSIDERANDO finalmente, que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;  
R E S O L V E:  
Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - **XIFIX TECNOLOGIA S/A LTDA-ME-ONBYTE TECNOLOGIA**  
CONTRATO: 09/2016-CPH  
1.1. **OBJETO:** O presente certame tem por escopo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção do Software para Gestão da Rede de Display (Mídia Indoor Digital), incluindo a manutenção mensal (preventiva e corretiva) dos equipamentos que compõem o sistema e suporte técnico, do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará. Este contrato decorre

da Licitação realizada através da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-CPL/CPH**, a qual está vinculada ao Processo nº 32893/2016.  
FISCAL TITULAR: Osias Furtado Barros Junior - Matrícula 5903600  
FISCAL SUBSTITUTO: Fábio Régis Guimarães - Matrícula 5903595  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 03 de junho de 2016.  
**ABRAÃO BENASSULY NETO**  
Diretor Presidente

**Protocolo 969297**

**CONTRATO**

**CONTRATO 009/2016-CPH**

Classificação: Outros  
R\$ 38.400,00  
1.1. **OBJETO:** O presente certame tem por escopo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção do Software para Gestão da Rede de Display (Mídia Indoor Digital), incluindo a manutenção mensal (preventiva e corretiva) dos equipamentos que compõem o sistema e suporte técnico, do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará. Este contrato decorre da Licitação realizada através da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-CPL/CPH**, a qual está vinculada ao Processo nº 32893/2016.  
Data de Assinatura: 02/05/2016  
Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017  
Projeto Atividade: 26.784.1435.8496  
Fonte/Recurso: 0101/0261  
Elemento de Despesa 339039  
Origem: Estadual/Recursos Próprios  
CNPJ: 09.330.618/0001-94-XIFIX TECNOLOGIA S/A LTDA-ME-ONBYTE TECNOLOGIA  
Endereço: Rodovia BR 316, nº 5610, 3 andar, aptº 302, Cep: 66.645-000, Edifício Juscelino Kubitschek, KM 0 - Castanheira - Belém-Pará  
Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

**Protocolo 969296**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROC. 2016/40871**

**Dispensa de Licitação Nº 005/2016-CPH**

**- Aquisição/Obras/Serviços:**  
Contratação de pessoa jurídica no ramo de comércio atacadista de produtos alimentícios para a prestação de serviços de **fornecimento de gênero alimentício do tipo açúcar refinado, em pacotes com 1kg (um quilograma)**, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.  
**Fonte dos Recursos:**  
Ação: 232717  
Projeto/Atividade - 26.122.1297.8338  
Natureza de Despesa - 339030  
Fonte - 0101  
**Contratado(a):**  
**N. E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF-** 21.851.687/0001-49  
**Endereço:** Rua Bernal do Couto, nº 736. Bairro: Umarizal. CEP: 66055-080 - Belém/PA.  
**- Valor Contratado:**  
Valor global de **R\$1.008,00** (mil e oito reais).  
**- Vigência/Prazo de Execução:**  
Imediato  
**Base Legal da Dispensa:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.  
**COMPANHIA DE PORTOS DE HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ABRAÃO BENASSULY NETO**  
Presidente  
**Protocolo 969305**  
**PROC. 2016/114148**  
**Dispensa de Licitação Nº 006/2016-CPH**  
**- Aquisição/Obras/Serviços:**  
Contratação de pessoa jurídica no ramo de comércio atacadista de produtos alimentícios para a prestação de serviços de **fornecimento de gênero alimentício do tipo água mineral, em garrações com 20l (vinte litros)**, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.  
**Fonte dos Recursos:**  
Ação: 232717  
Projeto/Atividade - 26.122.1297.8338  
Natureza de Despesa - 339030  
Fonte - 0101  
**Contratado(a):**  
**CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF-** 07.151.564/0001-74  
**Endereço:** Alameda Elcione Barbalho, nº 03. Bairro: Souza. CEP: 66.613-350 - Belém/PA.  
**- Valor Contratado:**  
Valor global de **R\$ 880,80** (oitocentos e oitenta reais e oitenta

centavos).  
 - **Vigência/Prazo de Execução:**  
 Imediato  
**Base Legal da Dispensa:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.  
**COMPANHIA DE PORTOS DE HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**ABRAÃO BENASSULY NETO**  
**Presidente**  
**Protocolo 969309**

**PROC. 2016/114148**  
**Dispensa de Licitação Nº 007/2016-CPH**  
 - **Aquisição/Obras/Serviços:**  
 Contratação de pessoa jurídica no ramo de comércio atacadista de produtos alimentícios para a prestação de serviços de **fornecimento de gênero alimentício do tipo água mineral, na forma de entrega de caixas contendo 48 (quarenta e oito) copos com 200ml (duzentos mililitros) cada**, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.  
**Fonte dos Recursos:**  
 Ação: 232717  
 Projeto/Atividade - 26.122.1297.8338  
 Natureza de Despesa - 339030  
 Fonte - 0101  
**Contratado(a):**  
**E. M. DOS S. BASTOS - ME**  
**CNPJ/MF-** 12.953.821/0001-21  
**Endereço:** Rua Barão de Mamoré, nº 739. Bairro: Guamá. CEP: 66.073-070 - Belém/PA.  
 - **Valor Contratado:**  
 Valor global de **R\$ 1.900,80** (mil e novecentos reais e oitenta centavos).  
 - **Vigência/Prazo de Execução:**  
 Imediato  
**Base Legal da Dispensa:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.  
**COMPANHIA DE PORTOS DE HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**ABRAÃO BENASSULY NETO**  
**Presidente**  
**Protocolo 969310**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 010/2014.  
 Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Prodepa.  
 Objeto do contrato inicial: Manutenção de acesso a internet e outros.  
 Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Da fundamentação legal: Art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93 Data da Assinatura: 30.05.2016.  
 Vigência:01.06.2016 a 31.05.2017.  
 Valor:R\$ 95.987,16 estimado anual.  
 Dotação orçamentária:80.201.04.126.1424.8238- Fonte: 0261/661-Natureza da Despesa -339139  
 Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Belém-Pa.  
 Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
**Protocolo 969396**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº122 DE 03 DE JUNHO DE 2016**  
 A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** a servidora **RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA** mat. 24260/1 licença saúde, no período de 06.02.2016 a 05/05/2016, conforme laudo médico nº 178307A.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA**  
 Diretora Administrativa e Financeira  
**Protocolo 969242**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 360/2016 - ITERPA - FISCAL DE CONTRATO**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994 e, **CONSIDERANDO** o teor artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;  
**RESOLVE:**  
**I - DESIGNAR** os servidores abaixo para desempenharem a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará- ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:  
**FISCAL:** CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA - **MATRÍCULA:** 54188779/4 - **LOTAÇÃO:** GLT  
**SUPLENTE:** RAIMUNDO JOSÉ P. DO NASCIMENTO - **MATRÍCULA:** 3161595/3 - **LOTAÇÃO:** GLT.  
**CONTRATO Nº:** 005/2016  
**CONTRATADA:** NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.-EPP - **CNPJ:** 105.972.711/0001-41  
**OBJETO:** CONTROLE DE PRAGAS (DESRRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO).  
**II - FAZER** vigorar os efeitos da presente Portaria na data de sua publicação.  
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ITERPA - Instituto de Terras do Pará, 01 de junho de 2016.  
**DANIEL NUNES LOPES**  
**Presidente do ITERPA**  
**Protocolo 969168**

**PORTARIA Nº 356/2016**  
 O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, **CONSIDERANDO** o Laudo Médico nº 28163/2016  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, de acordo com o Art.85, da Lei nº 5.810/94, **30** (Trinta) dias de Licença Assistência a servidora **ANA LINDINALVA VELOZO**, Datilografo, matrícula nº 3169260/1, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2016.  
 Publique-se.  
 Daniel Nunes Lopes  
 Presidente  
 Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 02 de junho de 2016.  
**Protocolo 969668**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:**  
**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA e JOÃO GAMA DOS SANTOS JUNIOR  
**MATRÍCULA:** 5917630/1  
**CARGO:** Assistente de Informática  
**DATA DO DISTRATO:** 01 de Junho de 2016, a pedido conforme Proc.2016/222218  
**ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL:** DANIEL NUNES LOPES - Presidente.  
**Protocolo 969289**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 012/2016  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
**CNPJ:** 05.089.495/0001-90  
**CONTRATADO:** E.SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI **CNPJ:** 03.257.467/0001-00  
**ENDEREÇO:** RUA DOS CARIMPUNAS, Nº 3334, BAIRRO CREMAÇÃO, BELÉM (PA).

**OBJETO:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 10.520/2002, DEC.3.555/2000, DEC. 5.450/2005 e Lei 8666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA PATRIMONIAL DO ITERPA.  
**VIGÊNCIA:** 03/06/2016 02/03/2016  
**VALOR GLOBAL:** R\$774.934,56 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO, NOVECENOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).  
**ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO:** 2016 **PROJETO ATIVIDADE:** 56.201.21.122.1297.8338  
**NATUREZA DE DESPESA** 339037 **FONTE:** 0101/0261/0661  
**DATA ASSINATURA:** 02/06/2016 **ORDENADOR:** DANIEL NUNES LOPES **CPF:** 014.574.382-91  
**Protocolo 968887**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 008/2016-ITERPA  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
**CNPJ:** 05.089.495/0001-90  
**CONTRATADO:** NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL-EPP **CNPJ:** 05.972.711/0001-41  
**ENDEREÇO:** TRAV. MARIZ E BARROS, 1678, PEDREIRA, BELÉM (PA), CEP: 66.080-009.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS (DESRRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93, I.N. 001/2012, DEC.2.168/2010, RESOL. 001/2010 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, HAJA VISTA A INSIDÊNCIA DE VESTÍGIOS DE RATOS E INSETOS NOCIVOS À SAÚDE HUMANA.  
**VIGÊNCIA:** 01/06/2016 A 30/05/2017 (12 MESES).  
**VALOR GLOBAL:** R\$4.911,96 (QUATRO MIL, NOVECENOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).  
**ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO:** 2016 - **PROJETO ATIVIDADE:** 56.201.21.122.1297.8338  
**NATUREZA DE DESPESA** 339039 - **FONTE:** 0101/0261/0661  
**DATA ASSINATURA:** 01/06/2016 - **ORDENADOR:** DANIEL NUNES LOPES **CPF:** 014.574.382-91 CARGO: PRESIDENTE DO ITERPA.  
**Protocolo 969172**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 002/2016-ITERPA  
**CONTRATANTE:**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - **CNPJ:**05.089.495/0001-90  
**CONTRATADO:** ASA AUTOSOCORRO LTDA-ME - **CNPJ:** 15.394.847/0001-75  
**ENDEREÇO:** TRAV. FRANCISCO MONTEIRO, 806, BAIRRO MARCO, BELÉM (PA), CEP:66.070-190  
**OBJETO:**SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS (GUINCHO).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:**PARA TRANSPORTAR OS VEÍCULOS QUE ESTÃO NA GARAGEM DO ITERPA PARA O ÓRGÃO QUE REALIZAÇÃO O LEILÃO.  
**VALOR GLOBAL:**R\$3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).  
**ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO:** 2016 - PROJETO ATIVIDADE: 56.3383 - NATUREZA DE DESPESA: 339033 - FONTE: 0261/0661/0101  
**DATA ASSINATURA:** 03/06/2016 - AUTORIDADE:SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY CPF:174.682.052-72  
**Protocolo 969377**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 002/2016  
**CONTRATANTE:**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - **CNPJ:**05.089.495/0001-90  
**CONTRATADO:** ASA AUTOSOCORRO LTDA-ME - **CNPJ:** 15.394.847/0001-75  
**OBJETO:**SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS (GUINCHO).  
**RATIFICAÇÃO:** RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS (GUINCHO) A FIM DE TRANSPORTAR OS VEÍCULOS QUE ESTÃO NA GARAGEM DO ITERPA PARA O ÓRGÃO QUE FARÁ O LEILÃO DOS MESMOS, COM FULCRO NO ART.27, INCISO IV, LEI 8.666/93.  
**DATA:** 03.06.2016 - ORDENADOR DE DESPESAS: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE DO ITERPA - CPF: 014.574.382-91  
**Protocolo 969383**

## OUTRAS MATÉRIAS

**Governo do Estado do Pará  
Instituto de Terras do Pará  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA(HA)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1.	2012/286765	PEDRO SOSSAI NETO	FAZENDA VALE ENCANTADO	547,5979	PA-150	BREU BRANCO
2.	2013/504344	MARCIO FERREIRA PITHON BRITO	FAZENDA ARAPONGA	1.490,4302	M/E RIO ARARANDEUA	GOIANÉSIA DO PARÁ
3.	1996/65716	JOAO LUCIANO SARTORIO	FAZENDAS REUNIDAS I e II	1.344,4260	GLEBA AMPULHETA	MARABÁ/PARAUPEBAS
4.	2014/286675	EMILIANO SOUSA VANDERLEY	SÍTIO ALDEIA DO VALE	63,2419	COLÔNIA PAULO FONTELES	MARABÁ
5.	2013/452060	EDJANIO GOMES PEDROSA	SÍTIO SÃO FRANCISCO II	74,7432	RODOVIA PA-395	MARACANÁ/MARAPANIM
6.	2014/483227	IVANITI JOSÉ DA SILVA	FAZENDA "RIO BONITO"	218,8666	GLEBA AMPULHETA	MARABÁ
7.	1996/103493	ALBERTO FERNANDES DE MORAES	FAZENDA "OURO VERDE"	723,5818	IGARAPÉ GELADO	PARAUPEBAS

Belém(PA), 03 de junho de 2016.

Daniel Nunes Lopes  
Presidente  
Williams e Silva Fernandes  
Diretor - DEAF

**Protocolo 969348**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DO PARÁ RURAL**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 073/2016 -NGPR**

Belém, 23 de maio de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/184749.

**RESOLVE: AUTORIZAR**, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE**, Apoio Técnico, matrícula nº. 59060,31/2, a gozar 30 (trinta), dias de férias regulamentares, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo

**Protocolo 969160**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2016**

PARTES: ADEPARÁ E ÉRIKA DAMACENO DOS SANTOS  
CPF Nº 036.735.131-50

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2016 A 31 DE MAIO DE 2017

ORDENADOR: LUCIANO GUEDES - Diretor Geral

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 17/03/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/108332, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo 969123**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 7765 /2016 - ADEPARÁ, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o(a) servidor(a) **ANA LEA MOREIRA MARTINS BUSQUETTI**, matrícula nº 57224092/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,

referente ao triênio 2013/2016, no período de 20/06/2016 a 19/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**WEBERSON GONCALVES LUCAS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**MARGARETH SOARES DE ARAUJO**

Gerente de Recursos Humanos.

**Protocolo 969126**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE Nº 7769 - ADEPARÁ, 03 DE JUNHO DE 2016**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da ADEPARÁ);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA LEA MOREIRA MARTINS BUSQUETTI, Matrícula de nº 57224092/ 1, ocupante do cargo de Gerente Regional de Redenção, para atuar como Fiscal Contrato do Primeiro Termo Aditivo de nº 105/2015, Processo nº 2015/298646 celebrado com a F & M NET LTDA-ME, que tem como objeto à contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ no Município/Localidade de escritórios SERRA AZUL E CUMARU DO NORTE.

II - DETERMINAR a ciência pessoal do servidor no processo e AUTORIZAR que todas e quaisquer ocorrências relevantes ao contrato, sejam registradas pelo (a) servidor (a) e comunicadas imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que adotará as providências necessárias sobre tais fatos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 969262**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE Nº 7770 - ADEPARÁ, 03 DE JUNHO DE 2016**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da ADEPARÁ)

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLECIO WITECK, Matrícula de nº 5797691/ 3, ocupante do cargo de Gerente Regional de TUCUMÁ, para atuar como Fiscal de Contrato de nº 66/2015, Processo nº 2015/243680 celebrado com a Empresa R DA SILVA SOUSA & CIA LTDA - ME, que tem como objeto à contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ no Município/Localidade de VIL A CANADÁ E PARAGUAÇU.

II - DETERMINAR a ciência pessoal do servidor no processo e AUTORIZAR que todas e quaisquer ocorrências relevantes ao contrato, sejam registradas pelo (a) servidor (a) e comunicadas imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que adotará as providências necessárias sobre tais fatos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 969300**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA DE Nº 7771 2016 - ADEPARÁ, 03 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da ADEPARÁ);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS Matrícula de nº 5861667/3, ocupante do cargo de Gerente Regional de PARAGOMINAS, para atuar como Fiscal Contrato do Primeiro Termo Aditivo de nº 115/2015, Processo nº 2015/471222 celebrado com a Empresa TURBONE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto à contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ no Município/Distrito AURORA DO PARÁ E MÃE DO RIO.

II - DETERMINAR a ciência pessoal do servidor no processo e AUTORIZAR que todas e quaisquer ocorrências relevantes ao contrato, sejam registradas pelo (a) servidor (a) e comunicadas imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que adotará as providências necessárias sobre tais fatos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da Adepará.

**Protocolo 969421**

**TERMO ADITIVO: 02 / 2016**

Contrato: 81/2015

Processo: 2015/315711- Adepará

Objeto: Prorrogação do Contrato para mais 07 (Sete) Meses

Data Assinatura: 23/05/2016

Vigência: 24/05/2016 a 23/12/2016

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Orçamento: 2.100,00

Projeto Atividade: 928238

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (a): SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ: 13.400.311/0001-90

Endereço: Travessa Primeiro de Maio, nº1944, Bairro: Centro, Castanhal.

CEP: 68.740-160

Telefone:

Ordenador: **LUCIANO GUEDES**

**Protocolo 969585**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA DE Nº 7772 - ADEPARÁ, 03 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da ADEPARÁ)

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO, Matrícula de nº 5689422/2, ocupante do cargo de Gerente Regional de CASTANHAL, para atuar como Fiscal de Contrato de nº 81/2015, Processo nº 2015/315711 celebrado com a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME, que tem como objeto à contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ no Município/Distrito de SANTA IZABEL DO PARÁ.







ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA.  
 PERÍODO: 16/05 A 27/05/2016 - (11 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5887429/1- JACSON BARROS SOBRINHO- (POLICIAL MILITAR)  
 - 5781183- ALESSANDRO MELO BARBOSA- (POLICIAL MILITAR)  
 - 5335205/1- JOSELITO MARCELINO ALMEIDA- (POLICIAL MILITAR)  
 - 5590078/1- DYSSON PAZ NUNES- (POLICIAL MILITAR)  
 - 5727030/1- ORIVALDO DA SILVA NASCIMENTO - (POLICIAL MILITAR)  
 - 54193082/1- MECHELLE BONESE PARENTE DOS SANTOS RODRIGUES- (POLICIAL MILITAR)  
 - 54195410/1- CRISTIAN PEREIRA FERREIRA- (POLICIAL MILITAR)  
 - 54194842/1- ADRIANO JEFERSON SOARES MODESTO- (POLICIAL MILITAR)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 963788**

**PORTARIA Nº 887/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA.  
 PERÍODO: 16/05 A 27/05/2016 - (11 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 86894/1- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES- (AGENTE DE SANEAMENTO)  
 - 54189447/2- MARCIA MIRIAM DE MATOS LEITE- (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)  
 - 26794/1- REINALDO DO NASCIMENTO PINTO- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
 - 57175209/1- CESAR PLATON MAIA- (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)  
 - 5899478/1- FABIO ANDRE TOURAO- (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)  
 - 5361249- LUIS CARLOS W. DE SOUZA WASSALLY- (COORDENADOR)  
 - 54181818/2- LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES- (MOTORISTA)  
 - 5654777/1- GILBERTO GONZALEZ PINA- (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 963831**

**PORTARIA Nº 893/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: DAR APOIO POLICIAL NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA.  
 PERÍODO: 16/05 A 27/05/2016 - (11 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5113253 - MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - (POLICIAL CIVIL)  
 - 5836875 - ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - (POLICIAL CIVIL)  
 - 5332095 - ARAN GONÇALVES REBOUÇAS - (POLICIAL CIVIL)  
 - 5332133 - CLÁUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - (POLICIAL CIVIL)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 964108**

**PORTARIA Nº927/2016-GAB/SEMAS DE 24 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO AOS CRIADOUROS DE PASSERIFORMES.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: BRAGANÇA/PA, TRACUATEUA/PA, CAPANEMA/PA, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA E SALINOPOLIS/PA  
 PERÍODO: 20/06 A 24/06/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5900189/1- EDSON DA SILVA RODRIGUES- (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO)  
 - 57191997/3- DAVID OLIVEIRA LUZ- (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)  
 - 5914615/1- MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57193752/1- ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
 - 5620430/1- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO- (MOTORISTA)  
 - 5654777/1- GILBERTO GONZALEZ PINA- (MOTORISTA)  
 - 5609291/2- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA- (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 965968**

**PORTARIA Nº 971/2016-GAB/SEMAS** BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.  
 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 17671/2016 e o Memorando nº 147567/2016/DIFISC/SAGRA

RESOLVE:  
**I - Excluir** da Portaria nº 893/2016-GAB/SEMAS de 19/05/2016, publicada no DOE de 06/06/2016, a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO**, Matrícula nº 5836875, ocupante do cargo de Policial Civil.

**II - Incluir** a servidora **ANA LUCIA SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de policial civil, Mat. 520526/3, na referida portaria, no período de 16/05 a 27/05/2016 -11 e ½ (onze e meia) diárias, nos municípios de Abel Figueiredo/PA e Rondon do Pará/PA.

**III - Determinar** o prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

**IV - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo 969121**

**PORTARIA Nº 976/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE JUNHO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DE BALNEABILIDADE DE PRAIAS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: MARAPANIM/PA  
 PERÍODO: 16/06/2016 - (½) DIÁRIA  
 SERVIDORES:  
 - 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)  
 - 55588599/2 - BRENDA BATISTA CIRILO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 969169**

**PORTARIA Nº 975/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE JUNHO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DE BALNEABILIDADE DE PRAIAS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: BARCARENA/PA E ABAETETUBA/PA  
 PERÍODO: 14/06/2016 - (½) DIÁRIA  
 SERVIDORES:  
 - 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)  
 - 55588599/2 - BRENDA BATISTA CIRILO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 969170**

**PORTARIA Nº 974/2016-GAB/SEMAS** BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 18137/2016 e o Memorando nº 148101/2016/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA

RESOLVE:  
**I - Excluir** da Portaria nº 923/2016-GAB/SEMAS de 24/05/2016, publicada no DOE nº 33.135 de 25/05/2016, a servidora **ALBANISE SOUSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 57194445/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal.

**II - Incluir** a servidora **ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Mat. 57227622/ 2, na referida portaria, no período de 06 a 10/06/2016 -04 e ½ (quatro e meia) diárias, no município de Aurora do Pará.

**III - Determinar** o prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

**IV - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo 969189**

**PORTARIA Nº 979/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE JUNHO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: ITAITUBA/PA  
 PERÍODO: 20/06 A 24/06/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5914562/ 1- LARA DE CASTRO RODRIGUES- (ENGENHEIRO CIVIL)  
 -5892205/ 1- AMANDA VALERIA DA SILVA ROCHA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 969214**

**PORTARIA Nº 977/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE JUNHO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO DE PROCESSO DE OUTORGA  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: BENEVIDES/PA.  
 PERÍODO: 14/06/2016 - (½) DIÁRIA  
 SERVIDORES:  
 - 5914556/1- NAZARETH CRISTINA PONTES RAMOS - (GEOLOGO)  
 - 5914563/1 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (ENGENHEIRO SANITARISTA)  
 - 57195129/1 - SINTIQUE SILVA DE SOUZA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 969258**

**PORTARIA Nº 978/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE JUNHO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DE PROCESSOS DE OUTORGA NO MUNICÍPIO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 12/06 A 17/06/2016 - (05 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 57227603/2 - DANIELE BARBOSA PINHEIRO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 57228886/2 - DANIELLE BARBOSA SARMANHO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5423201/2 - IVANI DA SILVA PAMPLONA - (ENGENHEIRO QUIMICO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 969261**

**PORTARIA Nº 985/2016-GAB/SEMAS** BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 16044/2016 e o Memorando nº 147636/2016/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA.

RESOLVE:  
**I - Excluir** da Portaria nº 818/2016-GAB/SEMAS de 10/05/2016, publicada no DOE do dia 14/06/2016, o servidor **FABIO ANDRE TOURAO**, Matrícula nº 5899478/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca E Aquicultura.

**II - Incluir** o servidor **MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Mat. 5914615/ 1, na referida portaria, no período de 30/05 a









**PORTARIA Nº 3340 -DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 13 A 14/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO NOBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;  
 SGT PM PEDRO MOURA FARIAS  
**CPF:** 396.760.802-68;  
 CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO  
**CPF:** 801.362.142-15;  
 CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA  
**CPF:** 593.481.782-53;  
 CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA  
**CPF:** 675.612.762-49;  
 CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA  
**CPF:** 426.924.232-91;  
 SD PM JOÃO CASEIRO JUNIOR  
**CPF:** 000.476.182-05;  
 SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO  
**CPF:** 819.029.992-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968695

**PORTARIA Nº 3341-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 14 A 15/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;  
 CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO  
**CPF:** 637.291.642-87;  
 CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO  
**CPF:** 021.502.613-67;  
 CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO  
**CPF:** 835.621.842-04;  
 CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO  
**CPF:** 771.151.632-00;  
 CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO  
**CPF:** 664.969.182-87;  
 CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ  
**CPF:** 426.423.372-00;  
 CB PM ALAX SILVA DA SILVA  
**CPF:** 009.068.032-41.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968697

**PORTARIA Nº 3342-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 15 A 16/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;  
 SGT PM MÁRIO NELSON MORAES BARROS  
**CPF:** 370.700.372-87;  
 CB PM ANTONIO CARLOS LEAL ALVES  
**CPF:** 487.871.672-04;  
 CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA  
**CPF:** 391.757.742-91;  
 CB PM CLÁUDIO JOSE LIMA DA SILVA  
**CPF:** 355.930.082-72;  
 SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO  
**CPF:** 967.366.582-68;  
 SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA  
**CPF:** 700.190.882-72;  
 SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO  
**CPF:** 004.717.012-38.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968699

**PORTARIA Nº 3343-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 16 A 17/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;  
 SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO  
**CPF:** 319.520.542-49;  
 SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA  
**CPF:** 259.879.412-53;  
 CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA  
**CPF:** 813.403.622-87;

CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
**CPF:** 751.192.772-68;  
 CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ  
**CPF:** 379.807.342-20;  
 CB PM CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA  
**CPF:** 732.282.572-15;  
 CB PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
**CPF:** 832.458.982-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968700

**PORTARIA Nº 3344-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 17 A 18/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO NOBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;  
 SGT PM PEDRO MOURA FARIAS  
**CPF:** 396.760.802-68;  
 CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO  
**CPF:** 801.362.142-15;  
 CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA  
**CPF:** 593.481.782-53;  
 SD PM ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES  
**CPF:** 885.305.742-49;  
 CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA  
**CPF:** 426.924.232-91;  
 SD PM JOÃO CASEIRO JUNIOR  
**CPF:** 000.476.182-05;  
 SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO  
**CPF:** 819.029.992-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968705

**PORTARIA Nº 3345-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 18 A 19/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;  
 CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO  
**CPF:** 637.291.642-87;  
 CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO  
**CPF:** 021.502.613-67;  
 CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO  
**CPF:** 835.621.842-04;  
 CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO  
**CPF:** 771.151.632-00;  
 CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO  
**CPF:** 664.969.182-87;  
 CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ  
**CPF:** 426.423.372-00;  
 CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA  
**CPF:** 781.703.622-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968707

**PORTARIA Nº 3346-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 19 A 20/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;  
 SGT PM MÁRIO NELSON MORAES BARROS  
**CPF:** 370.700.372-87;  
 CB PM ANTONIO CARLOS LEAL ALVES  
**CPF:** 487.871.672-04;  
 CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA  
**CPF:** 391.757.742-91;  
 CB PM CLÁUDIO JOSE LIMA DA SILVA  
**CPF:** 355.930.082-72;  
 SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO  
**CPF:** 967.366.582-68;  
 SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA  
**CPF:** 700.190.882-72;  
 SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO  
**CPF:** 004.717.012-38.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968709

**PORTARIA Nº 3347-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA

**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 20 A 21/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;  
 SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO  
**CPF:** 319.520.542-49;  
 SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA  
**CPF:** 259.879.412-53;  
 CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA  
**CPF:** 813.403.622-87;  
 CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
**CPF:** 751.192.772-68;  
 CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ  
**CPF:** 379.807.342-20;  
 CB PM CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA  
**CPF:** 732.282.572-15;  
 CB PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
**CPF:** 832.458.982-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968712

**PORTARIA Nº 3349-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 22 A 23/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;  
 SGT PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ  
**CPF:** 426.423.372-00;  
 CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO  
**CPF:** 637.291.642-87;  
 CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO  
**CPF:** 021.502.613-67;  
 CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO  
**CPF:** 835.621.842-04;  
 CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO  
**CPF:** 771.151.632-00;  
 CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO  
**CPF:** 664.969.182-87;  
 CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA  
**CPF:** 781.703.622-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968714

**PORTARIA Nº 3349-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 22 A 23/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;  
 SGT PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ  
**CPF:** 426.423.372-00;  
 CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO  
**CPF:** 637.291.642-87;  
 CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO  
**CPF:** 021.502.613-67;  
 CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO  
**CPF:** 835.621.842-04;  
 CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO  
**CPF:** 771.151.632-00;  
 CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO  
**CPF:** 664.969.182-87;  
 CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA  
**CPF:** 781.703.622-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 968716

**PORTARIA Nº 3350-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 23 A 24/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;  
 CB PM ANTONIO CARLOS LEAL ALVES  
**CPF:** 487.871.672-04;  
 CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA  
**CPF:** 391.757.742-91;  
 CB PM RAIMUNDO JUNIOR CARVALHO DA SILVA DIAS  
**CPF:** 427.799.102-59;  
 CB PM CLÁUDIO JOSE LIMA DA SILVA  
**CPF:** 355.930.082-72;  
 SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO  
**CPF:** 967.366.582-68;  
 SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA



CPF: 700.190.882-72;  
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO  
CPF: 004.717.012-38.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968717**

**PORTARIA Nº 3351-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 24 A 25/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA CPF: 293.576.912-00;  
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO  
CPF: 319.520.542-49;  
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA  
CPF: 259.879.412-53;  
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 813.403.622-87;  
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
CPF: 751.192.772-68;  
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ  
CPF: 379.807.342-20;  
CB PM CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA  
CPF: 732.282.572-15;  
CB PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
CPF: 832.458.982-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968718**

**PORTARIA Nº 3352-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 25 A 26/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO NOBERTO DA SILVA FILHO CPF: 165.472.682-68;  
SGT PM PEDRO MOURA FARIAS  
CPF: 396.760.802-68;  
CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO  
CPF: 801.362.142-15;  
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA  
CPF: 593.481.782-53;  
CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA  
CPF: 675.612.762-49;  
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA  
CPF: 426.924.232-91;  
SD PM JOÃO CASEIRO JUNIOR  
CPF: 000.476.182-05;  
SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO  
CPF: 819.029.992-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968722**

**PORTARIA Nº 3353-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 26 A 27/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO CPF: 334.098.382-87;  
SGT PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ  
CPF: 426.423.372-00;  
CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO  
CPF: 637.291.642-87;  
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO  
CPF: 021.502.613-67;  
CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO  
CPF: 835.621.842-04;  
CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO  
CPF: 771.151.632-00;  
CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO  
CPF: 664.969.182-87;  
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA  
CPF: 781.703.622-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968725**

**PORTARIA Nº 3354-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 27 A 28/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA CPF: 333.060.442-53;  
CB PM ANTONIO CARLOS LEAL ALVES

CPF: 487.871.672-04;  
CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA  
CPF: 391.757.742-91;  
CB PM RAIMUNDO JUNIOR CARVALHO DA SILVA DIAS  
CPF: 427.799.102-59;  
CB PM CLÁUDIO JOSE LIMA DA SILVA  
CPF: 355.930.082-72;  
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO  
CPF: 967.366.582-68;  
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA  
CPF: 700.190.882-72;  
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO  
CPF: 004.717.012-38.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968726**

**PORTARIA Nº 3355-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 28 A 29/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA CPF: 293.576.912-00;  
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO  
CPF: 319.520.542-49;  
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA  
CPF: 259.879.412-53;  
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 813.403.622-87;  
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
CPF: 751.192.772-68;  
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ  
CPF: 379.807.342-20;  
CB PM CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA  
CPF: 732.282.572-15;  
CB PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
CPF: 832.458.982-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968727**

**PORTARIA Nº 3356-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** SANTA ISABEL - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 30/04 A 01/05/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO CPF: 334.098.382-87;  
SGT PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ  
CPF: 426.423.372-00;  
CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO  
CPF: 637.291.642-87;  
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO  
CPF: 021.502.613-67;  
CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO  
CPF: 835.621.842-04;  
CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO  
CPF: 771.151.632-00;  
CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO  
CPF: 664.969.182-87;  
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA  
CPF: 781.703.622-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968728**

**PORTARIA Nº 3357-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** REALIZAR DILIGÊNCIA DE SIND.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** XINGUARA - PA  
**DESTINO:** MARABÁ - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 18 A 21/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SUB TEN PM ITAJACI SANDES DE OLIVEIRA  
CPF: 281.596.591-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968729**

**PORTARIA Nº 3358-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** INSTRUÇÃO DE PADS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** AMERICANO - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 06 E 08/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** MAJ PM WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES CPF: 444.738.852-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968731**

**PORTARIA Nº 3359-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
**DESTINO:** XINGUARA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 28/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CAP PM ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES CPF: 609.673.662-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968732**

**PORTARIA Nº 3360-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** PARAGOMINAS - PA  
**DESTINO:** AURORA DO PARÁ - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 06/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SD PM OSCAR MATOS LIMA  
CPF: 997.032.382-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968734**

**PORTARIA Nº 3361-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE RECLUSO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CAPANEMA - PA  
**DESTINO:** SANTA LUZIA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 14/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SD PM JACKSON HERMES MENEZES FERNANDES CPF: 018.111.542-55;  
SD PM JOAQUIM VALDECI VASCONCELOS JÚNIOR  
CPF: 962.472.152-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968735**

**PORTARIA Nº 3362-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE RECLUSO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CAPANEMA - PA  
**DESTINO:** GARRAFÃO DO NORTE - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 18/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM EDILSON DO VALE  
CPF: 318.092.352-00;  
SD PM JOSE JANILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
CPF: 966.622.802-59.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968737**

**PORTARIA Nº 3363-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE RECLUSO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CAPANEMA - PA  
**DESTINO:** GARRAFÃO DO NORTE - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 20/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SD PM JOSE MARCOS MORAES VILHENA CPF: 758.577.902-04;  
SD PM MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS  
CPF: 021.918.182-93.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968741**

**PORTARIA Nº 3364-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA - PA  
**DESTINO:** RURÓPOLIS - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 06 A 07/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM HAROLDO PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 586.654.202-15;  
SD PM SAMUEL LIMA DE SOUSA  
CPF: 955.010.962-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968744**

**PORTARIA Nº 3365-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** DILIGÊNCIA DE PADS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SOURE - PA  
**DESTINO:** SANTA CRUZ DO ARARI - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 06 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 25/04 A 01/05/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA CPF: 378.096.442-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968746**

**PORTARIA Nº 3366-DI-DF-16**

**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CURRALINHO - PA  
**DESTINO:** BELÉM - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 17 A 19/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTONIO BENON RIBEIRO MONTEIRO **CPF:** 425.980.012-49.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968748**

**PORTARIA Nº 3367-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AFUÁ - PA  
**DESTINO:** BREVES - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 17 A 21/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM MANOEL MESQUITA DA CONCEIÇÃO **CPF:** 228.462.122-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968749**

**PORTARIA Nº 3368-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CURRALINHO - PA  
**DESTINO:** BREVES - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 19 A 21/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM JOSÉ ALEXANDRE DE AZEVEDO CUNHA **CPF:** 460.451.472-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968754**

**PORTARIA Nº 3369-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CURRALINHO - PA  
**DESTINO:** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 19 A 21/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM SAULO DE TARSO LEAL ARAÚJO **CPF:** 765.410.532-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968757**

**PORTARIA Nº 3370-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO:** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 19 A 21/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ERALDO GOMES DO AMARAL **CPF:** 721.285.342-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968758**

**PORTARIA Nº 3371-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO:** BELÉM - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 18 A 20/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RONILDO CORREA DA COSTA **CPF:** 372.861.882-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968759**

**PORTARIA Nº 3372-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AFUÁ - PA  
**DESTINO:** BREVES - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 18 A 22/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM CLEBER MARCIO ARAGÃO DIAS **CPF:** 488.498.982-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968760**

**PORTARIA Nº 3373-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO:** ANAJÁS - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 26 A 28/04/2016

**SERVIDOR (ES):** CB PM VANDERSON FAVACHO DA SILVA **CPF:** 395.298.862-68.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968761**

**PORTARIA Nº 3374-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MALGAÇO - PA  
**DESTINO:** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 27 A 29/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM DARLINALDO FERREIRA BRAGA **CPF:** 327.814.902-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968762**

**PORTARIA Nº 3375-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AFUÁ - PA  
**DESTINO:** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 26 A 30/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LOURIVAL AMARAL DOS SANTOS **CPF:** 318.460.172-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968763**

**PORTARIA Nº 3376-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO - PA  
**DESTINO:** CAMETÁ - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 05 A 06/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO **CPF:** 585.999.592-04;  
 CB PM RICARDO DA SILVA MATHEUS **CPF:** 391.518.512-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968766**

**PORTARIA Nº 3377-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO - PA  
**DESTINO:** IGARAPÉ MIRI - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 06/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOAQUIM DE FREITAS LIMA **CPF:** 318.796.402-87;  
 CB PM JOÃO ADALBERTO DE SOUSA SOBRINHO **CPF:** 302.579.722-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968767**

**PORTARIA Nº 3378-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO - PA  
**DESTINO:** TUCURUÍ - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 04 A 06/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS **CPF:** 423.548.542-34;  
 CB PM CLAUDIONOR DE BRITO FREITAS **CPF:** 207.881.342-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968769**

**PORTARIA Nº 3379-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO - PA  
**DESTINO:** RURÓPOLIS - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 04 A 07/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO **CPF:** 151.563.112-53;  
 SD PM ALÉCIO FABIO CUNHA SILVA **CPF:** 889.741.542-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968772**

**PORTARIA Nº 3380-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 05/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM DANIEL MIRANDA DA SILVA

**CPF:** 329.625.682-20;  
 CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968773**

**PORTARIA Nº 3381-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 05/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JAIRO GOMES NEVES **CPF:** 327.778.762-15;  
 CB PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968774**

**PORTARIA Nº 3382-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** IGARAPÉ AÇÚ - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 05/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO **CPF:** 254.148.442-91;  
 SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968777**

**PORTARIA Nº 3383-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** AURORA DO PARÁ - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 06/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS **CPF:** 747.568.182-34;  
 CB PM ROGERIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS **CPF:** 515.833.132-49.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968780**

**PORTARIA Nº 3384-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** PONTA DE PEDRAS - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
**PERÍODO:** 06 A 07/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM DANIEL MIRANDA DA SILVA **CPF:** 329.625.682-20;  
 CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968781**

**PORTARIA Nº 3385-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** BARCARENA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 07/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;  
 SD PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA **CPF:** 671.007.242-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968782**

**PORTARIA Nº 3386-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** BARCARENA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 12/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM DANIEL MIRANDA DA SILVA **CPF:** 329.625.682-20;  
 CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968783**

**PORTARIA Nº 3387-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** BRAGANÇA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**PERÍODO:** 12/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM JOELMA DOS SANTOS JUSTINIANO  
 DA ROSA **CPF:** 491.262.962-68;  
 CB PM JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL  
**CPF:** 509.468.702-68.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968784**

**PORTARIA Nº 3388-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO - PA  
**DESTINO:** BREVES - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE  
 POUSADA.  
**PERÍODO:** 14 A 17/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS  
**CPF:** 423.548.542-34;  
 CB PM CLAUDIONOR DE BRITO FREITAS  
**CPF:** 207.881.342-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968785**

**PORTARIA Nº 3389-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO - PA  
**DESTINO:** SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 14/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ FERNANDO GOMES  
 DE MELO **CPF:** 288.306.872-00;  
 CB PM DAVYSON FRANCK DE FREITAS COSTA  
**CPF:** 528.421.422-68.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968787**

**PORTARIA Nº 3390-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO - PA  
**DESTINO:** MARAPANIM - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 14/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOAQUIM FREITAS LIMA  
**CPF:** 318.796.402-87;  
 CB PM JONILSON FERNANDO NUNES DA SILVA  
**CPF:** 586.392.502-78.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968788**

**PORTARIA Nº 3391-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AMERICANO - PA  
**DESTINO:** DOM ELIZEU - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 18/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOAQUIM FREITAS LIMA  
**CPF:** 318.796.402-87;  
 CB PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS  
**CPF:** 318.249.782-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968789**

**PORTARIA Nº 3392-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** TAILÂNDIA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 19/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM MANOEL DO SOCORRO ROSÁRIO  
 DE ASSIS **CPF:** 286.960.772-53;  
 CB PM RICARDO DA SILVA MATHEUS  
**CPF:** 391.538.512-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968790**

**PORTARIA Nº 3393-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** GARRAFÃO DO NORTE - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 19/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM REGINALDO SANTANA  
 DOS SANTOS **CPF:** 318.249.782-00;  
 CB PM RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
**CPF:** 236.626.622-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968792**

**PORTARIA Nº 3394-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA

**DESTINO:** PARAUPEBAS - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE  
 POUSADA.  
**PERÍODO:** 26 A 30/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM RICARDO DA SILVA  
 PINHEIRO **CPF:** 254.148.442-91;  
 SD PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA  
**CPF:** 671.007.242-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968794**

**PORTARIA Nº 3395-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** RURÓPOLIS - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE  
 POUSADA.  
**PERÍODO:** 23 A 27/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARIA DE LOURDES FEITOSA  
 DOS SANTOS **CPF:** 398.622.162-04;  
 SGT PM MARCIO DA CONCEIÇÃO SILVA  
**CPF:** 402.265.142-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968795**

**PORTARIA Nº 3396-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** VIGIA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 19/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JAIRO GOMES NEVES  
**CPF:** 327.778.762-15;  
 SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL  
**CPF:** 462.690.292-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968796**

**PORTARIA Nº 3397-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** ABAETETUBA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 20/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM REGINALDO SANTANA  
 DOS SANTOS **CPF:** 318.249.782-00;  
 CB PM MAURICIO PALHETA DE ALMEIDA  
**CPF:** 393.596.892-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968798**

**PORTARIA Nº 3398-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** BARCARENA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 20/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** CB PM CARMITO DA CONCEIÇÃO  
 OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;  
 SD PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA  
**CPF:** 671.007.242-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968800**

**PORTARIA Nº 3399-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** IGARAPÉ MIRI - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**PERÍODO:** 20/04/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM DANIEL MIRANDA DA SILVA  
**CPF:** 329.625.682-20  
 CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO  
**CPF:** 623.702.942-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 968802**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO  
 OFICIAL Nº 33.137 DE 31/05/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO  
 DE FUNDO PORTARIA Nº 713/16 -DF, QUE GEROU O  
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 966855.  
**Protocolo 969601**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2016 (EXTRATO)**  
 A Polícia Militar do Pará após Processo Administrativo de  
 Reconhecimento de Dívida de Portaria nº 02/2015 - DAL / PMPA,  
 reconhece a dívida no montante de R\$ 29.500,00 (vinte e nove  
 mil e quinhentos reais), decorrente do Contrato Administrativo

nº 028/2012 - DAL / PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa  
 Companhia Brasileira de Cartuchos-CBC.  
 Belém-PA, 19 de maio de 2016.  
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - Comandante Geral da  
 PMPA  
 NELSON BATISTA DA SILVA - Representante.  
**Protocolo 969195**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**  
 Portaria Nº027/2016-FIN/Sup. Fundos, de 03 de junho de 2016.  
 A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no  
 exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Autorizar a servidora ANA AUGUSTA PALHETA DOS  
 SANTOS, 2º SGT PM RG 19551, MF: 5385830 CPF nº  
 428.751.102-68, Coordenadora de atendimento ao contribuinte  
 do FASPM/PA utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$  
 300,00(Trezentos Reais), para despesa de caráter eventual,  
 na funcional programática: 890101/08.303.1425.8277.0000  
 , sendo R\$300,00(Trezentos Reais) na 339039(Serviço de  
 terceiros pessoa Jurídica ).

Art. 2º. Determino o prazo de 30 ( trinta ) dias para a aplicação  
 e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da  
 emissão da Ordem Bancária.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Belém-PA, 03 de junho de 2016.  
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
 Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 969504**

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**  
 Portaria Nº025/2016-FIN/Sup.Fundos, de 25 de maio de 2016.  
 A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no  
 exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Autorizar o servidor Osmero Ribeiro Dos Santos, 3º  
 SGT PM RG14422, MF 5060850, CPF nº 319.171.942-34,  
 Representante do FASPM/Altamira-PA, a utilizar o adiantamento  
 de fundos no valor de R\$ 520,00(Quinhentos e Vinte Reais),  
 para despesa de caráter eventual, na funcional programática:  
 08.303.1425.8277.0000; sendo os R\$400,00(Quatrocentos  
 Reais), na 339030 (material de Consumo) e R\$120,00(Cento e  
 Vinte Reais), na 339039(Serviço de terceiros pessoa Jurídica)  
 Art. 2º. Determino o prazo de 30 (Trinta) dias para a aplicação e  
 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da  
 emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Belém-PA, 25 de maio de 2016  
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
 Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 969525**

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**  
 Portaria Nº026/2016-FIN/Sup. Fundos, de 31 de maio de 2016.  
 A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no  
 exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Autorizar o servidor EDILSON ANTONIO BEZERRA DO  
 NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 25129, MF: 5688698, CPF nº  
 361.933.212-68, Chefe da Representação do FASPM/Monte  
 Alegre, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$  
 500,00(Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual,  
 na funcional programática: 890101/08.303.1425.8277.0000  
 , sendo R\$200,00(Duzentos reais ) na 339030 ( material  
 de consumo); R\$150,00(Cento e Cinquenta Reais) na  
 339036(Serviço de Terceiros Pessoa Física) e R\$150,00(Cento e  
 Cinquenta Reais) na 339039(Serviço de terceiros pessoa Jurídica  
 ).

Art. 2º. Determino o prazo de 30 ( trinta ) dias para a aplicação  
 e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da  
 emissão da Ordem Bancária.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Belém-PA, 31 de maio de 2016.  
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
 Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 969534**

**DIÁRIA**

EXTRATO DA PORTARIA DE DIÁRIA  
Portaria Nº 063/16-FIN/FASPM, de 02 de junho de 2016.  
A Diretora executiva do Fundo de assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder ao Policial Militar Walter George Leal Amador - CB PM, RG 22363, CPF nº 487.134.572-68, MF 5578825, o valor de R\$ 216,00 (Duzentos e Dezesesseis Reais), correspondente a 02(duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, categoria "B", por ter se deslocado do município de Salvaterra - PA para o município de Belém - PA, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.  
Belém-PA, 02 de junho de 2016.  
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 969510**

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
Referente á Portaria nº 416 de 13 /05/16 Suprimento de fundo, conforme D.O.E nº 33139 e protocolo: 967988 de 01/06/2016.  
Onde se lê:  
Ordenador de Despesas : Nahum Fernandes da Silva  
Leia-se:  
Ordenador de Despesas: Cel Zanelli Antônio Melo Nascimento  
Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e  
Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo 969416****CONTRATO**

Contrato nº 21/2016  
Exercício: 2016  
Objeto: Aquisição, sob demanda, de água mineral sem gás em volume de 20 litros, conforme especificações no termo de referência.  
Valor Total: 42.150,00  
Data Assinatura: 25/05/2016  
Vigência: 25/05/2016 a 25/05/2017  
Pregão Eletrônico nº 09/2016- CBMPA  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338: Operações das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339030- Material de Consumo  
Fonte do Recurso: 0101000000-Tesouro  
Contratado: SOUSA E ASSIS - COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME , CNPJ: nº 15.207.445/0001-14  
Endereço: Rua Paulo Assunção, nº 10, Residencial Park Laranjeira-Icui- Guajará. Ananindeua.  
Email: sousaeassis@gmail.com telefone: (91)3237-1146

Ordenador: Zanelli Antônio Melo do Nascimento - Cel QOBM  
**Protocolo 969363**

Contrato nº 20/2016  
Exercício: 2016  
Objeto: Aquisição, sob demanda, de água mineral granada 300ml, conforme especificações no termo de referência.  
Valor Total: 17.946,00  
Data Assinatura: 25/05/2016  
Vigência: 25/05/2016 a 25/05/2017  
Pregão Eletrônico nº 09/2016- CBMPA  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338: Operações das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339030- Material de Consumo  
Fonte do Recurso: 0101000000-Tesouro  
Contratado:RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP , CNPJ: nº 15.300.567/0001-50  
Endereço: Rod. Hélio da Mota Gueiros nº 106, Bairro: 40 Horas  
Email: [rcvrdeoliveira@yahoo.com.br](mailto:rcvrdeoliveira@yahoo.com.br), telefone: (91)3263-9096

Ordenador: Zanelli Antônio Melo do Nascimento - Cel QOBM

**Protocolo 969364****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2016, resolvo: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 010/2016 para a empresa:

**ITENS 1 e 2: JOBE LUV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 44.669.141/0001-77**

Belém - PA, 03 de Junho de 2016.  
**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO** - Cel QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo 969148**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 584/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO  
Belém, 2 de junho de 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO Os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 31/05/2016, que disciplina medidas de contenção de gastos previstas no Decreto nº 1.513, de 30/03/2015.  
CONSIDERANDO o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2016, que fixa em 60% (sessenta por cento) o percentual máximo para a concessão da Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/94.

**R E S O L V E:**  
I - REVOGAR os termos da Portaria nº 207/2009-DGPC/DIVERSOS, que concedeu à servidora TGP GRACIANE RODRIGUES LUCAS DE ALMEIDA, Matrícula nº 57190698, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01/05/2016;  
II - CONCEDER à servidora TGP GRACIANE RODRIGUES LUCAS DE ALMEIDA, Matrícula nº 57190698, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo exercido pela servidora, a contar de 01/05/2016.  
III - Determinar à Diretoria de Administração (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969480****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Admissão de Servidor  
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato Administrativo  
Data de Admissão: 01/06/2016  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/04/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/118315, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Vínculo Observação  
KARINA FERREIRA DE MELO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
31/05/2017 CONTRATO Nº 017/2016-PCE  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969438****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
Ato: Termo de Distrato  
Data de Admissão: 11/06/2014  
Término Vínculo: 31/05/2016  
Motivo: A pedido  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário  
DANIELE MARIA DA SILVA GUIMARÃES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969481****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 620/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 3 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/217048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACÚ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05 a 06/06/2016;  
1. IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336  
2. IPC - JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 ( uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco ), perfazendo um total de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 969563**

**PORTARIA Nº 621/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 3 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/219735, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 06 a 09/06/2016;  
1. DPC - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA - MAT: 57193032  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( três ) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 864,00 ( oitocentos e sessenta e quatro reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 969595**

**PORTARIA Nº 622/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 3 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016218182, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 04/06/2016;  
1. MPC - MAXILENO BRITO DA COSTA - MAT: 58696  
2. IPC - CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA - MAT: 5469899  
3. EPC - ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO - MAT: 5130255  
4. DPC - PAULO DAVID CORREA RAIOL - MAT: 54188987  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 ( uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco ), perfazendo um total de R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 969599**

**PORTARIA Nº 623/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 3 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/217005, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACÚ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05 a 06/06/2016;  
1. IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680  
2. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 ( uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais. ), perfazendo um total de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 969606**

**PORTARIA Nº 624/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016216297, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 06 a 09/06/2016;

1. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289
2. EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474
3. DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 ( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( .quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 ( mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 969620**

**PORTARIA Nº 625/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/217102, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 06 a 09/06/2016;

1. MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693
2. IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848
3. MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 ( mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 969633**

**PORTARIA Nº 626/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/221894, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 04/06/2016;

1. IPC - PAULO SERGIO MARCAL DE CASTRO - MAT: 5857031
2. IPC - ALEXANDRE COSTA DE SOUZA - MAT: 5891588
3. IPC - CRISTIANO RUY DE JESUS - MAT: 54190414
4. IPC - MOACIR BARREIROS ALVES - MAT: 5913895
5. IPC - DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035
6. IPC - JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO - MAT: 5913873
7. DPC - RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092
8. DPC - VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT: 57233513

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

( uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 ( mil e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 969645**

**PORTARIA Nº 627/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/207872, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE

REUNIÃO, no período de 06 a 10/06/2016;

1. EPC - OZIEL FREITAS VENANCIO - MAT: 3169979

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

( quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 969673**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 226/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor H.A.S., mat. nº 5411491, que teria, em tese, deixado de adotar providências legais a quando de apresentação flagrancial, fato ocorrido em 02/10/15, na SU Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/12/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 227/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Cleivaldo dos Santos Moura e outro, da carceragem da DP Monte alegre, fato ocorrido em 10/01/16, consoante o BOP nº 68/2016.000040-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 228/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Reginildo Lima da Costa, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 12/02/16, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 488/2016.100008-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 229/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.M.S., mat. nº 5914039, que teria, em tese, deixado de adotar providências legais, consoante as declarações da Sra. Andréa dos Santos Alves, fato ocorrido em 02/01/15 na DP Óbidos e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 230/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça Hélcio José da Silva, da carceragem da SU Santarém, fato ocorrido em 03/02/16, conforme BOP nº 250/2016.000083-1 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 231/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da detenção, em tese, do Sr. Reginaldo Rabelo Marinho, a quando de sua presença na DP Óbidos, fato ocorrido em 16/12/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 232/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores J.C.S., mat. nº 5620180 e H.A.S., mat. nº 5411491, os quais, teriam, em tese, deixado de adotar providências legais, consoante o registro no BOP nº 168/2015.005100-4, pela Sra. Raimunda Nascimento de Aguiar, do fato ocorrido na DP Óbidos e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/03/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 233/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/06/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, H.D.P., mat. nº 5411947 e J.T.E.S.G., mat. nº 5461731, os quais teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o teor do Of. nº 360/16-CART/SRSP de 06/04/16, a quando dos fatos ocorridos no dia 05/05/16, nas dependências da DP Itupiranga e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969493**

**PORTARIA Nº 00332/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0067/15-GAB/CGPC de 09/02/15, que apurou a conduta funcional do servidor E.S.N.S., mat. nº 57192617, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de Suspensão ao servidor E.S.N.S., mat. nº 57192617, por inobservância do dever funcional prevista no Art.

71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**Protocolo 969622**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em cumprimento aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, NOTIFICAMOS o ex-servidor **MANOEL FERNANDES PAIVA**, de que no dia **15/06/2016 às 14:00 Horas**, no prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, n. 209 - Bloco B, Sala do PAD 1, ocorrerá a oitiva da testemunha **ADRIANO SOUTO OLIVEIRA**, arrolada nos autos do PAD 035/2014-DGPC/PAD, publicado no DOE n. 32.813 de 22/01/2015, para a qual Vossa Senhoria poderá acompanhar pessoalmente ou através de Advogado legalmente Constituído.

Belém, 03 de Junho de 2016.

HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO  
Presidente do PAD

**Protocolo 969690**

#### PORTARIA Nº 053/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** os termos do **Ofício nº 016/2016-PAD/DGPC, de 23/05/2016, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.308, de 28/12/2012**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

**I - REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã e Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.308 de 28/12/2012**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/05/2016;**

**II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969700**

#### PORTARIA Nº 054/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do **Ofício nº 018/2016-PAD/DGPC, de 23/05/2016, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

**I - REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, IONE MARIA COELHO PEREIRA e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de**

**31/05/2016;**

**II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969702**

#### PORTARIA Nº 055/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do **Ofício nº 008/2016-PAD/DGPC, de 25/01/2016, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

**I - REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.308 de 28/12/2012**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/05/2016;**

**II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969703**

#### PORTARIA Nº 056/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.132 de 20/05/2016**, com o objetivo de apurar denúncia de irregularidade atribuída ao Servidor **ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR**, Investigador de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO:** os termos do Memº. nº 003/2016-DGPC/PAD, que solicita a substituição do servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, Membro do Processo Administrativo Disciplinar em questão, da função de Integrante de Comissão Permanente de PAD, tendo em vista o gozo de férias regulares e posterior afastamento definitivo;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor **PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil** para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 007/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132 de 20/05/2016**, como membro, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

**II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969705**

#### PORTARIA Nº 057/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** a instauração do **Processo Administrativo Revisional nº 177/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de**

**04/12/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.034 de 18/12/2015**, que autoriza a revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da portaria nº 010/2013-DGPC/PAD, que culminou com a aplicação da pena de demissão ao então Investigador de Polícia Civil **GEDEON DIAS DE AGUIAR;**

**CONSIDERANDO:** os termos do Memº. nº 007/2016-DGPC/PAD, que solicita a substituição dos servidores **CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, Membros do Processo Administrativo Revisional em questão, da função de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, tendo em vista o gozo de licenças prêmios e posterior afastamento definitivo;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição dos servidores supracitados, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores **IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegada de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil** para atuarem na comissão designada pela **Portaria nº 177/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/12/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.034 de 18/12/2015**, como membros, em substituição aos servidores **CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

**II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969707**

#### PORTARIA Nº 058/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.833 de 24/02/2015**, a fim de apurar denúncia de irregularidade atribuída aos Servidores **FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO**, Escrivão de Polícia Civil, **CLEMILDO RIBEIRO ANDRÉ e LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO**, Investigadores de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO:** os termos do Memº. nº 011/2016-DGPC/PAD, que solicita a substituição dos servidores **CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, Membros do Processo Administrativo Revisional em questão, da função de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, tendo em vista o gozo de licenças prêmios e posterior afastamento definitivo;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição dos servidores supracitados, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores **ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegada de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil** para atuarem na comissão designada pela **Portaria nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.833 de 24/02/2015**, como membros, em substituição aos servidores **CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

**II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969711**

#### ERRATA

Belém - PA., 31 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 005/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016.

PUBLICADA NO DOE Nº 33.132, de 20/05/2016

ONDE SE LÊ: (Matrícula nº 5703930/1);

LEIA-SE: (Matrícula nº 5865786/1).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969713**

**ERRATA**

Belém - PA., 25 de maio de 2016.  
 PORTARIA Nº 009/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016,  
 PUBLICADA NO DOE Nº 33.132, de 20/05/2016.  
ONDE SE LÊ: nos períodos de 14/10/2013 a 03/10/2013;  
LEIA-SE: nos períodos de 14/10/2013 a 03/10/2015.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969714****ERRATA**

Belém - PA., 25 de maio de 2016.  
 PORTARIA Nº 035/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 21/04/2016.  
 PUBLICADA NO DOE Nº 33.133, de 23/05/2016  
ONDE SE LÊ: Portaria nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016;  
LEIA-SE: Portaria nº 002/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 969717**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**  
**RENATO CHAVES**

**ERRATA****ERRATA**

Errata da portaria nº 141 de 25/05/2016-GAB/DGCP/CR  
 publicada no DOE nº 33.136 de 30.05.2016.  
 Onde se lê:  
**Cristiano**  
 Leia - se:  
**Cristiniano**

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**  
*Diretor Geral*

**Protocolo 969373**

**DEPARTAMENTO DE**  
**TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 2º  
 NÚMERO DO CONTRATO: 092/2015  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 003/2015 - DETRAN/PA.  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Timbo Comércio & Empreendimento LTDA sob o nº 13.417.372/0001-60.  
 OBJETO DO CONTRATO: Manutenção corretiva de 03 (três) subestações abrigadas, cabine de medição e interligação do aterramento entre elas, situado no Detran-PA.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.240,00 (Setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).  
 JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração "Cláusula Sexta - Da Vigência e Execução".  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 30/05/2016 Término: 28/08/2016  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 25/05/2016  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 Diretora Geral

**Protocolo 969298****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 2º  
 NÚMERO DO CONTRATO: 085/2015  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002/2015 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a C S Construções e Saneamento LTDA - ME sob o nº 05.695.702/0001-50.  
 OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços e/ou Obra de engenharia para reforma e adequação no prédio da Ciretran Santarém.  
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.087.095,06 (Um milhão, oitenta e sete mil, noventa e cinco reais e seis centavos).  
 JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e Execução".  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 05/06/2016 Término: 01/11/2016  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 ADITIVO ANTERIOR:  
 1º TAC: Assinatura: 04/03/2016; Publicação: 08/03/2016.  
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 Diretora Geral

**Protocolo 969580****CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 05/2016  
 PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75.  
 OBJETO: O Município delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário no município.  
 VIGÊNCIA: Início: 03/06/2016 Término: 02/06/2017  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**  
 Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo 969207****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

NÚMERO DO TERMO: 1º  
 NÚMERO DO CONVÊNIO: 021/2013  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76  
 OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.  
 JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência ao convênio originário.  
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 11/06/2016 Término: 10/06/2018  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass  
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo 969303****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

NÚMERO DO TERMO: 3º  
 NÚMERO DO CONVÊNIO: 008/2011  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE MOJÚ/PA, CNPJ nº 05.105.135/0001-35.  
 OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.  
 JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência ao convênio originário.  
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 07/06/2016 Término: 06/06/2018

FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:  
 1º TAC: Assinatura: 06/06/2013; Publicação: 14/06/2013.  
 2º TAC: Assinatura: 03/06/2015; Publicação: 12/06/2016  
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 Diretora Geral

**Protocolo 969559****DIÁRIA**

Portaria nº 1791/2016-DAF/cgp, de 30/05/2016  
 A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/213081.  
 R E S O L V E  
 AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Marapanim no período de 03 à 06/06/2016, a fim de participarem do atendimento itinerante de habilitação 3ª fase, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Eivaldo da Silva Kataoka	gerente	165.714.522-00	5921748 /1
Cláudio Linhares dos Santos	asg	213.571.292-20	3266451 /1
Reginaldo Jofre Guimarães Nunes	motorista	063.559.602-44	3221695 /1
Paulo Roberto Costa da Paixão	motorista	127.168.552-34	57175786 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
 Diretora Administrativa E Financeira

**Protocolo 969257****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 014/2016  
 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e JRC MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.535.121/0002-47.  
 OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Capanema/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 092/2016 publicada no DOE de 09/03/2016.  
 VIGÊNCIA: Início: 01/03/2016 Término: 28/02/2017  
 VALOR: O valor mensal estimado é de R\$-69.209,70 (sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e setenta centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$- 830.516,40 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios - Superávit  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 Diretora Geral

**Protocolo 969227**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 04/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: ALENA PAULA DO NASCIMENTO  
 GONÇALVES - TÊC. EM ENFERMAGEM  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969394**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 05/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: ANNE ALINE COUTO - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969399**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 04/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: ARNALDO SILVA DA SERRA - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969401**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 04/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: ARTUR DA SILVA FURTADO JUNIOR -  
 AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969404**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 04/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: BRUNA COSTA SANTOS - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969408**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 04/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: EDNEI DOS SANTOS CARDOSO - AGENTE  
 PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969412**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 05/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: FERNANDO COELHO DE SOUZA - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969414**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 03/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: GLEICY ALMEIDA MAIA - TÊC. EM  
 ENFERMAGEM  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969417**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 04/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: LENISE XAVIER ARAÚJO - TÊC. EM  
 ENFERMAGEM  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969419**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 04/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: RAFAEL CASSIO XAVIER - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969422**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 05/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS -  
 AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969424**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
 Término de Vínculo: 04/06/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: WILLERSON MONTEIRO CAMARÃO -  
 AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969425**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 267/2016-GAB/SUSIPE,  
DE 31 DE MAIO DE 2016.**

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;  
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5773814, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, a contar de 01 de junho de 2016.  
 Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 969355**

**PORTARIA Nº 268/2016-GAB/SUSIPE,  
DE 31 DE MAIO DE 2016.**

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;  
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR o servidor CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, matrícula funcional nº 5280931, para responder pela Direção da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, a contar de 01 de junho de 2016.  
 Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 969356**

**PORTARIA Nº 269/2016-GAB/SUSIPE,  
DE 31 DE MAIO DE 2016.**

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;  
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO memorando nº 19/2016-GAB/SUSIPE, de 13 de maio de 2016;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELLE CRISTINE MONTEIRO BASTOS, matrícula funcional nº 6310006, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 01 a 30 de junho de 2016, em substituição a titular ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, que se encontra em gozo de férias regulamentares.  
 Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 969358**

**CONTRATO****CONTRATO: 040/2016  
PREGÃO ELETRONICO: 014/2016**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços de Locação de Rádios Transceptores Portáteis Tipo HT**, para atender as necessidades da SUSIPE.  
**Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**  
**Data da Assinatura: 02/06/2016; Vigência: 02/06/2016 a 01/12/2016.**  
**Orçamento:** Funcional Programática: 03.421.1425.8283; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101000000.  
**Contratado: SANTOS NETO & CIA LTDA**  
 Endereço: Av. Nazaré nº 532, sala 117-CEP: 66035-170 - Belém/PA.  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 969353**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que por motivo de impugnação do Edital, pela empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, o Pregão Eletrônico nº 026/2016, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, tipo Caminhonete com Cela**, foi suspenso para melhor avaliação do Termo de Referência. Ficando a data de reabertura para ocasião oportuna a ser definida por esta Administração.

Belém, 03 de junho de 2016.

**Manuela Carneiro de Moraes**  
 Pregoeira

**Protocolo 969347**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016  
PROCESSO: 2016/76112**

**Objeto: Aquisição de material permanente (médico, odontológico e de enfermagem)**, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.  
**Entrega do Edital:** O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.  
**Responsável pelo certame:** Walbert Fredson M. Melo  
**Local de Abertura:** www.comprasnet.gov.br  
**Data da Abertura:** 20/06/2016  
**Hora da Abertura:** 09h. (Horário de Brasília)  
**Orçamento:**  
**Programa de Trabalho:** 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283  
**Natureza da Despesa:** 339030 e 449042  
**Fonte do Recurso:** 0101000000  
**Origem do Recurso:** Estadual  
**Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha**  
**Protocolo 969350**



**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 547/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 JORGE LUIS GATO LOBATO - Matrícula - 59092281  
 GERENTE DE PATRIMONIO - GP  
 Programa de Trabalho: 528338 - Fonte: 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969365****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 570/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 ALINE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA - Matrícula - 5891390  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - HGP  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0261003205  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969366****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 571/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS - Matrícula - 5811112  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRPP I  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0261003205  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969367****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 572/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 DOROTEA SOARES LIMA - Matrícula - 5614352  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRC  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0261003205  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969369****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 573/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ - Matrícula - 5615097  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - PEM I  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0261003205  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.950,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969370****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 574/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 LARISSA SOARES BASTOS LOBO - Matrícula - 8014392  
 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NCI  
 Programa de Trabalho: 528338 - Fonte - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 250,00  
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 200,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969371****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 575/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 BENEDITO ORIVALDO SOCORRO TAVARES - Matrícula - 5907946  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRR CAMETÁ  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969372****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 576/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 IRISVALDO DA SILVA NONATO - Matrícula - 57214069  
 GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - GSG  
 Programa de Trabalho: 528338 - Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969376****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 577/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA - Matrícula - 57201535  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRR CAMETÁ  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969380****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 578/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 ELIONE MARTINS CHAVES - Matrícula - 5718163  
 GERENTE - DAB  
 Programa de Trabalho: 528228 - Fonte: 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 300,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 969382**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**OUTRAS MATÉRIAS**

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00477

VALOR: R\$9.000,00

DATA DA EMISSÃO: 01/06/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 040/2016, da pessoa jurídica BARRAVENTOARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS EIRELI-EPP (CNPJ nº 18.519.466/0001-63), representante exclusivo do profissional HENRIQUE GEORGE MAUTNER, nome artístico JORGE MAUTER, para a realização de palestra-show de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/181726

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8233-0261000000-339039.  
 PTRES: 538233. PI: 4190008233C. Ação: 235246. Funcional Programática: 22.131.1424-8233.

CONTRATADA: BARRAVENTOARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: Rua Beatriz Galvão, nº113, Apto. 102, Bairro Sumaré, CEP.: 01.257-100, cidade São Paulo, Estado São Paulo.  
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 969241**

### LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR \*PORTARIA Nº 077 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Servidor: Fábio Douglas Castelo de Santana;

Matrícula: 80845880/1;

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: de 12.04.2016 a 11.04.2017.

\*Republica por ter saído com incorreção.

**Protocolo 969246**

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00476

VALOR: R\$5.000,00

DATA DA EMISSÃO: 01/06/2016

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 041/2016, da pessoa física ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA (CPF nº 428.082.782-68), para a realização de intervenção musical de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

PROCESSO Nº 2016/217407

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0117000000.339036.  
 PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279.  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429

CONTRATADA: ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA  
 ENDEREÇO: Rua dos Pariquis, 3557, apto 003, CEP.: 66.045-290, cidade Belém, Estado Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 969299**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Cultura informa sobre o resultado do Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2016 e decide julgar totalmente **IMPROCEDENTE** o recurso da empresa **E-SELL TECNOLOGIA LTDA**, mantendo a habilitação da empresa **ALESSANDRA MILANI- EPP**, dando prosseguimento ao certame no site COMPRASNET. Belém, 03 de junho de 2016.

**Protocolo 969317****PORTARIA Nº 123 DE 03 DE JUNHO DE 2016**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos da **Instrução Normativa nº 1**, de 31.05.2016, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01.06.2016, que fixa em 60% (sessenta por cento) o percentual máximo para a concessão da Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/94,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 01.06.2016, as Portarias que concederam a Gratificação de Tempo Integral - **GTI**, no percentual de 70% (setenta por cento), aos servidores abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO
Ademar Queiroz Soares Júnior	80845899-1	Auxiliar Operacional	PORTARIA Nº 218/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 05.05.14
Alex Ramires Santos da Costa	5792177-2	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 171/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Ângela Regiane Maia Machado	57191533-1	Auxilia Operacional	PORTARIA Nº 360/15, DE 28.07.15, PUBLICADA NO DOE, DE 30.07.15
Anna Augusta Marinho e Silva	31739-1	Auxiliar de Administração Ref. III	PORTARIA Nº 172/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Cícero Marcos Lopes	57191398-1	Técnico em Gestão Pública-Economia	PORTARIA Nº 173/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Cora Carreira Rodrigues da Cruz	32573-1	Atendente Ref. I	PORTARIA Nº 175/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Francisco José Fontenele de Castro Júnior	57190477-1	Técnico em Gestão Pública - Economia	PORTARIA Nº 177/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Francisco Simão da Silva	30937-1	Agente de Portaria	PORTARIA Nº 178/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso	33510-1	Agente Administrativo	PORTARIA Nº 179/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Gustavo Henrique Silva da Costa	5890188-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 180/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Jacilene de Oliveira Mendonça	57207436-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 181/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Jamir Freire Cardoso	80845897-1	Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto	PORTARIA Nº 182/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Jenner Oliveira Ribeiro	54180142-2	Motorista	PORTARIA Nº 183/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14

Jheime Matos de Sousa	80846103-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 184/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
João Rogério Pereira Duarte	57191640-1	Assistente Cultural - Montador de Exposições e Eventos	PORTARIA Nº 296/15, DE 22.06.15, PUBLICADA NO DOE, DE 30.06.15
José Nonato Cardoso Monteiro	57200916-1	Auxiliar Operacional	PORTARIA Nº 185/14 DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Juliana Leal de Macedo	5888094-2	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 186/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Leila de Fátima Souza da Rocha	33227-1	Agente Administrativo	PORTARIA Nº 188/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Lindemberg Silva de Assis	80845862-1	Motorista	PORTARIA Nº 189/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Luiza Rodrigues da Silva	8044180-1	Técnico em Gestão Pública-Administração	PORTARIA Nº 190/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Mara Inês da Silva Martins	716049-1	Agente Administrativo	PORTARIA Nº 191/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Marcelo Manoel Barros do Nascimento	57192581-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 176/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Marcos Roberto Cardoso de Oliveira	57190502-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 193/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Maria de Nazaré Ricardo Cavalcanti	716359-1	Auxiliar Técnico	PORTARIA Nº 194/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Maria do Ceo Pereira Silva	5085020-1	Agente de Portaria	PORTARIA Nº 203/14 DE 30.04.14, PUBLICADO NO DOE, DE 02.05.14
Mário Antonio Pinheiro Botelho	5888404-2	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 204/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa	57191447-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 157/15, DE 13.03.15, PUBLICADA NO DOE, DE 18.03.15
Nazaré Socorro Pires de Oliveira	32450-1	Auxiliar de Serviço de Comunicação	PORTARIA Nº 205/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Nelson Dantas de Figueiredo	54185345-2	Assistente Cultural-Operador de Luz	PORTARIA Nº 206/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Paulo André Pinheiro dos Reis	57190441-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 207/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Priscila Evellem das Chagas da Costa	80845860-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 216/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Regina Olívia Torres da Silva	32581-1	Atendente Ref. I	PORTARIA Nº 208/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Rita do Socorro Barbosa da Silva	5117062-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 209/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14

Sandra Lúcia Amaral Carvalho	32077-1	Agente Administrativo	PORTARIA Nº 210/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Tarcísio Silva Tomaz	57193082-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 211/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14
Thiago Aquino Costa	57192176-1	Assistente Administrativo	PORTARIA Nº 212/14, DE 30.04.14, PUBLICADA NO DOE, DE 02.05.14

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de junho de 2016.  
**ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES**  
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT  
**Protocolo 969459**

**PORTARIA Nº 124 DE 03 DE JUNHO DE 2016**  
**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos da **Instrução Normativa nº 1**, de 31.05.2016, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01.06.2016, que fixa em 60% (sessenta por cento) o percentual máximo para a concessão da Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/94,  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, a Gratificação de Tempo Integral - **GTI**, no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo discriminados, a contar de **01.06.2016**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ademar Queiroz Soares Júnior	80845899-1	Auxiliar Operacional
Alex Ramires Santos da Costa	5792177-2	Assistente Administrativo
Ângela Regiane Maia Machado	57191533-1	Auxiliar Operacional
Anna Augusta Marinho e Silva	31739-1	Auxiliar de Administração Ref. III
Cícero Marcos Lopes	57191398-1	Técnico em Gestão Pública-Economia
Cora Carreira Rodrigues da Cruz	32573-1	Atendente Ref. I
Francisco José Fontenele de Castro Júnior	57190477-1	Técnico em Gestão Pública - Economia
Francisco Simão da Silva	30937-1	Agente de Portaria
Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso	33510-1	Agente Administrativo
Gustavo Henrique Silva da Costa	5890188-1	Assistente Administrativo
Jacilene de Oliveira Mendonça	57207436-1	Assistente Administrativo
Jamir Freire Cardoso	80845897-1	Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto
Jenner Oliveira Ribeiro	54180142-2	Motorista
Jheime Matos de Sousa	80846103-1	Assistente Administrativo
João Rogério Pereira Duarte	57191640-1	Assistente Cultural - Montador de Exposições e Eventos
José Nonato Cardoso Monteiro	57200916-1	Auxiliar Operacional
Juliana Leal de Macedo	5888094-2	Assistente Administrativo
Leila de Fátima Souza da Rocha	33227-1	Agente Administrativo
Lindemberg Silva de Assis	80845862-1	Motorista
Luiza Rodrigues da Silva	8044180-1	Técnico em Gestão Pública-Administração
Mara Inês da Silva Martins	716049-1	Agente Administrativo
Marcelo Manoel Barros do Nascimento	57192581-1	Assistente Administrativo
Marcos Roberto Cardoso de Oliveira	57190502-1	Assistente Administrativo
Maria de Nazaré Ricardo Cavalcanti	716359-1	Auxiliar Técnico

Maria do Ceo Pereira Silva	5085020-1	Agente de Portaria
Mário Antonio Pinheiro Botelho	5888404-2	Assistente Administrativo
Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa	57191447-1	Assistente Administrativo
Nazaré Socorro Pires de Oliveira	32450-1	Auxiliar de Serviço de Comunicação
Nelson Dantas de Figueiredo	54185345-2	Assistente Cultural-Operador de Luz
Paulo André Pinheiro dos Reis	57190441-1	Assistente Administrativo
Priscila Evellem das Chagas da Costa	80845860-1	Assistente Administrativo
Regina Olívia Torres da Silva	32581-1	Atendente Ref. I
Rita do Socorro Barbosa da Silva	5117062-1	Assistente Administrativo
Sandra Lúcia Amaral Carvalho	32077-1	Agente Administrativo
Tarcísio Silva Tomaz	57193082-1	Assistente Administrativo
Thiago Aquino Costa	57192176-1	Assistente Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de junho de 2016.  
**ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES**  
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT  
**Protocolo 969466**

**PORTARIA SECULT Nº 126/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**  
**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, assim como, o parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 3.876/2000, e, CONSIDERANDO que:

- entrou em vigor, desde 23.01.2016, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades ou de projetos previamente acordados;

- dentre as obrigações atribuídas na Lei nº 13.019/2014 à administração pública está a de promover o **monitoramento e a avaliação** do cumprimento do objeto das parcerias celebradas, por meio de Comissão por ela designada.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CRIAR**, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, **Comissão de Monitoramento e Avaliação** destinada a acompanhar a execução do objeto das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 2º - **DESIGNAR** os Servidores **JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA**, Matrícula Nº 716294/1, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, **FABÍOLA PAVÃO ALMEIDA**, Matrícula nº 55586408/3, ocupante do Cargo de Supervisor Museológico, **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JÚNIOR**, Matrícula Nº 57190477/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, **CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH**, Matrícula Nº 572134/26, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista e **LUMA CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU SCAFF**, Matrícula Nº 590532/1, ocupante do Cargo de Assessor Especial III, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão aqui criada, exercendo as atribuições que lhes são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de junho de 2016

**ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo 969470**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 172 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

#### RESOLVE:

I - Conceder férias aos servidores abaixo.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57201863/2	MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS	01/04/15 a 31/03/16	30/06 A 29/07/2016
8080052/1	ANAIRIO RAIOL DA SILVA	ASSISTENTE CULTURAL	06/05/15 a 05/05/16	01 a 30/07/2016
57198595/2	ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/06/15 a 31/05/16	01 A 30/07/2016
6318223/2	DARCY BARROSO DA COSTA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	04/05/15 a 03/05/16	01 a 30/07/2016
3158934/1	MARIA INES DO ESPIRITO SANTO FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/15 a 12/06/16	01 A 30/07/2016
19810/1	MARLI DE AVIZ SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/06/15 a 11/06/16	01 A 30/07/2016
57192496/2	RAIMUNDO DIOVANE RODRIGUES DE FREITAS	ASSISTENTE CULTURAL	17/03/15 a 16/03/16	01 A 30/07/2016
54182472/3	RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES	ASSISTENTE CULTURAL	03/06/15 a 02/06/16	01 A 30/07/2016
661961/3	SONIA MARIA TAVARES	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/05/15 a 30/04/16	01 A 30/07/2016
57217117/1	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CARVALHO	ASSISTENTE CULTURAL	06/05/15 a 05/05/16	02 A 31/07/2016
57188392/2	LUCIANA DE SOUSA ARAUJO GARCEZ	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	27/09/14 a 26/09/15	02 A 31/07/2016
240010/1	ABEL LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	05/05/15 a 04/05/16	04/07 A 02/08/2016
5786169/3	ANA CARLA MORAES DA SILVA	QUIMICO INDUSTRIAL	04/06/15 a 03/06/16	04/07 A 02/08/2016
54186059/4	ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	25/05/15 a 24/05/16	04/07 A 02/08/2016
54194658/2	ANDRESSA GATTI ROCHA	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	29/06/15 a 28/06/16	04/07 A 02/08/2016
57176658/3	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES FIGUEIREDO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	03/11/14 a 02/11/15	04/07 A 02/08/2016
5608600/3	DENISE GUTOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/15 a 31/01/16	04/07 A 02/08/2016

57210818/2	ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	25/05/15 a 24/05/16	04/07 A 02/08/2016
5857740/2	ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/15 a 31/01/16	04/07 A 02/08/2016
57193502/2	ELIANE CARVALHO MOURA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	25/05/15 a 24/05/16	04/07 A 02/08/2016
57200986/1	FRANCISCO CARLOS FURTADO COROÁ	MOTORISTA	2015/2016	04/07 A 02/08/2016
73504322/1	ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/07/15 a 02/07/16	04/07 A 02/08/2016
3157342/1	JORGE JOAO DE SOUZA NERY	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS	10/07/14 a 09/07/15	04/07 A 02/08/2016
5417511/2	JOSE TADEU DE BRITO NUNES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	13/09/14 a 12/09/15	04/07 A 02/08/2016
57193500/1	LUANA NEGRAO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/15 a 31/01/16	04/07 A 02/08/2016
5899768/1	LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/06/15 a 31/05/16	04/07 A 02/08/2016
5038820/4	MARIA CELIA SANTANA DA SILVA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	05/07/15 a 04/07/16	04/07 A 02/08/2016
32026/1	MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/14 a 31/03/15	04/07 A 02/08/2016
304913/1	MARIA DE NAZARE CAETANO SANTOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	15/05/15 a 14/05/16	04/07 A 02/08/2016
57193490/1	MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA	ASSISTENTE CULTURAL	01/02/15 a 31/01/16	04/07 A 02/08/2016
57175040/2	SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	20/06/15 a 19/06/16	04/07 A 02/08/2016
772941/4	SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA	PROFESSOR AD-4	28/03/15 a 27/03/16	04/07 A 02/08/2016
32948/1	VERA LUCIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/15 a 31/05/16	04/07 A 02/08/2016
32930/1	WALDINEI ROMANO DE SOUZA	AUXILIAR REFERENCIA XX	01/03/15 a 28/02/16	04/07 A 02/08/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo 969743**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### CONTRATO

#### CONTRATO: 024

#### EXERCÍCIO: 2016

Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.

Data da Assinatura: 03.06.2016

Vigência: 03.06.2016 a 02.07.2016

Valor: R\$ 3.360,00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2016

Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso  
47201133631451 0260 8421 339039 Estadual

Contratante: Fundação Carlos Gomes

Contratada: Idan N. de A. Goes-Me, sede na Travessa 14 de abril, nº 1900, Residencial Ipanema, Sala B, são Bras, Cep: 66063-005, Cidade Velha, Belém-Pa.

Autorizo: Processo nº 2016/218413

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

**Protocolo 969249**

#### CONTRATO: 025

#### EXERCÍCIO: 2016

Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.

Data da Assinatura: 03.06.2016

Vigência: 03.06.2016 a 02.07.2016

Valor: R\$ 3.410,00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2016

Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso  
47201133631451 0260 8421 339039 Estadual

Contratante: Fundação Carlos Gomes

Contratada: Atitude Marketing Cultural e Eventos Eireli-Me, sede na Rua Diogo Mória, nº 448, Sala 005, Bairro de Fátima, Cep 66055-170, Belém-Pa.

Autorizo: Processo nº 2016/217099

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

**Protocolo 969252**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Modalidade: Temporário

Ato: Termo Aditivo Nº 001/2016 ao Contrato Nº006/2015

Nome do Servidor: Salatiel Costa Ferreira

Prazo de Vigência: 01.06.2016 a 31.05.2017

Observação: Prorrogação, através do Processo nº 2016/194643, não acarretando acréscimos de despesas.

Cargo do Servidor: Professor Educacional Musical Nível Superior

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

**Protocolo 969476**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Modalidade: Temporário

Ato: Termo Aditivo Nº 001/2016 ao Contrato Nº007/2015

Nome do Servidor: Marcelo da Rocha Cardoso

Prazo de Vigência: 01.06.2016 a 31.05.2017

Observação: Prorrogação, através do Processo nº 2016/194643, não acarretando acréscimos de despesas.

Cargo do Servidor: Professor Educacional Musical Nível Superior

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

**Protocolo 969478**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE: 13/2016

Data: 03/06/2016

Valor Total: R\$ 3.360,00

Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.

Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso  
47201133631451 0260 8421 339039 Estadual

Contratante: Fundação Carlos Gomes

Contratada: Idan N. de A. Goes-Me, sede na Travessa 14 de abril, nº 1900, Residencial Ipanema, Sala B, são Bras, Cep: 66063-005, Cidade Velha, Belém-Pa.

Autorizo: Processo nº 2016/218413

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

**Protocolo 969247**

#### INEXIGIBILIDADE: 14/2016

#### DATA: 03/06/2016

Valor Total: R\$ 3.410,00

Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.

Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso

47201133631451 0260 8421 339039  
Estadual  
Contratante: Fundação Carlos Gomes  
Contratada: Atitude Marketing Cultural e Eventos Eireli-Me, sede na Rua Diogo Mória, nº 448, Sala 005, Bairro de Fátima, Cep 66055-170, Belém-Pa.  
Autorizo: Processo nº 2016/217099  
Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.  
**Protocolo 969251**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO - RES.02/2012 - 01/2015 E 01/2016 CD/FCG**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)  
T.C - nº 017/2016 - HILDA MARIA VALENTE AZULAY- Autorização: Processo nº 2016/76991  
T.C - nº 018/2016 - ANA LÚCIA LOPES ROCHA - Autorização: Processo nº 2016/76981  
Objeto: Concessão de Bolsa de Professor Visitante Júnior  
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos e reais) - AT: 8486 - ND: 339048- FT: 0101  
Assinatura: 01.06.2016 - Vigência - 01.06.2016 a 31.05.2018  
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente  
**Protocolo 969489**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 283/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 31 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01 de junho de 2016.  
R E S O L V E: **REVOGAR**, a contar de 01/06/2016, a Portaria número 227, de 31/03/2014, publicada no diário oficial nº 32.615, de 03/04/2014; que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, para os servidores desta Fundação abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
54197281/2	Ana Paula Dias Andrade	Repórter
55588112/1	Almir dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Operacionais
7002874/2	Cesar Augusto Nunes	Discotecário Programador
55588659/1	Daniel Souza de Almeida	Operador de Transmissor de Rádio
55588141/1	Elioenai Andrade da Luz	Motorista
55585633/2	Henrique Quadros de Menezes	Técnico de Manutenção de Rádio
5183855/1	Josemar Garcia da Costa	Aux. Serviços Gerais
55588145/1	Marcos Antônio Costa Aleixo	Locutor Entrevistador
5156572/1	Paulo Afonso Rodrigues da Silva	Assistente Estúdio/Cinegrafista
5168686/1	Paulo Roberto Lima da Silva	Operador de Videoteipe
5613639/2	Pedro Paulo dos Santos Leal	Editor de VT (Imagem)
7005571/2	Samuel Rodrigues de Melo	Operador de Câmera de Unid. Portátil

57191634/1	Telma Braga Mourão	Assistente Técnico Administrativo
57191631/1	Thais de Fátima Tocantins Correa	Cenotécnico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969265****PORTARIA Nº 285/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 31 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01 de junho de 2016.

R E S O L V E: **REVOGAR**, a contar de 01/06/2016, a Portaria número 438, de 28/07/2015, publicada no diário oficial nº 32.940, de 31/07/2015; que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, para os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
54196977/5	Eberson Rodrigues de Assis	Assistente Administrativo
57232942/4	João Ricardo da Silva Leite	Arquivista de Tape
55588562/1	Karine Pedrosa da Silva	Assistente de Produção

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969269****PORTARIA Nº 286/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 31 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01 de junho de 2016.

R E S O L V E: **CONCEDER**, a contar de 01 de junho de 2016, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
55588112/1	Almir dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Operacionais
54197281/2	Ana Paula Dias Andrade	Repórter
7002874/2	Cesar Augusto Nunes	Discotecário Programador
55588659/1	Daniel Souza de Almeida	Operador de Transmissor de Rádio
55588141/1	Elioenai Andrade da Luz	Motorista
55585633/2	Henrique Quadros de Menezes	Técnico de Manutenção de Rádio
5183855/1	Josemar Garcia da Costa	Aux. Serviços Gerais
55588562/1	Karine Pedrosa da Silva	Assistente de Produção
55588145/1	Marcos Antônio Costa Aleixo	Locutor Entrevistador
5156572/1	Paulo Afonso Rodrigues da Silva	Assistente Estúdio/Cinegrafista
5168686/1	Paulo Roberto Lima da Silva	Operador de Videoteipe
5613639/2	Pedro Paulo dos Santos Leal	Editor de VT (Imagem)
7005571/2	Samuel Rodrigues de Melo	Operador de Câmera de Unid. Portátil
57191634/1	Telma Braga Mourão	Assistente Técnico Administrativo

57191631/1	Thais de Fátima Tocantins Correa	Cenotécnico
------------	----------------------------------	-------------

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969293****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 289/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 074/2016 de 01/06/2016 da Diretoria de Rádio.

R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente Cultural/Gerente, Matrícula funcional nº 54197275/4, para substituir o servidor; ADLER HUMBERTO SOUSA, ocupante do cargo de Operador de Áudio, Matrícula funcional nº 7003269/1, que estará ausente de férias no período de 04/07 a 02/08/2016.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969307****PORTARIA Nº 287/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 073/2016 de 01/06/2016 da Diretoria de Rádio.

R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS, ocupante do cargo de Jornalista/Gerente, Matrícula funcional nº 5890285/1, para substituir/responder pela servidora; ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA BRELAZ, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 5103789/1, que estará ausente de férias no período de 01 a 30/06/2016.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969314****PORTARIA Nº 290/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 074/2016 de 01/06/2016 da Diretoria de Rádio.

R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor HENRIQUE QUADROS DE MENEZES, ocupante do cargo de Tec. de Manutenção de Rádio, Matrícula funcional nº 55585633/2, para substituir o servidor; PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente Cultural/Gerente, Matrícula funcional nº 54197275/4, que estará respondendo pela Coordenadoria de Operações da Rádio no período de 04/07 a 02/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969556****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 291/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria da Técnica, constante no Processo nº 217444/2016, de 31/05/2016.

**RESOLVE:**

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reptr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53; no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer despesas com transportes. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária; Programa de Trabalho: 658236 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969575****DIÁRIA****PORTARIA Nº 292/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 217467/2016 de 31/05/2016. RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem as localidades de Obidos e Oriximiná, no período de 08 a 13/06/2016, com o objetivo de realizarem serviço de manutenção nas RTV's da Funtelpa, que encontram-se fora do ar.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reptr.de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969597****PORTARIA Nº 293/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 218953/2016 de 01/06/2016. RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual, ARMANDO DA SILVA LIMA, CPF: nº 066.151.122-72, para custear despesas com viagem a localidade de Marapanim, no período de 02/06/2016, com o objetivo de realizar serviço de avaliação na torre da RTV da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969616****PORTARIA Nº 294/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 218927/2016 de 01/06/2016. RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor; SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reptr.de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53, para custear despesas com viagem a localidade de Marapanim, no período de 02/06/2016, com o objetivo de realizar serviço de avaliação na torre da RTV da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 969629****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº118/2016-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 03/2016-GAB/SIND, de 25/05/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da PORTARIA nº 68/2016-GAB/SIND de 06/04/2016, publicada no DOE, edição nº 33.103 de 07/04/2016, prorrogada pela PORTARIA nº 98/2016-GAB/SIND de 05/05/2016, publicada no DOE, edição nº 33.122 de 06/05/2016;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;

**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 969212****PORTARIA Nº. 239/2016-GAB/PAD BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a Portaria 155/2015-GAB/PAD de 19 de maio de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.894 de 27/05/2015; **CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 809785/2014 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da OUVIDORIA/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 155/2015-GAB/PAD de 19 de maio de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.894 de 27/05/2015;

**II - DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor E.F.N, matrícula nº 8001413-4, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

**III - CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº454745-1 e ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**IV - DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da

Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**V - DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**VI - DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 969333****PORTARIA Nº.240/2016-GAB/PAD BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria 202/2013-GAB/PAD de 04 de outubro de 2013, publicada no DOE edição nº 32.511 de 30/10/2013;

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 408840/2011 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer nº 137/2016 exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR NULIDADE PARCIAL** do Processo Administrativo Disciplinar nº202/2013-GAB/PAD de 04 de outubro de 2013, publicado no DOE edição nº 32.511 de 30/10/2013, a partir da fase de indiciamento;

**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão processante, anteriores à fase de indiciamento;

**III - DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor S.C., matrícula nº 57205491-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

**IV - CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GILSELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, KARINA DA ROCHA GÔES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**IV - DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**VI - DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 969340****PORTARIA Nº.241/2016-GAB/PAD BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 934186/2015, anexo 946819/2015 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor E.C.C.R., matrícula nº 517160-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, IV,VI; 178, I, V e 190, IV, XII e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II - CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV - DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 969344****PORTARIA Nº.242/2016-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 46/2016-GAB/PAD









SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 02/06/2016 - 02/06/2016  
**Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL  
**MATRÍCULA:** 55587288 **CPF:** 27860116200  
**CARGO/FUNÇÃO:**TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 969600**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 26260/2016**  
**OBJETIVO:** SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO NA EE FREI MIGUEL DE BULHÕES

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 02/06/2016 - 02/06/2016  
**Nº Diárias:** 0

SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 02/06/2016 - 02/06/2016  
**Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** RUTH MARTINS CARDOSO **MATRÍCULA:** 55589235  
**CPF:** 25615572272 **CARGO/FUNÇÃO:**TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 969609**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26252/2016**

**OBJETIVO:** processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 206/16 em desfavor do servidor lotada na escola do município de castanhal.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / BELEM / 17/06/2016 - 17/06/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 404071 **CPF:** 15336743291  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROF. COLABORADOR NIVEL MEDIO / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 969618**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26253/2016**

**OBJETIVO:** processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 206/16 em desfavor do servidor lotada na escola do município de castanhal.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / BELEM / 17/06/2016 - 17/06/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** RENATA SANTOS DA FONSECA **MATRÍCULA:** 57176254  
**CPF:** 84702850253  
**CARGO/FUNÇÃO:**ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 969625**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26254/2016**

**OBJETIVO:** processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 206/16 em desfavor do servidor lotada na escola do município de castanhal.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / BELEM / 17/06/2016 - 17/06/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** ADRIANA GUERRA DA FONSECA **MATRÍCULA:** 57212235  
**CPF:** 58087168291 **CARGO/FUNÇÃO:**ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 969632**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO 019/2016 - SEDUC**

Partes: SEDUC/Empresa FIS Comercial LTDA  
 Ordenador responsável: Ana Cláudia Serruya Hage  
 Publicado no Diário Oficial no 33074 em 24/02/2016  
 Protocolo 930839

**Protocolo 969236**

**ATO: PORTARIA Nº 175/2016-CPSP**

Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 367/2016**

Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: PAULO DA SILVA RIBEIRO

Cargo: Servente  
 Município: Belém

DOE: 33.120 de 04/05/2016

Obs.: Processo nº 1007173/2016

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Protocolo 969738**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 004043 /2016 - SAGEP**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº 650/2015-GS DE 20/10/2015, E; CONSIDERANDO O DECRETO Nº 1.513, DE 30 DE MARÇO DE 2016, BEM COMO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01-SIGOV, DE 31 DE MAIO DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.138, DE 1º DE JUNHO DE 2016, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI.

**RESOLUÇÃO:**

**I - REVOGAR,** A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, NO PERCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO), DOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2016.

**II - CONCEDER,** AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, NO PERCENTUAL DE 60% (SESENTA POR CENTO) INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

**DAYSE ANA BATISTA SANTOS**

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

MATRICULA	VINCULO	SERVIDOR
778583	1	ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR
941581	1	ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
5900507	1	AILSON JOSE DE SOUZA NERY
386154	1	ALBANISE GOMES PRUDENCIO
5163501	1	ALBERTINO AFONSO COSTA DO NASCIMENTO
57224165	1	ALCYMAR PINTO DOS SANTOS
454168	1	ALDEMIRA CORREA GUIMARAES
5890925	1	ALDENER CLEVIUS SOARES LEO
54196564	2	ALESSANDRA CONCEICAO RODRIGUES
57190582	2	ALESSANDRA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO
5890933	1	ALESSANDRO DE MORAES BARROS
54187248	2	ALICE BARBOSA DA SILVA
57175098	1	ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO
57212486	1	ALMIRO DA SILVA BORGES
329576	1	ALUISIO JOSE BRUNO PIRES
662321	1	ALVARO MODESTO CORREA GUIMARAES
57213302	1	AMANDA MESQUITA BRANDAO
5402409	1	ANA CELIA DE LEO
6400388	1	ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA
57217436	1	ANA CLAUDIA SANTOS DE JESUS
57224804	1	ANA CRISTINA FARIAS REIS ALVES
182630	1	ANA DIAS LIMA
57211102	1	ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA
362859	1	ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE
6302637	1	ANA LUCIA RAMOS BARBOSA
5890679	1	ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS
443301	1	ANA MARIA MARTINS PEREIRA
452793	1	ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA
291315	1	ANA REGINA FERREIRA MARTINS
54196677	2	ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS
5793777	2	ANDERSON MATA CARDIM
57213299	1	ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS

57212568	1	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
5902373	1	ANDRE CARVALHO MORAES
6400418	1	ANDRE LUIZ LOBATO DA SILVA
5510511	2	ANDREA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
5897140	1	ANDREY COSTA ABOIM
57212110	1	ANDREY VERICIUS CARDOSO
468274	1	ANGELA AZEVEDO COSTA
731269	1	ANGELA MARIA DUARTE PIRES
57197991	2	ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHAES
57212349	1	ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
183580	1	ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY
6400400	1	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
57211521	1	ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
57202599	2	ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO
454273	1	AUCELIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
57211629	1	BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA
5902579	1	CARLA DANIELLE ALVES DE SOUSA
303569	1	CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE
455733	1	CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA
383783	1	CARMEM LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO
57212512	1	CAROLINA DE CASSIA TEIXEIRA BUNA
761516	1	CATARINA LABOURE COSTA SERRA
189227	1	CELIA MARIA SILVA
761176	1	CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA
761303	1	CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ
54185941	2	CIONE MARIA ROSARIO DA COSTA
57211189	1	CLAUDIO GOMES DA SILVA
5897139	1	CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA
6333699	1	CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
942073	1	CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
57212551	1	CLAUDIONOR DOS SANTOS CARNEIRO
6012620	1	CLAUDIVALDO M DOS SANTOS
756822	1	CLOVIS BASTOS DE LIMA
731188	1	CONCEICAO DE MARIA MACIEL DIAS
240036	1	COSME ELIZEU DE OLIVEIRA
57224544	1	CRISTIANE DO SOCORRO DOS SANTOS
730360	1	CRISTINA DE SOUZA DIAS
5152984	1	DALILA LOPES CARVALHO
406716	1	DALVA LUCIA CANELLAS DA SILVA
941611	1	DAMIAO MONTEIRO BORGES
57213925	1	DANIEL CHAGAS MONTEIRO
57217127	1	DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA
8055769	1	DARIO FERREIRA PAES FILHO
57214091	1	DAYANE GARCEZ BACELAR DE OLIVEIRA
454680	1	DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
57213713	1	DEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM
675687	1	DEMETRIUS DUTRA DA GAMA
5897132	1	DENISE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRAO

5901604	1	DENNIS VILHENA COSTA
5904053	1	DIANA DIVA PREUSS BEZERRA
305758	1	DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
57211592	1	DJANE OLIVEIRA DE BARROS
57212896	1	DOUGLAS DE JESUS NEVES
761508	1	DULCELINO LOBATO DA SILVA
758981	1	EDGAR DANTAS DA CONCEICAO
57216801	1	EDINALDO SOUZA E SILVA
57213507	1	EDIVALDO DE ANDRADE
8061981	1	EDIVAN BATISTA DE SOUSA
180963	1	EDNA COSTA GOMES
760811	1	EDNA DA COSTA CUNHA
339431	1	EDNA MARIA PANTOJA FARIAS
5189810	1	EDSON LUIZ NUNES DA LUZ
57224562	1	EDSON LUIZ GONCALVES GONCALVES
239038	1	EDVALDO TRINDADE BARATA
5900492	1	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO DO ROSARIO
57232119	1	ELBA ARAUJO DO COUTTO
57214007	2	ELBA MARA NASCIMENTO E SILVA
241830	1	ELIANA COSTA DA SILVA
51855767	2	ELIANE CRISTINA DA CUNHA LEAL
57217849	1	ELIANE DA SILVA SANTOS
57225761	1	ELIANE DOS SANTOS CARDOSO
57213669	1	ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA FILHO
6400353	1	ELIELSON CANTAO RODRIGUES
5189802	1	ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS RAIOL
57224161	1	ELIOMAR IBIAPINA RODRIGUES
189570	1	ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA
240478	1	ELIZABETH VIEIRA DO AMARAL
537063	1	ELIZETE BARBOSA RODRIGUES
57226078	1	EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS
57212108	1	EMERSON LUIS COSTA DIAS
57211240	1	ENDERSON MORAES NUNES
55587275	2	ERIKA VALENTE MONTEIRO
5890719	1	ERITON MARTINS DOS SANTOS
57232079	1	EULLER ADRIANO QUEIROZ LIMA
6012345	1	EVANILDO BARBOSA BAHIA
57232077	1	FABIANO MOURA DE VASCONCELOS
57212488	1	FABIO ROSA MORAES
55586589	2	FABIO ANDRE MOITA DE SA
57224203	1	FABIO BATISTA DA COSTA
57224141	1	FABIO DE OLIVEIRA MENDES
54190283	3	FABIO FERREIRA AMARAL
57189863	2	FABIOLA DO SOCORRO ASSIS PEREIRA
628654	1	FAEK PEDRO KHOURY NETO
6013031	1	FELISMINA TEREZA SANTOS DA SILVA
752029	1	FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS
317675	1	FLAVIO RAMOS DA COSTA
604755	1	FLORA CATARINA PAES LOUREIRO VIANA
5189454	1	FLORINDA MORAES PENA
57212121	1	FLORISNEIDE PENA DE SOUZA
231401	1	FRANCISCA CARVALHO MARTINS
449083	1	FRANCISCA FERREIRA SENA
189685	1	FRANCISCA MAGALHAES CORREA
731617	1	FRANCISCA SOLANGE DA COSTA ATAIDE

5895783	1	FRANCISCO JOSE CARDOSO DA SILVA
557811	1	FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA
5511216	2	FRANCISCO SAVIO SOUSA PINHEIRO
303798	1	GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO
57213153	1	GEDIELSON DOS SANTOS SOARES
189642	1	GENI DUTRA BARBOSA
57175613	3	GENNYSON CLAUDIO PINTO BARBOSA
941654	1	GILMAR AFONSO MORAIS GOMES
5073944	1	GILSON DA SILVA PINHEIRO
57211503	1	GISELLE ALMEIDA DE BARROS
57224195	1	GLAUCIA DE HOLANDA BARRETO DA SILVA
57191303	3	GLEYSON DE JESUS NASCIMENTO DA COSTA
5214297	1	HAYDEMARY DOS REIS BARROSO
57215240	1	HELDER EDUARD DOS SANTOS PEREIRA
54180122	2	HELENA DA CONCEICAO BASTOS GOMES DE CARVALHO
57202459	2	HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
5468965	1	HELIO DA SILVA SARAIVA
57212565	1	HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO
57223994	1	HELLEN CRISTINA SOUZA SOUZA
5890629	1	HELLEN DE NAZARE SILVA E SILVA
674869	2	HERCULES GARCIA SANTANA
6400850	1	HONORIO DA SILVA NETO
57224243	1	HUELISON FABIO SANTA BRIGIDA CUNHA
57212616	1	IJANIL SARDINHA JUNIOR
303038	1	ILDE RUTE CANTAO LOPES
189740	1	INACIA FIGUEIREDO ASSUNCAO
57216997	1	INGRID SERRUYA
189278	1	IRACEMA PINTO DA SILVA
760870	1	IRACY LOPES CORDEIRO
448257	1	ISABEL SILVA PEREIRA
57216831	1	IVALDO ROCHA DE SOUSA
5891256	1	IVANA DO SOCORRO COSTA MACIEL
6400337	1	IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA
662070	1	IVONE PINHEIRO DE CASTRO
772135	1	IZABEL BARROS BRAGA
6016740	1	IZABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
752177	1	JACIRA BARATA FERREIRA
730629	1	JACIRENE LOPES DE QUADROS
183199	1	JAIR GOMES DE ARAUJO
7060139	1	JAIRO DE SOUZA DUARTE
778419	1	JANETE DA SILVA CORDEIRO
343960	1	JANETTE MARIA ABDORAL CORREA
182214	1	JEFFERSON JOSE DE MELO CORDEIRO
57225818	2	JEFFERSON NEVES SEPEDA
57214265	1	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA
732818	1	JERACINA OLIVEIRA DA SILVA
57222833	2	JESSICA SUELLEN FLEXA RIBEIRO STRYML RODRIGUES
5361737	1	JOANA D ARC LUZ DO ESPIRITO SANTO
454745	1	JOANILCE CARNEIRO PEREIRA
731145	1	JOAO FLORENCIO GONCALVES DO NASCIMENTO

57212386	1	JOAO PATRICIO DE LIMA JUNIOR
5721130	2	JOE RODRIGUES RIBEIRO
760595	1	JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
472212	1	JOEL SERGIO DE OLIVEIRA
57224200	1	JOELMA LIMA DA SILVA OLIVEIRA
760919	1	JORGE AFONSO FRANCO LEAL
57213644	1	JORGE DA COSTA DAMASCENO
183903	1	JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA
311197	1	JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA
772488	1	JOSE AMERICO DA CUNHA E SOUZA
752479	1	JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
405841	1	JOSE AUGUSTO RODRIGUES LIMA
185566	1	JOSE BARBOSA FILHO
5361702	1	JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ
322164	1	JOSE CARLOS TAVARES SARMAHO
761257	1	JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
5483891	2	JOSE IVAN DA SILVA
57213684	1	JOSE JOAQUIM FERREIRA JUNIOR
5660866	1	JOSE LUIS DA COSTA ALVES
196894	1	JOSE LUIZ DE SOUZA SILVA
57205377	2	JOSE ROBERTO DO CARMO LEAL
57211561	1	JOSILENE DO NASCIMENTO FERREIRA
530476	1	JOSUE DA SILVA QUEIROZ
446637	1	JULIA BEATRIZ DE LIMA SAGICA
5900522	1	JULIA CAMPELO DE SOUZA
5496551	3	KATIA CILENE FARIAS MARCELINO NASCIMENTO
5890876	1	KELLE LUCIA LEITAO NEVES
57212430	1	KELLY CASSIA ALMEIDA MARCAL
57224199	1	KELLY PEREIRA FERREIRA
753076	1	LAERCIO ALMEIDA DE LIMA
57198063	2	LARISSA DIAS ARAUJO
57212271	1	LEANDRO LANDRI COLARES LOURINHO CRUZ
5890733	1	LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS
57217857	1	LEIDIANI DE JESUS RIBEIRO BATISTA
238511	1	LEILA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA
55589259	2	LEILA SUELY LONDRES DE OLIVEIRA
239925	1	LEONILA DOS ANJOS SANTOS
329584	1	LEONILDES SANTANA LOBO
733369	1	LIEGE DE OLIVEIRA SANTOS
941450	1	LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS
731293	1	LIGIA ALMEIDA GONCALVES
57224138	1	LILIANE AMARAL BARBOSA
5890569	1	LINDAI MARIA CASTRO ALMEIDA
5065933	2	LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA
303844	1	LUCIA CATARINA BRANCHES SOARES
241750	1	LUCIA DA SILVA PEREIRA
57195818	2	LUCIA HELENA COTA TAVARES
57195622	1	LUCIANA BARROS MANFRE
366137	1	LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA
5891473	1	LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA

54190596	3	LUCIVAL FURTADO DA SILVA	189758	1	MARIA JUCILEIDE RAMOS GUILHERMINO	5890602	1	PAULO ANDRE COSTA DE BRITO
752398	1	LUIZ ALBERTO GONCALVES PAES	348503	1	MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ	941921	1	PAULO BERGMAN FIEL MACHADO
239836	1	LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO BEZERRA	5377757	1	MARIA LUCIA DA SILVA CASEIRO	57210505	1	PAULO CESAR MIRANDA PINTO
198129	1	LUIZ CARLOS HAYNES LEITE	5192110	1	MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES	305111	1	PAULO DE TARSO MONTEIRO DA CUNHA FILHO
771406	1	LUIZ GERALDO FERREIRA CARDOSO	400300	1	MARIA NUBIA COSTA DA ROSA	304280	1	PAULO ERALDO CARDOSO BARROS
57212389	1	MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA	383899	1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	468746	1	PAULO GUILHERME CARDOSO FERREIRA
5361850	1	MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO	5138833	1	MARIA REGINA SANTOS PANTOJA	183210	1	PAULO HENRIQUES MARTINS BOTELHO
659398	1	MANUEL WALDMIR SENA REIS	5361656	1	MARIA RISONIDE MENDES SOUZA DA SILVA	57233290	1	PAULO JORGE DE BRITO BORGES
5890593	1	MARCELO DA SILVA MENDES	5188466	1	MARIA ROSILENE DOS SANTOS LEAL	57212383	1	PEDRO AUGUSTO DA SILVA
57211101	1	MARCELO FABIO SALDANHA DA SILVA DOS SANTOS	386022	1	MARIA SECUNDINA COSTA MONTEIRO	731579	1	PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS
771945	1	MARCIA MARIA DA SILVA ARAUJO	6400205	1	MARIA SUELI MORAES PANTOJA	761052	1	RAIMUNDA ARAUJO TAVARES
57224187	1	MARCONE AVIZ LEO	322750	1	MARIA SUELY REIS SOUZA	453978	1	RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
771082	1	MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA	6400213	1	MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL	446955	1	RAIMUNDA FERREIRA LIMA
305197	1	MARGARIZE RUTE CANTAO LOPES	5897141	1	MARIEDSON FARIAS BEZERRA	345652	1	RAIMUNDA SANTOS CORREA
447870	1	MARIA ALVES DE SOUZA	255041	1	MARILENE MONTEIRO FERREIRA	761079	1	RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES
239712	1	MARIA ANGELICA MONTEIRO DA COSTA	314293	1	MARINETE DA CONCEICAO PALHETA	771775	1	RAIMUNDO MARCELO LOBATO PANTOJA
468258	1	MARIA ANTONIA BARROS BRAGA	448460	1	MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO	941387	1	RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
305812	1	MARIA AUXILIADORA CRESCENCIO GONCALVES	627682	1	MARIZETA PEREIRA DIAS	6012868	1	RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA
298700	1	MARIA AUXILIADORA MARQUES RODRIGUES	532207	1	MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA	752401	1	REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA
756598	1	MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA	399531	1	MARLEA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO	5900808	1	REGINA LUCIA SOUZA BAIA DOS SANTOS
317586	1	MARIA CECILIA DA SILVA SANTOS	5333482	1	MARLETE CIPRIANO DE SOUZA SILVA	674931	1	REINALDO PAES DA COSTA
224979	1	MARIA CELENCINA RODRIGUES SOUZA	5183030	2	MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA	57225727	1	RENATA KELLY ROCHA MACEDO
756687	1	MARIA DA CONCEICAO RAIOL FRADE	57211031	1	MARLIO TAVARES FERREIRA	225860	1	RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
453854	1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA NEVES	57210662	1	MARLUCE DE CARVALHO FARIAS	305790	1	RITA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
6400256	1	MARIA DE BELEM DA PAIXAO CHAGAS	418854	1	MARLY DO SOCORRO DE ABREU VAZ	57210648	1	ROBERTO DE VASCONCELLOS PENNA JUNIOR
6316344	2	MARIA DE FATIMA BRITO LEO	733270	1	MARTINHA GONCALVES	54192350	2	ROBERTO HENRIQUE PASTANA LEO
6017363	2	MARIA DE FATIMA MODESTO PINTO	57212546	1	MAURICIO BENTES DE OLIVEIRA	181846	1	ROBERTO UCHOA SANTOS
183890	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	8062856	1	MAURO AUGUSTO SOUSA DA CUNHA	5210879	1	ROCY OLIVEIRA DE SOUSA
762415	1	MARIA DE NAZARE GARCIA PEREIRA	57204785	3	MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA	5890636	1	RONALDO LOURENCO SOARES DE MATOS JUNIOR
192694	1	MARIA DE NAZARE SOARES MATOS	57214218	1	MENNY BAIA DE OLIVEIRA	6400159	1	RONALDO TRINDADE BORGES
349585	1	MARIA DE NAZARE SOUZA	57213103	1	MICHELINE MERCES LEAL	626589	1	ROSA ANALIA DAS NEVES NOGUEIRA
525740	1	MARIA DO CARMO ARAUJO GOMES	57211113	1	MILENA DANIELE GOMES NAGEM	184039	1	ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA
553433	1	MARIA DO ROSARIO GONCALVES COSTA	181005	1	MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI	5890701	1	ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ
57210664	1	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO DA SILVA	57175799	2	MOISES OLIVEIRA DA CONCEICAO	6400035	1	ROSANA SOUSA DA SILVA
57211091	1	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO	57212457	1	MURILO DA SILVA SANTOS	335835	1	ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA
745154	1	MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEO	57212591	1	NATALIA ALVES SILVA	456454	1	ROSARIA DE FATIMA DE FARIAS
405329	1	MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	305081	1	NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO	958816	1	ROSE MARY ALVES DA SILVA
761028	1	MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL	628743	1	NATANAEL DA SILVA	752363	1	ROSEMARY DIAS SILVA
240737	1	MARIA ELIETE SOUZA FARIAS	5423368	1	NATANAEL WALBER ROCHA DUARTE	315516	1	ROSENEI DE LIMA BRAGA
57214266	1	MARIA HELENA BARBOSA MORAES	57216813	1	NAZARENO DE SOUSA PINTO	661899	1	ROSICLEIA DA ROCHA REBELO
606138	1	MARIA HELENA BORGES PINHEIRO	184276	1	NAZIRA SOARES LABAD	491721	1	ROSILDA QUADROS LOUREIRO
304999	1	MARIA IZABEL PAIXAO FARIAS	57213019	1	NEANDER FAVACHO LOEB	5853907	3	ROSILENE MARIA HENRIQUE JARDIM
606120	1	MARIA JOANA GAMA DA SILVA	456519	1	NILDA MARIA DOS REIS SOUZA	57224160	1	ROSIMERY OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA
226351	1	MARIA JOSE LAMEIRA MAIA	716090	1	NIVALDO RAMOS MONTEIRO	703540	3	ROSINEIDE FERREIRA LOPES
			758027	1	OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR	303461	1	RUBENS SEIXAS MACHADO
			5890911	1	ODILON DO CARMO MELO	182680	1	RUI GUILHERME DOS SANTOS SILVA
			57224159	1	OLGA FERREIRA NASCIMENTO	6012736	1	RUI TUPINAMBAS LOBATO FAVACHO
			54184089	2	ORLANDO AMARAL DE SOUZA JUNIOR	54193784	2	SAMARINA DE JESUS MINAS MARINHO
			182699	1	OSVALDO SOUZA DOS SANTOS			
			5890717	1	PATRICK REIS DE ALMEIDA			



**PORTARIA Nº.: 6275/2016 DE 30/05/2016**

Nome: MARLUCIA MATTOS PEREIRA  
Matrícula: 272558/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Belarmina Soares/Placas  
Período: 01/06 a 30/06/16 - 01/08 a 30/08/16  
Triênios: 04/04/98 a 03/04/01

**PORTARIA Nº.: 6293/2016 DE 01/06/2016**

Nome: NAJMAT NAZARETH NASSER MEDEIROS BRANCO  
Matrícula: 758880/1 Cargo: Tecn em Reabilitação  
Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém  
Período: 01/06 a 30/06/16 - 01/08 a 30/08/16  
Triênios: 08/05/98 a 07/05/01

**PORTARIA Nº.: 6284/2016 DE 30/05/2016**

Nome: EDVALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
Matrícula: 6035299/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Dr Renausto Amanajas/Marituba  
Período: 01/06/16 a 30/06/16  
Triênios: 31/05/10 a 30/05/13

**PORTARIA Nº.: 6283/2016 DE 30/05/2016**

Nome: ELAINE CRISTINA ROCHA PINHEIRO  
Matrícula: 57208539/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE Prof Anesia/Belém  
Período: 01/06/16 a 30/07/16  
Triênios: 18/11/11 a 17/11/14

**PORTARIA Nº.: 6297/2016 DE 30/05/2016**

Nome: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Matrícula: 732834/1 Cargo: Servente  
Lotação: Div. de Assist. ao Servidor/Belém  
Período: 06/06 a 05/07/16 - 08/08 a 06/09/16  
Triênios: 07/05/13 a 06/05/16

**PORTARIA Nº.: 6274/2016 DE 30/05/2016**

Nome: LOURENÇA DIAS NASCIMENTO  
Matrícula: 675261/1 Cargo: Servente  
Lotação: ERC Centro Educ. Jesus de Nazare/Ananindeua  
Período: 08/06/16 a 06/08/16  
Triênios: 08/05/12 a 07/05/15

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº.: 6222/2016 DE 30/05/2016**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5280/2016 de 10/05/2016, que concedeu férias, no período de 01/06/2016 à 15/07/2016, o servidor FRANCISCO ERATOSTENES DA SILVA ,matricula 472549/1, Professor, lotado no Depto. de Educação Especial/Belém, referente ao exercício de 2015, para fins de regularização funcional.

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 4013/2016 DE 16/05/2016**

Nome: DENISE IRENE FONSECA MAIA  
Onde se lê: Exercício: 2011  
Leia-se: Exercício: 2012

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.136 de 30/05/16.**

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 6184/2016 DE 01/06/2016**

Nome: JUREMA DE FATIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Onde se lê: Exercício: 2015  
Leia-se: Exercício: 2016

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.138 de 01/06/16.**

**Protocolo 969730**

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1453/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**

PRORROGAR o afastamento integral do servidor CARLOS ELIAS DE SOUZA BRAGA, Id. Funcional nº 57233043-1, cargo de Professor Assistente, lotado no Campus de Paragominas, para cursar o Programa de Doutorado em Ciências Biológicas: Entomologia, pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, no período de 01.07.2015 a 30.10.2015.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.07.2015 a 30.10.2015, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1454/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**

PRORROGAR o afastamento integral do servidor MANOEL MAXIMIANO JUNIOR, Id. Funcional nº 5807689-2, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, para cursar o Programa de Doutorado em Engenharia Industrial e Gestão, na Universidade do Porto - Portugal, no período de 01.08.2016 a 31.07.2017.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.08.2016 a 31.07.2017, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 969384**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 1478/16 DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

CONCEDER a servidora DEBORAH FARIAS DE SOUZA, Id. Funcional nº 55589969-2, cargo de Agente Administrativo B - II, lotada na Pro Reitoria de Graduação, *Progressão Funcional por Merecimento/ Qualificação Profissional* - Conclusão de Curso de Pós Graduação, em Nível de Especialização, para referência I da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 24.05.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 969395**

**ALTERAÇÃO NO PERCENTUAL DE GTI.**

**PORTARIA Nº 1510/16, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO as medidas previstas no Decreto Estadual nº 1.513 de 30.03.2015 sobre a contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO finalmente a Instrução Normativa nº 1, de 31 de maio de 2016, publicada no D.O.E. nº 33.138 de 01.06.2016; R E S O L V E :

I - CESSAR a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), dos servidores desta IES abaixo relacionados, a contar de 01.06.2016;

II - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01.06.2016:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57214506/2	ADGILDE BATTISTON	AGENTE ADMINISTRATIVO
5532892/4	ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3540029/1	AILTON DA CONCEICAO BARROS	ARTIFICE DE MANUTENCAO
6121217/1	ALCI SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS
2009307/1	ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO PAIVA	ASSISTENTE DE INFORMATICA
5656320/4	ALESSANDRA CARDOSO FIGUEIREDO	TECNICO
57200878/1	ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2009471/1	ALICE SOCORRO CALIXTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3183831/1	ANA ALEIXO DO ROSARIO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
3188434/1	ANA CELIA BARBOSA ASSUNCAO	AUX. DE SERV. GERAIS

57209650/1	ANA CRISTINA GIL SALVADOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
26670/1	ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI	TECNICO
3184196/1	ANA DE FATIMA FERREIRA	AUX.DE ADMINISTRACAO
3157229/1	ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5798868/1	ANA MARIA NUNES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5056284/1	ANA PINTO DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5812275/1	ANA RUTE SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5068380/1	ANA RUTH MARINHO MOURA	AUXILIAR DE SERVICO
3158829/1	ANA SILVIA ANDRADE MORAES	AGENTE DE SAUDE
57202125/1	ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2009293/1	ANGELA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
115185/1	ANGELA MORAES BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO
3184200/1	ANTONIA REGINA GONCALVES FERREIRA	AUX.DE ADMINISTRACAO
6121730/1	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BIAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5804124/1	ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57209188/1	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA	AUXILIAR DE LABORATORIO
5477271/2	ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA	ARTIFICE DE MANUTENCAO
3188302/1	ANTONIO CARLOS SILVA MORAES	AUXILIAR DE SERVICO
3183807/1	ANTONIO FERREIRA BATISTA	AUX. DE SERV. GERAIS
3183874/1	ANTONIO FRANCA DOS SANTOS	ARTIFICE DE MANUTENCAO
5099145/1	ANTONIO JOSE BOAVENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5041082/1	ANTONIO MISAEEL VALDEZ DANIEL	AUXILIAR DE SERVICO
3153320/1	ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS
3183254/1	ARMANDO DE SOUZA MEDEIROS	VIGILANTE
5854032/1	ARTUR DOS SANTOS PROENCA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5014298/1	AURORA RUBENITA MOURA LIMA	BIBLIOTECONOMISTA
3183882/1	BENEDITA CALDAS PAES	AUX. DE SERV. GERAIS
57201085/1	BETANIA GURJAO DE BARROS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
55587166/2	BIANCA CAMPOS VALENTE	TECNICO
57209191/1	CARLA PEREIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5812925/1	CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS	MOTORISTA
3185630/1	CARLOS AUGUSTO CAMPELO	AUX.DE ADMINISTRACAO
5813964/1	CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3185621/1	CARLOS FERNANDO LIMA DO ESPIRITO SANTO	AUX. DE SERV. GERAIS
3158454/1	CARMEM MARIA ALVES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3156451/1	CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5041481/1	CELINA MARIA DO CARMO ALMEIDA	TECNICO
55588279/2	CHRISTIAN LAURO DO COUTO	MOTORISTA
5794676/1	CIDNEIA DO SOCORRO DE SOUZA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3188140/1	CIRLIO JOSE BORGES CARNEIRO	TECNICO EM PROCESSAMENTO
57206319/1	CLAUDIA LUCAS CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
3187900/1	COSME SANTOS DE SOUSA	MOTORISTA
50415621	CRISTINA MAIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICO

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1452/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor MANOEL REINALDO ELIAS FILHO, Id. Funcional nº 55586857-2, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Ciências Naturais, para cursar o Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 01.03.2016 a 29.02.2020.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.03.2016 a 29.02.2020, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 969381**

5040957/1	CRISTINA MARIA COSTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
57200835/1	DAMASIA SULINA DO NASCIMENTO	TECNICO
57201588/1	DANIEL DA SILVA NORONHA	MOTORISTA
57200741/1	DANIEL DIAS DAMASCENO	MOTORISTA
57200814/1	DARIO DA COSTA MARTINS	MOTORISTA
57198328/2	DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5073669/1	DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE	AGENTE DE SERVICIO
6121241/1	DEUZA DE NAZARE MARTINS LOBATO	AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS
2009650/1	DILMA DO SOCORRO RIBEIRO PIRES	AGENTE DE SAUDE
57202899/1	DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5108802/1	DULCILENE SANTOS REIS	AUXILIAR DE SERVICIO
5041040/1	EDELMIRO CONCEICAO SOARES	ASSIST.TECNICO
57217081/1	EDEVALDO NUNES DE ARAUJO	MOTORISTA
3185575/1	EDILSON BRANDAO DE MORAES	TEC. DE CONTABILIDADE
3154580/1	EDILSON COSTA GOES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3188159/1	EDILSON GONCALVES DE ASSUNCAO	AUX. DE SERV. GERAIS
3188604/1	EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ	AUX. DE SERV. GERAIS
57200829/1	EDILTON ANTONIO LIMA DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO
5898990/1	EDIMILSON MIRANDA ALVES	MOTORISTA
5900132/1	EDINELSON SOUZA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5041457/1	EDMILSON GONCALVES DE ASSUNCAO	AUXILIAR DE SERVICIO
3158136/1	EDMUNDO DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3185559/1	EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS	TEC. DE CONTABILIDADE
3154165/1	EDNEIDE DE MORAES TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3188353/1	EDSON SOUZA DA SILVA	AUX.DE ADMINISTRACAO
5041511/1	ELENIR DO SOCORRO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICIO
5007380/1	ELIANA MARIA ANDRADE PIMENTEL	AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS
3183319/1	ELIESER HATHERLY GALVAO	TECNICO
57205626/2	ELIZABETE DA SILVA FEITOSA	AUXILIAR DE LABORATORIO
57202178/1	ELIZABETH COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICIO
5056101/1	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
57209386/1	ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES PASSOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
57201593/1	ELZONETE SILVA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5060001/1	EMILIA OLIVEIRA FRAZAO	AUXILIAR DE SERVICIO
5085098/1	ERCILIA NAZARE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICIO
55590330/2	ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA	TECNICO EM INFORMATICA
54194594/2	ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO A
5041783/1	ERONDINA CORREA DOS SANTOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICIO
490393/1	EROTILDE SALES DE MATOS	AUXILIAR DE SERVICIO
3265897/2	EUGENIA SUELY BELEM DE SOUSA	TECNICO
57215397/1	FABRICIO ADAM BASTOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO

5224306/3	FATIMA MARIA DOS SANTOS	TECNICO
55587868/3	FELIPE MACEDO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
57200851/1	FRANCINETE DA SILVA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3183211/1	FRANCISCA EUDA LIMA RAMOS	AUX.DE ADMINISTRACAO
3188043/1	FRANCISCA MARGARETH CARVALHO PAMPLONA	AUX.DE ADMINISTRACAO
5446244/2	FRANCISCA VALQUIRIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICIO
3184447/1	FRANCISCO ALVES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57200865/1	FRANCISCO IVO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICIO
3153266/1	FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA GEISE SANTA ROSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57201569/1	GERMANA BEZERRA DE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
54188843/1	GILDO DE CARVALHO PINHEIRO	PROCURADOR AUTARQUICO
3183050/1	GONCALO DE NAZARE LUCENA	MOTORISTA
3154726/1	IARA SOCORRO DOS SANTOS MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5815894/1	INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5041376/1	INACIO ILAIOLA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICIO
751340/2	IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICIO
5041058/1	ISABEL MORAES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
57210684/1	ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA	MOTORISTA
54189567/1	ITEL JOAO PORTAL FRANCO	ARTIFICE DE MANUTENCAO
57209214/1	IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
54192340/2	JAIRO AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
57200730/1	JAMISON ARAUJO MENDES	TECNICO
57209217/1	JANAINA HELENA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5794773/1	JERRY CORDOVIL DO LAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5056047/1	JOANA D ARC DA COSTA HOLANDA	TECNICO
57209329/1	JOANA DARC LEMOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
6121292/1	JOAO BAIA PEREIRA	AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS
5795010/1	JOAO LINDINELSON CORREA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5041279/1	JOAO LUIZ ASSIS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICIO
3187926/1	JOAO LUIZ DO VALE MODESTO	AUX. DE SERV. GERAIS
3188329/1	JOAO PAULO LEAL	AUX. DE SERV. GERAIS
5055954/1	JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
3188299/1	JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE SERVICIO
57202451/1	JOELMA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57213413/1	JORGE ALBERTO FURTADO	MOTORISTA
455008/2	JORGE FARIAS DE FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
5041260/1	JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO	AUXILIAR DE SERVICIO
3185532/1	JOSE EVERALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	AUX.DE LABORATORIO
5007224/1	JOSE FADOU SARAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3187896/1	JOSE FERREIRA DA SILVA	AUX.DE ADMINISTRACAO
54188852/1	JOSE HERALDO MONTEIRO BARRETO	ARTIFICE DE MANUTENCAO
57200856/1	JOSE MARIA PEREIRA ROCHA	MOTORISTA

5041287/1	JOSE RENATO RAMOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICIO
3184501/1	JOSE RIBAMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICIO
5794315/1	JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL	ASSIST.TECNICO
57202901/1	JOSUE DA SILVA PANTOJA	AUXILIAR DE SERVICOS DE C.
6121586/1	JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57200726/1	KAMILA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57209315/1	KEILA FERNANDA BORGES PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO
57209220/1	LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICIO
5099153/1	LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3280403/1	LAURO ANTONIO COUTO DA CRUZ	FAXINEIRO
5057299/1	LENA VANIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICIO
4000102/1	LENNY AMERICA OLIVEIRA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57213397/1	LEONARDO LEANDRO CALDEIRA DOS SANTOS CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
57213097/1	LEUZARINO GOMES DA SILV	ARTIFICE DE MANUTENCAO
57203014/1	LIGIA MARIA DOS ANJOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICIO
5817595/1	LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO
3279430/1	LINO DA FONSECA NUNES	ZELADOR
5093899/1	LOIDE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICIO
57201574/1	LUCIANA MESCOUTO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3154106/1	LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57200932/1	LUCINEA BARBOSA BRABO	TECNICO
3158241/1	LUCINILDA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5056330/1	LUIS JORGE DE MELO MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
182915/1	LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
3154220/1	LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57201496/1	LUIZ GUILHERME MADEIRA DE SOUZA	MOTORISTA
57201364/1	LUIZ JUVENAL TAVARES FILHO	MOTORISTA
3158047/1	LUIZ OTAVIO PANTOJA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5056446/1	LUIZA IRIS MEIRELES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5431522/2	LUZIA GUIMARAES DO LIVRAMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
3188272/1	LUZIMARY DO SOCORRO MACHADO DE BRITO	AUX. DE SERV. GERAIS
57200614/1	MAKISA MAFESSONI LEITE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
3183068/1	MANOEL ABEDIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57201262/1	MANOEL DA CONCEICAO FARIAS	MOTORISTA
3184676/1	MANOEL DA PAIXAO	AUX. DE SERV. GERAIS
5041171/1	MANOEL DA SILVA PALHETA	AUXILIAR DE SERVICIO
3183904/1	MANOEL EDISON DA SILVA	VIGILANTE
3158039/1	MANOEL ESPIRITO SANTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3185311/1	MANUEL PINTO DE MELO	MECANOGRAFO
57231020/1	MARCELA REIS MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57230387/1	MARCELO MEDEIROS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5794870/1	MARCELO SOUZA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5041627/1	MARCIA DE MATTOS GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
55514/2	MARCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

57200616/1	MARCIO DE ARAUJO SOUZA	MOTORISTA
5902710/1	MARCIO DE SOUZA PESSOA	PROCURADOR AUTARQUICO
57201367/1	MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3187845/1	MARCOS ROBERTO GOMES DA ROCHA	ARTIFICE DE MANUTENCAO
3184560/1	MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX.DE ADMINISTRACAO
5099099/1	MARIA DA CONCEICAO DA MOTA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVICO
3159051/1	MARIA DA GLORIA ABRAHAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5829143/1	MARIA DA GLORIA NEGRAO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5794340/1	MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA	TECNICO
5099129/1	MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA	AUXILIAR DE SERVICO
5041341/1	MARIA DA TRINDADE RODRIGUES NUNES	AUXILIAR DE SERVICO
3184544/1	MARIA DAS DORES PEREIRA LISBOA	AUX. DE SERV. GERAIS
5041384/1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO
5041210/1	MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5099110/1	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO
3184684/1	MARIA DE LOURDES RABELO SALDANHA	AUXILIAR DE SERVICO
2010364/1	MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3183394/1	MARIA DE NAZARE DA SILVA LOBO	AUX.DE ADMINISTRACAO
5553873/2	MARIA DE NAZARE DA SILVA MARQUES	TECNICO
5041139/1	MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO
5794790/1	MARIA DE NAZARE LUZ NICODEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5041503/1	MARIA DEUZA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO
5099188/1	MARIA DO MONTE SERRAT MACHADO CRUZ	AUXILIAR DE SERVICO
5041635/1	MARIA DO SOCORRO FAVACHO BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIV
5041767/1	MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA	TECNICO
3152685/1	MARIA ELISABETH CARVALHO DA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5099161/1	MARIA EREMITA DA SILVA CORDOVID	AUXILIAR DE SERVICO
3183351/1	MARIA ESTELA DA COSTA MASCARENHAS	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC.
5041392/1	MARIA EUGENIA DO ESPIRITO SANTO SALES	AUXILIAR DE SERVICO
5099170/1	MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO
57200891/1	MARIA HELENA LOBATO BAHIA FILHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5102855/1	MARIA IRANEIDE MORAES	AUXILIAR DE SERVICO
5105897/1	MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICO
57202808/1	MARIA JOSE COSTA FARIA	TECNICO
5055989/1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3188582/1	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	AUX.DE ADMINISTRACAO
3153967/1	MARIA SONIA SOARES DE ATAIDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6120393/1	MARIA YVONE NUNES CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3155986/1	MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3183750/1	MARIO GILVANDRO DA SILVA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICO
57201584/1	MARIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO

54191857/2	MARIO SERGIO BENTES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
3158470/1	MARIVALDO MENDONCA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3184706/1	MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO
5041406/1	MARLENE SALES BATISTA	AUXILIAR DE SERVICO
5041309/1	MAURICIO PEREIRA MORAES	ARTIFICE DE MANUTENCAO
5719739/2	MESSIAS FURTADO DA SILVA	TECNICO
57209306/1	MICHELLE DE NAZARE MARINHO DE AQUINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
54188845/1	MILENA DIAS CONCEICAO	TECNICO EM INFORMATICA
3185290/1	MILICILA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AUX.DE ADMINISTRACAO
5041295/1	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICO C
3156966/1	MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA	TECNICO DE ADMINISTRACAO
304158/2	NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57213113/1	NATALIA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5099072/1	NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
57213408/1	NATIA MARTINS LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
5041368/1	NELIA AUDENIR CASTANHEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO
239003/2	NELMA SUELI RAMOS NELSON	AGENTE ADMINISTRATIVO
57202692/1	VASCONCELOS PORTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
57202693/1	NILMA SIQUEIRA MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO
3185370/1	OCYAN DE SOUSA LIMA	MOTORISTA
57209260/1	ODETE FARIAS RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
3183939/1	ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS	AUX.DE ADMINISTRACAO
3184757/1	ODINEIA RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO
5857155/1	ODINETE DIAS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
349623/2	OLGA MARIA TAVARES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5041570/1	OLIMPIO MENDES FERREIRA	AGENTE DE SERVICO
3184730/1	OSVALDO JORGE DINIZ	AUX. DE SERV. GERAIS
57209879/1	PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57201370/1	PATRICIA DA SILVA MENDONCA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3183947/1	PAULO AUGUSTO SAINT CLAIR IGREJA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3184897/1	PAULO JORGE NASCIMENTO VALADARES	AUX.DE ADMINISTRACAO
3184919/1	PAULO ONETE DE ARAUJO VIANA	AUX. DE SERV. GERAIS
3188361/1	PAULO ROBERTO RODRIGUES	AUX. DE SERV. GERAIS
6120768/1	PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL	AUXILIAR DE S. GERAIS
5041554/1	PAULO SERGIO CAMPELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO
3184773/1	PAULO SERGIO DE ARAUJO VIANA	ARTIFICE DE MANUTENCAO
5041031/1	PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5041414/1	PEDRO DAMASCENO COSTA	AUXILIAR DE SERVICO
5055920/1	PEDRO LUIZ DAMASCENO GUSTAVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3183599/1	PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57194663/2	RAFAEL DA SILVA E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO

5056098/1	RAIMUNDA DAS GRACAS CORREA AMADOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3185397/1	RAIMUNDA DE LOURDES BRITO DE ARAUJO	BIBLIOTECOMISTA
2010720/1	RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6017908/4	RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO	TECNICO
3185419/1	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	AUX.DE ADMINISTRACAO
3184927/1	RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO
3183610/1	RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA	ARTIFICE DE MANUTENCAO
57202189/1	RAPHAEL ALEX DA CONCEICAO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DE C.
5048796/1	REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO	AUXILIAR DE SERVICO
57200702/1	RICARDO FERNANDES INACIO	MOTORISTA
3188230/1	RITA DE CASSIA SIQUEIRA GASPAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
57201143/1	ROGERIO FERREIRA BESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3183629/1	RONAN CARDOSO MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
3185990/1	RONILSON MARTINS BRANCHES	AUX.DE ADMINISTRACAO
5041520/1	ROSA MARIA DE MORAIS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3188337/1	ROSANA DA SILVA SANTA ROSA	AUX. DE SERV. GERAIS
5815908/1	ROSANA DIRCE COELHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO
5799090/1	ROSANGELA MARIA JATY ABREU	AUXILIAR DE SERVICO
3155935/1	ROSANGELA XEREZ PUREZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
55587180/2	ROSE DAS GRACAS BEZERRA DE SOUZA GATINHO	TECNICO
7200904/1	ROSEANNE SIMOES CARDOSO	TECNICO
5810019/2	ROSELI FERNANDES DE SENA	TECNICO
57200905/1	ROSENI OLIVEIRA DE VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5183758/1	ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICO
8032734/2	RUBENS LUIZ RUFINO SOARES	MOTORISTA
57200709/1	RUTH HELENA ASSIS DOS SANTOS	TECNICO
3184978/1	SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57189567/3	SAMIA RAFAELA CUNHA CAVALCANTE LORASCHI	TECNICO
57199147/3	SARA SANTOS MACIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
3185435/1	SEBASTIAO SANTOS CARVALHO	MECANOGRAFO
2004399/2	SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO
5056381/1	SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5056403/1	SHEILA DE FATIMA JORDAO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3154971/1	SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA	TECNICO DE ADMINISTRACAO
5041163/1	SILVIA KATIA MOURA ARANHA	AUXILIAR DE SERVICO
5087430/1	SOCORRO MOTA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3184960/1	SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS	BIBLIOTECOMISTA
57209678/1	SONIA SOUZA CAMPOS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3213331/2	SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA	TECNICO
5794501/1	SUELY MARIA BARROS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICO

5056063/1	SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
57201329/1	TELMAR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2010968/1	TERESINHA LOUREIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE S. GERAIS
5657482/2	TEREZINHA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICIO
3185257/1	TEREZINHA NUNES DE ASSUNCAO	AUX.DE ADMINISTRACAO
57202858/1	THAIS FEITOSA CAMACHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
57202698/1	THAMYRES LIRA FALCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
57201520/1	THIAGO SOARES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
55585516/2	TIAGO FERREIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57214406/2	TISCIANE DE MESQUITA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
54193541/2	TON PETERSON DE JESUS VELOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5417260/2	ULLA MERCES DE VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
57213420/1	VALBER SILVA CARNEIRO	MOTORISTA
3185478/1	VALDERIR PEREIRA GOMES	MECANOGRAFO
5034469/1	VERA LUCIA LAMEIRA PICANCO	TECNICO
57201492/1	VIRGINIA DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
54188861/1	WALDECIR PEREIRA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
3186008/1	WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS
5777720/2	WANIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
57200914/1	WILLIAM CHRISTIAN MONTEIRO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5056179/1	ZILDA MARIA CABRAL DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
**Protocolo 969426**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO  
ATO: Portaria n º 1402/16 DE 30 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARAES  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA  
TIPO: COMISSIONADO  
ATO: Portaria n º 1412/16 DE 30 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2016  
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**Protocolo 969374**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: PORTARIA Nº 1435/16 DE 31 DE MAIO DE 2016**  
TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 30.05.2016  
MOTIVO: Rescisão Contratual  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: WALBER CHRISTIANO LIMA DA COSTA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**Protocolo 969389**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### LICENÇA SAÚDE

LAUDO Nº 175523A/2 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015  
NOME DO SERVIDOR: SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO  
ID.FUNCIONAL: 54188123-3  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 14.12.2015 a 23.12.2015  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178583A/1 DE 28 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO RODRIGUES  
ID.FUNCIONAL: 3188361-1  
CARGO: PAULO ROBERTO RODRIGUES  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 09.03.2016 a 06.07.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178351A/1 DE 18 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: CEILA RIBEIRO DE MORAES  
ID.FUNCIONAL: 80846224-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL  
PERÍODO: 01.03.2016 a 29.04.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178335A/1 DE 15 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: HELK JANE ABREU DE JESUS  
ID.FUNCIONAL: 54189533-1  
CARGO: TÉCNICO DE B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 14.03.2016 a 01.04.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178318A/2 DE 14 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: KARLA MARIA SIQUEIRA COELHO AITA  
ID.FUNCIONAL: 5707331-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
PERÍODO: 11.03.2016 a 25.03.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178585A/1 DE 28 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: ELIANE CRISTINA MARTINS  
ID.FUNCIONAL: 54194792-2  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV  
PERÍODO: 29.03.2016 a 27.05.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178574A/2 DE 27 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO  
ID.FUNCIONAL: 57197426-3  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
PERÍODO: 18.02.2016 a 22.02.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178398A/1 DE 19 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: HEMELLI LIMA DOS SANTOS  
ID.FUNCIONAL: 57201112-1  
CARGO: TECNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 23.03.2016 a 01.04.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 26670 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS DOS SANTOS SOUZA  
ID.FUNCIONAL: 3185540-1  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 17.04.2015 a 15.05.2015  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178590A/1 DE 28 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: JOSIANE DAS GRAÇAS CARVALHO  
ID.FUNCIONAL: 54190004-2  
CARGO: TÉCNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 01.03.2016 a 04.03.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178465A/1 DE 25 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA  
ID.FUNCIONAL: 5099129-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V  
PERÍODO: 21.03.2016 a 04.05.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178481A/1 DE 25 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: MICHELLE MORAIS NOGUEIRA

ID.FUNCIONAL: 57201400-1  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 15.02.2016 a 22.02.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 127 DE 05 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO FREITAS  
ID.FUNCIONAL: 57201359-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA  
PERÍODO: 11.02.2016 a 04.03.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178890A/1 DE 10 DE MAIO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO MONTE SERRAT MACHADO CRUZ  
ID.FUNCIONAL: 5099188-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
PERÍODO: 07.04.2016 a 13.05.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178834A/1 DE 09 DE MAIO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA SIQUEIRA GASPAR  
ID.FUNCIONAL: 3188230-1  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAS  
PERÍODO: 19.04.2016 a 25.04.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 9409 DE 05 DE MAIO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: VANDA COELHO REGO  
ID.FUNCIONAL: 57202095-2  
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA  
PERÍODO: 17.04.2016 a 11.05.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 137 DE 12 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: WILSON MARTINS DA SILVA  
ID.FUNCIONAL: 5443652-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
PERÍODO: 26.02.2016 a 25.04.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**Protocolo 969183**

#### LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LAUDO Nº 178368A/1 DE 18 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA FÉ GADELHA DA SILVA  
ID.FUNCIONAL: 3188400-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
PERÍODO: 22.03.2016 a 10.05.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178448A/1 DE 20 DE ABRIL DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE  
ID.FUNCIONAL: 5179858-3  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
PERÍODO: 31.03.2016 a 20.04.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178641A/2 DE 02 DE MAIO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: JOSE LIBERATO GOMES NOGUEIRA  
ID.FUNCIONAL: 5038189-3  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO  
PERÍODO: 04.03.2016 a 01.06.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178645A/1 DE 02 DE MAIO DE 2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS  
ID.FUNCIONAL: 54191589-2  
CARGO: TECNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V  
PERÍODO: 30.03.2016 a 30.06.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
LAUDO Nº 178725A/1 DE 04 DE MAIO DE 2016



NOME DO SERVIDOR: ANA DE FATIMA FERREIRA  
 ID.FUNCIONAL: 3184196-1  
 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 18.04.2016 a 31.12.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 LAUDO Nº 178941A/1 DE 11 DE MAIO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO GUILHERME PEREIRA BARROS  
 ID.FUNCIONAL: 5619599-1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MOVIMENTO HUMANO  
 PERÍODO: 30.04.2016 a 31.07.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 LAUDO Nº 9433 DE 16 DE MAIO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: VANDA COELHO REGO  
 ID.FUNCIONAL: 57202095-2  
 CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA  
 PERÍODO: 12.05.2016 a 11.07.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 969185**

#### LICENÇA ASSISTÊNCIA

LAUDO Nº 28059 DE 30 DE MARÇO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSARIO  
 ID.FUNCIONAL: 2010321-1  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 28.02.2016 a 14.03.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 LAUDO Nº 28102 DE 20 DE ABRIL DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: NATÁLIA PINTO NEVES DANTAS  
 ID.FUNCIONAL: 54190725-2  
 CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 21.03.2016 a 12.04.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 LAUDO Nº 28106 DE 15 DE ABRIL DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA FERNANDES MARTINS  
 ID.FUNCIONAL: 3187187-1  
 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PERÍODO: 05.04.2016 a 04.05.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 969187**

#### LICENÇA ASSISTÊNCIA (PRORROGAÇÃO)

LAUDO Nº 9314 DE 21 DE MARÇO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SIMONE ARGENTINO  
 ID. FUNCIONAL: 57233158-1  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI  
 PERÍODO: 21.03.2016 a 20.06.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 969192**

#### CONTRATO

#### CONTRATO

Processo Nº 2016/187371 - UEPA  
**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:** 011/2016 - UEPA  
**CLASSIFICAÇÃO:** Outros  
**OBJETO** Locação de 01 (um) imóvel visando atender as atividades do almoxarifado Central, Arquivo Central e patrimônio, por 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2016  
**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 04/06/2016  
**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 03/06/2017  
**FORO:** BELÉM/PA  
**LICITAÇÃO**  
 Nº/EXERCÍCIO: 11/2016-UEPA  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
**ORÇAMENTO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 74201.12.122.1448.8465  
**FORTE E ORIGEM DO RECURSO:** 0102.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**RECURSO:** ESTADUAL  
**CONTRATADO**  
**PERSONALIDADE:** JURÍDICA  
**NOME: CONSULBEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - EPP**  
**LOGRADOURO:** Trav. Mauriti, 695 Sala 1  
**BAIRRO:** Telégrafo Sem Fio.  
**CIDADE:** Belém  
**UF:** PA  
 CEP: 66083-000  
**NÚMERO:** 695  
**ORDENADOR**  
**NOME:** JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
**Protocolo 969441**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº1512/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
 Nome: FRANCISCO MOREIRA LOPES JUNIOR  
 Matrícula Funcional57202525/ 1  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0261  
 339030 \_ R\$ 3.500,00  
 339039 \_ R\$500,00  
 Ordenador Responsável  
**JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA**  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1511/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
 Nome: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO  
 Matrícula Funcional: 54189742/ 3  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102  
 339036 \_ R\$ 1.500,00  
 Ordenador Responsável  
**JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA**  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 969446**

#### DIÁRIA

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS (ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 1462/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Ministar disciplina, na referida cidade.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: REDENÇÃO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ WILSON DA CRUZ REIS  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5919528-1  
 DATA INÍCIO: 13.06.2016  
 DATA TÉRMINO: 03.07.2016  
 QUANTIDADE: 20 e ½ (vinte e meia)

**PORTARIA Nº 1463/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Ministar disciplina, na referida cidade.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: TUCURUÍ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JORGE COUTINHO BASTOS  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5189314-6  
 DATA INÍCIO: 28.07.2016  
 DATA TÉRMINO: 07.08.2016  
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)  
**PORTARIA Nº 1464/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Resolver assuntos referentes ao processo Eleitoral do

CCSE, na referida cidade.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPÉ- AÇU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: GERMANO CRUZ DA SILVA  
 CARGO: SECRATÁRIO DE ORGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES  
 ID. FUNCIONAL: 5798876-1  
 DATA INÍCIO: 10.05.2016  
 DATA TÉRMINO: 10.05.2016  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 1466/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Participar da Banca de TCC, na referida cidade.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CRISTIANO SILVA MELO  
 CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO  
 ID. FUNCIONAL: 80845781-4  
 DATA INÍCIO: 20.06.2016  
 DATA TÉRMINO: 22.06.2016  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 1467/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Conduzir discentes desta IES, na referida cidade.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO  
 CARGO: MOTORISTA  
 ID. FUNCIONAL: 57213413-1  
 DATA INÍCIO: 17.05.2016  
 DATA TÉRMINO: 18.05.2016  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 1468/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Participar da Banca de TCC, na referida cidade.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57233067-1  
 DATA INÍCIO: 20.06.2016  
 DATA TÉRMINO: 22.06.2016  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 1469/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Ministar disciplina, na referida cidade.  
 ORIGEM: SANTARÉM-PA  
 DESTINO: JURUTÍ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JOHN HENRY DE OLIVEIRA VALE  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 57175899-4  
 DATA INÍCIO: 19.07.2016  
 DATA TÉRMINO: 27.07.2016  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 1470/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Participar de Banca de TCC, na referida cidade.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57224382-2  
 DATA INÍCIO: 20.06.2016  
 DATA TÉRMINO: 22.06.2016  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)  
 GILVANIA MENDES SIROTTHAU CORREA  
 ORDENADOR

**Protocolo 969403**

#### TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA

**PORTARIA Nº 1461/16, DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1277/16, de 12.05.2016, publicada no D.O.E nº 33.128 de 16.05.2016, que concedeu ao servidor JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA, CPF nº 395.867.402-00, 03 e ½ (três e meia) diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA , à Cidade de Pirenópolis/GO, no período de 18.05.2016 à 21.05.2016, para participar do 58º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, na referida Cidade.  
 GILVANIA MENDES SIROTTHAU CORREA  
 ORDENADOR

**Protocolo 969407**

## OUTRAS MATÉRIAS

## READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

LAUDO Nº 178627A/1 DE 02 DE MAIO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: REGINA RIBEIRO CUNHA  
 ID.FUNCIONAL: 5424550-3  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 PERÍODO: 02.05.2016 a 28.10.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 LAUDO Nº 109 DE 18 DE MARÇO DE 2016  
 NOME DO SERVIDOR: SOLANGE MARIA CAPATO  
 ID.FUNCIONAL: 57223044-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA  
 PERÍODO: 20.08.2015 a 15.03.2016  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 969196

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 789/2016 - SEASTER, EM 31 DE MAIO DE 2016.**

**Nome:** VILMA LUCIA DE AZEVEDO PINTO **Matrícula:** 54192694/1  
**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** DAS / SEASTER  
**Período:** 20/06/2016 a 19/07/2016 **Triênio:** 19/10/08 a 18/10/11  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 790/2016 - SEASTER, EM 31 DE MAIO DE 2016.**

**Nome:** GIANPAOLLO MARCELO LEÃO LOPES **Matrícula:** 5902549/1  
**Cargo:** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA **Lotação:** DAF /SEASTER  
**Período:** 01/07/2016 a 30/07/2016 **Triênio:** 27/09/12 a 26/09/15  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 791/2016 - SEASTER, EM 01 DE JUNHO DE 2016.**

**Nome:** RAIMUNDA RIBEIRO FEIO **Matrícula:** 3195309/1  
**Cargo:** SERVENTE **Lotação:** DAS /SEASTER  
**Período:** 01/07/2016 a 30/07/2016 **Triênio:** 14/07/98 a 13/07/01  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 792/2016 - SEASTER, EM 01 DE JUNHO DE 2016.**

**Nome:** ALDENISE DE SOUZA MAUÉS **Matrícula:** 5896109/1  
**Cargo:** TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Lotação:** GDP/SEASTER  
**Período:** 01/07/16 a 30/07/16. **Triênio:** 16/11/11 a 15/11/14  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 793/2016 - SEASTER, EM 01 DE JUNHO DE 2016.**

**Nome:** SILVIA CRISTINA SILVA FERREIRA **Matrícula:** 54194685/1  
**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** DAS/SEASTER  
**Período:** 01/07/16 a 30/07/16. **Triênio:** 17/11/05 a 16/11/08  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 805/2016 - SEASTER, EM 01 DE JUNHO DE 2016.**

**Nome:** DULCILÉIA FERREIRA ABREU **Matrícula:** 3203093/1  
**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** DAS - CPE-AC /SEASTER  
**Período:** 04/07/2016 a 03/08/2016 **Triênio:** 19/01/11 a 18/01/14  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 969669

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 0824/2016 - SEASTER

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LUCIA MARA BEZERRA OSORIO, matrícula nº 3199240/ 1, para responder pela Coordenação CPEPI/DQPE/SEASTER, em substituição a titular, CELESTE FERREIRA LOURENÇO, matrícula nº 3253767/ 1, durante o gozo de férias regulamentares, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, conforme a PORTARIA Nº 612/2016 - SEASTER de 04/05/2016, publicada no DOE nº 33.122 de 06/05/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de junho de 2016.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 969672

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 020/2016

Objeto: aquisição de equipamentos de suprimentos informática  
 Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará  
 Responsável pelo certame: Wellington Edward Damasceno da Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet

UASG: 925872

Data da Abertura: 20/06/2016

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08.244.1443.8387

Natureza da Despesa: 449052/339030

Fontes: 0139002241

Ação Detalhada: 228000

Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 969199

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 825/2016 - SEASTER, EM 03 DE JUNHO DE 2016.**

**Nome:** GLEIDSON ALVES PANTOJA  
**Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** ANANINDEUA /PA  
**Período:** 03/06/2016. Nº de diárias: ½ (meia)  
**Objetivo:** participar da reunião de comissão do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS no município.

**HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 969666

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 811/2016 - SEASTER

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2015/2016** a servidora **TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5913167/1, no período de **30/06/2016 a 29/07/2016**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de junho de 2016.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

## PORTARIA Nº 817/2016 - SEASTER

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de

2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2015/2016** a servidora **MARLI SOARES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego, matrícula nº 57196331/1, no período de **20/06/2016 a 19/07/2016**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de junho de 2016.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 969677

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº. 583 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº. 632/2015 - UASE Benevides de 27 de julho de 2015; considerando o Parecer Jurídico nº 632/2015 de 24 de agosto de 2015; o despacho do Senhor Presidente da FASEPA de 09 de setembro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 019/2016, Processo nº 036/2016, com fundamento no Art. 199 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU, os servidores; **FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 3199274/1, MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 54191621/1 e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 80845168/1**, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro procederam às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94 - RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente seu relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE DA FASEPA**

## PORTARIA Nº. 584 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº. 1292/2015 - CIAM Sideral de 03 de agosto de 2015; considerando o Parecer Jurídico nº 566/2015 de 18 de agosto de 2015; o despacho do Senhor Presidente da FASEPA de 25 de agosto de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 020/2016, Processo nº 037/2016, com fundamento no Art. 199 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU, os servidores; **FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 3199274/1, MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 54191621/1 e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS**



**PROCESSO Nº 219107/2016.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM:** MARABÁ/PA - **DESTINO:** ITUPIRANGA/PA - (0,5) DIÁRIA

**PERÍODO:** 02/06/2016 a 02/06/2016.

**SERVIDORES:** CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 6400695/2, GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5924058/1, e DIEGO SILVA CARVALHO, MOTORISTA, Matrícula 5918750/1.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 969316**

**PORTARIA Nº 701, DE 03 DE JUNHO DE 2016.****PROCESSO Nº 219377/2016.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM:** BELÉM/PA - **DESTINO:** IGARAPÉ MIRI/PA - (0,5) DIÁRIA

**PERÍODO:** 08/06/2016 a 08/06/2016.

**SERVIDORES:** MONICA TAPAJÓS DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57218121/4, MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 3193764/1, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/1.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 969329**

**PORTARIA Nº 702, DE 03 DE JUNHO DE 2016.****PROCESSO Nº 212987/2016.**

**OBJETIVO:** Visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, conforme justificativa.

**ORIGEM:** BELÉM/PA - **DESTINO:** ANAJÁS/PA - (3,5) DIÁRIAS

**PERÍODO:** 20/06/2016 a 23/06/2016.

**SERVIDORES:** MARA GABRIELA BARBOSA CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5904247/2

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 969341**

**PORTARIA:705/2016- DO DIA 03/06/2016**

**OBJETIVO:** ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 197591/2016-Mem 1010/2016-CIAM)

**SERVIDOR:** DAVID CASCAES PINTO

**CARGO:** MONITOR  
**MATRICULA:** 54195571/ 1

**CPF:** 76572625249

**ORIGEM:** BELEM/PA

**DESTINO:** BARCARENAPA

**PERÍODO DE VIAGEM:** 24/05/2016

**DIÁRIAS-0,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 969378**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 111/2016 - DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento do município de Breves para Belém/Macapá/Afuá/Belém/Breves, com o objetivo de realizar entrega de créditos aos microempreendedores dos municípios de Afuá e Chaves, contemplados com o Programa de microcrédito.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Ana Ângela Fialho Félix	5918236	Gerente	07 a 10/06/16	3 ½

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

*Maria Alves dos Santos*

Diretora Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo 969695**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 054/2016**

**OBJETIVO:** Audiência na Prefeitura e Reunião Interinstitucional  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 145 da lei nº 5.810/94.

**ORIGEM:** Belém/PA

**DESTINO:** Região do Tocantins, Abaetetuba, Barcarena, Tailândia e Tucuruí/PA.

**SERVIDORES:**

**1- MARIZA DE SERRA NOGUEIRA; CARGO:** Assistente Social; MAT: 3199762; **PERÍODO:** 06/06/2016 a 10/06/2016; Quantidade de diárias: 4,5.

**2- WANDERLEI PARÁ DE SOUZA; CARGO:** Conselheiro; MAT: 5917726. **PERÍODO:** 06/06/2016 a 10/06/2016; Quantidade de diárias: 4,5.

**3- MANOEL SERGIO BORGES; CARGO:** Motorista; MAT: 5807239/2; **PERÍODO:** 06/06/2016 a 10/06/2016; Quantidade de diárias: 4,5.

**ORDENADOR:** MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo 969541**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 069/2016 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2016/213977. Resolve: Designar o servidor IGOR VALERIO ZAGURY, matrícula nº 5913144/2, ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos, para responder interinamente pela Gerência de Patrimônio e Serviços desta Companhia, no período de 06/06 a 05/07/2016, durante a ausência do titular, por motivo de férias regulamentares. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 01 de junho de 2016. Olavo Rogério B. das Neves. Presidente.

**Protocolo 968411**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA****PORTARIA Nº.328/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/219446, de 01/06/2016.

R E S O L V E:

**I - REVOGAR**, a PORTARIA nº. 206/2011, de 27/07/2015, publicada no D.O.E. nº. 31.967, de 29/07/2011, que designou o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57176077/1, como fiscal do Convênio nº 005/2010.

**II - DESIGNAR** o servidor **JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA**, matrícula nº. 5918576/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Convênio nº 005/2010, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o município de Breu Branco, cujo objeto é a promover a transferência de recursos referentes a Programa de Aceleração do Crescimento-PAC/FUNASA, aos municípios.

**III-** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 969218**

**PORTARIA Nº.329/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/219500, de 01/06/2016.

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR**, a PORTARIA nº. 233/2016, de 19/04/2016, publicada no D.O.E. nº. 33.113 de 25/04/2016, , que designou o servidor ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº. 5707765/2, como fiscal do Convênios nºs 014 e 015/2016.

**II - DESIGNAR** a servidora **MARIELZA BATISTA CAPELONI**, matrícula nº. 51855667/2, ocupante do cargo de TGOP - Arquiteto, como fiscal de Convênios, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Ananindeua, conforme abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO
14/2016	Drenagem de água pluvial e pavimentação asfáltica em vias públicas - Projeto Nova Esperança I - lado norte - Ananindeua.
15/2016	Drenagem superficial profunda e pavimentação asfáltica - Projeto Guajará II e Nova Esperança - Ananindeua.

**III-** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 969219**

**PORTARIA Nº.330/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/219574, de 01/06/2016.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA**, matrícula nº. 5918579/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, como fiscal de Contrato e Convênio, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, JM Terraplenagem e Construções e a Prefeitura Municipal de Xinguara, conforme abaixo:

CONTRATO/CONVÊNIO	OBJETO
Contrato nº 017/2016	Execução do saldo remanescente do Contrato nº 08/2014 da obra de pavimentação em CBUQ e drenagem de vias, no município de Eldorado dos Carajás/PA

Convênio nº 002/2015	Execução da obra de pavimentação em blockret sextavado na Rua Barão do Rio Branco, no município de Xingua
----------------------	---

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 969221

**PORTARIA Nº 336 DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2016/223133, de 03/06/2016; e

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor de servidor desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP, matrícula nº. 57199257/1.

**II - CONSTITUIR** a Comissão composta pelos servidores **SHEILA DO SOCORRO NASCIMENTO SAMPAIO**, matrícula nº. 55590170/1, **ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS CARDIAS**, matrícula nº 57196030/1 e **HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES**, matrícula nº. 57176011/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/223133 e no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV - DETERMINAR** à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

**V -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 969507

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 337/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798, de 01/01/2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 018/2016 - GAB, de 02/06/2016.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA OSCARINA DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula nº. 6076/1, Auxiliar de Serviço de Comunicação, para responder pelo Cargo de Secretário de Diretoria, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, com ônus para esta SEDOP, em razão do titular o servidor **ALVARO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº. 3280284/1, estar usufruindo do gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 969279

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 327/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

**CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/219412 de 01/06/2016.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o servidor **JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO**, matrícula nº. 5823129/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas, como fiscal do Contrato nº 008/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Construtora J. Ney Ltda., cujo objeto é a execução do saldo remanescente do contrato nº 049/2014 da obra de pavimentação de vias urbana , no município de Mãe do Rio.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 969215

**APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato:172/2014 (ENTÃO SEOP) - COMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS COM CBUQ, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAETÉ, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 66201-26.451.1415.7536 449051 0261006190 à cláusula oitava do Instrumento original.

Data de Assinatura: 02/06/2016

Contratada: Construamec Constru Agricultura Mecanizada

Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 969482

**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Convênio: Nº 12/2013 (ENTÃO SEOP) - Construção do Centro Cultural Comunitário, no Município de Conceição do Araguaia/PA. Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07101 04.451.1424.7556 à cláusula sétima do Instrumento

Data de Assinatura: 02/06/2016

Conveniada: Diocese da santíssima conceição do Araguaia

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 969583

**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2016****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua- CNPJ 05.058.441/0001-68

**Objeto:** Construção de feira coberta do Curuçambá, no Município de Ananindeua, neste Estado.

**Vigência:** 06/06/2016 à 06/06/2017

**Valor Global:** R\$ 665.939,88

**Dotação Orçamentária:**

SEDOP - R\$ 500.000,00

07101 04.451.1424.7556 0101006399 444042

**Nota de Empenho:**

Prefeitura de Ananindeua

R\$ 165.939,88

09001 150008 1020 449051

**Foro:** Belém

**Data da Assinatura:** 03/06/2016

**Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:**

Manoel Carlos Antunes

**Ordenador Responsável:**

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 969485

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 331/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/216541, de 31/05/2016;

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** os servidores abaixo a viajar ao município de Barcarena/Pa, no dia 07/06/2016, com o objetivo de coletar informações, documentos-mapas, planos - Diretor, Habitação, Saneamento, Transporte, levantamento de campo com registro fotográfico e georreferenciamento de áreas, entrevista com aplicações de questionários com gestores e técnicos, no referido município.

**II. CONCEDER** de acordo com as bases legais vigentes **½ (meia)** diária para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	DIÁRIAS
Andrelina da Luz Dias	Coordenador	55589879/6	0,5
Reinaldo Osvaldo de Alcantara Peixoto	TGOP - Arquiteto	57176412/1	0,5
Sandro de Sousa Barradas	Motorista	57199257/1	0,5

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 969225

**PORTARIA Nº 332/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/216541, de 31/05/2016;

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** os servidores abaixo a viajar ao município de Abaetetuba/Pa, no dia 08/06/2016, com o objetivo de coletar informações, documentos-mapas, planos - Diretor, Habitação, Saneamento, Transporte, levantamento de campo com registro fotográfico e georreferenciamento de áreas, entrevista com aplicações de questionários com gestores e técnicos, no referido município.

**II. CONCEDER** de acordo com as bases legais vigentes **½ (meia)** diária para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	DIÁRIAS
Andrelina da Luz Dias	Coordenador	55589879/6	0,5
Reinaldo Osvaldo de Alcantara Peixoto	TGOP - Arquiteto	57176412/1	0,5
Sandro de Sousa Barradas	Motorista	57199257/1	0,5

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 969228

**PORTARIA Nº 334/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/222461, de 02/06/2016;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a servidora **LUCIANA CORREA DE SOUSA**, matrícula nº 57194268/1, ocupante do Cargo de Coordenador, a viajar ao município de Goianésia/Pa, no período de 03/06 a 05/06/2016, com o objetivo de dar orientação durante a 2ª conferência das cidades, no referido município.

**II - CONCEDER** de acordo com as bases legais vigentes 2. 1/2 (duas e meia) diária à servidora, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 969286**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 335/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 295 de 13/05/2016, publicada no DOE nº 33.128 de 16/05/2016, referente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 969428**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**CONTRATO****CONTRATO Nº 35/2016.**

**Objeto:** Execução de um muro na área do sistema de distribuição de água da Cidade de DOM ELISEU, Estado do Pará.

**Prazo de vigência e de Execução:** O prazo de vigência do Contrato é de **08** (oito) meses e o prazo de execução é de **04** (quatro) meses, ambos contados a partir da data de sua assinatura.

**Valor: R\$127.740,83** (cento e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Contratada: EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

**Ordenador:** Luciano Lopes Dias.

**Protocolo 969342**

**CONTRATO Nº 24/2016.**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, para execução, em caráter exclusivo, de serviços para redução de perdas comerciais e assistência técnica, nos termos do artigo 211 da Lei nº. 9.279/96 e do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº. 8.666/93 ("serviços"), no Município de Santarém ("Área de Intervenção"), sob regime de empreitada integral.

**Prazo de vigência e de Execução:** O prazo de vigência do CONTRATO é de **60** (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura e o prazo de execução dos serviços de **60** (sessenta) meses, sendo os **03** (três) primeiros meses para elaboração do Diagnóstico das Perdas Comerciais e os demais

**57 (cinquenta e sete)** meses, a partir da data da emissão da ordem de serviço, para a realização dos serviços, sendo apresentado no Apêndice 06, o Cronograma Básico dos Serviços.  
**Valor: R\$ 17.287.750,68** (dezessete milhões e duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Contratada: CONSÓRCIO PROREPE.**

**Ordenador:** Luciano Lopes Dias.

**Protocolo 969345**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)  
Nº DO CONTRATO Nº 12/2014**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2014

Valor do Contrato Original: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Justificativa do Aditamento: Supressão de R\$ 6.428,58 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) fundamentado no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Souza & Gonçalves Serviços Ltda-ME

Data da assinatura: 01.06.2016

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

**Protocolo 969612**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 9º (NONO)  
Nº DO CONTRATO Nº 25/2011**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2011-SEAD

Valor do Contrato Original: R\$ 222.108,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e oito reais)

Justificativa do Aditamento: Supressão de R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), fundamentada no Art. 65, §2º, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa Brasil Rent a Car

Data da assinatura: 01.06.2016

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

**Protocolo 969701**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 31/05/2016

Vigência: 13/01/2016 a 13/01/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art.65, §2º, inciso II, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 01

Exercício: 2014

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av. Júlio César, Bairro: Val de Cans, 3948, CEP. 66617-420 - Belém/PA

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo 969523**

**TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.103 DE 07/04/2016, REFERENTE AS PORTARIAS Nº 014/2016-GAB/NGTM E 015/2016-GAB/NGTM.

**Protocolo 969628**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 029/2016-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DELEGAR** à servidora **FRANCISCA CARMEM DE SOUSA YOKOYAMA**, Id. Funcional nº 55588591, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa e Financeira, Ordenadora de Despesas deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para conjuntamente com outro preposto, praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil:

- a) Abrir contas de depósitos;
- b) Autorizar cobranças;
- c) Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- e) Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- f) Efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico no Autoatendimento Setor Público;
- g) Celebrar acordos;
- h) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;
- i) Solicitar a concessão de saldos e extratos;
- j) Emissão de Cheque.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores podendo ser considerada a combinação com o Diretor Geral (Cesar Augusto Brasil Meira) e/ou com a Coordenadora de Gestão de Obras (Karla Mayla da Silva Machado).

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.**

Belém, 09 de maio de 2016.

**CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA**

**DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**Protocolo 969655**

**PORTARIA Nº 030/2016-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DELEGAR** à servidora **KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO**, Id. Funcional nº 5890293, ocupante do Cargo de Coordenadora de Gestão de Obras, para conjuntamente com outro preposto, praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil:

- a) Efetuar pagamento por meio eletrônico no Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil, dos documentos de arrecadação de tributos como: DAM, IPTU, TLPL e outros, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belém;

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores podendo ser considerada a combinação com o Diretor Geral (Cesar Augusto Brasil Meira) e/ou com a Diretora Administrativa e Financeira (Francisca Carmem de Sousa Yokoyama).

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.**

Belém, 09 de maio de 2016.

**CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA**

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Protocolo 969679**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 111/2016 - GABINETE

PUBLICADA NO DOE Nº 33140, DE 03/06/2016.

NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 968897

**ONDE SE LÊ:** "Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de maio de 2015"

**LEIA-SE:** "Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de maio de 2016"

DIRETOR-PRESIDENTE: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

**Protocolo 969202**

#### PORTARIA Nº 082/2016, NUMERO DE PROTOCOLO:

**950969 PUBLICADO NO DOE Nº 33109, DE 15/04/2016.**

**ONDE SE LÊ:** "para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 031/2015"

**LEIA-SE:** "para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2016"

Diretor-Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo 969716**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 062/2016 - DIPLAN/ FAPESPA, 30 DE MAIO DE 2016.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 106/2016 - GABINETE/ FAPESPA, de 24 de maio de 2016, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:** CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDOR

**NOME: ALBERTO CARDOSO ARRUDA**

MATRÍCULA: 5849276/3

CARGO: DIRETOR CIENTÍFICO

TRAJETO: BELÉM-PA/CASTANHAL-PA/BRAGANÇA-PA/BELÉM-PA.

PERÍODO: 10 a 11/06/2016.

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

**OBJETIVO:** Para organização e articulação para visita ao campus da Universidade Federal Rural de Castanhal e Instituto Federal do Pará de Castanhal e Lançamento do Programa Pará 2030 do Município de Bragança.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 30 de maio de 2016.**

**ANA MARIA COSTA PENALBER**

**Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.**

**Protocolo 969343**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

**Nº DO CONTRATO: 028/2015**

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede de Fibra Óptica de MARABÁ.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$) :** 370.800,00.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 004/2015.

**PARTES:** PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogar o Prazo de Vigência; e

Preço e da Dotação Orçamentária.

**VALOR (R\$):** 370.800,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016 - **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 02/06/2016 a 01/06/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.126.1435.8344-339039 - **FONTE DE RECURSO:** 0261.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci - **CEP:** 66.833-520.

**Protocolo 969201**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**3º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO Nº 51/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/526287**

**Objeto do Aditivo:** prorrogação de vigência, iniciando-se em 31 de maio de 2016 e encerrando no dia 29 de junho de 2016.

**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LARANJAL, CNPJ Nº 10.952.230/0001-04

**Ordenado por:** RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 969499**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 196/2016/GERH/SETUR

**Proc:2016/220073** Concede 4,5 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA mat:57230575 CPF:167.223.102-72, Motorista, OBJ:Conduzir veículo oficial com a equipe técnica . **DESTINO:** Capanema- Pa **PERÍODO:**13 a 17/06/2016 **Ordenador de despesas** ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo 969531**

#### PORTARIA Nº 197/2016/GERH/SETUR

**Proc:2016/219683** Concede 11,5 diárias ao servidor ADMILSON ALCÂNTARA DA SILVA, mat:54188981, CPF:373.269.022-91, Coord. de Estudos e Pesquisas. OBJ:Pesquisa para realização do Inventário da Oferta Turística. **DESTINO:**Marabá- Pa **PERÍODO:**06 a 17/06/2016. **Ordenador de despesas** ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo 969537**

#### PORTARIA Nº 198/2016/GERH/SETUR

**Proc:2016/220038** Concede 4,5 diárias à servidora ISABELA DE SOUZA SENA, mat:54191128, CPF:844.047.522-53, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ:Realizar Inventário da Oferta Turística. **DESTINO:** Capanema- Pa **PERÍODO:**13 a 17/06/2016 **Ordenador de despesas** ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo 969545**

#### PORTARIA Nº 199/2016/GERH/SETUR

**Proc:2016/220056** Concede 4,5 diárias ao servidor JOAQUIM COSTA PINTO, mat:55586316, CPF:946.937.812-15, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ:Realização de Inventário da Oferta Turística. **DESTINO:**Capanema- Pa **PERÍODO:**13 a 17/06/2016 **Ordenador de despesas** ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo 969549**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE FOMENTO Nº 002/2016 - SETUR

**PARTICIPE:** CAMARA PORTUGUESA DE COMÉRCIO NO BRASIL/ PARÁ, CNPJ: 04.867.481/0001-98

**OBJETO:** repasse de valores, ao evento denominado "VIII Encontro de negócios na língua portuguesa"

**VIGÊNCIA:** 01/06/2016 a 01/10/2016

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 8382 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101 e Planejamento Interno: 000.000.8382 C. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**Protocolo 969248**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ/MF sob o nº 05.416.839/0001-29

**OBJETO:** cessão definitiva de uso do Programa de Cálculo de Diárias da SETUR à CODEC

**VIGÊNCIA:** 24/05/2016 A 24/09/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2016

**RESPONSÁVEIS:** AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES E OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES

**Protocolo 969230**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### REPUBLICAR:

#### PORTARIA Nº. 726/16 - DPG EM, 31/05/2016.

**Nome:** JOSE LUIZ RIBEIRO DE ASSUNCAO, matrícula nº. 3279383,

**Assunto:** Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2002/2005 2005/2008	30 (trinta) 30 (trinta)	01/06/2016 a 30/07/2016 31/07/2016 a 29/08/2016

OBS: Publicado no DOE 33.139 de 02/06/2016.

**Protocolo 969472**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 040/2015/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa Fernando A. Penna de Carvalho ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.677.047/0001-06// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Rua Curuçá, nº 547, Bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém-PA, para a instalação das unidades da Secretaria de Gestão.// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R\$-420.000,00 (global) //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor contratual// Valor do aditivo: R\$ 35.000,00, para o período de 17/06/2016 a 16/12/2016, ficando resguardado o direito a reajuste nos meses subsequentes, conforme negociação entre as partes, no valor de R\$ 38.566,55, para o período de 17/12/2016 a 16/06/2017// Dotação Orçamentária: 04.122.1421.8195 - 339039// Fonte de Recurso: 0118// Vigência do Contrato: 17/06/2016 a 16/06/2017// Data de assinatura: 03/06/2016// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 969306

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ TJPA/2016

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 010/TJPA/2016 (Objeto: registro de preços visando eventual aquisição de materiais elétricos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 03 de junho de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 969568

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
Nº(S) 175 A 201/2016/TCM-PA  
PUBLICAÇÕES: 01/06, 06/06 E 10/06/2016.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NO 175/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo no 201605247-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues, Prefeito Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo

único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º bimestre;**
- 2) **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2º bimestre;**
- 3) **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 3º bimestre;**
- 4) **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4º bimestre;**
- 5) **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 5º bimestre;**
- 6) **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 6º bimestre;**
- 7) **Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre;**
- 8) **Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre;**
- 9) **Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselho Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 176/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201605248-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antonio Azevedo Leão**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Balanco Geral.**

Ressalte-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselho Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 177/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201605249-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Nonato Seabra Gonçalves**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato Seabra Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas - 3º quadrimestre;**
- 2) **Relatório de Gestão Fiscal - 2º semestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselho Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 178/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201605280-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ircy de Freitas Nunes**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ircy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Balanco Geral.**

Ressalte-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselho Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 179/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201605281-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Delson Mendes Rodrigues**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Delson Mendes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselho Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 180/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201605282-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rosivaldo Borges Pantoja**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo Borges Pantoja, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Curalinho, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Prestação de Contas - 1º quadrimestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 181/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201605283-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Leonaldo dos Santos Arruda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Leonaldo dos Santos Arruda, Prefeito Municipal de Curalinho, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Plano Plurianual 2014-2017.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 182/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201605284-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosieri de Nazaré Sales Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosieri de Nazaré Sales Monteiro, Secretária Municipal de Educação e Desporto de Curalinho, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas - 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas - 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas - 3º quadrimestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 01 de junho de 2016.  
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 183/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201605285-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Lei de Diretrizes Orçamentárias;**
- 2) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2º bimestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 184/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201605287-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Felipe Farias Pantoja**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Felipe Farias Pantoja, Ordenador de despesas do FUNDEB do município de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Prestação de Contas - 2º quadrimestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 185/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201605288-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rufino Corrêa Leão Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rufino Corrêa Leão Neto, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas - Prefeitura Municipal - 2º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas - Fundo Municipal de Assistência - 2º quadrimestre;**
- 3) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4º bimestre;**
- 4) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 5º bimestre;**
- 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 6º bimestre;**
- 6) Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre;**
- 7) Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre; e**
- 8) Balanço Geral.**

Ressalte-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 186/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201605289-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro, Prefeito Municipal de Limeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Balanço Geral.**

Ressalte-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 187/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201605293-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adiel Moura de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adiel Moura de Souza, Prefeito Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo

de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Balanço Geral.**

Ressalte-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 188/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo no 201605294-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio Murilo dos Santos Guimarães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Murilo dos Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 6º bimestre;**

**2) Relatório de Gestão Fiscal - 2º semestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 189/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo no 201605297-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Edna Carvalho Andrade**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Edna Carvalho Andrade, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Prestação de Contas - 1º quadrimestre;**

**2) Prestação de Contas - 2º quadrimestre;**

**3) Prestação de Contas - 3º quadrimestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 190/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo no 201605298-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valentim Lucas de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valentim Lucas de Oliveira, Prefeito Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Balanço Geral.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 191/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo no 201605299-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eurípedes Bentes Pamplona Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eurípedes Bentes Pamplona Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Relatório de Gestão Fiscal - 2º semestre.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 192/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo no 201605300-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

**Marcelo José Beltrão Pamplona, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

**1) Balanço Geral;**

**2) Lei Orçamentária Anual.**

Ressalte-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 19/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 193/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

**(Processo no 124302011-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Arilson Pedro S. de Farias Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Luís Daniel Lavareda Reis Júnior, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arilson Pedro S. de Farias Lopes, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião (IPMB), no exercício financeiro de 2011**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente a este Tribunal de Contas cópia da documentação completa do processo de contratação da Empresa "L R ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME", cujo objeto é a aquisição de sistema informatizado de orçamento e contabilidade, integrado a estoque e patrimônio do IPMB, referente ao empenho nº 0004010012, de 01/04/2011, no valor de R\$ 160.000,00.

O não atendimento desta Notificação no prazo assinalado importará em aplicação de multas (art. 57º e 59º LC 84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52º LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 194/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

**(Processo no 201605414-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nadège do Rosário Passinho Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Daniel Lavareda, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nadège do Rosário Passinho Ferreira, Prefeita Municipal de Curuçá**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, adote providências para que os ordenadores das unidades gestoras abaixo especificadas apresentem as suas respectivas prestações de contas, referentes ao exercício de 2015, sob pena de instauração de tomada de contas especial devido à omissão do dever de prestar contas, conforme previsto no art. 28, §2º da Lei Complementar nº 84/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL CONSOLID. DO MUNICÍPIO-2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015

FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015

Os ordenadores responsáveis pelos órgãos supramencionados devem apresentar a prestação de contas neste TCM-PA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª publicação desta notificação.

Caso as prestações de contas não sejam remetidas, deverá a prefeitura municipal providenciar a instauração da tomada de contas especial, encaminhando o resultado da apuração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 18/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

(Processo no 201605413-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gladstone Cabral de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Daniel Lavareda, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gladstone Cabral de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA, a prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre referentes ao exercício financeiro de 2015, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 18/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 196/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

(Processo no 201605412-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto de Lima Serio**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Daniel Lavareda, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto de Lima Serio, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA, a prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre referentes ao exercício financeiro de 2015, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.**

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 18/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 197/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo no 201605410-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor **Valter Pinheiro Sinimbu**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valter Pinheiro Sinimbu, Secretário Municipal de Saúde de Santarém, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, providencie a inserção, junto ao MURAL DE LICITAÇÕES, no Portal dos Jurisdicionados, implantado nos termos da Resolução nº 11.535/2014, do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), referentes a Procedimentos Licitatórios já iniciados pela administração municipal de Santarém, mas que ainda não tiveram sua Sessão de Julgamento de Propostas:

**1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - Aquisição de material de limpeza leve, higiene, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santarém - Valor de Referência=R\$13.347.309,87 - Data de Abertura das Propostas - 19/05/2016.**

a) Parecer jurídico aprovando o edital de licitação (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993);

b) Termo de Referência, com elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, com o valor unitário estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, considerando os preços praticados no mercado (art. 8º, incisos II e III-a, do Decreto 3.555/2000).

c) Comprovação de publicidade em jornal de grande circulação regional ou nacional, em função do valor da licitação (art. 11, I-c, do Decreto nº 3.555/2000).

**2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - Contratação de empresa especializada em serviços gráficos/impressão para atender as necessidades CTA/SAE, HMS/PSM, CEREST, EACS/ESF, DT, SAÚDE BUCAL, DUA, DIVISA, TFD, CAPS, BOLSA FAMÍLIA, OUVIDORIA, ADM SEMSA, CMS, UPA E SAMU - Valor de Referência=R\$2.809.565,56 - Data de Abertura das Propostas - 18/05/2016.**

a) Parecer jurídico aprovando o edital de licitação (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993);

b) Termo de referência, com elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, com o valor unitário estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, considerando os preços praticados no mercado (art. 8º, incisos II e III-a, do Decreto 3.555/2000);

c) Comprovação de publicidade em jornal de grande circulação regional ou nacional, em função do valor da licitação, como também no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santarém (art. 11, I-c, do Decreto nº 3.555/2000).

**3. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - Aquisição de Medicamentos do Programa Assistência Farmacêutica Básica - Valor de Referência=R\$1.889.450,00 - Data de Abertura das Propostas - 10/05/2016.**

a) Parecer jurídico aprovando o edital da licitação (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993);

b) Termo de Referência, com elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, com o valor unitário estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, considerando os preços praticados no mercado (art. 8º, incisos II e III-a, do Decreto 3.555/2000);

c) Comprovação de publicidade em jornal de grande circulação regional ou nacional, em função do valor da licitação (art. 11, I-c, do Decreto nº 3.555/2000).

d) O objeto do lote evidenciado no Mural de Licitações está descrito como "AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL - UBSF EQUIPADA, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 76737/2011, PROPOSTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE", divergindo do objeto apresentado no Edital (Aquisição de Medicamentos do Programa Assistência Farmacêutica Básica). O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 198/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

(Processo no 201605420-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Raimunda da Costa Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Daniel Lavareda, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três)

vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda da Costa Araújo, Prefeita Municipal de Maracanã**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, adote providências com vistas à instauração de tomada de contas especial devido a omissão do dever de prestar contas por parte dos ordenadores das unidades gestoras abaixo especificadas, conforme previsto no art. 28, §2º da Lei Complementar nº 84/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL CONSOLID. DO MUNICÍPIO-2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015

Os ordenadores responsáveis pelos órgãos supramencionados devem apresentar a prestação de contas neste TCM-PA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª publicação desta notificação.

Caso as prestações de contas não sejam remetidas, deverá a prefeitura municipal providenciar a instauração da tomada de contas especial, encaminhando o resultado da apuração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 18/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 199/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

(Processo no 201605421-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Edinaide Silva Teixeira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Daniel Lavareda, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Edinaide Silva Teixeira, Prefeita Municipal de Marapanim**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, adote providências com vistas à instauração de tomada de contas especial devido a omissão do dever de prestar contas por parte dos ordenadores das unidades gestoras abaixo especificadas, conforme previsto no art. 28, §2º da Lei Complementar nº 84/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL CONSOLID. DO MUNICÍPIO-2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015

Os ordenadores responsáveis pelos órgãos supramencionados devem apresentar a prestação de contas neste TCM-PA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª publicação desta notificação.

Caso as prestações de contas não sejam remetidas, deverá a prefeitura municipal providenciar a instauração da tomada de contas especial, encaminhando o resultado da apuração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 18/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 200/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**  
**(Processo no 201605423-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Daniel Lavareda, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro, Prefeito Municipal de Nova Timboteua**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, adote providências com vistas à instauração de tomada de contas especial devido a omissão do dever de prestar contas por parte dos ordenadores das unidades gestoras abaixo especificadas, conforme previsto no art. 28, §2º da Lei Complementar nº 84/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL CONSOLID. DO MUNICÍPIO-2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015

Os ordenadores responsáveis pelos órgãos supramencionados devem apresentar a prestação de contas neste TCM-PA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª publicação desta notificação.

Caso as prestações de contas não sejam remetidas, deverá a prefeitura municipal providenciar a instauração da tomada de contas especial, encaminhando o resultado da apuração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 18/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 201/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**  
**(Processo no 201605426-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alberto Yoit Nakata**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Daniel Lavareda, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alberto Yoit Nakata, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, adote providências com vistas à instauração de tomada de contas especial devido a omissão do dever de prestar contas por parte dos ordenadores das unidades gestoras abaixo especificadas, conforme previsto no art. 28, §2º da Lei Complementar nº 84/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL CONSOLID. DO MUNICÍPIO-2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
SAAE/SAA	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
SAAE/SAA	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
SAAE/SAA	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE - 2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE - 2015

Os ordenadores responsáveis pelos órgãos supramencionados devem apresentar a prestação de contas neste TCM-PA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª publicação desta notificação.

Caso as prestações de contas não sejam remetidas, deverá a prefeitura municipal providenciar a instauração da tomada de contas especial, encaminhando o resultado da apuração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 18/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 966023**

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 181 A 196/2016/TCM-PA**  
**PUBLICAÇÕES: 01/06, 06/06 E 10/06/2016.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 181/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 20111440-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elkson Matos Santos Silva**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Elkson Matos Santos Silva**, responsável pela **Casa do Estudante Marabaense**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 20111440-00**, referente a prestação de contas daquela **Entidade**, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 182/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0462192012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Augusta Bitencourt**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Augusta Bitencourt**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0462192012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 183/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0460022012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edinilton Domingos de Almeida Braga**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edinilton Domingos de Almeida Braga**, responsável pela **Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0460022012-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 184/2016/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 452112012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ivone de Socorro Ribeiro da Silva**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivone de Socorro Ribeiro da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **452112012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 185/2016/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 201420081-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio de Amorim Figueiredo**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio de Amorim Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201420081-00**, referente a Dispensa de Licitação nº 163/2014-SESMA, realizada em novembro de 2014, pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, que é parte integrante desta Citação. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 186/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1240022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Conrado Pereira**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Conrado Pereira**, responsável pela **Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1240022010-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 187/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1244302010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Celma Modesto da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Celma Modesto da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244302010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 188/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1244512010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurício Silva de Oliveira**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurício Silva de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244512010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 189/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1244282010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sezostrys Alves da Costa**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sezostrys Alves da Costa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, no período de janeiro a junho de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244282010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 190/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1244282010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Osvaldina Nunes dos Santos**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Osvaldina Nunes dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, no período de julho a dezembro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244282010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 191/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1244492010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurício Silva de Oliveira**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurício Silva de Oliveira**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1244492010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 192/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1240012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime Modesto da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime Modesto da Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1240012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 193/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1240012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime Modesto da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime**

**Modesto da Silva**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1240012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 194/2016/5ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 201309996-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antonio Miranda Sobrinho**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 49, da Lei Complementar 084/2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Miranda Sobrinho, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201309996-00**, referente à prestação de contas daquele **Sindicato**, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital nº 195/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 710022014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Henderson Lira Pinto**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Henderson Lira Pinto**, responsável pela **Câmara Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **710022014-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 196/2016/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1310012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valbênio Barbosa Milhomen**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valbênio Barbosa Milhomen**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310012009-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Protocolo 963213**

**Editais de Citação nº(s) 213 a 222/2016/TCM-PA**

**Publicações: 01/06, 06/06 e 10/06/2016.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 213/2016/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 914012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Curio Rodrigues de Moura**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Curio Rodrigues de Moura**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curionópolis, no período de 01/01 a 15/07/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **914012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 214/2016/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 912152008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Curio Rodrigues de Moura**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, o Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, responsável pela **Fundação Social de Assistência Educativa de Curionópolis**, no período de **01/01 a 15/07/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **912152008-00**, referente a prestação de contas daquela **Fundação**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 215/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 910012007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curionópolis**, no exercício financeiro de **2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **910012007-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 216/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 914002008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis**, no período de **01/01 a 30/06/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **914002008-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 217/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 914002008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cassiano Bezerra Viana**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cassiano Bezerra Viana**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis**, no período de **01/07 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **914002008-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 218/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 910012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curionópolis**, no período de **01/01 a 30/06/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **910012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 219/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 910012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cassiano Bezerra Viana**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno

do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cassiano Bezerra Viana**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curionópolis**, no período de **01/07 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **910012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 220/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 910012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis**, no período de **01/01 a 30/06/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **910012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 221/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 910012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cassiano Bezerra Viana**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cassiano Bezerra Viana**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis**, no período de **01/07 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **910012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 222/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201603723-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcílio Costa Picanço, Prefeito de Terra Santa, nos exercícios de 2013 e 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201603723-00**, referente à Denúncia em trâmite nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 01 de junho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 966686**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 09/06/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 1342382010-00**

Responsável: Sr(a). Sebastião Alves de Almeida

Origem: Instituto de Desenvolvimento Urbano / Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas - Prestação de contas

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Substituto Redistribuído José Alexandre Cunha

**02) Processo nº 146002009-00**

Responsável: Sr(a). Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Origem: Auditoria Geral do Município / Belém

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

(redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

**03) Processo nº 201600346-00**

Responsável: Sr(a). José Augusto Pontes Moraes

Origem: Associação Comunitária do Bairro do Guamá / Centro Comunitário

Assunto: Recurso - Pedido de Revisão, Acórdão nº 24.410, de 21.11.2013

Exercício: 2008

Relator: Cons Mara Lúcia

**04) Processo nº 201603861-00**

Responsável: Sr(a). Pedro Oliveira da Silva

Origem: Câmara Municipal / São Domingos do Capim

Assunto: Recurso - Pedido de Revisão da decisão objeto do Acórdão nº 24.834, de 27.03.14

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**05) Processo nº 201319732-00 (110022010-00)**

Responsável: Sra. Cíntia Jussara Costa de Matos

Origem: Câmara Municipal / Bagre

Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 23.507/2013, de 02.04.13

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Cezar Colares, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na Sessão Plenária do dia 14.08.14

**06) Processo nº 201214038-00**

Interessado(a): Sr(a). Alírio Antonio Carneiro

Origem: Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria - Port .Gab/Pres 043/2012,de 05.07.2012

Relator: Cons Mara Lúcia

**07) Processo nº 201507828-00**

Interessado(a): Sr(a). Alberto Pinto Lourenço e outros

Origem: Secretaria Municipal de Educação / Belém

Assunto: Contrato - Contrato Temporário de Pessoal

Exercício: 2015

Relator: Cons Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03/06/2016.

**Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

**Protocolo 969387**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS**

**RESOLUÇÃO Nº 12.188, DE 03/03/2016**

Processo nº 201505190-00 - (670012011-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº

11.656/2014/TCM, contas de Governo, exercício de 2011

Interessado: Marcelo José Beltrão Pamplona - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**EMENTA:** Recurso Ordinário em contas de governo. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2011. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, mantendo o Parecer Prévio pela rejeição das contas e dando baixa no que couber na responsabilidade do Ordenador, ante as razões expostas no voto.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 771 a 776 dos autos.

Decisão: I - Conhecer do presente Recurso, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, para que sejam excluídas da responsabilidade do Ordenador as falhas referentes a consolidação das contas com o IPM e a Câmara Municipal, afastando a multa imputada de R\$-3.000,00; e ao descumprimento do Art. 60, do ADCT, uma vez que, com os documentos apresentados, a Controladoria constata que o Município aplicou em remuneração do magistério, o montante de R\$-1.264.813,34, equivalente a 60,52% do total de recursos recebidos do FUNDEB, razão porque deve ser reduzida a multa de R\$-10.000,00 para R\$-5.000,00, diante da manutenção do descumprimento do Art. 212, da CF/88;

II - Manter a emissão de Parecer Prévio pela não aprovação das Contas de Governo, uma vez que permanecem as seguintes irregularidades: a transferência ao FMS de Santa Cruz do Arari de recursos em percentual inferior ao mínimo estabelecido pela EC nº 29/2000; o descumprimento do Art. 77, III, do ADCT, pela aplicação de 8,7% dos impostos arrecadados e transferidos, em ações e serviços públicos de saúde, em razão do que deve ser mantida a multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais); o descumprimento do Art. 212, da CF/88, uma vez que o Município aplicou na Educação 17,05% dos Impostos Arrecadados e Transferidos.

**RESOLUÇÃO Nº 12.367, DE 26/04/2016**

Processo nº 201507877-00 (410012001-00 e 201008296-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 9.688/10/TCM e da Resolução nº 11.382/14/TCM, exercício de 2001

Interessado: Raimundo Faro Bittencourt - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

(Art. 19, II, LC nº 84/2012)

**EMENTA:** Pedido de Revisão. Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2001. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, no sentido de recomendar à Câmara Municipal a aprovação das contas. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 324 a 326 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Pedido de Revisão, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, para que seja reformada a decisão atacada e recomendar à Câmara Municipal, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Raimundo Faro Bittencourt, sem prejuízo do recolhimento da multa reduzida para o valor de R\$-2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

#### RESOLUÇÃO Nº 12.368, DE 26/04/2016

Processo nº 1100012013-00

Classe: Prestação de Contas de Governo

Procedência: Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Interessada: Marina Ramos Sperotto

Instrução: 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE DE BRASIL NOVO. EXERCÍCIO DE 2013. DESCUMPRIMENTO DO ART. 77, §3º, DO ADCT, EC Nº 29/2000 EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO, COM RESSALVAS DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Senhora Marina Ramos Sperotto, Prefeita e Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 548/550.

Decisão: Pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara do Município a aprovação, com ressalvas, das contas prestadas pela Sra. Marina Ramos Sperotto, que passa a integrar esta decisão.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.444, DE 10/05/2016

Processo nº 750012010-00

Assunto: Recurso Ordinário (201504103-00)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (Contas de Governo)

Responsável: José Cristiano Martins Nunes

Procurador/Advogado: Miguel Biz (OAB/PA 15.409-B)

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Maria Inez K. de Mendonça Gueiros

Exercício: 2010

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. REDUÇÃO DA MULTA ANTE AO DESCUMPRIMENTO DO ART. 22, DA LEI Nº 11.494/97 E DO ART. 20, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, NOS TERMOS DO ART.282/ "B", DO RI/TCM/PA. FALHA INTEGRALMENTE SANADA. CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO PARCIAL ALTERANDO-SE PARCIALMENTE A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA AFASTANDO AS IRREGULARIDADES SANADAS, TOTAL OU PARCIALMENTE. EMITIR PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS PRESTADAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 809/815), com amparo no Arts. 67, 68, Inciso I e 69, da LC nº 084/2012, contra a Resolução nº 11.673, de 18.11.14 (fl. 734), publicado no D.O.E. de 02.02.15, que emitiu parecer prévio contrário a aprovação das contas daquela Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2010, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 901-908, e dar-lhe provimento parcial alterando-se parcialmente a decisão anterior prolatada, nos termos da Resolução nº 11.673, afastando as irregularidades sanadas, total ou parcialmente, por meio do presente recurso, para emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de São Domingos do Capim, a aprovação com ressalva das contas prestadas por JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, exercício financeiro de 2010, reduzindo, por fim, a multa aplicada, para o importe de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo descumprimento percentual de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), relativo à despesa de pessoal do Poder Executivo, conforme revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.445, DE 10/05/2016

Processo nº 201602198-00

Classe: Revisão Geral Anual dos Servidores da Câmara Municipal

Procedência: São Miguel do Guamá

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Exercício: 2016

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**EMENTA:** DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 319/2016, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 10-11, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão. Decisão: DEFERIR o cadastramento da Lei Municipal nº 319/2016, de 28.01.16, que dispõe sobre a “*Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal*”, sob o percentual de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), com base no IGP-M/FGV, apurado nos exercício de 2015, com vigência a contar de 01.01.16. Pensar à respectiva prestação de contas, para compatibilização e apuração de cumprimento dos limites de despesas com pessoal, conforme preleciona a Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.523, DE 19/05/2016

Processo nº 630012010-00

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Assunto: REABERTURA DE INSTRUÇÃO - P. Contas do exercício de 2010

Responsável: WALTER JOSÉ DA SILVA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

**EMENTA:** Prestação de Contas do exercício de 2010. Reabertura de Instrução Processual nos Termos do Artigo 178, §2º, do Regimento Interno do Tribunal.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Substituto Relator, as folhas 392.

Decisão: Proceder a Reabertura de Instrução da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Rio Maria, do exercício financeiro de 2010, tendo em vista a documentação do Processo nº 201605862-00, para a devida apreciação.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.524, DE 17/05/2016

Processo nº 201109876-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Assunto: Representação-denúncia de Certidões de Nascimento falsificadas

Responsável: Jonas dos Santos Souza

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Representação. Pelo não conhecimento.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar conhecimento a representação encaminhada pelo FNDE, porquanto a mesma denúncia já foi analisada, e conclui este Tribunal não possuir competência para apurar as pretensas falsidades ideológicas nas certidões de nascimento.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.525, DE 24/05/2016

Processo nº 640012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2010

Responsáveis: Olavio Silvio Rocha - período 01/01 a 16/09/10

e Shirley Cristina de Barros Malcher - período 17/09 a 31/12/10

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** P.M. de Rondon do Pará. Exercício de 2010. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Rondon do Pará que aprove com ressalva a prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Olavio Silvio Rocha - período 01/01 a 16/09/10 e da Sra. Shirley Cristina de Barros Malcher - período 17/09 a 31/12/10, que deverão recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, as seguintes multas: Sr. Olavio:

1- R\$-1.500,00 - pelo descumprimento da Lei do FUNDEB, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas;  
2- R\$-1.500,00 - pelo descumprimento dos Arts. 19, III e 20, III, da LRF, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI deste Tribunal;  
3- R\$-1.500,00 - pelo descumprimento do Art. 29-A, da CF/88, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.  
Sra. Shirley:  
1- R\$-1.500,00 - pelo descumprimento da Lei do FUNDEB, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas;  
2- R\$-1.500,00 - pelo descumprimento dos Arts. 19, III e 20, III, da LRF, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI deste Tribunal;  
3- R\$-1.500,00 - pelo descumprimento do Art. 29-A, da CF/88, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

#### ACÓRDÃO Nº 28.447, DE 21/01/2016

Processo nº 704212007-00 (200802692-00)

Origem: FUNDEB de Santana do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Gerson de Oliveira Lima

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas. FUNDEB de Santana do Araguaia. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 177 a 179 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Gerson de Oliveira Lima, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, I, da Lei nº 84/2012 - LOTCM:

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela remessa do 3º quadrimestre fora do prazo regimental (Resolução 7.740/2005-TCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$-500,00 (quinhentos reais) por cada ocorrência: 1) não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (Arts. 40; 149, §1º e 195, I, da CF/88); 2) incorreta apropriação e recolhimento das Obrigações patronais (Art. 50, II da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não encaminhamento dos processos licitatórios no valor de R\$-97.866,49, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### ACÓRDÃO Nº 28.454, DE 21/01/2016

Processo nº 630042008-00

Município: Rio Maria

Origem: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008

Interessado: Ivonete Carvalho Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**EMENTA:** Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria. Exercício de 2008. Remessa intempestiva da prestação de contas. Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde. Despesas sem processo licitatório. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de IVONETE CARVALHO SILVA, face a realização de despesas sem o devido processo licitatório, bem como pela remessa intempestiva das prestações de contas e não encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde.

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

-R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios e do parecer do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 282, II, do RI/TCM/PA e, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre, nos termos do Art. 284, I, do RI/TCM/PA;

III - Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.

#### ACÓRDÃO Nº 28.557, DE 16/02/2016

Processo nº 070022010-00

Origem: Câmara Municipal de Anajás

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2010

Responsáveis: Osélio Cavalcante

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**EMENTA:** Câmara Municipal de Anajás. Prestação de Contas. Exercício de 2010. Remessa intempestiva do RGF do 2º semestre. Pagamento a maior dos subsídios dos vereadores. Retenção de IR, ISS e outros tributos não repassados ao Tesouro Municipal. Não Aprovação. Recolhimento. Multa. MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de OSÉLIO CAVALCANTE, face ao pagamento a maior aos Vereadores, devendo ser recolhido:

II - Aos Cofres Municipais:

- R\$100.200,00 (cem mil e duzentos reais), relativo a devolução pelo pagamento a maior dos subsídios dos vereadores, devidamente atualizado;

III - Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009)

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de multa, pela remessa intempestiva do RGF do 2º semestre, nos termos do Art. 284, I, do RI/TCM/PA;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de multa, pela retenção do Imposto de Renda, ISS e outros tributos no montante de R\$31.778,72 (trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois reais) e não repassados ao Tesouro Municipal;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais) de multa, pela irregularidade no pagamento dos vereadores, nos termos do Art. 282, I, do RI/TCM/PA.

IV - Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade;

V - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

#### ACÓRDÃO Nº 28.651, DE 01/03/2016

Processo nº 802182012-00

Origem: Fundo Municipal de Previdência de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2012

Responsáveis: Dário Gonçalves Júnior

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. Prestação de contas. Exercício 2012. Aprovação.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de DÁRIO GONÇALVES JÚNIOR, devendo ser expedido o competente ALVARÁ DE QUITAÇÃO no valor de R\$2.435.208,45 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), onde se inclui o montante de R\$ 7.308,76 (sete mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos) de saldo em bancos para o exercício seguinte, pelas despesas ordenadas.

#### ACÓRDÃO Nº 28.780, DE 22/03/2016

Processo nº 010022014-00

Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2014

Responsável: Aluísio Monteiro Corrêa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Câmara Municipal de Abaetetuba. Prestação de Contas. Exercício 2014. Aprovação com Ressalva das contas.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR COM RESSALVA as contas da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Aluísio Monteiro Corrêa.

II - EXPEDIR Alvará de Quitação em nome do responsável, no valor de R\$ 10.425.022,86 (dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

#### ACÓRDÃO Nº 28.784, DE 22/03/2016

Processo nº 0424252004-00

Origem: Fundação Casa da Cultura de Marabá

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2004

Responsável: Noé Carlos Barbosa Von Atzingen

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Fundação Casa da Cultura de Marabá. Prestação de Contas. Exercício 2004. Aprovação das contas.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR as contas da Fundação Casa da Cultura de Marabá, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade de Noé Carlos Barbosa Von Atzingen.

II - EXPEDIR Alvará de Quitação em nome do responsável, no valor de R\$ 978.577,32 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), onde se incluem R\$ 18.685,05 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) de saldo para o exercício seguinte, na conta bancos.

#### ACÓRDÃO Nº 28.813, DE 29/03/2016

Processo nº 462202009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2009

Responsável: Gilcelia Maria Cunha Melo Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba. Prestação de Contas. Exercício 2009. Aprovação com Ressalva das contas. Multa.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR COM RESSALVA as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Gilcelia Maria Cunha Melo Costa.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

II.1 Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009: R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo atraso e falhas apontadas no relatório inicial, com base no Art. 282, I, b, do RITCM/PA.

II - EXPEDIR Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa aplicada no item II.1, no valor de R\$ 640.471,54 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 33.276,16 (trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), de saldo para o exercício seguinte, sendo R\$ 17.191,14 (dezessete mil, cento e noventa e um reais e quatorze centavos) na conta caixas, e R\$ 16.085,02 (dezesseis mil, oitenta e cinco reais e dois centavos), na conta bancos.

#### ACÓRDÃO Nº 28.814, DE 29/03/2016

PROCESSO Nº 784102013-00

ORIGEM: Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2013

RESPONSÁVEIS: Isaias da Silva (01/01 a 28/02) e Luzenildo Araújo da Silva (01/03 a 31/12/2013)

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2013. Aprovação das contas.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR as contas do Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Isaias da Silva (01/01 a 28/02) e Luzenildo Araújo da Silva (01/03 a 31/12/2013).

II - EXPEDIR Alvará de Quitação no valor de:

-R\$ 86.468,56 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em nome de Isaias da Silva, pelas despesas ordenadas no período de 01/01 a 28/02/2013 e;

-R\$1.670.526,33 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), onde se incluem R\$ 46.321,29 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) na conta Bancos, em nome de Luzenildo Araújo da Silva, pelas despesas ordenadas no período de 01/03 a 31/12/2013.

#### ACÓRDÃO Nº 28.823, DE 29/03/2016

PROCESSO Nº 083012009-00

ORIGEM: Instituto de Previdência de Ananindeua

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2009

RESPONSÁVEL: Margarida Maria da Cunha Nassar

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANANINDEUA. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2009. Aprovação das contas.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR as contas do Instituto de Previdência de Ananindeua, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Margarida Maria da Cunha Nassar.

II - EXPEDIR Alvará de Quitação, em nome do responsável, no valor de R\$ 32.459.374,07 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos), sendo R\$ 26.463.452,67 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) de saldo para o exercício seguinte na conta bancos/aplicação.

#### ACÓRDÃO Nº 28.833, DE 29/03/2016

Processo nº 201321630-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

Assunto: Registro de Contratos Temporários

Interessados: Alice Lima Pantoja e outros

Responsável: Cláudia do Socorro Silva de Melo - Secretária

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua. Contratos Temporários firmados com Alice Lima Pantoja e outros. Exercício 2013. Registro.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: REGISTRAR 385 contratos temporários, para atender

necessidade de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, exercício de 2013, de responsabilidade de CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO, firmados com Alice Lima Pantoja e outros, para os cargos de Professores, Pedagogos e Auxiliares Municipais.

#### ACÓRDÃO Nº 28.857, DE 05/04/2016

Processo nº 793982012-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsáveis: Márcia Maria Rocha Cavalcante - (01/01 a 31/10/2012) e Laércio Amorim de Miranda - (01/11 a 31/12/2012)

Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II da LC nº 84/12)

EMENTA: *Prestação de Contas. FMS de São Miguel do Guamá. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Medida acautelatória. Inabilitação dos Ordenadores. Expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém, de São Miguel do Guamá e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.*

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante (período de 01/01 a 31/10/2012) e do Sr. Laércio Amorim de Miranda (01/11 a 31/12/2012), com fulcro no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/212 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

- De responsabilidade da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante:

1. Recolhimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$-6.630.007,28 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, sete reais e vinte e oito centavos), devidamente atualizado, relativo à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos recebidos no período de 01/01 a 31/10/12;

2. Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/2012, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil por cada uma das ocorrências: 1) omissão no dever de prestar contas do período sob sua gestão (Art. 105, RITCM/PA); e, 2) pela não comprovação dos demais dispositivos constitucionais, legais e regulamentares;

- De responsabilidade do Sr. Laércio Amorim de Miranda:

1. Recolhimento aos cofres públicos municipais, do montante de R\$-2.157.938,68 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), devidamente atualizado, referente à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos recebidos no período de 01/11 a 31/12/2012;

2. Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/2012, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais) por cada uma das ocorrências: 1) omissão no dever de prestar contas do período sob sua gestão (Art. 105, RITCM/PA); e, 2) pela não comprovação dos demais dispositivos constitucionais, legais e regulamentares;

II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante, e do Sr. Laércio Amorim de Miranda, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, das importâncias de R\$-6.630.007,28 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, sete reais e vinte e oito centavos), e R\$-2.157.938,68 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, nos períodos de 01/01/12 a 31/10/12 e 01/11 a 31/12/12, respectivamente, para os quais não foram apresentados a prestação de contas;

III - Inabilitar os Ordenadores para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de São Miguel do Guamá, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante, e do Sr. Laércio Amorim de Miranda;

V - Recomendar, andá, à Presidência a inserção da decisão no Portal da Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes;

VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### ACÓRDÃO Nº 28.858, DE 05/04/2016

Processo nº 794002012-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2012



Responsáveis: Márcia Maria Rocha Cavalcante (01/01 a 31/10/2012) e Débora Kátia Bicho Meireles (01/11 a 31/12/2012) Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/12)

**EMENTA:** Prestação de Contas. FMAS de São Miguel do Guamá. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Medida acautelatória. Inabilitação das Ordenadoras. Expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém, de São Miguel do Guamá e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante (período de 01/01 a 31/10/2012) e Débora Kátia Bicho Meireles (01/11 a 31/12/2012), com fulcro no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

- De responsabilidade da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante:

1. Recolhimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$-676.244,88 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), devidamente atualizado, relativo à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos recebidos no período de 01/01 a 31/10/12;

2. Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/2012, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil por cada uma das ocorrências: 1) omissão no dever de prestar contas do período sob sua gestão (Art. 105, RITCM/PA); e, 2) pela não comprovação dos demais dispositivos constitucionais, legais e regulamentares;

- De responsabilidade da Sra. Débora Kátia Bicho Meireles:

1. Recolhimento aos cofres públicos municipais, do montante de R\$-93.685,15 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), devidamente atualizado, referente à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos recebidos no período de 01/11 a 31/12/2012;

2. Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/2012, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais) por cada uma das ocorrências: 1) omissão no dever de prestar contas do período sob sua gestão (Art. 105, RITCM/PA); e, 2) pela não comprovação dos demais dispositivos constitucionais, legais e regulamentares;

II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante e Débora Kátia Bicho Meireles, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, das importâncias de R\$-676.244,88 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e R\$-93.685,15 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), referente a recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, nos períodos de 01/01/12 a 31/10/12 e 01/11 a 31/12/12, respectivamente, para os quais não foram apresentados a prestação de contas; III - Inabilitar as Ordenadoras para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de São Miguel do Guamá, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante e Débora Kátia Bicho Meireles;

V - Recomendar, anda, à Presidência a inserção da decisão no Portal da Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes;

VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### ACÓRDÃO Nº 28.859, DE 05/04/2016

Processo nº 794102012-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsáveis: Márcia Maria Rocha Cavalcante - (01/01 a 31/10/2012) e Maria Marleide de Araújo Silva - (01/11 a 31/12/2012)

Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/12)

**EMENTA:** Prestação de Contas. FME de São Miguel do Guamá. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Medida acautelatória. Inabilitação das Ordenadoras. Expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém, de São Miguel do Guamá e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, exercício de 2012, de responsabilidade das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante (período de 01/01 a 31/10/2012) e Maria Marleide de Araújo Silva (01/11 a 31/12/2012), com fulcro no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/212 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

- De responsabilidade da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante:

1. Recolhimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$-1.905.602,95 (hum milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), devidamente atualizado, relativo à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos recebidos no período de 01/01 a 31/10/12;

2. Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/2012, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil por cada uma das ocorrências: 1) omissão no dever de prestar contas do período sob sua gestão (Art. 105, RITCM/PA); e, 2) pela não comprovação dos demais dispositivos constitucionais, legais e regulamentares;

- De responsabilidade da Sra. Maria Marleide de Araújo Silva:

1. Recolhimento aos cofres públicos municipais, do montante de R\$-70.343,48 (setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), devidamente atualizado, referente à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos recebidos no período de 01/11 a 31/12/2012;

2. Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/2012, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais) por cada uma das ocorrências: 1) omissão no dever de prestar contas do período sob sua gestão (Art. 105, RITCM/PA); e, 2) pela não comprovação dos demais dispositivos constitucionais, legais e regulamentares;

II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante, e da Sra. Maria Marleide de Araújo Silva, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, das importâncias de R\$-1.905.602,95 (hum milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), e R\$-70.343,48 (setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos repassados ao Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, nos períodos de 01/01/12 a 31/10/12 e 01/11 a 31/12/12, respectivamente, para os quais não foram apresentados a prestação de contas;

III - Inabilitar as Ordenadoras para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012 ;

IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de São Miguel do Guamá, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante, e da Sra. Antônia de Lourdes Lima de Souza;

V - Recomendar, anda, à Presidência a inserção da decisão no Portal da Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes;

VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### ACÓRDÃO Nº 28.860, DE 05/04/2016

Processo nº 794122012-00

Origem: FUNDEB de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsáveis: Márcia Maria Rocha Cavalcante - (01/01 a 31/10/2012) e Maria Marleide de Araújo Silva - (01/11 a 31/12/2012)

Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/12)

**EMENTA:** Prestação de Contas. FUNDEB de São Miguel do Guamá. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Medida acautelatória. Inabilitação das Ordenadoras. Expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém, de São Miguel do Guamá e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de São Miguel do Guamá, exercício de 2012,

de responsabilidade das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante (período de 01/01 a 31/10/2012) e Maria Marleide de Araújo Silva (01/11 a 31/12/2012), com fulcro no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/212 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

- De responsabilidade da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante:

1. Recolhimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$-25.958.305,05 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos), devidamente atualizado, relativo à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos recebidos no período de 01/01 a 31/10/12;

2. Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/2012, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil por cada uma das ocorrências: 1) omissão no dever de prestar contas do período sob sua gestão (Art. 105, RITCM/PA); e, 2) pela não comprovação dos demais dispositivos constitucionais, legais e regulamentares;

- De responsabilidade da Sra. Maria Marleide de Araújo Silva:

1. Recolhimento aos cofres públicos municipais, do montante de R\$-5.542.570,42 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), devidamente atualizado, referente à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos recebidos no período de 01/11 a 31/12/2012;

2. Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/2012, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais) por cada uma das ocorrências: 1) omissão no dever de prestar contas do período sob sua gestão (Art. 105, RITCM/PA); e, 2) pela não comprovação dos demais dispositivos constitucionais, legais e regulamentares;

II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante e Maria Marleide de Araújo Silva, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, das importâncias de R\$-25.958.305,05 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos), e R\$-5.542.570,42 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos repassados ao FUNDEB de São Miguel do Guamá, nos períodos de 01/01/12 a 31/10/12 e 01/11 a 31/12/12, respectivamente, para os quais não foram apresentados a prestação de contas;

III - Inabilitar as Ordenadoras para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de São Miguel do Guamá, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante e Maria Marleide de Araújo Silva;

V - Recomendar, anda, à Presidência a inserção da decisão no Portal da Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes;

VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### ACÓRDÃO Nº 28.873, DE 05/04/2016

PROCESSO Nº 201016537-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio

ÓRGÃO: Sociedade Unidos Venceremos

RESPONSÁVEL: Domingas Neris Martins Quinto

INSTRUÇÃO: 3ª Controladoria/TCM

MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

RELATORA: Conselheira Mara Lúcia

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. MULTA PELO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTO DA CONTA AGENTE ORDENADOR. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Domingas Neris Martins Quinto, Presidente da Sociedade Unidos Venceremos, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 027/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, em forma de subvenção social, objetivando a *"atender 125 adolescentes com idades entre 15 e 17 anos residentes no bairro do Bengui e suas respectivas famílias, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional"*, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 96/98.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por

Domingas Neris Martins Quinto.

**ACÓRDÃO Nº 28.898, DE 12/04/2016**

PROCESSO Nº 200705064-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio

ÓRGÃO: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações

RESPONSÁVEL: Gemma Sozzo

INSTRUÇÃO: 3ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

RELATORA: Conselheira Mara Lúcia

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Gemma Sozzo, Presidente da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 022/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através do Fundação Papa João XXIII, em forma de subvenção social, objetivando "a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada do Programa "ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - APPD", com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento (Anexo II) devidamente aprovado", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 165/167.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Gemma Sozzo, relativamente ao emprego da importância de R\$ 138.265,92 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

**ACÓRDÃO Nº 28.917, DE 14/04/2016**

Processo nº 504052007-00 (200801408-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Antônio Nazaré Elias Corrêa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

**EMENTA:** Prestação de Contas. FME de Nova Timboteua. Exercício de 2007. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 228 a 234 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Antônio Nazaré Elias Corrêa, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-788.263,63 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.918, DE 14/04/2016**

Processo Nº 1102012013-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo 2013

Responsável: Maria José Biancardi Sperotto

Contador: Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes

Instrução: 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Maria José Biancardi Sperotto, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 231/232.

Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Maria José Biancardi Sperotto no valor de R\$ 1.637.553,66 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.920, DE 14/04/2016**

Processo nº 1102142013-00

Classe: Prestação de Contas 2013

Procedência: Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo

Interessadas: Juzelia Flores Bocaiúva (01/01 à 30/06/2013) e Diana Amrorim da Silva Rocha (01/07 à 31/12/2013)

Instrução: 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas das Sras. Juzelia Flores Bocaiúva (01/01 à 30/06/2013) e Diana Amrorim da Silva Rocha (01/07 à 31/12/2013), Ordenadoras de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls .273/277. Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar a expedição dos alvarás de quitação em favor de Juzelia Flores Bocaiúva e Diana Amrorim da Silva Rocha nos valores de R\$-1.157.479,43 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) e R\$-1.948.209,81 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos), respectivamente.

**ACÓRDÃO Nº 28.929, DE 14/04/2016**

Processo nº 201507447-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Contratos Temporários

Responsáveis: Leudicy Maria de Souza Leão - (Secretária M. Administração), Maria Lúcia P. de Figueiredo - (Secretária M. Administração Adjunta) e Wady Cecílio Sobrinho - (Secretário M. Administração)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa  
**EMENTA:** Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos a Conselheira Mara Lúcia e o Conselheiro Antonio José Guimarães, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 289 e 290 dos autos. Decisão:

I - Negar registro aos 66 (sessenta e seis) Contratos Temporários, firmados entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e Ana Carolina Santos Araújo e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de Auxiliar Administrativo, Motorista, Vigia, Engenheiro Civil, Auxiliar de Serviços Gerais, Psicólogo, Auxiliar de Serviços Urbanos e Fiscal de Urbanismo, tendo como ano de pactuação 2015, ante as razões expostas no voto;  
II - Acrescentar, ainda, como sugestão, que este Plenário determine prazo à Prefeitura Municipal de Parauapebas, para que proceda a realização de concurso público, com o objetivo de regularizar as necessidades laborais municipais.

**ACÓRDÃO Nº 28.941, DE 26/04/2016**

Processo nº 1100012013-00

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão

Procedência: Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Interessada: Marina Ramos Sperotto

Instrução: 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. EXERCÍCIO DE 2013. REMESSA INTEMPESTIVA DO RGF DO 1º QUADRIMESTRE. MULTA PELO NÃO REPASSE DOS RECURSOS À SAÚDE PARA APLICAÇÃO VIA FMS, NOS TERMOS DO ART. 77, §3º, DO ADCT, EC Nº 29/2000. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Marina Ramos Sperotto, Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 552/556.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Marina Ramos Sperotto no valor R\$ 33.014.931,78 (trinta e três milhões, quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), a qual fica, desde já, condicionado à comprovação do recolhimento da multa fixada.

**ACÓRDÃO Nº 28.949, DE 26/04/2016**

Processo nº 1440042012-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsáveis: Eliane Pinheiro Casseb (01.01 a 03.04) e Agnaldo Luiz dos Reis Silva (04.04 a 31.12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**EMENTA:** Prestação de Contas. FMS de Tracuateua. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição dos Alvarás de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 86 a 89 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, exercício de 2012, de responsabilidade de Eliane Pinheiro Casseb (período de 01.01 a 03/04) e Agnaldo

Luiz dos Reis Silva (período de 04.04 a 31.12), que deverão recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, as seguintes multas:

1. Ordenadora: Eliane Pinheiro Casseb:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

2. Ordenador: Agnaldo Luiz dos Reis Silva:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres;

II - Expedir em favor de Eliane Pinheiro Casseb e Agnaldo Luiz dos Reis Silva, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-1.289.681,52 (hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e R\$-7.081.406,27 (sete milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos), respectivamente, após a comprovação do recolhimento das multas.

**ACÓRDÃO Nº 28.951, DE 26/04/2016**

Processo nº 750052009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsáveis: Lucilene do Socorro Ferreira Nunes - 01/01/2009 a 06/10/2009 e 11/11/2009 a 31/12/2009 e Valdinéia de Oliveira Nakata - 07/10/2009 a 10/11/2009

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**EMENTA:** Prestação de Contas. FMAS de São Domingos do Capim. Exercício de 2009. Lucilene do Socorro Ferreira Nunes (01/01 a 06/10/2009 e 11/11 a 31/12/2009). Pela aprovação com ressalvas das contas. Valdinéia de Oliveira Nakata (07/10 a 10/11/2009). Pela não aprovação das contas e recolhimento. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 116 a 120 dos autos.

Decisão: I. Aprovação com ressalvas das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Lucilene do Socorro Ferreira Nunes (período 01/01 a 06/10/2009) e (11/11 a 31/12/2009);

II. Não aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Valdinéia de Oliveira Nakata (período 07/10 a 10/11/2009), devendo a Ordenadora recolher, no prazo de trinta dias, aos cofres públicos municipais, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, o valor de R\$ 11.119,13 (onze mil, cento e dezanove reais e treze centavos), devidamente atualizado, relativo ao lançamento à Conta Agente Ordenador, ante ao registro de despesas sem a devida comprovação.

III. Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as medidas que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 28.954, DE 26/04/2016**

Processo nº 680042010-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Jair Carlos Lopes da Rocha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

**EMENTA:** Prestação de Contas. SAAE do Município de Santa Izabel do Pará. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 102 a 104 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Jair Carlos Lopes da Rocha, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.440.568,83 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), após o recolhimento da multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012, no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela inobservância ao disposto no Art. 60, da Lei nº 4.320/64.

**ACÓRDÃO Nº 28.959, DE 26/04/2016**

Processo nº 070012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Anajás

Assunto: Medida Cautelar/2004

Responsável: Raimundo Nogueira Filho

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**EMENTA:** Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Anajás. Exercício de 2004. Medida Cautelar com base no Art. 74, I, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Câmara Municipal de Anajás.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 423 a 424 dos autos.

Decisão: Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens do Sr. Raimundo Nogueira Filho, por prazo não superior a um ano, em tanto quanto bastem, para garantir a importância de R\$ 8.928.068,28 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente a recursos repassados à Prefeitura Municipal de Anajás, o exercício 2004, para os quais não foi apresentada a respectiva prestação de contas;

E, diante das graves irregularidades verificadas nos autos, nos termos do Art. 289, pela inabilitação de exercício de cargo em confiança na administração pública do referido ordenador pelo período de 5 (cinco) anos;

I. Recomendamos à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Anajás, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Raimundo Nogueira Filho, e a inserção da decisão no Portal da Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

II. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis, bem como à Câmara Municipal de Anajás para conhecimento.

#### ACÓRDÃO Nº 28.966, DE 28/04/2016

Processo nº 1420042007-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta  
Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Orleandro Alves Feitosa  
Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta. Prestação de Contas. Exercício 2007. Pela Aprovação Com Ressalva.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do Relatório e Proposta de Decisão às fls. 87 a 91.

Decisão: *A) Julgar REGULARES COM RESSALVA, nos termos contidos no art. 32, inciso II da LOTCM (LC nº 84/12), as contas apresentadas pelo Sr. Orleandro Alves Feitosa, ex-Gestor do Fundo Municipal de Assistência de São João da Ponta, referentes ao exercício de 2007, condicionando à emissão do Alvará de Quitação ao recolhimento das multas neste aplicadas;*

*B) Aplicar ao responsável as seguintes multas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias:*

*B.1) Com base no Art. 56, I c/c Art. 57, I, Alínea "b", da Lei Complementar nº 25/1994 (LOTCM vigente à época):*

*I) R\$ 500,00 pelo não recolhimento de IRRF e ISSQN retido na fonte ao caixa único do município;*

*II) R\$ 1.000,00 pela realização de despesa acima do valor autorizado, sem abertura de créditos adicionais;*

*III) R\$ 500,00 pelo não recolhimento de Contribuição Previdenciária retida sobre pagamento de terceiros;*

*IV) R\$ 500,00 pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;*

*B.2) Com base no Art. 94, do Ato nº 09/1995 (RITCM vigente à época), R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral."*

#### ACÓRDÃO Nº 28.970, DE 28/04/2016

Processo nº 201502887-00

Origem: Prefeitura Municipal de Capitão-Poço

Assunto: Contratos Temporários e Termos Aditivos

Responsável: Antonia Diana Mota de Oliveira - (Prefeita)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários e Termos Aditivos. Prefeitura Municipal de Capitão-Poço. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Presidente e Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 135 e 136 dos autos.

Decisão: I - Negar registro aos 151 (cento e cinquenta e um) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Capitão-Poço com Analidia Siqueira de Souza e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de Auxiliar Administrativo, Professor, Fiscal de Tributos, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico Agropecuário, Agente Administrativo, Vigia, Operador de Máquinas Leves, Mecânico, Eletricista, Motorista, Técnico Administrativo e Agente de Saneamento, e aos 202 (duzentos e dois) Termos Aditivos de prorrogação, celebrados com Ana Cláudia de Oliveira e outros, ante as razões expostas no voto;

II - Determinar que a Municipalidade de Capitão-Poço, proceda a realização de Concurso Público, com objetivo de regularizar as necessidades laborais municipais.

#### ACÓRDÃO Nº 28.971, DE 28/04/2016

Processo nº 201508171-00

Origem: Prefeitura Municipal de Capitão-Poço

Assunto: Contratos Temporários e Termos Aditivos

Responsável: Antonia Diana Mota de Oliveira - (Prefeita)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários e Termos Aditivos. Prefeitura Municipal de Capitão-Poço. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Presidente e Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 135 e 136 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 319 (trezentos e dezenove) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Capitão-Poço com Ana Célia Ferreira de Sousa e outros, para exercerem as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Vigia, Agente Administrativo, Motorista de Veículo Leve, Fiscal de Tributos, Gari, Operador de Equipamentos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Agente de Manutenção, Mecânico, Operador de Motoniveladora, Coveiro, e 41 (quarenta e um) Termos Aditivos, realizados pela Prefeitura Municipal de Capitão-Poço com Dalvíre Aguiar dos Reis e outros, uma vez que estão ausentes informações sobre a origem e necessidade das contratações exigências do Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

#### ACÓRDÃO Nº 28.975, DE 03/05/2016

Processo nº 053982009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Ana Alice Nogueira Oliveira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Almeirim. Exercício de 2009. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 133 e 134 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, exercício de 2009, devendo ser expedido em favor da Sra. Ana Alice Nogueira Oliveira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-177.794,64 (cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

#### ACÓRDÃO Nº 28.976, DE 03/05/2016

Processo nº 480032009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Ionara Jardina de Vasconcelos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Monte Alegre. Exercício de 2009. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 638 e 639 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, exercício financeiro de 2009, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas, Sra. Ionara Jardina de Vasconcelos, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.848.058,54 (hum milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

#### \*ACÓRDÃO Nº 28.979, DE 03/05/2016

Processo nº 201508308-00

Origem: Câmara Municipal de Bragança

Assunto: Inspeção

Responsável: Rosa de Fátima Silva Chaves

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *C. M. de Bragança. Inspeção. Exercício de 2014. Medida acautelatória. Rescindir vínculo de dois servidores que exercem a função de agente operacional. Sustar do exercício do cargo efetivo à servidora Antônia de Lima Luz. Recomendar ao Poder Legislativo, comprovada necessidade, proceda concurso público para preenchimento de cargos efetivos. Dar ciência ao Poder Legislativo das medidas recomendadas por esta Corte de Contas. Na hipótese de descumprimento da decisão, aplicar multa diária ao Ordenador. Encaminhar cópia dos autos ao M.P. Estadual.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Determinar medida acautelatória fundamentada no Art. 74, II, da LC Estadual nº 084/2014, para determinar ao Poder Legislativo de Bragança, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilização do Ordenador e inclusão enquanto ponto de controle a ser observado na prestação de contas, inclusive como glosa de despesa, que:

1- Rescindir o vínculo de 02 (dois) servidores que exercem a função agente operacional, em afronta a regra do concurso

público inculpada no Inciso II, do Art. 37, da CF/88;

2- A sustação do cargo efetivo exercido pela servidora Antônia de Lima Luz, nos termos do Inciso II, do Art. 37, da CF/88.

3- Recomendar, comprovado a necessidade de admissão de pessoal para o exercício do *munus* público, a realização de concurso público, como estabelece o Inciso II, do Art. 37, de nossa Carta Magna;

4- Dê-se ciência ao Poder Legislativo Municipal de Bragança, para a adoção das medidas recomendadas por esta Corte de Conta;

5- Na hipótese de descumprimento da decisão, fica estabelecida multa diária ao ordenador no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 283, do RI/TCM-PA, sem prejuízo das demais medidas legais.

**\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 09 de maio de 2016.**

#### ACÓRDÃO Nº 28.984, DE 05/05/2016

Processo nº 550012013-00

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão

Procedência: Prefeitura Municipal de Paragominas

Interessado: Paulo Pombo Tocantins

Instrução: 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. EXERCÍCIO DE 2013. REMESSA INTEMPESTIVA DA LOA E LDO. MULTA PELO SALDO INSUFICIENTE PARA ABSORVER OS COMPROMISSOS COM INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. Paulo Pombo Tocantins, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Paragominas, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 570/572 .

Decisão: Considerar regulares com ressalvas, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Paulo Pombo Tocantins no valor R\$ 222.210.245,91 (duzentos e vinte e dois milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), a qual fica, desde já, condicionado à comprovação do recolhimento da multa fixada.

#### ACÓRDÃO Nº 28.990, DE 05/05/2016

Processo nº 1154252011-00 (201114795-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Ipixuna do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsáveis: Doralice Arruda de Brito (01/01 a 31/01/2011) e Luciane Cipriano Moreira (01/02/2011 a 31/12/2012)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. FME/FUNDEB de Ipixuna do Pará. Exercício de 2011. Doralice Arruda de Brito. Pela regularidade, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido. Luciane Cipriano Moreira. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Medida acautelatória. Inabilitação da Ordenadora. Expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém, de Ipixuna do Pará e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - Julgar regular, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Ipixuna do Pará, de responsabilidade da Sra. Doralice Arruda de Brito, relativas ao período de 01/01 a 31/01/2011, com fulcro no Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, após o recolhimento ao FUMREAP, da multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo lançamento à Conta Receita à Comprovar, no valor de R\$-547.000,00; e não envio dos Contratos Temporários celebrados, bem como da Lei que trata das referidas contratações;

II - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Ipixuna do Pará, de responsabilidade da Sra. Luciane Cipriano Moreira, relativas ao período de 01/02 a 31/12/2011, com fulcro no Art. 32, III, "c", da LC nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais - R\$-17.778.744,98 (dezesete milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), corrigido monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012, relativo a Conta Agente Ordenador, decorrente da omissão no dever de prestar contas do 2º e 3º quadrimestres;

2) Multa no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012, pelas demais falhas;

III - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da LC nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens da Sra. Luciane Cipriano Moreira, em tanto quanto

bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, do montante de R\$-17.778.744,98 (dezessete milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente aos recursos repassados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Ipixuna do Pará, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, para os quais não foram apresentados a prestação de contas;

IV - Inabilitar a Ordenadora para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo período de 05 (cinco) anos, com fundamento no Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

V - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de Ipixuna do Pará, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAM (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens da Sra. Luciane Cipriano Moreira;

VI - Recomendar, ainda, à Presidência a inserção da decisão no Portal da Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM/PA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes;

VII - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### ACÓRDÃO Nº 28.993, DE 05/05/2016

Processo nº 201215082-00

Origem: Associação Comunitária Morada de Deus I e II

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 053/2012

Responsável: Maria do Socorro Queiroz Ferreira

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa  
**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 053/2012. Associação Comunitária Morada de Deus I e II. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 99 e 100 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 053/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Associação Comunitária Morada de Deus I e II, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais), em favor da Sra. Maria do Socorro Queiroz Ferreira.

#### ACÓRDÃO Nº 28.994, DE 05/05/2016

Processo nº 201215030-00

Origem: Associação de Moradores "Gabriel Pimenta"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 051/2012

Responsável: Sidney Marcos Brito Almeida

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa  
**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 051/2012. Associação de Moradores "Gabriel Pimenta". Pela irregularidade das contas. Recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 112 e 113 dos autos.

Decisão: Julgar irregulares as contas do Convênio nº 051/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Associação de Moradores "Gabriel Pimenta", cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, por não atender as exigências dispostas na Lei nº 8.666/93, e ainda em razão da ausência de comprovação das despesas, deverá o Ordenador de Despesas, Sr. Sidney Marcos Brito Almeida, efetuar o ressarcimento aos cofres públicos, devidamente atualizado, do valor de R\$-15.484,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), contabilizado à conta Agente Ordenador.

#### ACÓRDÃO Nº 28.995, DE 05/05/2016

Processo nº 201214680-00

Origem: Associação Comunitária Nova Esperança

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 049/2012

Responsável: Maria Joselina Chaves Fonseca

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa  
**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 049/2012. Associação Comunitária Nova Esperança. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 86 e 87 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 049/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Associação Comunitária Nova Esperança, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas

constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-38.460,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), em favor da Sra. Maria Joselina Chaves Fonseca.

#### ACÓRDÃO Nº 28.996, DE 05/05/2016

Processo nº 201213544-00

Origem: Irmandade Recreativa de São Sebastião

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 002/2012

Responsável: Reginaldo Barros Lopes

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa  
**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 002/2012. Irmandade Recreativa de São Sebastião. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 26 e 27 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 002/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Irmandade Recreativa de São Sebastião, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-4.000,00 (quatro mil reais), em favor do Sr. Reginaldo Barros Lopes.

#### ACÓRDÃO Nº 28.997, DE 05/05/2016

Processo nº 201204745-00

Origem: Centro Comunitário A União Faz a Força

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 013/2012

Responsável: João Vieira Cavalcante

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa  
**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 013/2012. Centro Comunitário A União Faz a Força. Pela irregularidade das contas. Recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 78 e 79 dos autos.

Decisão: Julgar irregulares as contas do Convênio nº 013/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Centro Comunitário A União Faz a Força, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, ante a inobservância das exigências dispostas na Lei nº 8.666/93, e ainda em razão da ausência de comprovação das despesas, deverá o Ordenador de Despesas, Sr. João Vieira Cavalcante, efetuar o ressarcimento aos cofres públicos, devidamente atualizado, do valor de R\$-5.655,84 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), contabilizado à conta Agente Ordenador.

#### ACÓRDÃO Nº 29.004, DE 10/05/2016

Processo nº 1372192013-00

Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013

Responsáveis: Tereza de N. Amaral da Rocha Souto - período 01/01 a 15/05/13, Sandro Gilberto Oliveira Brito - período 16/05 a 31/08/13 e Daniela Medeiros Lemos - período 01/09 a 31/12/13

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** FMMA de Marituba. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela aprovação das contas. Expedir os competentes Alvarás de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Tereza de N. Amaral da Rocha Souto - período 01/01 a 15/05/13, do Sr. Sandro Gilberto Oliveira Brito - período 16/05 a 31/08/13 e da Sra. Daniela Medeiros Lemos - período 01/09 a 31/12/13.

#### ACÓRDÃO Nº 29.009, DE 10/05/2016

Processo nº 750012010-00

Assunto: Recurso Ordinário (201504102-00)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (Contas de Gestão)

Responsável: José Cristiano Martins Nunes

Procurador/Advogado: Miguel Biz (OAB/PA 15.409-B)

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Maria Inez K. de Mendonça Gueiros

Exercício: 2010

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. EXERCÍCIO DE 2010. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, ALTERANDO-SE PARCIALMENTE A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA, AFASTANDO A IRREGULARIDADE SANADA. MULTA PELA

REMESSA INTEMPESTIVA. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 809/815), com amparo nos Arts. 67; 68, Inciso I e 69, da LC n.º 084/2012, contra o Acórdão n.º 25.894, de 18.11.14 (fl. 735), publicado no D.O.E. de 02.02.15, que reprovou a prestação das contas daquela Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2010, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial, alterando-se parcialmente a decisão anterior prolatada, nos termos do Acórdão n.º 25.894/2014, afastando a irregularidade sanada, correspondente ao pagamento à maior do Prefeito e Vice-Prefeito, para aprovar, com ressalvas, as contas prestadas por JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, mantendo, por fim, a multa aplicada, para o importe de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, de acordo com a ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 911/916.

#### ACÓRDÃO Nº 29.010, DE 10/05/2016

Processo nº 201216453-00

Origem: Centro Comunitário Passagem Cruzeiro Unidos com o Pantanal

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 057/2012

Responsável: Ricardo Ferreira dos Santos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 057/2012. Centro Comunitário Passagem Cruzeiro Unidos com o Pantanal. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 87 e 88 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 057/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Centro Comunitário Passagem Cruzeiro Unidos com o Pantanal, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), em favor do Sr. Ricardo Ferreira dos Santos.

#### ACÓRDÃO Nº 29.011, DE 10/05/2016

Processo nº 201204574-00

Origem: Centro Comunitário Cosme e Damião

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 027/2012

Responsável: Izaías Galúcio Fróes

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 027/2012. Centro Comunitário Cosme e Damião. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Recolhimento. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 86 e 87 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Convênio nº 027/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Centro Comunitário Cosme e Damião, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-36.060,00 (trinta e seis mil e sessenta reais), em favor do Sr. Izaías Galúcio Fróes, após o ressarcimento aos cofres públicos, devidamente atualizado, do valor de R\$-204,50 (duzentos e quatro mil e cinquenta reais), contabilizado à conta Agente Ordenador.

#### ACÓRDÃO Nº 29.012, DE 10/05/2016

Processo nº 201204212-00

Origem: Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 039/2012

Responsável: Noemi de Lima Rodrigues

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 039/2012. Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus. Pela irregularidade das contas. Recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 44 e 45 dos autos.

Decisão: Julgar irregulares as contas do Convênio nº 039/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, por não atender as exigências dispostas na Lei nº 8.666/93, e ainda em razão da ausência de comprovação das despesas, deverá a Ordenadora de Despesas, Sra. Noemi de Lima Rodrigues, efetuar

o ressarcimento aos cofres públicos, devidamente atualizado, do valor de R\$-27.581,40 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), contabilizado à conta Agente Ordenador.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.013, DE 10/05/2016**

Processo nº 201204190-00

Origem: Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 030/2012

Responsáveis: Selma Rita Monteiro de Almeida (Janeiro a Abril) e Nilce Lopes dos Santos (Maio a Junho)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 030/2012. Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus". Pela não aprovação das contas. Recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 46 e 47 dos autos.

Decisão: Negar aprovação às contas do Convênio nº 030/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus", cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, por não atender as exigências dispostas na Lei nº 8.666/93, e ainda em razão da ausência de comprovação das despesas, deverão as Ordenadoras de Despesas, Sras. Selma Rita Monteiro de Almeida (período de Janeiro a Abril) e Nilce Lopes dos Santos (período de Maio a Junho), efetuar o ressarcimento aos cofres públicos, devidamente atualizados, dos valores de R\$-17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$-8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais), respectivamente, contabilizados à conta Agente Ordenador.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.014, DE 10/05/2016**

Processo nº 201110783-00

Origem: Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 033/2011

Responsável: José Nilton Leandro da Costa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 033/2011. Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 84 e 85 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 033/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), em favor do Sr. José Nilton Leandro da Costa.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.015, DE 10/05/2016**

Processo nº 201105319-00

Origem: Centro Comunitário Alameda das Palmeiras

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 008/2011

Responsável: Manoel Gonçalves Filgueira

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 008/2011. Centro Comunitário Alameda das Palmeiras. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 185 e 186 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 008/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Centro Comunitário Alameda das Palmeiras, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais), em favor do Sr. Manoel Gonçalves Filgueira.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.016, DE 10/05/2016**

Processo nº 201105139-00

Origem: Sociedade Civil Projeto Vitória Régia

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 021/2011

Responsável: Cassandra Santos Costa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 021/2011. Sociedade Civil Projeto Vitória Régia. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 78 e 79 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 021/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Sociedade Civil Projeto Vitória Régia, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais), em favor da Sra. Cassandra Santos Costa.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.017, DE 10/05/2016**

Processo nº 201103545-00

Origem: Associação dos Amigos da Terra Firme

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 014/2011

Responsável: Heraldo Maria Silva Coelho

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 014/2011. Associação dos Amigos da Terra Firme. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 102 e 103 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 014/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Associação dos Amigos da Terra Firme, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais), em favor do Sr. Heraldo Maria Silva Coelho.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.018, DE 10/05/2016**

Processo nº 201004639-00

Origem: Grupo Comunitário São Sebastião

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 026/2010

Responsável: Mírian Monteiro de Almeida

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 026/2010. Grupo Comunitário São Sebastião. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 58 e 59 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 026/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Grupo Comunitário São Sebastião, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), em favor da Sra. Mírian Monteiro de Almeida.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.019, DE 10/05/2016**

Processo nº 201211613-00

Origem: Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 032/2012

Responsável: José Nilton Leandro da Costa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 032/2012. Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 26 e 27 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 032/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-7.110,00 (sete mil, cento e dez reais), em favor do Sr. José Nilton Leandro da Costa.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.020, DE 10/05/2016**

Processo nº 201204431-00

Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 009/2012

Responsável: Maria de Fátima da Silva Macedo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

**EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio nº 009/2012. Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 94 e 95 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 009/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), em favor da Sra. Maria de Fátima da Silva Macedo.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.035, DE 17/05/2016**

Processo nº 201314302-00

Origem: Fundação Casa da Criança de Santa Rosa / P.M. de Marabá

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº - Proc. 201307459-00

Responsável: Benezilda Pereira Lima

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** PM de Marabá / Fundação Casa da Criança de Santa Rosa. Exercício de 2012/13. Prestação de contas de Convênio s/ nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio S/Nº firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Fundação Casa da Criança de Santa Rosa, exercício 2012/2013, de responsabilidade da Sra. Benezilda Pereira Lima, devendo ser expedido o Alvará de Quitação no valor de R\$-69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

#### **ACÓRDÃO Nº 29.036, DE 17/05/2016**

Processo nº 201407178-00 (201307447-00)

Origem: Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará / PM de Marabá

Assunto: Prestação de contas de Convênio - Proc. 201307475-00

Responsável: Edimilson Gomes de Almeida

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** PM de Marabá / Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará. Exercício 2012/13. Prestação de contas de Convênio. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará, exercício de 2012/13, de responsabilidade do Sr. Edimilson Gomes de Almeida, devendo ser expedido o Alvará de Quitação no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

#### **ACÓRDÃO Nº 29.054, DE 19/05/2016**

Processo nº 1310022010-00

Origem: Câmara Municipal de Bannach

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Interessado: Stanley Carimarcony de Almeida

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

**EMENTA:** Câmara de Bannach. Exercício de 2010. Contas regulares com ressalvas. Multas. Descumprimento do Artigo 50, II, da LRF.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a Ata da Sessão e nos termos da proposta de decisão do Conselheiro Substituto, Relator, às fls. 182/189 dos autos.

Decisão: Aprovar com ressalvas a prestação de contas da Câmara Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Stanley Carimarcony de Almeida, Presidente da Câmara, devendo o ordenador proceder o seguinte recolhimento, I - Ao FUMREAP (Lei nº7.368/2009) Multa de R\$ 500,00 - face ao descumprimento do Artigo 50, II, da LRF, com base no Artigo 56, I, da Lei Complementar nº 084/2012.

#### **ACÓRDÃO Nº 29.057, DE 24/05/2016**

Processo nº 640012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2010

Responsáveis: Olavio Silvio Rocha - período 01/01 a 16/09/10

e Shirley Cristina de Barros Malcher - período 17/09 a 31/12/10

Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA:** P.M. de Rondon do Pará. Exercício de 2010. Prestação de contas de Gestão. Pela não aprovação das contas do Sr. Olavio. Aplicação de multa. Encaminhar cópia ao MP Estadual. Pela aprovação das contas da Sra. Shirley. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Olavio Silvio Rocha - período 01/01 a 16/09/10, que deverá recolher no prazo de 30

(trinta) dias ao FUMREAP, multa de R\$-5.000,00, pelas despesas realizadas sem processo licitatório, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas; e, pela aprovação da prestação de contas de Gestão da Sra. Shirley Cristina de Barros Malcher - período 17/09 a 31/12/10, devendo ser emitido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$-15.770.378,03.

**ACÓRDÃO Nº 29.060, DE 24/05/2016**

Processo nº 642342010-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010

Responsáveis: Iracy de Souza Pereira - período 01/01 a 16/09/10 e Lucilange Leite Costa de Almeida - período 17/09 a 31/12/10

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FME de Rondon do Pará. Exercício de 2010. Pela

aprovação com ressalva das contas. Aplicação de multas. Após

recolhimento das multas expedir os Alvarás de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata

da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas

do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, exercício

de 2010, de responsabilidade das Sras. Iracy de Souza Pereira

- período 01/01 a 16/09/10 e Lucilange Leite Costa de Almeida -

período 17/09 a 31/12/10, devendo ser emitido as ordenadoras

os devidos Alvarás de Quitação, após o recolhimento junto ao

FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias das seguintes multas:

- Sra. Iracy:

1- R\$-1.500,00 - pelos encargos patronais que não foram

devidamente apropriados dentro do período legal, com base no

Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal;

2- R\$-1.500,00 - pelo descumprimento da Lei do FUNDEB, nos

termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

- Sra. Lucilange:

1- R\$-1.500,00 - pelos encargos patronais que não foram

devidamente apropriados dentro do período legal, com base no

Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal;

2- R\$-1.500,00 - pelo descumprimento da Lei do FUNDEB, nos

termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO Nº 29.065, DE 24/05/2016**

Processo nº 201209565-00

Origem: Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil /

PM de Marabá

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: João Alves Campelo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PM de Marabá / Escolinha de Futebol Sociedade

Esportiva Studantil. Exercício de 2012. Prestação de contas de

Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Convênio s/nº

firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Escolinha

de Futebol Sociedade Esportiva Studantil, exercício de 2012, de

responsabilidade do João Alves Campelo.

**ACÓRDÃO Nº 29.071, DE 24/05/2016**

Processo nº 201307731-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Mário Custódio da Mota

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 0570/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria

voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais.

Observância do Art. 3º, da EC nº 47/2005. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

**DECISÃO: REGISTRAR A PORTARIA**

**Nº 0570/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

**ACÓRDÃO Nº 29.091, DE 31/05/2016**

Processo nº 201511102-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessado: JOSELITO JOSÉ FARIAS

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Art. 19,

II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Portaria nº118/2016. Instituto de Previdência do

Município de Abaetetuba. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, Inciso

II, da CF/88 com as modificações da Emenda Constitucional nº

41/2003. Pelo Registro do Ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a Ata da Sessão e nos termos da proposição de decisão do

Relator, às fls. 77 e 78, dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 118/2015 de 13 de julho de

2015, do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba,

que aposenta o Senhor JOSELITO JOSÉ FARIAS, no cargo de

Auxiliar de Vigilância Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso II, da CF/88 com as modificações da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos majorados ao patamar do salário mínimo.

**Protocolo 969501**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de abril de 2016, tomou as seguintes decisões:**

**ACÓRDÃO Nº. 55.577**

Processo nº. 2007/53890-7

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 305/2006 firmado entre a UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PARAGOMINAS e a ASIPAG.

Responsável: Sr. BRUNO DE FARIAS CARDOSO, Presidente à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, incisos VI e VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar a Sr. BRUNO DE FARIAS CARDOSO, C.P.F. nº. 509.021.642-87, ao pagamento da importância de R\$5.001,83 (cinco mil e um reais e oitenta e três centavos), atualizada a partir de 28.06.2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar as multas de R\$1.000,36 (um mil reais e trinta e seis centavos) pelo dano ao Erário Estadual, e R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas cominadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 55.578**

Processo nº. 2013/52881-7

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ANTÔNIA ILDA RIBEIRO DOS SANTOS, NIVALDO JOSÉ DOS PASSOS GONÇALVES, RUTILENE MAGAVE DE SOUZA, ROSICLEIA SILVA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS, ANA LUCIA ELERES DOS SANTOS, RITA MARIA MONTEIRO QUINTELLA, ANDERSON MONTEIRO DA COSTA, ELTON DA CONCEIÇÃO SILVA, ANTONIO CARLOS MATOS DA SILVA, ALINE DO ROSÁRIO COSTA DA SILVA, NAIANE KAROLINE CELESTRINO, FRANCISCO PANTOJA NETO, NARA PEREIRA DA SILVA, EDILENE PAIVA MESCOUTO, ANA CLEUMA PINHEIRO SOBRINHO, BEATRIZ DE SOUZA PRIST, LUCICLEIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FREIRE, TEREZINHA RODRIGUES DE CAMPOS SILVA, NAYANE SUELLEN PAIVA LOPES, CRISTIANE GOMES FERNANDES, KELLY CRISTINA SOARES MADEIRA LINHARES, MARCIA CRISTINA DE SOUZA DE SOUZA, JOSÉ CARLOS LOBO DA SILVA, RUAN WELLISTON REBELO DE SOUZA;

2) Determinar ao órgão contratante que passe a apresentar nas contratações encaminhadas para registro expressa declaração dos admitidos de obediência à "quarentena" de 6 (seis) meses, assim como apresente documentos comprobatórios dos procedimentos e critérios adotados para a contratação temporária, garantidores dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determinam os arts.

2º e 5º da LC nº 07/1991;

3) Determinar à Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que comprove, junto a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências que já foram adotadas para a realização do concurso público, conforme TAC firmado com o Ministério Público Estadual.

4) Determinar o envio de cópia da decisão à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), à Auditoria-Geral do Estado (AGE) e à Casa Civil da Governadoria do Estado, para ciência e cumprimento da parte que lhes cabe.

**ACÓRDÃO Nº. 55.579**

Processo nº. 2013/52202-7

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 0923, de 13-02-2012, em favor de JOANA PINHEIRO RIBEIRO, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 55.581**

Processo nº. 2014/51434-1

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, com seis votos favoráveis e um contrário, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n. 0804, de 08.02.2012, retificada pela Portaria RET AP n. 1963, de 22.10.2015, em favor de MARIA DE NAZARÉ BASTOS PAES, no cargo de Professor Classe Especial - Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Determinar ao IGEPREV que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência formal desta decisão, comprove junto a este Tribunal a regularização do pagamento dos proventos, que deverá ser ajustado aos termos atuais do ato de aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº. 55.582**

Processo nº. 2014/51939-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na Portaria nº. 4004/2014, de 28.11.2014, em favor de ARLETE MARIA REIS GUIMARÃES, no cargo Auxiliar Judiciário, classe/padrão B08CAAJ, lotada na Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 55.583**

Processo nº. 2015/51070-0

Assunto: PENSÃO.

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato nº.101, de 06/08/2015, que concedeu pensão em favor de YOLANDA DE SOUZA VILHENA, dependente do ex-segurado, Miguel Lobato de Vilhena.

**ACÓRDÃO Nº. 55.584**

Processo nº. 2012/50163-3

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, referente ao exercício de 2011.

Responsável: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador Geral à época

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, ex-procurador geral do Fundo

Especial da Procuradoria Geral do Estado, na importância de R\$-1.614.004,64 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatro reais e sessenta e quatro centavos), e dar-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 55.585**

Processo nº. 2014/50326-5

**Assunto:** Prestação de Contas do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao exercício financeiro de 2013.

**Responsável:** Sr. CAIO DE AZEVEDO TRINDADE - Ex-Procurador Geral

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60 da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, ex-procurador-geral do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$ 17.466.677,88 (dezesete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e dar-lhe plena quitação;

2) Expedir ofício ao Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado para que observe as recomendações sugeridas pela Secretaria de Controle Externo (SECEX) e pelo Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 55.586**

Processo n.º 2013/52800-1

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relatora:** Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c art. 35 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - JULIANA TAMIRIS PAIVA MARQUES, CLAUDIA CRISTIANNE DE OLIVEIRA FREITAS, ELILLY ELIETE BITENCOURT RAIOL, HERNANDES DA SILVA MORAES, ELIEZER FERREIRA PEREIRA, ROSIMARY RAMOS NUNES RAIOL, GILMARA DE OLIVEIRA MORAES, JAQUELINE DA COSTA FERNANDES, SHIRLEY REIS ALMEIDA, RAIMUNDO AUGUSTO FERREIRA NASCIMENTO, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ALMEIDA, LUCILENE FLAVIANA DA SILVA LOPES, DIEGO CORREA BARRADAS, ERICA DO SOCORRO CASTRO BARATA, DIOGO KLAUS PINHEIRO AIRES, ROSEMARY DO SOCORRO NOVAIS PINHEIRO, WILMA LUCIA DOS SANTOS CORREA, HIRISLENE LEITE CAPELA, MARLY COSTA DE ANDRADE, NAYARA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, LIDIANE MATOS PEREIRA, GILNARA PEREIRA SILVA, VALDOMIRA MEDEIROS DE LIMA, ALDO FRANCO DE MELO JUNIOR, BRUNO DA SILVA DUARTE, TAYSE ANDRADE DA SILVA GONÇAVES, TANIA SILVIA CUNHA CRUZ DE SOUZA, FABRICIO DA SILVA LOBATO, ALBERTO GOMES VELASCO e ANGELA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA.

2) Determinar ao órgão contratante que passe a apresentar nas contratações encaminhadas para registro expressa declaração dos admitidos de obediência à "quarentena" de 6 (seis) meses, assim como apresente documentos comprobatórios dos procedimentos e critérios adotados para a contratação temporária, garantidores dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determinam os arts. 2º e 5º da LC nº 07/1991;

3) Determinar à Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que comprove, junto a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências que já foram adotadas para a realização do concurso público, conforme TAC firmado com o Ministério Público Estadual.

4) Determinar o envio de cópia da decisão à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), à Auditoria-Geral do Estado (AGE) e à Casa Civil da Governadoria do Estado, para ciência e cumprimento da parte que lhes cabe.

**ACÓRDÃO Nº. 55.587**

Processo n.º 2015/51104-3

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 007/2013, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a SECTI.

**Responsável:** MELQUESEDEQUE DA SILVA SODRÉ - Presidente à época.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos artigos 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MELQUESEDEQUE DA SILVA SODRÉ, ex-presidente, no valor de R\$69.482,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), e dar-lhe plena quitação.

**RESOLUÇÃO N.º 18.804**

Processo nº. 2009/50069-8

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 102/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e a SEPOF.

**Responsável:** VALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito, à época.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a

*reabertura da instrução processual* para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação ora apresentada, na forma e prazos regimentais.

**Protocolo 969190**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DESFAZIMENTO DE BENS (DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS).**

**NÚMERO: 01/2016-MPC/PA  
PROCESSO Nº: 2016/0131-0**

Objeto: Alienação de bens públicos do acervo patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma de DOAÇÃO, exclusiva para 263 (duzentos e sessenta e três) materiais e equipamentos, ao custo total de R\$ 103.068,11 (Cento e três mil, sessenta e oito reais e onze centavos), organizadas em 60 (Sessenta) lotes, nos quais constam individualizadamente suas características, preços e respectivos estados de conservação, conforme Anexo I, deste Edital.

Entrega do Edital: A Cópia do Edital e de seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no Edifício - Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h e no endereço eletrônico [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br).

**CRONOGRAMA DAS AÇÕES:**

Atividades	Períodos
Visitação para conhecimento dos lotes.	06 à 17 de junho de 2016.
Entrega de solicitações de Lotes e documentação.	20 à 24 de junho de 2016.
Impugnações	22 à 23 de junho de 2016.
Publicação dos Contemplados	29 de junho de 2016.
Sessão Pública	30 de junho de 2016 às 10:00 h

Responsável pelo certame: José Rafael Pinheiro Bomfim.

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

**Protocolo 969254**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 3315/2016-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, como pregoeiro deste Órgão, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA**, para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 054/2016-SGJ-**

**TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FLORIANO KENJI YOKOYAMA, e no seu impedimento, MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de Junho de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 969450**

**PORTARIA N.º 2765/2016-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO** para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 127/2015-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA** devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CRISTINA DOS SANTOS MAIA, e no seu impedimento, ANA PRISCILA CORRÊA MORGADO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de maio de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 969453**

**PORTARIA N.º 2767/2016-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, como pregoeiro deste Órgão, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA** para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 036/2016-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora HELOISA HELENA LEAL VIDAL, e no seu impedimento, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de maio de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 969457**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO Nº 071/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

1. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

ANALISTA JURÍDICO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
THASSIA CAROLINA SERRA HESKETH	183	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 31 de maio de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 969467**

**APOSENTADORIA**

**ATO Nº 072/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 43432/2014, em 9/10/2014, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 020/2015-ASS/JUR-PGJ, datado de 30/1/2015, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 999.1397, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-A-III, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em conformidade com o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os arts. 36-A e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 31 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 073/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 3055/2016, em 13/1/2016, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 052/2016-ASS/JUR-PGJ, datado de 11/4/2016, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial ELOIZA DOS SANTOS SANTA ROSA, Matrícula nº 999.245, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - AOG-B-IV, com proventos integrais e paridade nos reajustes, em conformidade com o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 3.061,88 (três mil e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), a partir de 1º/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 31 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 074/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 8477/2016, em 12/2/2016, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 068/2016-ASS/JUR-PGJ, datado de 15/4/2016, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO, Matrícula nº 999.124, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-C-V, com proventos integrais e paridade nos reajustes, em conformidade com o disposto no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 9.632,98 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), a partir de 1º/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 31 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 969434**

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO NO DO CONTRATO: 067/2016-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016-MP/PA

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **M. C. XERFAN RECEPCOES - ME**

**Objeto:** Prestação de Serviços de Alimentação

**Data da Assinatura:** 03/06/2016

**Vigência:** 03/06/2016 a 31/12/2016.

**Valor Global Anual:** R\$ 77.950,00 (Setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

**Dotação Orçamentária:** 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das ações administrativas

**Elemento:** 3390-39 - Outros serviços de terceiros - PJ

**Fonte:** 0101 - Recursos Ordinários

**Ordenador responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.  
**Endereço da Contratada:** Rua Veiga Cabral, nº 1212-A, bairro da Batista Campos, no Município de Belém - PA, CEP 66023-620,

Telefones (91) 3241-4507 / 3241-1405 / 3225-1086 , email: asmulatas@yahoo.com.br

**Protocolo 969191**

### EXTRATO DE CONTRATO NO DO CONTRATO: 068/2016-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2016-MP/PA.

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto:** a execução das obras de reforma e adaptação do prédio das Promotorias de Justiça de Capanema.

**Data da Assinatura:** 03/06/2016.

**Vigência:** 06/06/2016 a 03/03/2017.

**Valor Global:** R\$ 59.233,73 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

**Foro:** Belém.

**Ordenador responsável:** Marcos Antonio Ferreira das Neves.

**Endereço da Contratada:** Rua Nossa Senhora de Fátima nº760, Bairro da Marambaia, CEP: 66.615-140, Belém-PA, telefone: 98243-1676 / 98077-2161, email: nortebel.engenharia@gmail.com.

**Protocolo 969535**

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO NO DO CONTRATO: 2015090148 NO DO APOSTILAMENTO: 001

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016

**Justificativa:** A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato nº 2015090148, conforme disciplinado nos Parágrafos Primeiro e Segundo, Cláusula Terceira da Parte II do Contrato acima mencionado.

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 969454**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO NO DO CONTRATO: 2015090147 NO DO APOSTILAMENTO: 001

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016

**Justificativa:** A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato nº 2015090147, conforme disciplinado nos Parágrafos Primeiro e Segundo, Cláusula Terceira da Parte II do Contrato acima mencionado.

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 969461**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO NO DO CONTRATO: 011/2016-MP/PA NO DO APOSTILAMENTO: 2º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MPIRES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-ME.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Justificativa:** Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefia de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 969488**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO NO DO CONTRATO: 018/2016-MP/PA

**No do Apostilamento:** 1º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Justificativa:** Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefia de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 969497**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO NO DO CONTRATO: 019/2016-MP/PA NO DO APOSTILAMENTO: 1º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Justificativa:** Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefia de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 969500**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO NO DO CONTRATO: 020/2016-MP/PA NO DO APOSTILAMENTO: 1º

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

**Data de Assinatura:** 03/06/2016.

**Justificativa:** Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefia de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 969506**

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e EVOLUE Comércio de Equipamentos para telecomunicações LTDA- EPP.

**Objeto:** Aquisição de 02(dois) Fones de Ouvido para fins de transcrição das Atas oriundas das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça deste Ministério Público do Estado.

**Nº. da nota de empenho:** 2016NE03914.

**Dotação Orçamentária:** UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.126.1434.8326; Fonte 0101. Elemento de Despesa:4490-52.

**Valor:** R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

**Data da Assinatura:** 25/05/2016.

**Ordenador Responsável:** MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

**Protocolo 969180**

## EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

**DATA E HORA** - 24.05.2016, das 10h00 às 16h30.

**LOCAL** - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, Subprocurador-Geral de Justiça, para a área jurídico-institucional, com delegação de Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; e os Conselheiros: Dr. **NELSON PEREIRA MEDRADO**, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES** e Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**.

**JUSTIFICATIVA DE FALTA:** A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que o Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho estava em sessão no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PALAVRA FACULTADA:** A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que solicitou a presença do Departamento de Informática na presente sessão, para esclarecimento quanto a distribuição de processos e, solicitou que aguardassem a chegada dos Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Estevam Alves Sampaio Filho, para que iniciasse a referida apresentação. **O Egrégio Conselho Superior concordou com a solicitação.**

**DELIBERAÇÕES** - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

**ITENS DA PAUTA:**

**1. Julgamento de Processos:**

**1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:**



**1.1.1. Processo 000540-450/2015**

**Requerentes:** Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; C.G.C.O.

**Requerido:** C.C.O.

**Origem:** 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

**Assunto:** Apura denúncia do disque 100 nº 2624075, acerca de situação de risco envolvendo adolescente.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por perda do objeto, eis que devido à omissão Ministerial o adolescente completou 18 anos e não teve qualquer tipo de assistência adequada, tornando-se um adulto usuário contínuo de substância química. DETERMINOU o envio de cópia dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para apuração da conduta do Promotor de Justiça atuante nos autos.**

**1.1.2. Processo 000101-012/2015**

**Requerentes:** Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; A.B.; A.C.

**Requerido:** C.

**Origem:** 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

**Assunto:** Apura denúncia do disque 100 nº 480420, acerca de negligência, violência física e psicológica sofrida por criança.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que se constatou que a atuação do Ministério Público está prejudicada, uma vez que não houve informações a respeito do nome completo da mãe das crianças, das crianças ou qualquer outra informação que pudesse possibilitar a localização do endereço das supostas vítimas por meios dos sistemas disponíveis a este Órgão Ministerial.**

**1.1.3. Processo 000129-012/2015**

**Requerentes:** Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; K.; N.; L.

**Requeridos:** L.; E.; E.

**Origem:** 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

**Assunto:** Apura denúncia do disque 100 nº 142356, acerca de negligência, violência física, psicológica e abuso sexual sofrido por adolescentes.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que foi verificado ao longo do procedimento que os fatos eram verdadeiros apenas em relação à adolescente K., o que desencadeou um processo criminal para a devida responsabilização dos autores do fato, que está em curso na Comarca de Ananindeua. Quanto à aplicação de eventuais medidas protetivas, observou-se que a genitora da vítima tomou as providências necessárias para cessar a situação de risco a que estava submetida e, além disso, a vítima, hoje, conta com mais de 19 anos de idade.**

**1.1.4. Processo 000611-915/2015**

**Requerente:** A Coletividade

**Requerido:** Agências Bancárias de Marabá

**Origem:** 13º PJ de Marabá

**Assunto:** Apurar o cumprimento da Lei 6.955/07, que trata sobre os assentos preferenciais para idosos e pessoas com deficiência.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que durante o procedimento foi constatado que, de fato, três agências bancárias não estavam cumprindo o diploma legal, situação solucionada com a notificação do Oficial de Serviços Auxiliares, de forma verbal, e, posteriormente, formalizada com a recomendação da Promotoria de Justiça, orientando o cumprimento da legislação no que diz respeito à disponibilização de assentos especiais nas filas para aposentados, pensionistas, gestantes e deficientes físicos nos estabelecimentos bancários e, o Oficial de Diligências da Promotoria atestou que todas as unidades, na data das diligências (10/03/2015), apresentavam assentos identificados e disponibilizados aos clientes preferenciais.**

**1.1.5. Processo 000332-111/2014**

**Requerente:** Antônio Rubens de Paula Campos Filho

**Requerido:** Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF

**Origem:** 3º PJ de Defesa do Consumidor

**Assunto:** Reclamação em face da CAPAF - Caixa da Previdência Complementar do Banco da Amazônia

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que não houve sequer investigação preliminar a respeito dos fatos narrados na representação, sendo que os autos se resumem à discussão sobre qual Promotor de Justiça deveria atuar no caso. De fato, após a decisão do Conflito Negativo de Atribuição, o Procurador Geral de Justiça**

**determinou que o procedimento fosse encaminhado à Promotoria de Justiça com atribuições na defesa do direito do consumidor. Contudo, os Promotores ocupantes do 1º cargo e 2º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor declararam-se suspeitos para atuar no feito, e a ocupante do 3º cargo insistiu que não era atribuição daquela PJ oficial nos autos, postura que lhe é garantida sob pena de violação ao Princípio da Independência Funcional. DETERMINOU, portanto, o envio dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para DESIGNAR UM PROMOTOR DE JUSTIÇA, de forma expressa e nominal, para atuar no feito, nos termos do §1º art. 35 da Resolução 020/2013 do CPJ/PA, art.18, inciso X, alínea "f" da Lei Orgânica deste Ministério Público, INDICANDO o Exmo. Promotor de Justiça Marco Aurélio Lima Nascimento, nos termos do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057/2006.**

**1.1.6. Processo 000281-125/2014**

**Requerente:** Procuradoria Regional o Trabalho da 8ª Região

**Requerido:** Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

**Origem:** 4º PJ dos Direitos Constitucionais, Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

**Assunto:** Averiguar a existência de funcionários admitidos sem a prévia realização de concurso público na Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que a administração demonstrou que não havia o que apurar sobre os fatos do procedimento, pois as razões que fundamentaram a instauração do Inquérito Civil inexistiam, qual seja a ocorrência de contratação irregular de servidores públicos na Secretaria Municipal de Habitação.**

**1.1.7. Processo 000089-200/2014**

**Requerente:** H. D. D.

**Requerido:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

**Origem:** 2º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

**Assunto:** Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde de paciente que não estaria conseguindo realizar os exames de eletroencefalografia e ressonância do crânio.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que não há que se falar em extinção de Procedimento Preparatório por perda de interesse de usuário do Sistema Único de Saúde, uma vez que, a partir do momento que o Ministério Público tenha conhecimento a respeito de eventuais carências no atendimento à saúde, o interesse tornou-se essencialmente público, constituindo violação de ordem constitucional a negativa na prestação destes serviços. DETERMINOU, portanto, o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, sem a necessidade de indicação de outro membro considerando que o atual Promotor de Justiça titular não atuou no presente feito.**

**1.1.8. Processo 000412-112/2014**

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará; J.E.F.

**Requerido:** Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes do Trabalho da Capital

**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP a idoso, paciente do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, acometido de pedra na vesícula (CID 10 K 80.2), e que necessita ser submetido a procedimento cirúrgico de colecistectomia.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que após a intervenção do Ministério Público a cirurgia foi devidamente realizada no paciente, esgotando-se o objeto do procedimento.**

**1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:**

**1.2.1. Processo 000054-012/2015**

**Requerente:** Conselho Estadual de Educação - CEE/PA

**Requerido:** Centro Educacional "Bebê Sol"

**Origem:** 1º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Apurar supostas irregularidades ao funcionamento da Instituição Centro Educacional Creche "Bebê Sol"

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez que foram realizadas as diligências necessárias junto ao Conselho Estadual de Educação, que é órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Estadual de Educação do Pará e, aquele Conselho, por meio da Resolução nº 208, de**

**10/03/2014, credenciou a Entidade em comento, e autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano do Centro Educacional Bebê Sol, em Ananindeua. Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.**

**1.2.2. Processo 000059-012/2015**

**Requerente:** Conselho Estadual de Educação - CEE/PA

**Requerido:** Colégio "Sistema"

**Origem:** 1º PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:** Apurar supostas irregularidades ao funcionamento da Instituição de Ensino Colégio "Sistema"

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez que foram realizadas as diligências necessárias junto ao Conselho Estadual de Educação, que é órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Estadual de Educação do Pará e, aquele Conselho, por meio da Resolução nº 216, de 17/03/2014, recredenciou a Entidade em comento e renovou a autorização, para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano do Colégio Sistema, em Ananindeua.**

**Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.**

**1.2.3. Processo 000062-012/2015**

**Requerentes:** Associação dos Delegados Aposentados de Polícia Civil - ADAPPA, Associação dos Delegados de Polícia do Pará - ADEPOL/PA, Sindicato dos Delegados de Polícia do Para - SINDELP/PA

**Requerido:** Governo do Estado do Pará

**Origem:** 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios realizados pelo Governo do Estado do Pará no ano de 2011.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DETERMINANDO a devolução do presente procedimento à Promotoria de Justiça de origem, para arquivamento em seu âmbito, e oficiado à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a devida supressão junto ao SIAMP, no registro de instauração, de arquivamento e adicionando-se um registro, para fins estatísticos, da Notícia de Fato. Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.**

**1.2.4. Processo 000107-012/2015**

**Requerente:** T.G.C.; T.C.C.

**Requerido:** Município de Piçarra

**Origem:** PJ de São Geraldo do Araguaia

**Assunto:** Pedido de providências, visando à obtenção de leite específico, sonda e cadeira de rodas para criança com problemas de saúde.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando a relevância do direito pleiteado - direito à saúde-, que possui natureza de fundamental no plano constitucional, bem como a eficácia da atuação do Membro do Parquet, cujos esforços empreendidos redundaram no efetivo atendimento eficiente das demandas, por parte do órgão público requisitado**

**1.2.5. Processo 000072-012/2015**

**Requerentes:** Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; G. ; I.; M.

**Requerido:** L.

**Origem:** 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

**Assunto:** Apura denúncia do disque 100 nº 309029, acerca de negligência e exploração de trabalho infantil sofrida por crianças.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que foram realizadas diligências necessárias, com o escopo de esclarecer os fatos e acompanhar a situação das referidas crianças, inclusive com a solicitação ao Conselho Tutelar de encaminhamento do Sr. L. e de seus filhos ao Centro de Referência de Assistência Social mais próximo de sua residência, para as providências cabíveis, no sentido de garantir a proteção integral das crianças.**

**1.2.6. Processo 000172-151/2014**

**Requerente:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA

**Requerida:** Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

**Origem:** 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU**

a promoção de arquivamento do feito quanto à matéria cível, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que após diligências efetuadas pelo Órgão de Execução do Ministério Público, obteve-se a informação de que o medicamento pleiteado fora fornecido pela Municipalidade, em 11/06/2014.

Quanto à matéria criminal, nada obstante, a ordem judicial a princípio não acatada pelo agente público ensejou decisão do d. Juiz de Direito da 7ª VC da Fazenda de Belém, encaminhando para conhecimento do MP, também em face de possível crime de desobediência. Sempre que esse tipo de situação ocorre, o ímpeto dos magistrados os leva a encarar o fato do ponto de vista do Direito Penal, ou seja, terá ocorrido o crime de prevaricação (Art. 319, CP) ou o crime de desobediência (Art. 330, CP). Sendo assim, DETERMINOU que a Promotoria de Justiça de origem encaminhe cópia dos autos à Coordenadoria das PJ Criminais de Belém para a distribuição de estilo, obedecida a formalidade legal e para os fins da Súmula nº 02/98 do CSMF.

#### 1.2.7. Processo 000206-151/2014

**Requerente:** Ministério Público Federal

**Requerida:** Luciana Corrêa Lobel

**Origem:** 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar possíveis fraudes nas Eleições 2012 por parte de servidores que se valeram dos 03 meses de licença remunerada para atividade política visando benefício pessoal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que ficou provado pelas informações fornecidas pelas Secretarias Estadual e Municipal de Administração, que o nome da denunciada não consta, seja como servidora nomeada/admitida seja para cargos efetivos, seja em comissão seja função temporária, em seus sistemas de cadastro de Recursos Humanos.

Em que pese tenha sido este procedimento autuado como Notícia de Fato, o Egrégio Conselho Superior, em consideração ao trabalho instrutório empreendido pelo ilustre Membro arquivante, o qual expediu ofícios e notificação, reuniu documentos, compondo um substancial material de análise dos fatos, indo além de uma simples apuração de Notícia de Fato, DETERMINOU que seja considerada como Portaria de instauração de PAP nº 000.206-151/2014-6ªPJ/DPP/MA, o Despacho de fls. 16/17 dos autos, fazendo-se o devido registro no Livro de Portarias da Promotoria de Justiça de origem, e que, deste modo, dê-se ciência à Corregedoria-Geral do Ministério Público para que seja, no nome do Membro, registrado no SIAMP como PAP e não como NF, sendo uma instauração e um arquivamento, observadas as cautelas legais.

#### 1.2.8. Processo 000106-012/2015

**Requerentes:** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; M.R.C.

**Requerido:** E.S.S

**Origem:** PJ de São Francisco do Pará

**Assunto:** Apurar situação de risco aos direitos de criança por ação ou abuso dos pais

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais asseguradas às crianças e aos adolescentes e em obediência ao princípio da proteção integral, havemos de considerar que, do ponto de vista do membro arquivante, Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, o seu procedimento de natureza cível, notadamente relacionado a direito de menor, por enquanto, não merece, ainda, ter como destino a homologação do seu arquivamento, uma vez que não foram esgotadas todas as diligências possíveis, para alcançar o fim para o qual fora instaurado, eis que a partir do Termo de Declarações prestado, em 17/08/2011, pelo Sr. Elielton Santos de Souza, ao Promotor de Justiça de Medicilândia, Dr. Luciano Augusto Araújo da Costa, que referido cidadão, na ocasião, relatou que era residente e domiciliado no Km 77, faixa, lado sul, Medicilândia; que havia dito à Sra. Liliane que não tinha certeza se o filho era seu; que só ajudaria e registraria a criança em seu nome após fazer exame de DNA para comprovar a paternidade; que Liliane registrou a criança só em seu nome, e após deu entrada no Fórum de Medicilândia no Processo nº 2006.1.000089-2 (Termo de Alegação de Paternidade) e Processo nº 2007.1000216-0 (Investigação de Paternidade); que ele estaria de acordo em fazer o exame de DNA; que o Declarante compareceu à audiência marcada pelo Juiz, e que teria sido informado pelo Oficial de Justiça que o processo seria arquivado, porque a requerente tinha ido

embora.

Considerando que o Membro do Ministério Público pode fazer uso do útil instrumento do declínio de atribuição, o que se faz, in casu, tendo em vista a competência judicial do local de residência do menor, que é o maior interessado no reconhecimento paternal, na forma da lei adjetiva civil, o Egrégio Conselho Superior DETERMINOU o envio dos autos ao órgão de execução de Medicilândia, em respeito aos princípios da celeridade, economicidade e eficiência.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

#### 1.3.1. Processo 000064-012/2016

**Requerente:** P. B. M. S.

**Requerido:** Ministério Público do Estado do Pará

**Origem:** 5ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Pedido de designação para atuar em Promotoria de Justiça da Capital ou adjacências

A Exma. Conselheira Relatora solicitou que a secretaria providencie a retificação no registro do assunto do presente feito para "Pedido da Promotora de Justiça para ser designada para atuar em Promotoria de Justiça da Capital ou adjacências". Solicitou, ainda, que, nos termos do art. 5º, inciso IV, o Presidente tornasse a sessão secreta, considerando que cópia dos autos do processo da Corregedoria Geral, que faz parte do presente feito, é sigiloso. O Egrégio Conselho Superior DETERMINOU que a secretaria providenciasse a devida retificação e, tornou a sessão secreta para o julgamento do feito.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, OPINOU pelo INDEFERIMENTO do pedido de designação para que o Membro requerente atue em Promotoria de Justiça da Capital ou adjacências.

Os itens 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 foram julgados em bloco:

#### 1.3.2. Processo 000108-151/2014

**Requerente:** Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

**Requeridos:** Prefeitura Municipal de Belém - PMB; Elias Henrique Tavares

**Origem:** 4ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apura a prestação de contas do Gabinete do Prefeito de Belém no exercício 2003.

#### 1.3.3. Processo 002102-116/2013

**Requerente:** Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

**Requeridos:** Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão - SEGEP;

**Origem:** 4ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apura a prestação de contas da Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão no exercício 2003.

#### 1.3.4. Processo 002130-116/2013

**Requerente:** Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

**Requeridos:** Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL;

**Origem:** 4ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apura a prestação de contas da Fundação Cultural do Município de Belém - Fumbel no exercício 2002.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS referentes aos itens 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4, para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, por se tratar de mera Notícia de Fato, pois, consolidado em nossos Tribunais Superiores, o entendimento de que a cobrança judicial de débitos ou multas imputados aos jurisdicionados dos Tribunais de Contas, é de atribuição dos entes públicos beneficiários de tais decisões, sendo o Ministério Público, portanto, parte ilegítima para fazê-lo.

DETERMINOU que oficie à Procuradoria-Geral de Justiça para que recomende aos Membros do Ministério Público para que cobrem das Prefeituras a criação das Procuradorias Jurídicas do Município e cobrem destas que executem, pois é atribuição dessas Procuradorias a cobrança judicial de débitos ou multas imputados aos jurisdicionados dos Tribunais de Contas.

#### 1.3.5. Processo 001860-116/2013

**Requerente:** Gigante Recém-Nascido Indústria, Comércio e Representação Ltda.

**Requerido:** Secretaria de Estado de Saúde - SESPA

**Origem:** 5ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades quanto à decisão do pregoeiro da SESPA no Processo nº 289902/2010 - Pregão Eletrônico 027/2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU

a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a douta Promotora de Justiça atuou de forma diligente, utilizando-se de todos os meios cabíveis e disponíveis para a regular instrução do presente inquérito civil, concluindo-se que houve a devida apuração dos fatos, e não se constatou irregularidades no certame licitatório.

#### 1.3.6. Processo 000352-112/2015

**Requerente:** Associação dos Servidores de Saúde no Município de Belém - ASSESMUB

**Requeridos:** Secretaria Municipal de Saúde - SESMA;

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

**Assunto:** Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, através dos Hospitais de Pronto Socorro Municipais Humberto Maradei Pereira e Mário Pinotti.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que foram realizadas diversas diligências como a realização de reuniões, elaboração de parecer do Grupo Técnico Interdisciplinar - GTI deste órgão ministerial, vistoria técnica realizada pelo Sindicato dos Médicos, entre outras e, durante a instrução, ocorreu um sinistro de incêndio no HSPM Mário Pinotti, com o fechamento do mesmo para reforma, restando prejudica a investigação acerca das atuais condições de funcionamento da unidade. Além disso, constatou-se que o objeto das denúncias já era apurado e acompanhado por outros procedimentos do próprio MPE e por processo judicial federal, conforme demonstrou a Promotora de Justiça.

Considerando que foram revelados alguns autos com tramitação antiga, conforme relação às fls. 79/83, o Egrégio Conselho Superior DETERMINOU que encaminhe ofício ao Procurador-Geral de Justiça, para que tome as providências necessárias, no sentido de que solicite informações às Promotorias de Justiça, referente à tramitação dos feitos relacionados.

#### 1.3.7. Processo 000954-112/2014

**Requerentes:** Ministério Público do Estado do Pará; H.D.S.;

**Requerido:** Secretaria Municipal de Saúde - SESMA;

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes do Trabalho da Capital

**Assunto:** Solicitação para realização de consulta médica a idoso

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que se verificou que a situação objeto do presente procedimento foi sanada, considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém e do próprio idoso de que foi devidamente atendido pelo médico especialista, mas decidiu não se submeter ao procedimento cirúrgico devido aos riscos envolvidos.

#### 1.3.8. Processo 001494-116/2013

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:** Hospital Ophir Loyola

**Origem:** 4ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades na dispensa de licitação na aquisição de medicamentos quimioterápicos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que após análise jurídica de todos os documentos referentes ao processo de Dispensa de Licitação nº 18/2010, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, verificou-se que a mesma foi realizada em total conformidade com a lei e os princípios da Administração Pública, não restando, portanto, indícios de irregularidades ou ilegalidades perpetradas pelos dirigentes do Hospital Ophir Loyola.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:

Os itens 1.4.1 a 1.4.8 foram retirados de pauta, considerando a ausência justificada do Conselheiro Relator.

#### 1.4.1. Processo 000190-151/2015

**Requerentes:** Antônio Ferreira da Silva; Carlos Alexandre Leão Bordalo; Cláudia Leonor Lopez Garcés; Maria Cleuze Pereira de Freitas; Patrick Pardini; Rose-Mary de Fátima Silva Sá

**Requerida:** Prefeitura Municipal de Belém - PMB

**Origem:** 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar o não cumprimento do que determina a Lei Federal nº 10.257/2011, no que diz respeito à audiência pública, relacionada ao projeto de reurbanização da Avenida Romulo Maiorana.

#### 1.4.2. Processo 000298-112/2013

**Requerentes:** Ministério Público do Estado do Pará; Cleber Nunes de Oliveira; Joaquim da Silva Moreira; Alfredo Luiz Ribeiro; Marlene Coelho Caldas; Maria do Socorro Silva Costa; **Requeridos:** Prefeitura Municipal de Belém; Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

**Origem:** 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

**Assunto:** Apurar a falta de médico neurologista na rede municipal de saúde.

#### 1.4.3. Processo 000243-450/2015

**Requerentes:** Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; T.A.O. e outros

**Requeridos:** J.A.; R.O

**Origem:** 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

**Assunto:** Apura denúncia do disque 100 nº 255973, acerca de abuso sexual e negligência contra menores.

#### 1.4.4. Processo 000025-450/2015

**Requerente:** M.R.P.

**Requerido:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

**Origem:** 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

**Assunto:** Apurar suposta situação de risco vivenciada por criança

#### 1.4.5. Processo 000097-913/2015

**Requerente:** Solange Freire da Silva

**Requerido:** M. L. P. S.

**Origem:** 13º PJ de Marabá

**Assunto:** Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por da idosa, portadora de necessidades especiais.

#### 1.4.6. Processo 000120-151/2014

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:** Hospital Beneficente Portuguesa - D. Luis I

**Origem:** 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar informação de que o Hospital Beneficente Portuguesa - Dom Luís I, cadastrado no SUS para a realização de 05 exames de Arteriografia por mês, não os estaria realizando, sob a justificativa de que o custo operacional não cobria as despesas e, ainda, que o Hospital Ophir Loyola, que estaria com a máquina que realiza esses exames quebrada.

#### 1.4.7. Processo 000103-151/2015

**Requerente:** PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

**Requerido:** Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

**Origem:** 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas à Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), no exercício de 2012.

#### 1.4.8. Processo 000100-113/2014

**Requerente:** Fundação Cultural Do Município De Belém - FUMBEL

**Requerido:** Paulo Magno Gonçalves Matos

**Origem:** 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

**Assunto:** Solicitação para realização de consulta médica a idoso

### 3. O que ocorrer

**3.1. Deliberações acerca da distribuição de processos no âmbito do Conselho Superior:** Atendendo a Convocação do Órgão Colegiado, o Diretor do Departamento de Informática do Ministério Público, Sr. Adriano Arruda, efetuou esclarecimentos a respeito do sistema de distribuição de processos SIMP, que é o mesmo utilizado em todas as unidades do Ministério Público onde atuam Membros que atribuições concorrentes. Explicou que o sistema é norteado por dois princípios: o primeiro, da "aleatoriedade", que não permite a determinação prévia do Membro que atuará em cada feito, pois a distribuição não segue padrão determinado; o segundo referente à "equitatividade", que visa a distribuição equilibrada de processos entre todos os Conselheiros. Quanto ao segundo princípio norteador do sistema informou que o Departamento de Informática, por meio do setor que administra o sistema SIMP, monitora os contadores de processos de cada um dos Conselheiros e estabelece um número, que exemplificou utilizando o "100". Nesse caso, ao serem realizadas as distribuições de feitos, o sistema trabalharia para que todos os integrantes do Conselho Superior alcançassem, a determinada altura, o número de feitos recebidos. No momento em todos os participantes da distribuição atingirem o número "100" o sistema passa automaticamente a perseguir uma nova meta. O Sr. Adriano Arruda esclareceu que esses individuais contadores são congelados quando os respectivos Membros se afastam da distribuição, seja por férias ou licença e, tão logo os Conselheiros afastados retornam, os contadores são reajustados, utilizando-se a ferramenta do sistema para "igualar contadores", visando que todos os participantes da distribuição recebam processos de forma equânime e ressaltou que caso os contadores não sejam iguais o sistema tenderá a distribuir mais processos para os membros que retornam de afastamentos.

Esclareceu ainda que tal ajuste ocorre em razão de não haver suplentes para os integrantes do Conselho Superior nesse biênio. O Diretor do Departamento de Informática esclareceu ainda que caso não seja utilizada a ferramenta para "igualar contadores" o sistema efetuará a distribuição de forma a equilibrar o número de feitos a cada Conselheiro.

O Conselheiro Nelson Medrado afirmou que ao se igualar os contadores no sistema está se criando um número artificial de processos.

O Conselheiro Raimundo Mendonça afirmou que não está havendo equitatividade, proporcionalidade ou compensação, haja vista que os números de processos distribuídos a cada um dos integrantes do Conselho Superior no biênio 2015/2016 até a presente data são díspares, com o Dr. Nelson Medrado tendo recebido 276 processos; o Dr. Raimundo Mendonça, 265 processos, a Dra. Rosa Carvalho, 245 processos; o Dr. Estevam Sampaio, 230 processos; e a Dra. Conceição Mattos, 210 processos. O Conselheiro afirmou ainda que o princípio maior que deve ser buscado pelo sistema é o da igualdade e atualmente existe uma diferença de 66 processos entre o Conselheiro que recebeu o maior número e a que recebeu o menor número de processos e indagou o que é preciso fazer para que ao término do mandato todos os Conselheiros tenham recebido números, senão idênticos, o mais próximos quanto possível.

O Conselheiro Nelson Medrado afirmou que a solução para tal desequilíbrio é simples, basta não se "igualar contadores".

O Conselheiro Raimundo Mendonça propôs que se busque imediatamente equilibrar a distribuição, com o aumento da carga de processos distribuídos aos quatro Conselheiros que tem menos feitos, visando que todos alcancem, na medida do possível, até o final do biênio, o número de processos já distribuídos ao Conselheiro Nelson Medrado.

O Sr. Adriano Arruda esclareceu que é possível efetuar os ajustes no sistema visando o atendimento do que é solicitado pelo Conselheiro Raimundo Mendonça, sendo necessário apenas o ajuste dos contadores do sistema para que representem os números reais de processos distribuídos a cada Conselheiro e assim seja possível buscar o equilíbrio no número de processos distribuídos a cada um dos Conselheiros. A Conselheira Rosa Carvalho ponderou que o desequilíbrio nos números de processos distribuídos a cada Conselheiro decorreu do fato de não haver suplentes nesse biênio e da decisão vigente desde o biênio 2013/2014, de não efetuar a compensação de feitos aos membros afastados da distribuição quando estes retornam às funções, bem em razão do grande número de processos remanescentes do biênio passado. Após os esclarecimentos e debates, o Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, determinar ao Departamento de Informática que efetue os devidos ajustes no sistema visando que se busque igualar os números de processos distribuídos a cada um dos Conselheiros até final do ano de 2016, paralisando a distribuição ao Conselheiro Nelson Medrado, que já recebeu o maior número de feitos, com 276 processos, até que todos os demais Conselheiros alcancem esse número.

**3.2.** O Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado propôs que se faça o pregão dos feitos na tela, para que evite que o Presidente fique anunciando os itens da pauta. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta e determinou que a secretaria tome as providências para que já se proceda dessa forma na próxima sessão do Colegiado.**

**3.3.** O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos informou que já encaminhou à Secretaria do Conselho Superior, sua manifestação nos autos do Processo de Exceção de Suspeição, em que é excepto e solicitou ao Exmo. Conselheiro Relator que pautar o feito, se possível na próxima sessão, eis que o procedimento em trâmite na Corregedoria-Geral está sobrestado, até que se julgue a referida exceção de suspeição.

Belém-PA, 03 de junho de 2016

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**Protocolo 969283**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2016-MP/PA.**  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 017/2016-MP/PA

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP (CNPJ: 21.851.687/0001-49).

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de

consumo.

**Data da Assinatura:** 03/06/2016.

**Vigência:** 06/06/2016 a 05/06/2017.

**Preços Registrados:**

#### LOTE II - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	Barbante em fibra, com no mínimo 90% algodão cru, tipo 4/8 fios trançados, rolo com no mínimo 150m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: SOBERANO	Rolo	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
86	Caixa arquivo, material papelão, com dimensões aproximadas de 370x250x130mm, gramatura 250g/m2 (no mínimo). MARCA: FRAMA	Unidade	4500	R\$ 1,99	R\$ 8.955,00
87	Fio cadarço sarjado alvejado, largura aproximada de 8 mm, rolo com 50 metros de comprimento, 100% algodão. MARCA: S. JOSÉ	Rolo	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
88	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha, crepada, em rolo medindo 19 mm de largura x 50m de comprimento, para fixação de papeis e aplicações gerais. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
89	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha, crepada, em rolo medindo 50mm de largura x 50m de comprimento, para fixação de papeis e aplicações gerais. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
90	Fita adesiva transparente (durex), em rolo medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento (com variação de 18 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
91	Fita adesiva transparente, 50 mm x 50 m (durex). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	2500	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
92	Fita de polipropileno, utilizada em empacotamento e fechamento de caixa, marrom, lisa, 50mm x 50m (com variação de 45 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
Valor Total do Lote II					R\$25.145,00

**Foro:** Belém

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Endereço da Contratada:** Rua Bernal do Couto, 736, Bairro

Umarizal, no município de Belém - PA, CEP: 66.055-080, Telefone (91) 3222-0273, E-mail: nemartins.comercio@hotmail.com.

**Protocolo 969435****PORTARIA Nº 3295/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Técnico - Psicólogo, Região Administrativa Belém I - Promotoria de Justiça de Icoaraci, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Técnico - Psicólogo, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	BELÉM (ICOARACI)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3296/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
ALOYSIO DE MELO RAMOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3297/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3298/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
LINDALVA SOARES DAS CHAGAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3299/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3300/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

**REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I**

Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTEL	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3301/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém II - Santa Izabel, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
ELITANIA COSTA GONCALVES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALVATERRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3302/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Sudeste I - Marabá, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 969456**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 042/2016-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2016-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ: 02.567.637/0001-90).

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de consumo.

**Data da Assinatura:** 03/06/2016.

**Vigência:** 06/06/2016 a 05/06/2017.

**Preços Registrados:**

**Foro:** Belém

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Endereço da Contratada:** Rua 28 de Setembro, 1148, Bairro Reduto, no município de Belém - PA, CEP: 66.053-355, Telefone (91) 3225-1673 / 3225-4725, E-mail: paulo@parainformatica.com.br

**Protocolo 969474**

**LOTE III - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	Bobina de papel termo-sensível para impressora térmica BEMATECH, papel térmico amarelo 80 mm x 40 m, 01 via. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: DATAPRINT	Unidade	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
94	CD+R (gravável), de 700MB, 80 minutos, velocidade de no mínimo 12x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	5000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
95	CD+RW (regravável), de 700MB, 80 minutos, velocidade de no mínimo 12x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
96	DVD+R (gravável) 4.7GB de capacidade, 120 minutos, velocidade de no mínimo 8x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	4000	R\$ 2,45	R\$ 9.800,00
97	DVD+RW (regravável) 4.7GB de capacidade, 120 minutos, velocidade de no mínimo 8x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
98	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora Zebra TLP 2844, medidas 75x50mm (Comprimento X Altura), uma carreira. Quantidade de 400 (quatrocentas) etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Rolo	5000	R\$ 7,15	R\$ 35.750,00
99	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora térmica Argox OS-214, sem tarja, medidas 70x30mm (Comprimento X Altura), uma carreira. Mínimo de 1000 (mil) e máximo de 1100 etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Rolo	300	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
100	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora térmica, sem tarja, medidas 102x151mm (Comprimento X Altura), com variação até 102x157mm, uma carreira. Quantidade de 300 (trezentas) etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Rolo	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
101	Mouse-Pad, dimensões aproximadas 260x223mm (CxL), bordas arredondadas, base de borracha antiderrapante com apoio para pulso em material gelatinoso, cor preta ou cinza. MARCA: MAXPRINT	Unidade	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
102	Ribbon de cera preto, para impressoras térmicas Argox modelo OS-214 e Zebra TLP 2844, tamanho 110mmx74m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Unidade	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
103	Suporte em plástico, regulável, com rodízios, para CPU, cor bege ou preta. MARCA: CLONE	Unidade	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
Valor Total do Lote III					R\$94.965,00

**LOTE IV - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades. MARCA: TECKLINE	Pacote	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
105	Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades MARCA: TECKLINE	Pacote	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
106	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
107	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
108	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 12mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	800	R\$ 0,21	R\$ 168,00
109	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 14mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
110	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 17mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	500	R\$ 0,31	R\$ 155,00
111	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	800	R\$ 0,36	R\$ 288,00
112	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 23mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	700	R\$ 0,46	R\$ 322,00
113	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 25mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
114	Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,05, 0,07 e 0,10 de alta qualidade medida 66x99mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças. MARCA: USA	Caixa	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
Valor Total do Lote IV					R\$6.582,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Avenida Almirante Wandenkolk, 270 - B, Bairro Umarizal, no município de Belém - PA, CEP: 66.055-030, Telefone (91) 3223-2623 / 3223-2851, E-mail: apolocomercial@ig.com.br.

Protocolo 969463

**PORTARIA N.º 3136/2016-MP/PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES atribuições específicas para, no dia 30/5/2016, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. LEONARDO MENEZES MEDEIROS, nomeado conforme Ato nº 65/2016, datado de 18/5/2016, publicado no D.O.E. de 25/5/2016, para exercer suas funções na Região Administrativa Nordeste III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3137/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO atribuições específicas para, no dia 30/5/2016, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. PRISCILA NASCIMENTO GOMES FREIRE, nomeada conforme Ato nº 68/2016, datado de 18/5/2016, publicado no D.O.E. de 25/5/2016, para exercer suas funções na Região Administrativa Nordeste III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 969471**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 043/2016-MP/PA.**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔN CO Nº. 017/2016-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P. L. FADEL INFORMATICA - ME (CNPJ: 15.078.596/0001-10).

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de consumo.

**Data da Assinatura:** 03/06/2016.

**Vigência:** 06/06/2016 a 05/06/2017.

**Preços Registrados:**

**LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Almofada para carimbo plástica, sem tinta permanente, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, nº 03, medindo aproximadamente 70x110mm, montada em recipiente apropriado para uso, com tampa. Marca: JAPAN STAMP	Unidade	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
02	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15x6cm. Marca: RADEX	Unidade	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
03	Apontador para lápis com depósito formato retangular ou cilíndrico, dimensões variando 3,4 x 4,9 x 1,9 cm a 2,5 x 6 x 1,5cm, confeccionado em resina termoplástica, com 1 furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso, perfeitamente ajustada e afiada. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: TRIS	Unidade	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
04	Bandeja organizadora acrílica para correspondência na cor fumê, medindo 25x36cm, tipo simples, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Pés de apoio em borracha para fixar em baixo da bandeja. Marca: ACRINYL.	Unidade	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
05	Bandeja organizadora acrílica para correspondência, na cor fumê, medindo 25x36cm, tipo dupla, articulável, com altura aproximada de 5cm entre cada andar, hastes de fixação resistentes, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Pés de apoio em borracha para fixar em baixo da bandeja. Marca: ACRINYL	Unidade	400	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
06	Bobina para calculadora/PDV, 01 via, medidas 57mmx30m, permitida variação até 57mmx32m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: DATAPEL	Unidade	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
07	Bobina para fax, papel térmico medidas 215mmx30m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: MAXPRINT	Unidade	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
08	Bobina de senha pré-numerada, com 2000 números, sendo duas seqüências de 000 a 999 - SISTEMATH	Unidade	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
09	Borracha bicolor para lápis (lado vermelho) e caneta/lápis de cor (lado azul). Livre de látex (atóxica) e de consistência firme, formato chanfrado, com angulação triangular nas extremidades, medindo aproximadamente 53,2 x 18 x 8mm. Marca: MERCUR	Unidade	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
10	Borracha branca macia para lápis ou lapiseira, de vinil, livre de látex (atóxica), com cinta plástica, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 x 1,4 cm. Marca: MERCUR	Unidade	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
11	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo inteiro, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: BIC	Caixa	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
12	Caneta esferográfica com tinta na cor preta; corpo inteiro, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: BIC	Caixa	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
13	Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha; corpo inteiro, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: BIC	Caixa	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
14	Caneta marca texto, tinta fluorescente à base d'água, espessura do traço de 4,0 a 5,0 mm, com ponta chanfrada, indeformável, secagem rápida, corpo em plástico, na cor amarela. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: MAXPRINT	Unidade	6000	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00

15	Caneta marcador para CD/DVD, tinta permanente de secagem rápida, resistente à água, à base de álcool, ponta fina 1.0 mm, escrita fina (espessura 0,1mm), cor preta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: PILOT	Unidade	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
16	Caneta marcador para retroprojeter (para transparência), tinta permanente de secagem rápida, resistente à água, à base de álcool, ponta fina (1.0 mm), cor vermelha. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: PILOT	Unidade	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
17	Caneta marcador para retroprojeter (para transparência), tinta permanente de secagem rápida, resistente à água, à base de álcool, ponta média (2.0 mm), cor vermelha. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: PILOT	Unidade	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
18	Clip para papel nº 1/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 100 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: ACC	Caixa	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
19	Clip para papel nº 00 ou 2/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 100 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: ACC	Caixa	6000	R\$ 1,65	R\$ 9.900,00
20	Clip para papel nº 4/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 50 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: ACC	Caixa	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
21	Clip para papel nº 8/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 25 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: ACC	Caixa	3500	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00
22	Cola em bastão, transparente, não tóxica, lavável, colagem rápida, embalagem de plástico rígido com identificação do produto e marca do fabricante. Peso líquido 10gr. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: MAXPRINT	Unidade	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
23	Cola branca líquida, base em PVA, lavável, não tóxica, com bico dosificador e certificada pelo INMETRO. Embalagem em plástico com identificação do produto e marca do fabricante. Peso líquido 40g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: POLAR	Unidade	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
24	Colchete metálico para encadernação nº 08 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marca: ACC	Caixa	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
25	Colchete metálico para encadernação nº 09 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas: ACC	Caixa	2500	R\$ 4,20	R\$ 10.500,00
26	Colchete metálico para encadernação nº 12 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marca: ACC	Caixa	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
27	Colchete metálico para encadernação nº 15 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marca: ACC	Caixa	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
28	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, para aplicação em papel, atóxico, inodoro, a base de água, secagem rápida, com alto poder de cobertura, embalagem plástica, não inflamável, quantidade mínima 18 ml. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: MERCUR	Unidade	1600	R\$ 1,20	R\$ 1.920,00
29	Envelope cor branca, off set, tipo saco, 185x248mm, 90g/m <sup>2</sup> - SCRITY	Unidade	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
30	Envelope cor branca, off set, tipo saco, 229x324mm, 90g/m <sup>2</sup> - SCRITY	Unidade	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
31	Envelope cor branca, off set, tipo saco, 260x360mm, 90g/m <sup>2</sup> - SCRITY	Unidade	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
32	Envelope Kraft natural, tipo saco, 185x248mm, 80g/m <sup>2</sup> - SCRITY	Unidade	400	R\$ 0,15	R\$ 60,00
33	Envelope Kraft natural, tipo saco, 229x324mm, 80g/m <sup>2</sup> - SCRITY	Unidade	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
34	Envelope Kraft natural, tipo saco, 260x360mm, 80g/m <sup>2</sup> - SCRITY	Unidade	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
35	Etiqueta auto-adesiva, sem tarja, 107x36 mm, carreira c/ 8 unidades, papel na cor branca, caixa com 4000 unidades. Marca: POLYFIX	Caixa	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
36	Etiqueta auto-adesiva, folhas tamanho A4 (210x297mm), cor branca. Caixa com 100 etiquetas. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega - INFORMAS	Caixa	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
37	Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante. Sistema de trava, lâmina estreita e resistente de 09 mm. Marca: CIS.	Unidade	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
38	Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante. Sistema de trava, lâmina larga e resistente de 18 mm. Marca: CIS	Unidade	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
39	Extrator de grampos metálico, em aço cromado, tipo espátula, ponta chata arredondada, com aproximadamente 15 cm. Marca: JAPAN STAMP.	Unidade	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
40	Fita adesiva mágica, 12mmx33m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas: 3M.	Unidade	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
41	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 14cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 110 grampos 26/6, para grampear até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: CIS.	Unidade	800	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
42	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 20cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 210 grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: CARBEX.	Unidade	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
43	Grampo metálico encadernador para pastas, tipo trilho, 80 mm, caixa com 50 unidades (jogos). Marca: ACC	Caixa	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
44	Grampo estendido tipo trilho, material plástico em polipropileno copolímero de alta resistência para pasta classificadora, composto de base (fêmea) com 112x09mm e haste (macho) com 300mm (variação +/-10%), capacidade para armazenar simultaneamente no mínimo de 500 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , cor branca ou cinza, pacote com 50 pares (base e haste). Marca: DELLOFIX	Pacote	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
45	Grampo para grampeador 23/13, carreira com 100, tipo galvanizado, acondicionado em caixa com 1000 unidades. Marca: ACC.	Caixa	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00

46	Grampo para grampeador 26/6, carreira com 100, tipo cobreado, resistente à oxidação, acondicionado em caixa com 1000 unidades. Marca: ACC	Caixa	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
47	Lápis preto, redondo ou sextavado, apontado, grafite nº 02, em madeira pintada externamente de cor única, grafite inteiriço de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, com 18 cm no mínimo de comprimento. Identificação da marca e do fabricante no produto e na embalagem. Marca: FABER CASTEL.	Unidade	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
48	Liga elástica amarela fina (2mm), tipo látex, borracha flexível de alta resistência, nº 18, em caixa. Peso líquido 25 g. Marca: MAMUTH	Caixa	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
49	Liga elástica amarela fina (2mm), tipo látex, borracha flexível de alta resistência, nº 18, em caixa. Peso líquido 100 g. Marca: MAMUTH	Caixa	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
50	Livro para ata, pautado, com 100 folhas numeradas, capa em papelão 697 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel Kraft 110g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel off-set 56 g/m <sup>2</sup> , formato 206x300mm. Cor preta. Marca: TILIBRA	Unidade	800	R\$ 7,20	R\$ 5.760,00
51	Livro para protocolo, com 100 até 110 folhas numeradas, capa em papelão revestido em papel off-set 120g/m <sup>2</sup> plastificado, folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> formato 215x157mm. Marca: TILIBRA	Unidade	800	R\$ 7,25	R\$ 5.800,00
52	Papel A4 (210 x 297mm), vergê laser, 90g/m <sup>2</sup> , cor branca, caixa com 100 folhas. Marca: FILIPERRSON	Caixa	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
53	Papel A4 (210 x 297mm), vergê laser, 180g/m <sup>2</sup> , cor palha, caixa com 50 folhas. Marca: FILIPERRSON	Caixa	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
54	Papel Flip-Chart, de 70 a 75 g/m <sup>2</sup> , 80 a 84cm x 63 a 73cm (CxL), branco, bloco com 50 folhas - SAM REMO	Bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
55	Papel Sulfito para impressora ploter, 90g/m <sup>2</sup> , branco, 914mmx50m - VR	Rolo	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
56	Pasta AZ confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado, tamanho escritório, lombo estreito (5,5 cm), com visor removível. Marca: FRAMA	Unidade	3000	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
57	Pasta AZ confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado, tamanho escritório, lombo largo (7,5 cm), com visor removível. Marca: FRAMA	Unidade	4000	R\$ 6,90	R\$ 27.600,00
58	Pasta catálogo, cor preta, com 50 plásticos de 0,20 micras, medindo 240mm x 300 mm. Marca: ACP	Unidade	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
59	Pasta plástica em "L", transparente, incolor, tamanho A4. Marca: ACP	Unidade	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
60	Pasta plástica em "L", transparente, incolor, tamanho Ofício. Marca: ACP	Unidade	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
61	Pasta em polipropileno, com abas, com elástico, transparente, incolor, fininha, medidas aprox. 245x335 mm (sem lombo). Marca: ACP	Unidade	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
62	Pasta em polipropileno, com abas, com elástico, transparente, incolor, medidas aprox. 245x40x335 mm (largo). Marca: ACP	Unidade	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
63	Pasta em papelão plastificada ou em cartão duplex, com abas e elástico, entregue devidamente montada, tamanho Ofício, cor preta. Marca: POLYCART.	Unidade	6500	R\$ 1,00	R\$ 6.500,00
64	Pasta em papelão plastificada ou em cartão duplex, sem aba e sem elástico, com grampo tipo trilho em metal, tamanho Ofício, cor preta. Marca: POLYCART	Unidade	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
65	Pasta sanfonada A4 em polipropileno, transparente, incolor, com 12 divisórias. Marca: POLIBRÁS	Unidade	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
66	Pasta suspensa pendular lateral para papéis fixos e soltos, em cartão marmorizado timbó 350gr/m <sup>2</sup> , medindo 235mm x 370mm (AxL), com visor em plástico cristal transparente, para arquivo tipo Telos ref. 4102. Marca: LONDON	Unidade	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
67	Perfurador de papel com dois furos, tipo de mesa, cor preta, corpo metálico, reservatório removível em plástico na parte inferior para os picotes de papel. Tamanho médio (mínimo de 11 cm e máximo de 13 cm), com capacidade para no mínimo 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , margeador plástico e escala para ajuste de formato de papel. Marca: CARBEX	Unidade	800	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00
68	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor azul. Marca: DESART	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
69	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor preta. Marca: DESART	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
70	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor vermelha. Marca: DESART	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
71	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor azul. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: PILOT	Unidade	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
72	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor preta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: PILOT	Unidade	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
73	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor vermelha. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: PILOT	Unidade	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
74	Porta carimbo de acrílico fumê, capacidade para 6 carimbos. Marca: ACRINIL	Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
75	Porta carimbo de acrílico fumê, capacidade para 8 carimbos. Marca: ACRINIL	Unidade	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
76	Prancheta em poliestireno, tamanho ½ Ofício, cor cristal, com prendedor em alumínio. Marca: ACRINYL	Unidade	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
77	Prancheta em poliestireno, tamanho Ofício, cor cristal, medidas aproximadas do produto 335 x 220 x 35 mm, com prendedor em alumínio. Marca: ACRINYL	Unidade	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
78	Presilha de metal (tipo jacaré), para crachá pacote com 100 unidades - DAC	Pacote	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
79	Régua para escritório de plástico transparente, escala graduada em "mm" e "cm", faces iguais, medindo 30 cm de comprimento. Marca: ACRINIL	Unidade	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00



80	Régua para escritório de plástico transparente, escala graduada em "mm" e "cm", faces iguais, medindo 50 cm de comprimento. Marca: ACRINIL	Unidade	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
81	Tesoura para uso escolar, em aço inox, ponta arredondada, medida total de no mínimo 12 cm e no máximo 13 cm, cabo de polipropileno preto. Marca: TRAMONTINA	Unidade	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
82	Tesoura para uso diverso, em aço inox, medida total de no mínimo 19 cm e no máximo 21 cm, cabo de polipropileno preto. Marca: TRAMONTINA	Unidade	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
83	Tinta óleo de alta performance para datador/numerador automático, frasco contendo 28 ou 30ml de tinta na cor preta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: RADEX	Unidade	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
84	Tinta para carimbo de borracha, cor azul, sem óleo, frasco contendo 40 ou 42 ml de tinta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca: JAPAN STAMP	Unidade	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
Valor Total do Lote I					R\$249.463,50

**Foro:** Belém

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Endereço da Contratada:** Rua 28 de Setembro, 1148, Bairro Reduto, no município de Belém - PA, CEP: 66.053-355, Telefone (91) 3225-1673 / 3225-4725, E-mail: paulo@parainformatica.com.br

**Protocolo 969474**

#### PORTARIA Nº 2345/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2874/2016, em 12/1/2016; CONSIDERANDO os termos do despacho do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta disciplinar praticada pelo servidor registrado sob a matrícula nº 999.934, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 26 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 969475**

#### AVISO Nº. 017/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

#### ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. BAIXO AMAZONAS  
067403, ALLAN HELDER DA SILVA FERREIRA, 72.00, 25

#### ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

- Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
- Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
- Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
- CPF (original e cópia)
- Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
- Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
- Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
- Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
- Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos; Documentos para apresentar até o dia da posse:

- RG (original e cópia);
- Cadastro PIS/PASEP;
- Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
- 3 (três) fotos 3x4;
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
- Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
- Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
- Declaração de parentesco;
- Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo 969483**

#### CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-MP/PA SESSÃO DE CONTINUIDADE

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da Sessão que dará continuidade à Concorrência nº 002/2016-MP/PA, que se realizará no dia 07/06/2016, às 10:00 horas, no Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha - Belém-PA.

**Protocolo 969513**

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-MP/PA SESSÃO DE CONTINUIDADE

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da Sessão que dará continuidade à Concorrência nº 001/2016-MP/PA, que se realizará no dia 09/06/2016, às 9:30 horas, no Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha - Belém-PA.

**Protocolo 969550**

#### PORTARIA N.º 177/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de junho de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de maio de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de junho de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 23 de maio de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:  
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 04/05 a 05/05/2016.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 31 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa.

#### PORTARIA N.º 177/2015-MP/SGJ-TA ANEXO ÚNICO

#### ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 04/06/2016 a 05/06/2016

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de junho de 2016 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de maio de 2016 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 24 de maio de 2015, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

**DIA 04/06/2016**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO (Assessora da Procuradoria Cível)  
DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA (Assessor da Procuradoria Criminal)

**DIA 05/06/2016**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO (Assessora da Procuradoria Cível)  
DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA (Assessor da Procuradoria Criminal)

MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa.

**Protocolo 969615****EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2016/MP/5ªPJA**

A 5ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública a Portaria nº 014/2016/MP/5ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: PGJ, CAO Criminal, Corregedoria Geral do MP, Superintendência da Polícia Civil, Hospital Santa Rosa e IML, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, CEP.: 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - SIMP nº 004554-921/2015

**Objeto:** Apurar a atuação da Delegacia de Polícia de Abaetetuba quanto a não conclusão do Inquérito Policial que apura a morte de Maria Aldelina Dias da Silva ocorrida em 31.03.15 neste município decorrente de acidente náutico. Abaetetuba/PA, 30 de maio de 2016.

**Ana Carolina Vilhena Gonçalves - Promotora de Justiça**  
**Protocolo 969697**

**EXTRATO DA PORTARIA****N.º 032/2016-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a Portaria n.º 032/2016-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 032/2016  
Data da Instauração: 23/05/2016

**Objeto:** garantir o direito à saúde da pessoa com deficiência, em especial quanto ao fornecimento da medicação de uso contínuo à paciente GABRIELA LARRAT DE OLIVEIRA.

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 969704****EXTRATO DA PORTARIA****N.º 012/2016-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 012/2016-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 012/2016  
Data da Instauração: 20/05/2016

**Objeto:** Garantir o atendimento à saúde e o acolhimento adequado ao Sr. EDUARDO COSMO SOUZA RIBEIRO, pessoa com sofrimento psíquico, de 52 anos de idade, e que se encontra em grave situação de risco e de vulnerabilidade social, uma vez que foi agredido fisicamente e expulso da casa que era de seus pais, localizada na Travessa Tupinambás, Passagem Bom Jesus, n.º 07, Bairro: Condor, Belém-PA, por seu irmão, CELSO DE SOUZA RIBEIRO.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

**Protocolo 969710****PORTARIA Nº 003/2016  
CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL**

Considerando que uma das funções institucionais do Ministério Público é a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para proteção do Patrimônio Público e Social, do Meio Ambiente

e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF, art. 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93);

Considerando a fundamentalidade do direito à saúde (arts. 6º e 196 CF/88), do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, Carta Maior) e o dever do Estado de promover os direitos do consumidor;

Considerando que tramita nesta Promotoria de Justiça o Procedimento nº 004/2009 - PJA, instaurado para apurar irregularidades no abate de bubalinos, em descompasso com os direitos básicos do consumidor, com as regras de direito ambiental e afrontando a saúde pública;

Considerando que a complexidade técnica da matéria objeto do presente Procedimento requer a continuidade das investigações, não obstante o que dispõe o art. 2º §6º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e a extemporaneidade do ato; Considerando que no bojo desta *quaestio* faz-se imprescindível a realização de novas diligências, em especial a feita de inspeções pela Vigilância Sanitária Municipal e pela Adepará; Considerando que o Município de Afuá, representado por seu ex-prefeito, comprometeu-se em reunião realizada nesta Promotoria de Justiça a envidar esforços para a construção de um matadouro municipal na reunião do dia 25.05.2011, não tendo nenhum gestor público municipal cumprido o referente compromisso até o momento;

Considerando a necessidade premente de construção de um matadouro municipal que atenda às leis ambientais e sanitárias pertinentes, bem como às normas de padronização de técnicas, instalações e equipamentos do RIISPDÓA do Ministério da Agricultura;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP;

O Ministério Público do Estado do Pará, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 7º, da supracitada Resolução, RESOLVE CONVERTER O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL, o qual será tombado sob o nº 004/2009, nos termos do que dispõe o art. 2º, § 5º, da Resolução nº 23 do CNMP; Nesta oportunidade, determino o cumprimento das seguintes providências:

1ª) Autuem-se os autos, capeando-os com esta Portaria, e fazendo-se as devidas comunicações, via ofício, da presente conversão à PGJ, CGMP, CSMP, ao CAO-AMBIENTAL e ao CAO CIDADANIA, remetendo-lhes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2ª) Registre-se que funcionará no presente feito, como secretária, a Sra. Neila Santos de Paula, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o MPE/PA;

3ª) Determino a afixação de cópia desta Portaria na entrada do prédio onde funciona a Promotoria, bem como seu encaminhamento para publicação do DOE;

4ª) Oficie-se à Vigilância Sanitária Municipal de Afuá e à Adepará para que realizem inspeção sanitária no MATADOURO ZEQUINHA;

4ª) Após cumpridas as determinações acima, retornem os autos a esta Presidência para ulteriores deliberações. Afuá, 31 de maio de 2016.

Daniel Mondegó Figueiredo  
Promotor de Justiça titular de Afuá

**Protocolo 969727****EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2016-MP/PA/PJBB**

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração de Procedimento Investigatório Criminal que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2016-MP/PA/PJBB

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ  
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO E EMPRESAS PRIVADAS.

ASSUNTO: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa envolvendo a municipalidade de Breu Branco e empresas privadas, atos que seriam oriundos de fraudes a procedimentos licitatórios.

Breu Branco, 30 de maio de 2016.  
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco.

**FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA**  
Promotor de Justiça de Breu Branco

**Protocolo 969740****MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 215/2015  
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 20150290.**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Antonio Ronaldo Maués Lobato.

**Objeto:** Locação de imóvel na zona urbana visando atender as atividades e o funcionamento do Hospital Santa Rosa, localizada na Avenida Dom Pedro II, Nº 1538, Bairro: Centro, no Município de Abaetetuba.

**Valor de Contrato:** R\$ 134.832,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.

**Vigência do Contrato:** 06 de Novembro de 2015 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2015.

**Ordenador de Despesa:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela (Secretária Municipal de Saúde).

**Raissa Dias Ferreira**  
Presidente/CPL

**Protocolo 967600****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016**

**Processo Administrativo:** nº 055/2016

**Número do Contrato:** nº 20160331.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Endio Cassius da Costa.

**Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rodovia KM-1, Nº 2194, Bairro: São Sebastião no Município de Abaetetuba, destinado ao Funcionamento da Rede de Frio.

**Valor de Contrato:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.

**Vigência do Contrato:** 27 de Abril de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

**Ordenador de Despesa:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela (Secretária Municipal de Saúde).

**Raissa Dias Ferreira**  
Presidente/CPL

**Protocolo 968045****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016**

**Processo Administrativo:** nº 067/2016

**Número do Contrato:** nº 20160339.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.

**Contratada:** Francisca Costa Nogueira.

**Objeto:** Locação de imóvel, localizado no Rio Campompema Região das Ilhas, no Município de Abaetetuba, destinado a EMEIF São João Batista.

**Valor de Contrato:** R\$ 8.179,20 (oito mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.

**Vigência do Contrato:** 01 de Abril de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

**Ordenador de Despesa:** Jefferson Felgueiras de Carvalho (Secretário Municipal de Educação).

**Raissa Dias Ferreira**  
Presidente/CPL

**Protocolo 968047****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016  
RESULTADOS DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do

**Pregão nº 011/2016** realizado dia 23/02/2016, sendo vencedoras as empresas: LOPES XAVIER LTDA - ME.

**Ericka Fabíola**  
Pregoeira/CPL

**Protocolo 968083**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

Origem: **Pregão Presencial nº 011/2016**

Objeto: Aquisição parcelada de lanches e congêneres para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa, Número e Valor do Contrato: LOPES XAVIER LTDA-ME; Nº 20160247; R\$ 541.900,00.

**Ericka Fabíola**  
Pregoeira/CPL

**Protocolo 968084**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

**AVISO DE ANULAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL 036/2016-01. Abertura: 13/06/2016, às 09:00hs, tipo menor preço por item, Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de peças e serviços, para a manutenção em ar condicionado e centrais de ar, da Secretaria Municipal de Educação deste município.

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Pregão Presencial nº 035/2016-01, tipo menor preço por Lote. Onde se lê: Objeto: Constatação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza e lubrificação, para a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Anapu/Pa. Leia-se: Objeto: Constatação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza e lubrificação, e serviços mecânicos, para a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Anapu/Pa, e Onde-se lê: Abertura: 10/06/2016, às 09:00horas. Leia-se: Abertura: 17/06/2016, às 09:00horas. Circulado no DOE/PA, pag. 64 em 31/05/2016.

**Protocolo 969451**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRASIL NOVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2016-SEMAF**

##TEX CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: **V. L. LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP** - CPJ: 14.136.855/0001-59. Contrato nº. 013/2016, valor R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 11/03/2016 a 31/12/2016, OBJETO: locação de tendas e banheiros químicos; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: **F. A. DE LIMA BARBOSA - ME** - CPJ: 05.687.854/0001-01. Contrato nº. 014/2016, valor R\$ 181.400,85 (cento e oitenta e um mil quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 23/03/2016 a 30/12/2016, OBJETO: Aquisição de Bombas Injetora, Bicos Injetores, Reparos e Acessórios, para Carros e Máquinas Pesadas; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: **PERFORM INFORMÁTICA EIRELI - ME** - CPJ: 04.624.939/0002-69. Contrato nº. 015/2016, valor R\$

246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 01/04/2016 a 31/12/2016, OBJETO: de materiais de informática; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

**ATOEXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: **ECOPNEUS COM. DE PNEUMÁTICOS SERVIÇOS LTDA-EPP** - CPJ: 07.478.963/0004-97. Contrato nº. 016/2016, valor R\$ 376.460,00 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais). CONTRATADO: **LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA** - CPJ: 06.277.035/0001-59. Contrato nº. 017/2016, valor R\$ 157.409,61 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e nove reais e um real). VIGÊNCIA: 11/04/2016 a 31/12/2016, OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

Extrato de Contrato- Pregão Presencial nº. 111/2016-SEMAF  
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: C. H. BITENCOURT - ME - CPJ: 14.444.765/0001-25. Contrato nº. 021/2016, valor R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 19/03/2016 a 31/12/2016, OBJETO: aquisição de alimentação tipo Self Service, marmitex nº 08 e marmitex nº 09; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. De Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: MARCOS P. DOS SANTOS - ME - CPJ: 07.020.668/0001-40. Contrato nº. 022/2016, valor R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 20/05/2016 a 30/12/2016, OBJETO: Aquisição de Roçadeiras, Motosserra, Motor para poda, Moto bomba, Peças e Acessórios com reposição; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. De Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo. 4490.5200 - Equipamento e Materiais Permanente.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: WC OZAWA EIRELI - ME - CPJ: 21.700.987/0001-27. Contrato nº. 023/2016, valor R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). VIGÊNCIA: 23/05/2016 a 31/12/2016, OBJETO: Aquisição de materiais consumo e limpeza; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. De Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: JOSÉ MARCELINO GALVÃO - EPP - CPJ: 04.716.288/0001-56. Contrato nº. 024/2016, valor R\$ 816.600,00 (oitocentos e dezesseis mil e seiscentos reais). CONTRATADO: M. A. DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI - ME - CPJ: 17.723.833/0001-83. Contrato nº. 025/2016, valor R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 31/12/2016, OBJETO: Aquisição de peças automotivas e para máquinas pesadas; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. De Administração e Finanças. 3390.3000 - Material de Consumo.

**EXTRATO DE CONTRATO- CONVITE  
Nº. 200/2016-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: MÁRIO L. P. BARROS - ME - CPJ: 02.552.340/0001-50. Contrato nº. 009/2016, valor R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 16/02/2016 a 30/12/2016, OBJETO: prestação de serviços técnicos para Manutenção de computadores; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. De Administração e Finanças. 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.]

**EXTRATO DE CONTRATO- CONVITE  
Nº. 201/2016-SETRAM**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: B. S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP - CPJ: 07.436.560/0001-32. Contrato nº. 018/2016, valor R\$ 139.572,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 15/04/2016 a 13/07/2016, OBJETO: serviços de confecções de tubos em concreto armado para drenagem pluvial e esgoto de vias; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. De Administração e Finanças. 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO- CONVITE  
Nº. 2100/2016-SEMMA**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI - ME - CPJ: 09.622.953/0001-66. Contrato nº. 006/2016, valor R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 15/02/2016 a 30/12/2016, OBJETO: prestação de serviços técnicos para Manutenção de computadores; DOTAÇÃO: 14.01 - Sec. Mun. De Administração e Finanças. 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Protocolo 968730**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 005/2016**

O **Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás. **Considerando** o Anexo I da Lei Municipal nº 625/2014, o qual prevê o quantitativo de 7 (sete) cargos efetivos de Fisioterapeuta; **Considerando** que já existem 6 (seis) servidores efetivos empoados no cargo de Fisioterapeuta; **Considerando** que o Edital nº 003/2016 - PMCC nomeou 3 (três) candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014 para o cargo de Fisioterapeuta, conforme Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará; **Considerando** o princípio da autotutela da administração, bem como o teor da Súmula 473 do STF que dispõe que a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **RESOLVE:** 1. Anular as nomeações dos seguintes candidatos:

Cargo: 40 - Fisioterapeuta					
Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
6	11305	Glenda Sueane Melo da Silva	40226298	4711060/PA/SSP (SEGUP)	Aprovado
7	4708	Joao Faustino Neto	8031294402	002780063/RN/Outros	Aprovado

Canaã dos Carajás, 03 de junho de 2016. **Jeová Gonçalves de Andrade** - Prefeito Municipal

**Protocolo 969687**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS  
ESPECIE: EXTRATOS ALUSIVOS À LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 017/2016.**

Objeto: Contratação de Pessoa(s) Física(s) para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, com intento de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: MARCIY LEA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS REIS, inscrita no CPF. Nº 173.890.702-34. Contrato nº 2016100501, Valor: R\$ 31.200,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MARCIY LEA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS REIS, inscrita no CPF. Nº 173.890.702-34. Contrato nº 2016100502, Valor: R\$ 10.400,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: MARCIY LEA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS REIS, inscrita no CPF. Nº 173.890.702-34. Contrato nº 2016100503, Valor: R\$ 10.400,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

Contratada: MARIA AURENI DIOGO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF. Nº 292.135.332-68. Contrato nº 2016100504, Valor: R\$ 37.000,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MARIA AURENI DIOGO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF. Nº 292.135.332-68. Contrato nº 2016100505, Valor: R\$ 7.000,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: MARIA AURENI DIOGO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF. Nº 292.135.332-68. Contrato nº 2016100506, Valor: R\$ 6.000,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: JEOVANE TEXEIRA ROMÃO, inscrita no CPF. Nº 900.454.082-20. Contrato nº 2016100507, Valor: R\$ 7.500,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JEOVANE TEXEIRA ROMÃO, inscrita no CPF. Nº 900.454.082-20. Contrato nº 2016100508, Valor: R\$ 1.500,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: JEOVANE TEXEIRA ROMÃO, inscrita no CPF. Nº 900.454.082-20. Contrato nº 2016100509, Valor: R\$ 3.000,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: ANTONIA ELIZIENE DE PAULA, inscrita no CPF. Nº 807.274.922-68. Contrato nº 2016100510, Valor: R\$ 37.200,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANTONIA ELIZIENE DE PAULA, inscrita no CPF. Nº 807.274.922-68. Contrato nº 2016100511, Valor: R\$ 6.000,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: ANTONIA ELIZIENE DE PAULA, inscrita no CPF. Nº 807.274.922-68. Contrato nº 2016100512, Valor: R\$ 7.200,00. Assinatura do Contrato: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

**ESPECIE: EXTRATOS ALUSIVOS À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016.**

Objeto: Aquisição de Carnes Bovinas e Avícolas, com o intuito de suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: JOSIEL ARAUJO DE OLIVEIRA 59285850200, inscrita no CNPJ. Nº 21.103.967/0001-79. Contrato nº 2016130501, Valor: R\$ 36.260,00. Assinatura do Contrato: 13/05/2016. Vigência: 13/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JOSIEL ARAUJO DE OLIVEIRA 59285850200, inscrita no CNPJ. Nº 21.103.967/0001-79. Contrato nº 2016130502, Valor: R\$ 17.640,00. Assinatura do Contrato: 13/05/2016. Vigência: 13/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: JOSIEL ARAUJO DE OLIVEIRA 59285850200, inscrita no CNPJ. Nº 21.103.967/0001-79. Contrato nº 2016130503, Valor: R\$ 44.100,00. Assinatura do Contrato: 13/05/2016. Vigência: 13/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: MANOEL SALES ROMAO 28724992291, inscrita no CNPJ. Nº 22.678.566/0001-00. Contrato nº 2016130504, Valor: R\$ 16.250,00. Assinatura do Contrato: 13/05/2016. Vigência: 13/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MANOEL SALES ROMAO 28724992291, inscrita no CNPJ. Nº 22.678.566/0001-00. Contrato nº 2016130505, Valor: R\$ 5.200,00. Assinatura do Contrato: 13/05/2016. Vigência: 13/05/2016 a 31/12/2016. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: MANOEL SALES ROMAO 28724992291, inscrita no CNPJ. Nº 22.678.566/0001-00. Contrato nº 2016130506, Valor: R\$ 27.300,00. Assinatura do Contrato: 13/05/2016. Vigência: 13/05/2016 a 31/12/2016. Fundamentação Legal: Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações complementares.

BRAYAM RAFAEL NEGRÃO BAHIA  
PREGOEIRO

**Protocolo 969229**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**RETIFICAÇÃO.** Na Publicação realizada no dia 01/06/2016 no DOE/PA, pág. 92. Onde se ler: Pregão Presencial Nº 022/2016. Ler-se: Pregão Presencial Por Registro de Preços. Ozias Freitas Barroso - Pregoeiro.

**Protocolo 969455**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-016**

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 17 de Junho de 2016 às 9:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto Pregão Presencial para eventual aquisição de 01 (uma) Mini-Van Bus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016 - 017**

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 17 de Junho de 2016 às 14:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço Global que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na coleta de Lixo Hospitalar, Incineração e destinação final dos resíduos farmacêuticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Goianésia do Pará, 06 de Junho de 2016

**Denison Resplandes dos Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo 969552**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016-PMI-PP-SRP. Tipo menor preço por item. Objeto: eventual aquisição parcelada de Mobiliário, Materiais Permanentes Hospitalares, Materiais Técnicos Hospitalares, Equipamentos de Informática e Periféricos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 17.06.2016, às 10:00h. Esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail: [cpligarapemiri@hotmail.com](mailto:cpligarapemiri@hotmail.com).

**Marcio Serrão**  
Pregoeiro.

**Protocolo 969458**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
AVISO DO EDITAL Nº 010/2016. CONVOCAÇÃO PARA  
HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS.** O Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes no Edital Nº 010/2016 - Convocação Para Habilitação,

classificados no Processo Seletivo conforme Edital de Abertura nº 001/2016, a comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Juruti, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar assuntos relacionados à Admissão, comprovando os requisitos básicos para investidura no cargo. Comunica que o Edital Nº 010/2016, encontra-se Afixado em seu Mural de Avisos.

**Marco Aurélio Dolzane do Couto**  
Prefeito Municipal de Juruti.

**Protocolo 969460**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP  
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016-  
CEL/SEVOP/PM. Processo nº 034/2016-CEL/SEVOP/  
PM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 23/06/2016 às  
09h00min (horário local). Objeto: Contratação de Empresa, Para  
Execução dos Serviços de Pavimentação Nas Vias da Folha 31 no  
Núcleo Nova Marabá na Zona Urbana do Município de Marabá.  
Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria  
Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod.  
Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará.  
Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min,  
ou pelo e-mail: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com).**

**Chardes Chaves dos Santos**  
Presidente

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº  
002/2015-CEL/SEVOP/PM. Processo Licitatório  
077/2015-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de  
Empresa Para Execução dos Serviços de Pavimentação e  
Drenagem nas Ruas São Benedito, Vns-01 e Vns-02 na Vila  
São José (Km 08) Localizada na Zona Rural do Município de  
Marabá/Pa, conforme o Edital e Anexo, onde se sagrou  
vencedora do certame licitatório a empresa: Vancini do Brasil  
Empreendimentos Ltda, CNPJ 08.949.580/0002-50 para o Lote  
único no valor de R\$ 258.667,71 (duzentos e cinquenta e oito  
mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-CEL/SEVOP/PM. Processo  
Licitatório 081/2015-CEL/SEVOP/PM. Objeto:  
Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de  
Pavimentação na Vias V-221, V-222/2 e Vsn 01 na Folha 22  
e Pavimentação e Microdrenagem na Via 132 na Folha 13,  
Localizada na Zona Urbana do Município de Marabá/Pa, conforme  
o Edital e seus Anexos, onde se sagrou vencedora do certame  
licitatório a empresa: Vancini do Brasil Empreendimentos Ltda,  
CNPJ 08.949.580/0002-50 para o Lote único no valor de R\$  
1.039.801,52 (um milhão trinta e nove mil oitocentos e um reais  
e cinquenta e dois centavos).**

**CONCORRÊNCIA Nº 019/2015-CEL/SEVOP/PM. Processo  
Licitatório 075/2015-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de  
Empresa, Para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica  
em Cbuq (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Avenida  
Estevão (Estrada do Geladinho) no Núcleo São Félix na Zona  
Urbana do Município de Marabá, conforme o Edital e seus Anexos,  
onde se sagrou vencedora do certame licitatório a empresa:  
Beta Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ 63.813.281/0001-  
11 para o Lote único no valor de R\$ 1.944.589,48 (um milhão  
novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove  
reais e quarenta e oito centavos).**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-CEL/SEVOP/PM. Processo  
Licitatório 016/2016-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação  
de Empresa Para Execução dos Serviços de Pavimentação e  
Drenagem das Ruas Alfredo Monção e Vila Lobos, no Bairro Bom  
Planalto, na Zona Urbana do Município de Marabá/Pa, conforme  
o Edital e seus Anexos, onde se sagrou vencedora do certame  
licitatório a empresa: Construfox Construções e Incorporações  
Ltda, CNPJ 22.929.707/0001-10, para o Lote único no valor de  
R\$ 2.107.520,26 (dois milhões cento e sete mil quinhentos e  
vinte reais e vinte e seis centavos).**

**Luiz Carlos Pies**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 969462**

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA  
EXTRATOS

Ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 008/2014-PMM-PP-SRP-SEMAD-Objeto Contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA e suas secretarias acopladas. Empresa vencedora: D.D. da Conceição Campos - ME CNPJ:19.188.426/0001/49 com os itens com os itens de 01 a 12. Vig. 06 (seis) meses. Ord. de Desp.: Mário Henrique de Lima Bísaro. Contrato nº 002/2014-PMM-PP-SRP-SEMAD oriundo do Pregão Presencial SRP nº 008/2014 PMM-PP-SRP-SEMAD objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA e suas secretarias acopladas, com os itens 01 a 12. Contratante: Prefeitura Munic. de Marituba/PA CNPJ:01.611.666/0001-49 com interveniência da Secretaria Munic. de Administração do Município de Marituba; Contratada: D.D.da Conceição Campos - ME CNPJ:19.188.426/0001/49. Valor global R\$ 319.560,00. V. Global de R\$ 533.340,00.Dot. Orç.Fonte de Rec.:0.02.32-Demais transferências da União/Classif. Instituc.:02.01.01-Gabinete do Prefeito-GAB/Funcional Progr.:04.122.0002.2001.0000-Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito/Nat. Da Desp.:3.3.90.39.00-Serviço de Terc. -Pessoa Jurídica/Sub-Elem. da Desp.:3.3.90.39.99-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica/Fonte de Recurso:0.01.19-Part. Rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)/Classif. Instituc.:02.01.07-Secretaria Munic. de Administração-SEMAD/Func. Progr.:04.122.0002.2010.0000-Manut. das Atividades da Secret. Municipal De Administração/Nat. Da Desp.:3.3.90.39.00-Serviço de Terc. -Pessoa Jurídica/Sub-Elem. da Desp.:3.3.90.39.99-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica/Fonte de Rec.:0.01.33-Part. Rec. Estado (ICMS,IPVA,IPI exp.)/Classif. Instituc.:02.01.12-Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB/Funcional Progr.:16.482.0007.2035.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação/Nat. Da Desp.:3.3.90.39.00-Serviço de Terc. -Pessoa Jurídica/Sub-Elem. da Desp.:3.3.90.39.99-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica/Fonte de Rec.:0.02.32-Demais transf. da União/Classif. Instituc.:02.01.14-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável-SEDUR/Func Progr.:15.122.0007.2043.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria/Nat. Da Desp.:3.3.90.39.00-Serviço de Terc. -Pessoa Jurídica/Sub-Elem. da Desp.:3.3.90.39.99-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica/\_Fonte de Rec.:0.01.19-Part. Rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)/Classif. Instituc.:02.01.15-Secretaria Munic. de Cultura-SECULT/Func. Progr.:27.122.0006.2057.0000-Manut. das Atividades da Secret. De Cultura Desporto/Nat. Da Desp.:3.3.90.39.00-Serviço de Terc. -Pessoa Jurídica/Sub-Elem. da Desp.:3.3.90.39.99-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica/Fonte de Rec.:0.01.13-Receita Patrimonial/Class. Inst.:02.01.16-Sec. Munic. de Mob. Urbana-SEMOB/Func. Progr.:15.451.0007.2061.0000-Manut. das Ativ. da Secretaria de Mobilidade Urbana/Nat. Da Desp.:3.3.90.39.00-Serviço de Terc. -Pessoa Jurídica/Sub-Elem. da Desp.:3.3.90.39.99-Outros Serv. de Terc. P Jurídica/Fonte de Rec.:0.01.19-Part. Rec. da União(FPM,ITR,ICMS desn)/Classif. Instituc.:02.01.17-Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Lazer-SETEL/Func.Progr.:27.812.0006.2067.0000Manut. das Ativ da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer/Nat. Da Desp.:3.3.90.39.00-Serviço de Terc. -Pessoa Jurídica/Sub-Elem. da Desp.:3.3.90.39.99-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica/Fonte de Recurso:0.01.19-Part. Rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)/Classif. Instituc.:02.01.18-Sec. Munic. de Trabalho, Emprego e Renda-SETER/Func. Progr.:14.122.0006.2068.0000-Manut. das Ativ. da Secret. de Trabalho, emprego e renda/Nat. Da Desp.:3.3.90.39.00-Serviço de Terc. -Pessoa Jurídica/Sub-Elem. da Desp.:3.3.90.39.99-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.Vig.:19/08/14 a 19/02/15. Ord. de Desp.:Mário Henrique de Lima Bísaro.Contrato nº 10/2014-PMM/SEOF - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica relativa à elaboração do novo código municipal de tributos do município de Marituba/PA.Contratado: Galvão, Marinheiro Advogados Associados - ME - Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba/PA, Interviente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Marituba/PA, com o valor global R\$ 120.000,00. Vig. 01/09/14 à 01/03/15 - Fund. Legal: Art. 25, inciso II, C/C art.13, III, da Lei nº 8.666/93. Fonte de Rec. 0.02.32- Recursos Próprios do Município/Classif. Inst. 02.01.19-Secretaria Munic.

de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, Func. Prog. 04.123.000.2072-Manut. das atividades da Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, Elemento. de Desp.:3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria.Data de assinatura: 01/09/14. Ord. de Desp. Mário Henrique de Lima Bísaro.  
**Protocolo 968569**

MUNICÍPIO DE MARITUBA  
ERRATA

Errata de publicação de termo de rescisão amigável nº 07/2014 ao contrato nº 01 2014 - FMS/SESAU. O Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem RETIFICAR a publicação de extrato do termo de rescisão amigável nº 07/2014 ao contrato Nº 01 2014 - FMS/SESAU, publicado no DOE, dia 04/03/2015, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Termo de rescisão amigável nº 07/2014 ao contrato nº 01/2014 - PMM/CGM. LEIA-SE: Termo de rescisão amigável nº 07/2014 ao contrato nº01/2014 - FMS/SESAU  
**Protocolo 969184**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
030/2016

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para aquisição de estrutura metálica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia; ABERTURA: 20 de junho de 2016, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 14h00min.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**  
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços na pavimentação em bloqret das vias públicas do município de Medicilândia - PA e construção de meio-fio nas ruas já asfaltadas - Convênio 828579/2016, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia; ABERTURA: 23 de junho de 2016, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 14h00min.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016**  
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para construção de uma CRECHE - 100825 CRECHE Centro - TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 9058/2014, projeto 1 Convencional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA: 08 de julho de 2016, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 14h00min.

Medicilândia-PA, 03 de junho de 2016.

**Cleide Ferreira Chaves**  
Presidente da CPL

**Protocolo 969237**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Pará, do dia 03/06/2016, página 72, Avisos de Licitação - **Pregão Presencial nº. 021/2016**. Onde se lê: abertura: 17 de maio de 2016. Horário: 09:00 horas. Leia-se: abertura: 17 de junho de 2016. Horário: 09:00 horas. **Pregão Presencial nº. 022/2016**. Onde se lê: abertura: 20 de maio de 2016. Horário: 09:00 horas. Leia-se: abertura: 20 de junho de 2016. Horário: 09:00 horas. Nova Ipixuna - PA, 02 de junho de 2016. Thiago Antonio da Silva Gomes.

**Protocolo 969330**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO REPARTIMENTO

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **ADELSON OLIVEIRA VERAS**, inscrito no CPF sob o nº 363.326.312-87, que se transmuda pela possível conduta de abandono de cargo, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **REGINALDO VIANA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 363.326.312-87, que se transmuda pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pela servidora **KEILA DE JESUS LOBATO**, inscrita no CPF sob o nº 976.386.842-49, que se transmuda pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **ROMULO ARAUJO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 622.066.642-91, que se transmuda pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **MAURICIO FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 584.592.192-91, que se transmuda pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pela servidora **CARMEM MARIA PONTES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 256.064.173-91, que se transmuda pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **ANTONIO CARLOS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 691.704.872-00, que se transmuda pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pela servidora **LUISA PEREIRA DOS PASSOS**, Professora Nível médio, inscrita no CPF sob o nº 363.398.902-10, que se transmuda pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **GILFRAN CARLOS SANTOS**, vigia, inscrito no CPF sob o nº 781.854.912-91, que se transmuda

pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **CELIO ROBERTO ALBUQUERQUE FEITOSA**, Técnico em Informática, inscrito no CPF sob o nº 609.918.442-20, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pela servidora **EDNA OLIVEIRA DA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 625.882.732-20, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pela servidora **ROQUELMA DIAS DE ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 945.546.922-72, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pela servidora **FERNANDA NAIARA DOS SANTOS COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 944.081.652-04, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados por **possíveis ilícitos administrativos**, perpetrados pelo servidor **JERSON DE JESUS FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 902.160.242-34, que se transmuta pela possível conduta de **abandono de cargo**, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas nos artigos 148, III e 153, II, Lei 009/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

**Protocolo 969271**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014-PROFESSORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, resolve CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso nº 01/2014/PMP-PROFESSORES, que deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração/Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, IMPRETERIVELMENTE no dia 13 de junho de 2016, às 08h30min, munida de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme relação abaixo:

#### 1.CARGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA- Zona Urbana:  
Classificação-Nome-Situação: 56-EDINALVA ALVES DA SILVA-APROVADO.

#### 2.DOCUMENTOS:

Cópia da carteira de identidade (NÃO SERÁ ACEITO CNH); Cópia do CPF; Comprovante da Situação Cadastral do CPF - Disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; Cópia do Título Eleitoral; 02 (duas)

cópias do cartão de inscrição do PIS/PASEP (NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE); Cópia da Carteira de Trabalho; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE (tribunal regional eleitoral) do seu estado; Cópia do Comprovante de Endereço atualizado, válidos: conta de energia ou água (caso não esteja no nome do candidato deverá ser feita uma declaração autenticada em cartório pelo proprietário do imóvel e deverá ser entregue anexado ao comprovante de endereço); Cópia do Certificado de Dispensa ou Reservista (sexo masculino); Cópia do Certificado (Diploma) e do Histórico Escolar - ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INVESTIDURA DO CARGO - (cópias autenticadas); 01 (uma) foto 3X4 (atual); 02 (duas) Cópias do Cartão do BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE) caso tenha; Cópia da Certidão de nascimento ou RG dos Dependentes (para fins de imposto de renda); Comprovante de Recolhimento do Imposto Sindical Anual, caso tenha.

ATENÇÃO CASO O SERVIDOR NÃO POSSUA CONTA NO BANCO DO BRASIL, SERÁ NECESSÁRIO TRAZER OS SEGUINTE DOCUMENTOS A MAIS: COMPROVANTE DE ENDEREÇO LOCAL (DE PARAUPEBAS/PA) ATUALIZADO, PARA ABERTURA DE CONTA (CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO CANDIDATO DEVERÁ SER FEITA UMA DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E DEVERÁ SER ENTREGUE ANEXADO AO COMPROVANTE DE ENDEREÇO); CÓPIA DO RG; CÓPIA DO CPF.

#### 2.1.CERTIDÕES:

As certidões destinam-se a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o cargo, que abrangem localidades onde o (a) candidato (a) houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo há 90 (noventa) dias: Certidão Negativa: Polícia Federal - Disponível no site: <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais> ; Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/> ; Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) - disponível no fórum local ou no site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/> ; Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) - disponível apenas no fórum local; Certidão de distribuição da Justiça Federal - REGIONAL (Civil e criminal) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> .

Caso o candidato possua outra ocupação ou vínculo e tenha o interesse em acumular cargo, deverá apresentar documentação de vínculo com a especificação da jornada de trabalho, horário e local onde exerce as suas atividades.

#### 3.EXAMES

ATENÇÃO OS EXAMES TEM VALIDADE DE NO MAXIMO 90 DIAS PARA EMISSÃO DO ASO.

Rx Tórax (OIT) COM LAUDO; Rx Coluna Dorso Lombar COM LAUDO; Raio-X Coluna Cervical COM LAUDO; ECG - Para candidatos com até 39 anos COM LAUDO E TRAÇADO; Teste Ergométrico - Para candidatos a partir de 40 anos; Acuidade Visual; Hemograma com Plaquetas; Glicemia em jejum; Grupo Sanguíneo + fator RH; Triglicédeos; Colesterol Total, HDL, LDL, VLDL; Audiometria Tonal e Vocal; Teste Psicotécnico (será realizado no prédio e com Psicólogo da Prefeitura após conclusão documental e conforme agendamento).

Parauapebas (PA), 01 de junho de 2016.

Valmir Queiroz Mariano

Prefeito Municipal de Parauapebas

**Protocolo 969326**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160350

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): O F RODRIGUES COMERCIAL E SERVIÇOS-ME  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Mulher/FMDM, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.340,86 (um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.340,86

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 30 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969327**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160351

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 729,30 (setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 729,30

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 30 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969335**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160352

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELE - ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.077,61 (um mil, setenta e sete reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.077,61

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969390**

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PORTARIA DE DEMISSAO PORTARIA Nº 465, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e nas disposições dos artigos 045 e 046, da Lei Municipal nº 4.231/2002; e CONSIDERANDO que o servidor tomou posse e não entrou em exercício no prazo estabelecido, e o mesmo não requereu sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

Exonerar de ofício o servidor Eduardo Queiroz Silva, Matrícula nº 6512, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parauapebas (PA), 23 de maio de 2016.

**Valmir Queiroz Mariano**

Prefeito Municipal de Parauapebas

**Protocolo 969392**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160353

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): MANOEL E. DA SILVA EIRELI - EPP  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 477,39 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 477,39

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969393**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160354**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA(O): LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 633,32 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 633,32

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969397**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160355**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): J. REIS VIEIRA

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 455,82 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 455,82

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969402**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160356**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 3.381,56 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969405**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160357**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): AMAZONIA MIX LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 2.521,68 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969410**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160358**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): DCMIX DISTRIBUIÇÕES DE PRODUTOS E

SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 653,86 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 653,86

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969415**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160359**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): STOCK COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 4.297,58 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.297,58

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016

**Protocolo 969420**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20160364**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): DU VALE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.231,00 (um mil, duzentos e trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.231,00

VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2016

**Protocolo 969427**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Aviso de Licitação**

**Pregão presencial SRP Nº 044/2016-000027**

O Município de Rio Maria - PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna publico que fará realizar processo licitatório na Modalidade Pregão presencial sistema registro de preços Nº **044/2016-000027**, abertura dos envelopes dia 20/06/2016, às 08h30min Objeto registrar preços para futuras contratações de empresas prestadora de serviços odontológicos, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 06 de junho de 2016, das 08:00 as 12:00hrs. Rio Maria/PA, 03 de junho de 2013.

**Manoel Reis da Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo 969320**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-**

270404. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados Para Manutenção das Secretarias e Prefeitura Municipal; CONTRATO Nº 20160505. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Valor Global: R\$ 1.608.745,90 (um milhão seiscentos e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Contrato nº 20160506. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 715.804,79 (setecentos e quinze mil oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos); CONTRATO Nº 20150507. Contratante: Fundo Manut. Des. Educ. Básica e Vlriz Prof. Educ - FUNDEB. Valor Global: R\$ 486.194,77 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos); CONTRATO Nº 20160508. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 685.922,16 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); CONTRATO Nº 20160509. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Global: 297.351,58 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e um real e cinquenta e oito centavos). Contratado: Posto Shalom Ltda - EPP, CNPJ 05.467.743/0001-90. Vigência: 30/05/2016 a 30/12/2016. Ass.: 30/05/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo aditivo** ao contrato 20150042. Origem: Pregão Presencial nº 9/2015-300605. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza Pública para o Município, em favor da empresa: Auto 4x4 Serviço e Comercio de Peças Automotivas Ltda - Me CNPJ 05.149.174/0001-34. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de igual período do contrato original, nos limites permitidos por lei, Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 05/08/2015. Vigência: 31/12/2015 a 30/04/2016. Ficando prorrogado de 02 de Maio de 2016 a 31 de Agosto de 2016. Assinatura 29/04/2016.

**Alcir Costa da Silva**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 969464**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - SEMINFRA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA. Data da abertura: 14 de Junho de 2016. Horário: 09:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 31 de Maio de 2016.

Roberto Cesar Lavor

Pregoeiro Municipal de Santarém

**Protocolo 967630**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**ATO EXTRATO TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 002/2014/SEMINFRA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém/ Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: TERRAPLENA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência, contados a partir de 28/02/2016 a 28/02/2018.

Santarém (PA), 27 de Maio de 2016.

Edilson Pimentel de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Protocolo 967654**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013/SEMINFRA**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém/ Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência, contados a partir de 13/05/2016 a 13/05/2018.

Santarém (PA), 27 de Maio de 2016.

**Edilson Pimentel de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Protocolo 967657**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - SEMINFRA**

##Objeto: Locação de caminhão limpa fossa com função hidrojetado para atender as necessidades da SEMINFRA. Data da abertura: 20 de Junho de 2016. Horário: 09:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 03 de Junho de 2016.

**Roberto Cesar Lavor**  
Pregoeiro Municipal de Santarém

**Protocolo 968535**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - SEMINFRA**

Objeto: Execução de serviço de terraplenagem com limpeza mecanizada, base e sub-base com solo estabilizado com mistura compactação 100 % no anel do Maracanã e Av. Olavo Bilac entre Trav. Resistência e Av. Tomé de Sousa, nesta cidade de Santarém - Pa. Data da abertura: 21 de Junho de 2016. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 02 de Junho de 2016.

**ALEXANDRO SÉRGIO BAIÁ DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Protocolo 968846**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TAILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-003**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Tailândia, através Fundo Municipal de Educação E VIVIANE CUNHA & CIA LTDA - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria e elaboração de projetos diversos e execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica desta municipalidade. **Fundamentação legal:** Art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso III da Lei nº 8666/93 e suas alterações; Data da assinatura do contrato: 09/05/2016, Contrato nº

20160151. Valor R\$ 4.888,88 mensal;  
VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Tailândia-PA, 09 de Maio de 2016

**GESSICA SANTOS FERREIRA**  
Presidente da CPL

**Protocolo 965283**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 018/2016**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**MUNICIPAL Nº001/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Tailândia,

CONVOCA o candidato habilitado na Inspeção de Saúde Física e Mental, o Sr. **Andrey Luiz Freitas de Oliveira**, cargo: Tecnólogo de alimentos, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

1. A publicação dos atos de nomeação, que se darão na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 31 da Lei 195/2007 de 16 de Abril de 2007 e respeitando o que preconiza o item 13.9 do Edital do Concurso Público de Tailândia/PA nº 001/2013.

**DA POSSE**

2. Cumpridas as exigências constantes no item "1" deste edital, o candidato deverá se apresentar em 30 (trinta) dias, junto ao Departamento de Recursos Humanos localizado na sede da Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Posse e receber instrução sobre o local de trabalho designado.

**DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

3. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para se apresentar no seu local de trabalho conforme designado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Tailândia, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor de Repartição a qual ficará subordinado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.**  
**TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, 31 DE MAIO DE 2016.**

**ROSINEI PINTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Tailândia/PA

**Protocolo 968500**

**RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO**  
**DOCUMENTAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.**

O **Prefeito Municipal de Tailândia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tailândia, referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tailândia, vem, por meio deste, DILVUGAR, o resultado preliminar de habilitação documental do Concurso Público nº 001/2015.

A relação nominal contendo a lista dos candidatos aptos e inaptos por cargo e ordem de classificação está disponível no quadro de avisos na Prefeitura e no endereço eletrônico [www.tailandia.pa.gov.br](http://www.tailandia.pa.gov.br), com a seguinte legenda:

**Lista 1:** lista de todos os candidatos aptos, por cargo, cuja identificação é feita por meio do número da inscrição.

**Lista 2:** lista de todos os candidatos inaptos que tiveram habilitação documental indeferida, por não atender requisitos do Edital, cuja identificação é feita por meio de número de inscrição.

Considerando a ausência de previsão em leis municipais, com base no art. 59 da Lei nº 9784/99, caberá interposição de recursos face ao resultado preliminar de habilitação documental no **prazo de 10 (dez) dias** a ser protocolado diretamente na Prefeitura Municipal de Tailândia, no Setor de Protocolo, devidamente instruído com a documentação necessária.

**GABINETE DO PREFEITO, TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ,**  
**02 DE JUNHO DE 2016.**

**ROSINEI PINTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Tailândia-Pa.

**Protocolo 969193**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura M. de Uruará publica Pregão Presencial nº 9/2016-00028 abertura 17/06/2016 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520. Objeto: Aquisição de material elétrico para iluminação pública, a fim de atender a demanda do município de Uruará.

**Protocolo 969465**

**EMPRESARIAL**

**AUTO POSTO AVENIDA LTDA** CNPJ 34.896.209/0001-05, localizada na Rodovia Santarém Cuiabá nº 2550 bairro Caranazal na cidade de Santarém Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a licença de operação nº 023/16 com validade até 16/05/2020, para a atividade de Posto revendedor de combustível, com produção de 75 CAM.

**Protocolo 967344**

**POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0012-47**, torna público que recebeu da SEMA/Ananindeua Licença de Operação nº 0107/2016, válida até 09/05/2017, para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, no Município de Ananindeua/PA.

**Protocolo 967372**

**POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0041-81**, torna público que recebeu da SEMA/Ananindeua Licença de Operação nº 0108/2016, válida até 09/05/2017, para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, no Município de Ananindeua/PA.

**Protocolo 967375**

**EDITAL**

**Pluriquímica Indústria e Com. Ltda.**, empresa estabelecida neste município de Ananindeua, PA, inscrita no CNPJ nº 16.330.110/0006-66 e Inscrição Estadual nº 15.297.936-0, com atividade econômica prevista no CNAE 2099-1-99, produtos químicos em geral, pertencente ao "Grupo Bauminas", por seu representante legal, vem a público, cumprindo exigência legal, para dar ciência a todos os interessados, em especial a seus clientes e fornecedores, que no dia 28 de março de 2016, ocorreu grave incêndio no Escritório Central do "Grupo Bauminas" com sede em Cataguases, MG, ocasião em que foram destruídos todos os documentos fiscais e contábeis da ora comunicante, porém como suas escritas são escrituradas pelo sistema "EFD" e emissão de documentos fiscais pelo sistema "PED" são virtuais e a UCP nada sofreram com o incêndio, por estar localizado em outro setor do térreo, continuando com plenas condições de comprovar todos os dados contidos, com base nas escritas fiscais e contábeis.

Ananindeua, 25 de maio de 2016

P/P - Pluriquímica IND. Com.Ltda.

**Protocolo 967702**

**LICENÇA INSTALAÇÃO**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0011-82, torna público que recebeu a LI nº002/2016 da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cametá - SEMMA, referente à atividade de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no município de Cametá/PA.

**Protocolo 968161**

**LICENÇA PRÉVIA**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0011-82, torna público que recebeu a LP nº002/2015 da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cametá - SEMMA, referente à atividade de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no município de Cametá/PA.

**Protocolo 968164**

**LICENÇA INSTALAÇÃO**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0011-82, torna público que recebeu a LI nº081/2015 da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, referente à atividade de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no município de Belém - Distrito de Mosqueiro/PA.

**Protocolo 968168**

**LICENÇA PRÉVIA**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0011-82, torna público que recebeu a LP nº010/2015 da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, referente à atividade de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no município de Belém - Distrito de Mosqueiro/PA.

**Protocolo 968176**

**PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A-**  
**CNPJ:05.459.177/0001-74-EXTRATO DA ATA AGO**  
**REALIZADA NO DIA 30/04/2016.REUNIÃO:** Às 8 horas na sede social.PRESENÇA: Total dos acionistas com direito a voto. ASSUNTOS: 1) Aprovado Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado com Pareceres do Cons. Administração e dos Auditores do exercício social encerrado em 31/12/2015. 2) Aprovada constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais). 3) Aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$. 1.629.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Vinte e Nove Mil Reais) e o restante do lucro foi destinado a reserva de lucros.



4) Foram eleitos para o período de 01/05/2016 a 30/04/2019: para o conselho de administração: Murilo Villela Zancaner RG 18.099.582(SSP/SP)-CPF 121.589.128-80, Priscila Villela Zancaner RG nº 15.408.253(SSP/SP)-CPF nº 133.449.418-52 e Lilia Villela Zancaner Gomez RG 44.077.280-1(SSP/SP)-CPF 311.487.928-48. Foram empossados nos respectivos cargos. Ficou definido ainda que a eleição da diretoria não está sendo feita nesta assembleia geral, conforme convocação, porém será realizada posteriormente em reunião do Conselho de Administração. ASS) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração e Marcos Villela Zancaner-Secretário. Arquivada na JUCEPA sob nº. 20000477501 no dia 25/05/2016.

**Marcelo Cebolão**  
Secretário Geral

**PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A- CNPJ:05.459.177/0001-74-EXTRATO DA ATA ARCA REALIZADA NO DIA 30/04/2016.** REUNIÃO: Às 9 horas na sede social. PRESENÇA: Conselho de Administração. ASSUNTO: 1) Foram eleitos para o período de 01/05/2016 a 30/04/2019, para a diretoria: Marcos Villela Zancaner RG 19.333.601-7(SSP/SP)-CPF 181.409.728-78, Fernão Villela Zancaner RG 30.670.688-X(SSP/SP)-CPF 266.505.448-50 e Murilo Villela Zancaner RG 18.099.582(SSP/SP)-CPF 121.589.128-80. Foi aprovada remuneração mensal: para cada um dos diretores de R\$ 30.800,00 e para cada um dos conselheiros de R\$ 2.640,00. ASS) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração e Marcos Villela Zancaner-Secretário. Arquivada na JUCEPA sob nº. 20000477502 no dia 25/05/2016.

**Marcelo Cebolão**  
Secretário Geral

**Protocolo 968578**

**TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA** Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados - ch-000194-glaucia pereira da rocha-guilherme urzeda de souza-r\$1195,00-dm-fa-72597-01-mm comercio e servicos automotores ltda - me-diamantino e cia ltda-r\$840,15-dm-fa-70282-02-mm comercio e servicos automotores ltda - me-diamantino e cia ltda-r\$1017,33-ch-sg-001976-3-marta elias silva-j b fomento mercantil ltda.-r\$10000,00-ch-000091-gustavo cordeiro taveira de souza-j b fomento mercantil ltda.-r\$50000,00-ch-su-301846-aarao isaac serruya-beama transporte e nav ltda-r\$3000,00-dm-fa-89013-02-m m comercio e servicos automotores ltda me-fenix automoveis ltda-r\$397,44-ch-850130-andré tiago da silva damasceno-fenix automoveis ltda-r\$1421,44-dm-134343-10/3-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$2483,25-dm-134343-10/1-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$2558,50-dm-134338-10/2-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$2483,25-dm-134177-10/3-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$3960,01-dm-130870-10/1-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$6796,61-dm-134004-10/3-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$17443,77-dm-134004-10/1-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$17972,38-dm-130281-10/2-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$777,81-dm-127701-10/3-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$19790,13-dm-1191-35/3-rn goncalves com. de ref. ltda epp-climazon industrial ltda-r\$413,83-ca-370008311-salomao batista de sena-administradora de consorcio nacional honda ltda-r\$6569,59-dm-25090000026-soraia oliveira dos santos-fly van comercio e servicos eireli - me-r\$923,33-dm-962-2-algomas servia o auxiliar do transp aer-w f servico e comercio ltda epp-r\$511,00-dm-416vtr08b-anna karolina da silva perreira-valdineia maria ferreira de souza-r\$1500,00-ca-2941419103-paulo cesar conceicao dos santos-banco bradesco financiamentos s/a-r\$19105,20-dm-0113396113-top print comunicacao visual l-day brasil s/a-r\$512,07-dm-400013513r-joao reginaldo g. mancio 39693-sk automotive s/a-r\$1029,01-dm-26207-fonseca e rodrigues com. de alim. ltda-k c l monteiro-r\$744,52-dm-7770303-para frutas alimentos ltda epp-banco do estado do rio gde do sul s.a/ilumy flex ltda me-r\$249,50-dm-ne01247509-f.rafaela b. cesar me-banco daycoval s/a/magnum ind. da amazonia s.a.-r\$1211,10-dm-1565-joel progenio de oliveira-master fix comercio e distribuidora eire-r\$360,00-dm-000535-1-a r s comercio e servicos-cristiano de s simplicio epp-r\$519,37-cc-25137963-jose augusto queiroz de s - me-banco bradesco s.a.-r\$7000,00--9431095-melissa lais diniz da luz-banco bradesco s.a.-r\$11010,37--009.825.195-carlos renato do nascimento pereira-banco bradesco s.a.-r\$5000,00--009.825.195-carlos renato do nascimento pereira-banco bradesco s.a.-r\$5000,00-dm-0000445821-136401-anderson

sousa de lima-master distribuidora de pecas - eireli-r\$425,97-dm-3098-r b g comercio de alimentos eireli me-w. f pescados & mariscos ltda - me-r\$1490,72-cc-010245381-osvaldino leal garcia-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$2555,82-cc-2944290640-daniel de matos ferreira-banco bradesco financiamentos s/a-r\$4987,21-dm-168544/04-farmacia do tapana ltda me-m m lobato comercio e representacoes ltda-r\$367,76-dm-2908-new timber agenciamento e export de madeiras-estaleiros padre juliao ltda-r\$500,00-dm-2016363-r m lima treinamentos - me-criffer lab servicos especiais eireli me-r\$746,00-dm-1230/2-essencia da floresta industria e comercio eir-t. p. montenegro grafica-r\$1800,00-dm-0000018625-luz dourada comercio de alimen-nahta agroindustrial ltda/luz dourada comercio de alimen-r\$90,75-dm-531-via oeste construcoes ltda me-j f pimentel restaurante epp-r\$6349,00-dm-19862-via oeste construcoes ltda-qualichef alimentos ltda-r\$6833,07-dm-1945-rejane do socorro lopes farinha-j. l. pimenta junior etiquetas - me-r\$2243,20-cc-241575923-flavio florentino-aymore credito, financiamento e investimento s/a-r\$9470,35-cc-274993180-j p dias vieira e cia ltda-aymore credito, financiamento e investimento s/a-r\$3280,63-dm-377-f araujo e cia ltda me-c r s c produtos limpeza me-r\$397,59-dm-11654-1-luck com de bijouterias ltda m-samia ind com imp alum ltda-r\$838,13-dm-ft2502-solida engenharia ltda-sa diesel serv. com. ltda-epp-r\$1120,00-dm-401255-trem arabe restaurante e lanch-m. e. da silva brito me-r\$1399,78-dm-0005741303-equilibrium construcoes ltda m-gerdau acos longos-r\$4916,46-dm-00204195-1-roma construtora ltda-tramontina norte sa-r\$7847,40-dm-00204195-3-roma construtora ltda-tramontina norte sa-r\$7847,41-ds-22-joseane barbosa de sousa-night-zone esportes e condicionamentos e-r\$99,00-dm-727-l de f m g santos-gvp informatica ltda me-r\$190,00-dm-l-002691-mercearia vicente ltda - me-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter loca-r\$162,00-dm-73297-04-neybe joaquim fontes barata-imperador das maquinas ltda-r\$1000,00-dm-74023-02-maconfrio e refrige.ltda-imperador das maquinas ltda-r\$1719,75-dm-0030135-willy comercio e servicos ltda-h c pneus s/a-r\$2025,00-dm-000003661e-delcio lobato abreu-banco daycoval s a/mercosul espumas industriais l-r\$2529,79-dm-0041/012-rennan roberto andrade da silva-santana & silva ltda - me-r\$1210,00-ds-28-alessandro oliveira-night-zone esportes e condicionamentos e-r\$99,00-dm-181188221-urbs construtora ltda-me.-bco pine sa/itaituba ind de cimentos do para-r\$5500,00-dm-6.378/4/10-osny dias de morais-j. l. de sousa rosario me/loja rosario-r\$199,00-dm-1000033357-farmacia do tapana ltda-predileta para distribuidora de medicamentos-r\$319,61-dm-e845-60/55-acd grafica e editora ltda-importadora comercial dupasa ltda-r\$4000,00-dm-0036164202-s d u monteiro sheyla prima pelle m-banco do estado do rio gde do sul s.a/cativa textil ind com-r\$1156,29-dm-833-sonhare construtora incorporad-k da c parente comercio epp-r\$155,00-dm-000155262-noslen comercio de alimentos eireli - me-mariza ind e com amazonia ltda-r\$3756,90-dm-02152235j-lucatec comercial e servicos l-ricoh brasil s.a.-r\$1248,50-dm-032142/02-m v comercio e representacao ltda epp-permak industria e comercio ltda - epp-r\$383,24-dm-296-m a oliveira & ltda me-als empresa brasileira de franchising ltda --r\$440,00-dm-14198-3-maristela martinussi jeronimo-d.j.p. comercio e montagem de bijuterias ltda-r\$1130,19-dm-0300571702-cer. sto antonio fabric. de artef. c-mecanica bonfanti sa-r\$7533,00-dm-00008958-2-balde service s g e a de cond-original aquaplus f i c l epp-r\$809,11-dm-1000158217-l de j f kruger - me-mb import distib ltda-r\$3753,53-dm-055-dm-055-thiago mareco da silva-repr otel service ltda me-r\$1030,66-dm-02142101a-j r comercio de calçados ltda-fio de ouro ind. e com. de calçados ltda-r\$1591,14-dm-5108001-r s de sousa comercio e servicos me-rodbras industria e comercio de moldes ltda.-/rodbras indust-r\$1126,20-dm-102350371-ana maria farias de sousa-comercio industria e distribuidora de produt-r\$1782,00-dm-102355782-edson ribeiro-comercio industria e distribuidora de produt-r\$464,80-dm-joabebol-joabe dauzacker marques-log-in logistica intermodal-r\$2349,92-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 06 de Junho de 2016, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha.

**Julio Antonio Gaia Lopes**  
Escrevente Juramentado.

**Protocolo 969165**

**Engetronics da Amazônia S/A** CNPJ nº15.749.799/0001-90 nire 15300015499. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de abril de 2016. Local: Sede Social da empresa localizada a Rodovia BR316 Km 02 Alameda Moça Bonita nº112 - A, sala D - Bairro Castanheira Belém(PA). Presença:

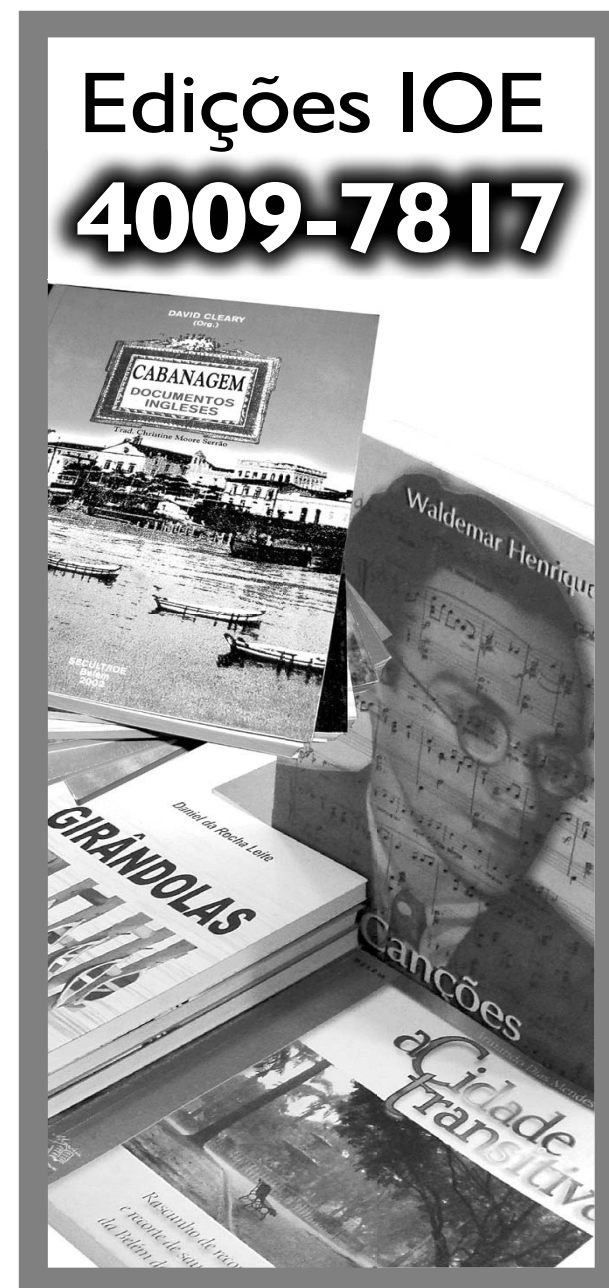
Totalidade dos Acionistas, ficando, portanto, dispensados do Edital Convocação que foi feita através de carta-convite a todos os Acionistas datada de 04/04/2016, Mesa: Presidente - Eduardo Martins de Oliveira e Secretário - Paulo Sergio Góes de Oliveira, na qualidade de representante da acionista Optécnica Comércio LTDA CNPJ nº 63.879.571/0001-68 todos devidamente qualificados nos atos constitutivos da Sociedade Assembleia Geral Ordinária: O Sr. Presidente informou que cumprindo disposições legais do Artigo 294 da Lei 6404/76, na redação do artigo 12 da MP 1958 -29/29, deixava de publicar o Balanço Patrimonial, relativo ao exercício Social encerra em 31/12/2015. A Ata na íntegra foi lida, aprovada sem restrições a qual vai assinada por todos os acionista presentes na assembleia. Certifico o registro em 01/06/2016 sob o nº20000477608- Marcelo Cebolão Secretário Geral.

**Protocolo 969166**

**PLENU RH COM E SERV DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 08.680.607/0001-71**

Foi extraviado o BLOCO 1 de NOTA FISCAL de Nº 201 a 250 da **PLENU RH COM E SERV DE INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ 08.680.607/0001-7 conforme foi informado no DIÁRIO DO PARA no dia 24/05/2016 BELEM/PA.

**Protocolo 969322**



## Buriti Energia S.A.

CNPJ 05.216.699/0001-45

**Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011** (Em milhares de Reais)

**Manifestação da Administração:** Os membros do Conselho de Administração da **Buriti Energia S.A.**, com sede na BR 163, S/N, KM 877,5, Cachoeira da Serra, no município de Altamira-PA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, e considerando o parecer dos Auditores Independentes, aprovam os referidos documentos, autorizam a publicação das referidas demonstrações contábeis na forma da lei e propõe sua aprovação por parte dos Acionistas da Companhia. **Edmundo José Rodrigues Neto** - Presidente do Conselho de Administração. **Natalino Bertin** - Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Fabiola Cassia de Noronha Sampaio** - Conselheira. **Silmar Roberto Bertin** - Conselheiro.

Balanços Patrimoniais				Balanços Patrimoniais				Demonstrações dos Resultados			
	Nota	2012	2011		Nota	2012	2011		Nota	2012	2011
<b>Ativo/Circulante</b>		<b>4.364</b>	<b>4.343</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido/Circulante</b>		<b>7.396</b>	<b>10.335</b>	<b>Receita bruta:</b> Fornecimento		11.417	10.677
Caixa e equivalente de caixa	3	2.461	3.293	Empréstimos e financiamentos	10	5.897	9.441	Doações, contribuições e subvenções		-	7.815
Clientes	4	1.472	344	Fornecedores	11	722	265	(-) PIS		(188)	(176)
Impostos a recuperar	5	4	457	Obrigações trabalhistas		18	46	(-) COFINS		(868)	(812)
Adiantamentos a fornecedores		427	249	Obrigações tributárias	12	759	583	<b>(=) Receita líquida de vendas</b>	15	<b>10.361</b>	<b>17.504</b>
<b>Não circulante</b>		<b>102.756</b>	<b>105.375</b>	<b>Não circulante</b>		<b>76.562</b>	<b>66.813</b>	(-) Custo dos produtos	16	(4.565)	(5.234)
Partes relacionadas	6	22.854	22.273	Empréstimos e financiamentos	10	18.627	19.304	<b>(=) Lucro bruto</b>		<b>5.796</b>	<b>12.270</b>
Impostos a recuperar	5	4.537	5.100	Partes relacionadas	6	52.253	47.015	<b>(-) Despesas operacionais</b>		<b>(17.250)</b>	<b>(4.808)</b>
Impostos federais diferidos	7	2.265	-	Provisão para contingência	13	5.410	267	Administrativas		(451)	(1.414)
Depósitos vinculados		466	466	Obrigações tributárias		272	227	Despesas de comercialização		(195)	(47)
Imobilizado	8	71.411	74.682	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>23.162</b>	<b>32.570</b>	Depreciação e amortização	17	(1.643)	(1.641)
Diferido	9	1.223	2.854	Capital social	14	5.209	5.209	Outras despesas		(510)	165
<b>Total do ativo</b>		<b>107.120</b>	<b>109.718</b>	Reserva de incentivos fiscais		27.168	27.168	Despesas indedutíveis	18	(5.293)	-
				Reserva legal		193	193	Receitas financeiras		128	834
				Prejuízos acumulados		(9.408)	-	Despesas financeiras	19	(9.286)	(2.705)
				<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>107.120</b>	<b>109.718</b>	<b>(=) Resultado antes dos impostos</b>		<b>(11.454)</b>	<b>7.462</b>
								<b>Efeitos tributários:</b>	20	<b>2.046</b>	-
								Imposto de renda corrente e diferido		1.556	-
								Contribuição social corrente e diferido		490	-
								<b>Prejuízo/lucro do exercício</b>		<b>(9.408)</b>	<b>7.462</b>
								<b>Prejuízo/lucro por ação</b>		<b>(1,81)</b>	<b>1,43</b>
								<b>Demonstrações dos Resultados Abrangentes</b>		<b>2012</b>	<b>2011</b>
								Prejuízo/lucro do exercício		(9.408)	7.462
								<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(9.408)</b>	<b>7.462</b>
								<b>Total do resultado abrangente atribuível aos:</b>			
								Acionistas		(9.408)	7.462
										<b>(9.408)</b>	<b>7.462</b>

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

	Capital social integralizado	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Prejuízos/lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2010</b>	<b>5.209</b>	<b>20.472</b>	<b>193</b>	<b>-</b>	<b>25.874</b>
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	(766)	(766)
Transferência de saldo	-	(766)	-	766	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	7.462	7.462
Destinação do lucro	-	7.462	-	(7.462)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>5.209</b>	<b>27.168</b>	<b>193</b>	<b>-</b>	<b>32.570</b>
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(9.408)	(9.408)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>5.209</b>	<b>27.168</b>	<b>193</b>	<b>(9.408)</b>	<b>23.162</b>

**Notas da administração às Demonstrações Contábeis**

**1. Contexto operacional:** A Cia. foi constituída em julho de 2002, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de transmissão relativos à linha de energia elétrica e instalação de PCH, à prestação de serviços públicos ou privados na área de Energia Elétrica e serviços acessórios ou correlatos, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos à concessão de seu objetivo. Além disso, a Cia. tem como objeto social também a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, bem como a Administração de bens próprios. A Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Buriti Energia S.A., localizada na Cidade de Altamira - PA, Km 877,5 da BR 163, em Salto do Curuá, tem como atividades a transmissão e a comercialização de energia elétrica, e possui capacidade de produção de 10 MWh, sendo duas Unidades Geradoras de 5 MWh cada. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL, órgão vinculado ao MME. A Cia. vende a totalidade de energia produzida para a Celpa, que está em processo de recuperação judicial. A Cia. vem envidando esforços na revisão do perfil do endividamento atual, bem como monitora permanentemente o processo de recuperação judicial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - para assegurar o recebimento de recursos decorrente da venda de energia. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:**

**2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela ANEEL. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para IR e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Cia. em 15/05/2013. **2.2. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **2.2.1. Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos aplicáveis às empresas de pequeno porte, nos termos da Lei nº 11.638/07, as quais levam em consideração as disposições contidas na NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado. **2.2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cia. **2.2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações para empresa de pequeno porte emitidos pelo CPC, e as resoluções do CFC, NBC TG 1000, e requer que a Administração da Cia. utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos afetados. Os resultados reais podem divergir

destas estimativas. As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. **2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa. **2.2.5. Instrumentos financeiros: a) Classificação e mensuração:** A Cia. classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Cia. compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. **Ativos financeiros disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos que são classificados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial, sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente (impairment). **Valor justo:** A Cia. avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por "impairment" desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado. **2.2.6. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Cia. não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

	2012	2011
<b>Lucro/prejuízo líquido</b>	<b>(9.408)</b>	<b>7.462</b>
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>	<b>(4.435)</b>	<b>11.579</b>
Depreciação e amortização	4.973	4.883
Ajuste de exercícios anteriores	-	(766)
<b>Aumento e diminuição das contas do ativo e passivo</b>		
Clientes	(1.128)	4.157
Impostos a recuperar	1.016	250
Outras contas a receber	(178)	35
Tributos diferidos	(2.265)	-
Fornecedores e empreiteiros	457	(24)
Obrigações trabalhistas	(28)	12
Obrigações tributárias	221	(12)
Outras contas a pagar	-	(141)
Despesas indedutíveis	5.143	267
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>3.238</b>	<b>4.544</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicação no imobilizado	(71)	(2.385)
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(71)</b>	<b>(2.385)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Variação dos empréstimos	(4.221)	(4.207)
Variação em partes relacionadas	4.657	(8.670)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>436</b>	<b>(12.877)</b>
<b>Aumento/redução no saldo de caixa e equivalentes</b>	<b>(832)</b>	<b>861</b>
Caixa no início do exercício	3.293	2.432
Caixa no final do exercício	2.461	3.293
<b>Aumento/redução no saldo de caixa e equivalentes</b>	<b>(832)</b>	<b>861</b>

e o valor recuperável. **2.2.7. Depósitos judiciais:** Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Cia. **2.2.8. Impostos diferidos:** Um ativo de IR e CS diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de IR e CS diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações contábeis e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. **i. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Os itens de ativo imobilizado são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Cia. incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos no projeto em construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que este esteja em condições de ser utilizado para seus fins. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota nº 8. Os terrenos não são depreciados. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para lucros

continua -\*

## \* continuação

acumulados. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Cia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **ii. Diferido:** Registrado ao custo de formação, a amortização é calculada a contas da data do início de sua operação pelo prazo de cinco anos. A Cia. optou por manter o saldo do ativo diferido existente até a sua realização total por meio de amortização. **iii. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **2.2.9. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A Cia. reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato sejam menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato. **2.2.10. Empréstimos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). **2.2.11. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **2.2.12. Receita:** A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados da CCEE. **3. Caixa e equivalente de caixa**

Contas bancárias 727 1.525  
Aplicações financeiras 1.734 1.768  
**2.461 3.293**

As aplicações financeiras referem-se a CDB/RDB DI remuneradas por taxas variáveis de 0,78% a 1,02% do CDI e possuem liquidez imediata com uma mudança insignificante em relação ao valor registrado. Essas aplicações estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

**4. Clientes**  
Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa 1.472 344  
**1.472 344**

A Cia. utiliza como critério de mensuração das Perdas estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), os títulos com vencimentos superiores a 360 dias conforme determinação da ANEEL.

**5. Impostos a recuperar**  

Descrição	2012		2011	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo circulante	Ativo não circulante
COFINS sobre imobilizado	-	9	265	21
PIS sobre imobilizado	-	2	57	5
IRRF sobre aplicações	-	-	131	-
INSS a recuperar	4	-	4	-
Créditos recuperáveis	-	4.526	-	5.074
	<b>4</b>	<b>4.537</b>	<b>457</b>	<b>5.100</b>

Os créditos de PIS/COFINS são condizentes com o art. 6º da Lei nº 11.488/2007, que trata dos impostos recuperáveis sobre edificações e o art. 3º, § 14 da Lei nº 10.833/2003, com redação dada pelo art. 21 da Lei nº 10.865/2004, que trata dos impostos recuperáveis na aquisição de máquinas e equipamentos integrantes do imobilizado.

**6. Partes relacionadas**  

Descrição	2012		2011	
	Ativo Passivo	Ativo Passivo	Ativo Passivo	Ativo Passivo
Curuá Energia S.A.	21.904	-	22.273	-
Gaia Energia Ltda.	500	-	-	-
Bracol Holding Ltda.	-	-	-	1.763
Eletricidade Paraense	-	645	-	1.036
Brasil Central Engenharia	-	525	-	551

Heber Participações Ltda. -

Edison Lobo Filho -

Mafe Energia 100 50.688 - - 60

Fernando Antonio Bertin 150 - - - -

Filadelfo dos Reis Dias 150 72 - - -

Mara Daisy Gil Dias - 261 - - 261

Proamb Consultoria Ambiental Ltda. - 62 - - -

**22.854 52.253 22.273 47.015**

A Administração identificou como partes relacionadas à Cia. suas controladoras, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Cia., seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definição no Pronunciamento CPC 5 (R1). Em 2012, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração da Cia., totalizou R\$ 348, incluindo salários, honorários e benefícios variáveis. A Cia. firmou instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças no valor histórico de R\$ 45.106, sendo fixado

**8. Imobilizado**  

Descrição	Taxa anual depreciação	2012		2011	
		Custo	Adições	Trans-ferência	Baixas
Usinas: Reservatórios e barragens	4%	65	-	-	-
Edificações e obras civis	4%	78.353	6	-	-
Máquinas e equipamentos	3%	6.006	42	-	-
Rede básica: Edificações e obras civis	4%	151	-	-	-
Máquinas e equipamentos	3%	198	-	-	-
	10%	16	-	-	-
Equipamento de segurança	20%	21	9	-	-
Máquinas e equipamentos	10%	39	13	-	-
Móveis e utensílios	10%	29	1	-	-
Terrenos	-	200	-	-	-
		<b>85.078</b>	<b>71</b>	<b>(13.738)</b>	<b>71.411 74.682</b>

**9. Diferido**  
Despesas pré-operacionais 8.153 8.154  
(-) Amortização acumulada (6.930) (5.300)  
**1.223 2.854**

Nos termos da Lei nº 11.941/09, a Cia. optou em manter no diferido as despesas pré-operacionais. A amortização dos ativos dar-se-á pelo prazo de cinco anos, com início no mês de outubro de 2008, quando começaram as atividades da Cia. **10. Empréstimos e financiamentos**

Nacional	% Taxa de juros	2012		2011	
		BNDES		BNDES	
		24.524	28.745	24.524	28.745
Circulante	2,15% a.a. acima da TJLP	5.897	9.441	18.627	19.304
Não circulante		18.627	19.304	24.524	28.745

Os montantes registrados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2012	2011
2013	-	5.982
2014	5.649	5.649
2015	5.319	7.673
Demais anos	7.659	-
	<b>18.627</b>	<b>19.304</b>

Não existe quebra de cláusulas de covenants. Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, garantidos por ações de propriedade da Cia. controladora Mafe Energia e Participações S.A. de emissão da Curuá Energia S.A. e, ainda, dos direitos creditórios que é titular, provenientes: **i.** Do CCVE VPIM 082/2004, celebrado em 20/12/2004 e subsequentes aditivos; **ii.** De todos os valores a serem recebidos pela beneficiária, da Eletrobrás, a título de rateio da conta CCF. O principal da dívida será pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira prestação em 15/11/2008 e término em 15/10/2018, segregado no passivo circulante e não circulante. **11. Fornecedores**  
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA 496 136  
Rede Comercializadora de Energia 150 73  
Outros fornecedores 76 56  
**722 265**

A rubrica é composta por fornecedores vitais para operação da Cia., como prestação de serviço de engenharia, empreiteiras de engenharia, fornecedores de materiais, máquinas e equipamentos elétricos.

**12. Obrigações tributárias**  
INSS retido a recolher 252 233  
IRPJ a recolher 249 126  
**2012 2011**  
IRRF retido a recolher - PJ 19 13  
ISS retido a recolher 51 35  
Retenção da Lei nº 10.833/03 a recolher 56 45  
Outros impostos e contribuições 132 131  
**759 583**

Os impostos e as contribuições a recolher, inclusive aqueles decorrentes de retenções, estão assim compostos no passivo circulante, em que foram registrados os juros e as atualizações até 31/12/2012 decorrentes dos impostos pendentes de pagamento.

**13. Provisão para contingências: a) Composição**  
Ações cíveis 5.410 267  
**5.410 267**

**b) Movimentação**  
Ação cíveis 2011 Adições Baixas 2012  
267 5.143 - 5.410  
**267 5.143 - 5.410**

A Cia. é parte em ações judiciais e processos administrativos perante

	2012		2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Heber Participações Ltda.	-	-	-	43.344
Edison Lobo Filho	50	-	-	-
Mafe Energia	100	50.688	-	60
Fernando Antonio Bertin	150	-	-	-
Filadelfo dos Reis Dias	150	72	-	-
Mara Daisy Gil Dias	-	261	-	261
Proamb Consultoria Ambiental Ltda.	-	62	-	-
	<b>22.854</b>	<b>52.253</b>	<b>22.273</b>	<b>47.015</b>

A Administração identificou como partes relacionadas à Cia. suas controladoras, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Cia., seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definição no Pronunciamento CPC 5 (R1). Em 2012, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração da Cia., totalizou R\$ 348, incluindo salários, honorários e benefícios variáveis. A Cia. firmou instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças no valor histórico de R\$ 45.106, sendo fixado

Descrição	Taxa anual depreciação	2012		2011	
		Custo	Adições	Trans-ferência	Baixas
Usinas: Reservatórios e barragens	4%	65	-	-	-
Edificações e obras civis	4%	78.353	6	-	-
Máquinas e equipamentos	3%	6.006	42	-	-
Rede básica: Edificações e obras civis	4%	151	-	-	-
Máquinas e equipamentos	3%	198	-	-	-
	10%	16	-	-	-
Equipamento de segurança	20%	21	9	-	-
Máquinas e equipamentos	10%	39	13	-	-
Móveis e utensílios	10%	29	1	-	-
Terrenos	-	200	-	-	-
		<b>85.078</b>	<b>71</b>	<b>(13.738)</b>	<b>71.411 74.682</b>

vários tribunais e órgão governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis e outros assuntos. As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados. **14. Patrimônio líquido: Capital social:** O capital social subscrito e integralizado da Cia. é de R\$ 5.209 (idem em 2011). A composição acionária está distribuída da seguinte forma:

Acionista	%	2012
Mafe Energia e Participações S.A.	99%	5.157
	1%	52
	<b>100%</b>	<b>5.209</b>

Mara Daisy Gil Dias

**Política de dividendos:** Observado o disposto no art. 17, I, da Lei nº 6.404/76, aos acionistas é assegurado o direito de receber um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% do lucro líquido apurado no exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: **i.** Quota destinada à constituição de reserva legal; **ii.** Importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; **iii.** Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia. poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da AG, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **15. Receita líquida**

Receitas operacionais	2012	2011
Fornecimento	11.417	10.677
Doações, contribuições e subvenções	-	7.815
(-) PIS	(188)	(178)
(-) COFINS	(868)	(812)
	<b>10.361</b>	<b>17.504</b>

O saldo registrado na conta "Receitas - a título de doações e subvenções para investimento" refere-se ao enquadramento da Cia. conforme Resolução Autorizada nº 321 de 19/09/2005 a sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC. O valor do investimento a ser considerado para fins de cálculo do benefício da sub-rogação da CCC será reembolsado mensalmente em parcelas correspondentes a energia comercializada com a concessionária, conforme o disposto no art. 3º da Resolução Normativa nº 146, de 14/02/2005 pela Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás, e serão definidas tantas parcelas quanto necessário para que seja atingido o montante total reconhecido e aprovado em Reais, sendo a última parcela igual ao saldo remanescente. De acordo com o art. 16 da Lei nº 11.941/2009, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, que modificou o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao Regime Tributário Transitório (RTT); devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31/12/2007. A Cia. optou pelo RTT, portanto, os valores registrados nesta conta "Doações e subvenções para investimento" não estão sujeitos à tributação. **16. Custos**

Geração: Custo de operação	2012	2011
Usinas - operações com energia elétrica	(861)	(557)
Depreciação e amortização	(3.323)	(3.232)
Outras despesas	-	(34)
Transmissão: Depreciação e amortização	(7)	(10)
	<b>(4.565)</b>	<b>(5.234)</b>

**17. Depreciação e amortização**  
Amortização (1.631) (1.631)  
Depreciação (12) (10)  
**(1.643) (1.641)**

continua

que o montante atualizado até a data da assinatura do contrato é de R\$ 52.288, referente a mútuo junto a parte relacionada Heber Participações S.A., celebrado em 1º/08/2012, a ser pago em 180 meses. Sendo acordado que o pagamento das parcelas ocorrerão tão somente através de 86% da sobra do fluxo de caixa, se existente, respeitando e priorizando o pagamento com BNDES, as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Cia. Na mesma data, foi firmado instrumento particular de assunção de dívida com a anuência da Cia. onde a Heber Participações S.A. transfere o montante do crédito para Mafe Energia e Participações S.A., controladora da Buriti Energia S.A., sendo mantido as condições do instrumento de confissão de dívida firmado junto a Heber Participações S.A. **7. Impostos federais diferidos:** Os créditos tributários registrados no ativo não circulante a longo prazo foram calculados sobre prejuízos fiscais do IR e base negativa acumulada da CS. Em 31/12/2012 representado no ativo não circulante o valor de R\$ 2.265. A expectativa de realização desses créditos tributários está baseada na geração de futuros lucros tributáveis pela Cia., fundamentados por meio de fluxo de caixa elaborado pela Administração, após utilização de premissas conservadoras.

**17. Depreciação e amortização**  
Amortização (1.631) (1.631)  
Depreciação (12) (10)  
**(1.643) (1.641)**

continua

que o montante atualizado até a data da assinatura do contrato é de R\$ 52.288, referente a mútuo junto a parte relacionada Heber Participações S.A., celebrado em 1º/08/2012, a ser pago em 180 meses. Sendo acordado que o pagamento das parcelas ocorrerão tão somente através de 86% da sobra do fluxo de caixa, se existente, respeitando e priorizando o pagamento com BNDES, as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Cia. Na mesma data, foi firmado instrumento particular de assunção de dívida com a anuência da Cia. onde a Heber Participações S.A. transfere o montante do crédito para Mafe Energia e Participações S.A., controladora da Buriti Energia S.A., sendo mantido as condições do instrumento de confissão de dívida firmado junto a Heber Participações S.A. **7. Impostos federais diferidos:** Os créditos tributários registrados no ativo não circulante a longo prazo foram calculados sobre prejuízos fiscais do IR e base negativa acumulada da CS. Em 31/12/2012 representado no ativo não circulante o valor de R\$ 2.265. A expectativa de realização desses créditos tributários está baseada na geração de futuros lucros tributáveis pela Cia., fundamentados por meio de fluxo de caixa elaborado pela Administração, após utilização de premissas conservadoras.

**17. Depreciação e amortização**  
Amortização (1.631) (1.631)  
Depreciação (12) (10)  
**(1.643) (1.641)**

continua

que o montante atualizado até a data da assinatura do contrato é de R\$ 52.288, referente a mútuo junto a parte relacionada Heber Participações S.A., celebrado em 1º/08/2012, a ser pago em 180 meses. Sendo acordado que o pagamento das parcelas ocorrerão tão somente através de 86% da sobra do fluxo de caixa, se existente, respeitando e priorizando o pagamento com BNDES, as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Cia. Na mesma data, foi firmado instrumento particular de assunção de dívida com a anuência da Cia. onde a Heber Participações S.A. transfere o montante do crédito para Mafe Energia e Participações S.A., controladora da Buriti Energia S.A., sendo mantido as condições do instrumento de confissão de dívida firmado junto a Heber Participações S.A. **7. Impostos federais diferidos:** Os créditos tributários registrados no ativo não circulante a longo prazo foram calculados sobre prejuízos fiscais do IR e base negativa acumulada da CS. Em 31/12/2012 representado no ativo não circulante o valor de R\$ 2.265. A expectativa de realização desses créditos tributários está baseada na geração de futuros lucros tributáveis pela Cia., fundamentados por meio de fluxo de caixa elaborado pela Administração, após utilização de premissas conservadoras.

**17. Depreciação e amortização**  
Amortização (1.631) (1.631)  
Depreciação (12) (10)  
**(1.643) (1.641)**

continua

que o montante atualizado até a data da assinatura do contrato é de R\$ 52.288, referente a mútuo junto a parte relacionada Heber Participações S.A., celebrado em 1º/08/2012, a ser pago em 180 meses. Sendo acordado que o pagamento das parcelas ocorrerão tão somente através de 86% da sobra do fluxo de caixa, se existente, respeitando e priorizando o pagamento com BNDES, as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Cia. Na mesma data, foi firmado instrumento particular de assunção de dívida com a anuência da Cia. onde a Heber Participações S.A. transfere o montante do crédito para Mafe Energia e Participações S.A., controladora da Buriti Energia S.A., sendo mantido as condições do instrumento de confissão de dívida firmado junto a Heber Participações S.A. **7. Impostos federais diferidos:** Os créditos tributários registrados no ativo não circulante a longo prazo foram calculados sobre prejuízos fiscais do IR e base negativa acumulada da CS. Em 31/12/2012 representado no ativo não circulante o valor de R\$ 2.265. A expectativa de realização desses créditos tributários está baseada na geração de futuros lucros tributáveis pela Cia., fundamentados por meio de fluxo de caixa elaborado pela Administração, após utilização de premissas conservadoras.

**17. Depreciação e amortização**  
Amortização (1.631) (1.631)  
Depreciação (12) (10)  
**(1.643) (1.641)**

* continuação		
<b>18. Despesas indedutíveis</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Brindes e doações	(150)	-
Provisão para contingência	(5.143)	-
	<b>(5.293)</b>	-
A rubrica "Despesas com contingência" refere-se ao reconhecimento de ações cíveis com probabilidade de perda provável segundo julgamento dos assessores jurídicos da Cia.		
<b>19. Despesas financeiras</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Encargos de empréstimos/financiamentos	(9.254)	(2.495)
Despesas bancárias	(30)	(32)
Juros e multas sobre duplicatas	(2)	(178)
	<b>(9.286)</b>	<b>(2.705)</b>
<b>20. Provisão para IR e CS</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
IR corrente e diferido	1.556	490
CS corrente e diferido		490
		<b>2.046</b>
A taxa efetiva de imposto difere da taxa nominal, principalmente pela utilização de prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente e de despesas não dedutíveis para fins fiscais. <b>21. Instrumentos financeiros (CPC 14): 21.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:</b> A Cia. opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores há três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. <b>21.2. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar:</b> Os valores contabilizados aproximam-se do de realização. <b>21.3. Financiamentos:</b> O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em Reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado. Para os		

demais empréstimos e financiamentos, inclusive os denominados em moeda estrangeira, a diferença entre o valor contábil e o valor de mercado, apurada pelo método do fluxo de caixa descontado. **22. Seguros (não auditado):** A Cia. adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. **23. Gestão de riscos:** Os principais passivos financeiros da Cia. referem-se a empréstimos a pagar, contas a pagar e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Cia. A Cia. possui contas a receber de cliente e outras contas a receber, depósitos à vista e de curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A Cia. está exposta a risco de taxas de juros, risco de crédito e risco de liquidez. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Cia. ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se às obrigações de longo prazo da Cia. sujeitas a taxas de juros variáveis e correção monetária vinculada a índices. **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Cia. está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Cia. em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A Cia. possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciais caso o cliente não cumpra suas obrigações. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Cia. e o risco é minimizado na alocação de recursos com entidades de primeira linha e de grande porte. **Risco de liquidez:** O risco de

liquidez decorre das decisões da administração da Cia., do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Cia. encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Cia. acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro. **24. Outras informações: a. Operações com instrumentos derivativos:** A Cia. não opera com instrumentos derivativos. **b. Índice de cobertura do serviço da dívida junto ao BNDES:**

	2012	2011
<b>A - Geração de caixa da atividade</b>	<b>14.901</b>	<b>14.999</b>
EBTIDA	10.236	14.216
IRPJ	155	-
CSLL	64	-
Variação do capital de giro	4.446	783
<b>B - Conta de consumo de combustível (CCC)</b>	<b>-</b>	<b>21</b>
Benefício da conta consumo de consumo de combustível	-	21
<b>C - Serviço da dívida</b>	<b>6.288</b>	<b>6.731</b>
Amortização de principal	4.232	4.206
Pagamento de juros	2.056	2.525
<b>D - Índice de cobertura do serviço da dívida = A + B / C</b>	<b>2,37</b>	<b>2,23</b>

**25. Eventos subsequentes:** Em 06/05/2013 foi protocolado junto a 7ª Vara Cível de Cuiabá - MT a ação com pedido de liminar movido por Mara Daisy Gil Dias em desfavor de MAFE Energia com objetivo de sustar efeitos das assembleias e de deliberação resultantes de convocações ilegais.

**Filadelfo dos Reis Dias** - Diretor Presidente  
RG: 152.052 SSP/MT - CPF: 047.942.901-44  
**Fernando Antonio Bertin** - Diretor Administrativo Financeiro  
RG: 7.774.333 SSP/SP - CPF: 001.854.238-76  
**Gisely Ribeiro Dias Campos** - Contadora  
CRC 1MT0069790-0 "S" PA - CPF: 651.416.791-87

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Buriti Energia S.A.** Altamira - PA Examinamos as demonstrações contábeis da **Buriti Energia S.A. ("Cia.")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2012 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos

selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cia. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cia.. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Buriti Energia S.A.** em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Sem alterar nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos: Conforme mencionado na Nota nº 6, a Cia. realiza transações com partes relacionadas sem formalização e incidência de atualização monetária. Os efeitos nas demonstrações contábeis, originados dessas transações, poderiam ser diferentes se realizadas em

condições de mercado. Conforme mencionado na Nota nº 1, a Cia. comercializa a totalidade da energia produzida para a CELPA, que está em processo de recuperação judicial. As demonstrações contábeis não incluem nenhum ajuste decorrente de eventual inadimplência e/ou rescisão contratual. Essa condição indica que a CELPA pode ter dificuldades de obtenção de capital de giro junto às instituições financeiras para honrar seus compromissos financeiros e, conseqüentemente, isto pode ter reflexos na **Buriti Energia S.A.** Conforme Nota nº 25, a Cia. possui processo em andamento de ação com pedido de liminar em desfavor da controladora MAFE Energia e Participações S.A. Até o término de nossos trabalhos não havia sido concluído, não nos permitindo identificar possíveis efeitos para a Cia.. **Outros assuntos: Revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2011, apresentados para fins de comparação foram, anteriormente, auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 09/07/2012, que não conteve nenhuma modificação e conteve ênfase quanto aos mesmos assuntos do primeiro e segundo parágrafo de ênfase. Altamira - PA, 06/08/2013. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1-S-MT; **Alfredo Ferreira Marques Filho** - Contador CRC 1 SP 154954/O-3-S-MT; **José Martins Alves** - Contador CRC MS 009938/O-0-S-MT

Protocolo 969430

#### CONTRATO

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA ora Contratante** firmou **CONTRATO** em **17 de maio de 2016** com a empresa **SHIRLEY DOS S.DIAS-ME, ora Contratada;** Objeto: **prestação de serviços de reinstalação e manutenção do sistema de ponto da Sede do CRM/PA. Base Legal-Lei nº Lei 8.666/1993, Dispensa de Licitação 14/2016; Vigência: 12 meses. Valor total R\$1.800,00. Signatários-Contratante: CRM/PA- Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratada-Sra. Shirley do Socorro D. Resende - SHIRLEY DOS S.DIAS-ME.**

#### TERMO ADITIVO

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA, ora como Contratante** firmou **TERMO ADITIVO nº04/2016 em 02 de maio de 2016** com a empresa **SINDICATO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE MARABÁ, ora como Contratada;** Objeto: **prestação de serviço de táxi para Delegacia de Marabá do CRM/PA. Base Legal-Lei 8.666/1993, Inexigibilidade de Licitação nº04/2012, Vigência 08 meses, Valor tarifado na tabela do Decreto Municipal de Marabá nº17/2016-GP. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr. Jackson Araújo da Silva-Sindicato dos Taxistas Autônomos de Marabá.**

Protocolo 968642

#### COMUNICADO À REGIÃO

Informamos a região Norte que o Sr. Alexandre José Sapucaia da Silva, que a partir de 01/06/2016 não mais pertence ao quadro de funcionários da **Ind. e Comércio de Espumas e Colchões Belém Ltda (COLCHÕES ORTOBOM)**, assumindo a partir desta mesma data o Sr. Ramon Reis dos Santos, na qualidade de Diretor Administrativo e Sr. Thiago Moreira Conde, Diretor Comercial.

Protocolo 968654

A **AUTO POSTO RIO ANAPU LTDA**, empresa estabelecida no município de Anapu- Pará, torna público que recebeu a Licença de Operação nº 9932/2016 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS.

Protocolo 968838

#### Para Papel Comercio e Serviços Eireli

CNPJ: 00.654.752/0001-76

A empresa vem publicar que no dia 13/02/2015, ocorreu um acidente com a rede elétrica interna da sala de arquivos, o qual transformou-se em um incêndio, queimando uma grande quantidade de seus documentos, tais como, Notas fiscais, Processos licitatórios, Balanços Patrimonial, Livros Fiscais e Trabalhista, entre outros.

Protocolo 969175

#### A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO RIO MUPI BAIXO (APRERMARMUB)

CNPJ; 01.401.510/0001-33. SITUADA EM CAMETÁ-PA, RIO MUPI S/N, CEP: 68.400-000, ZONA RURAL. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO SEMMA-CAMETÁ-PA A AFAR: Nº 002/2016 PARA EXTRAÇÃO E MANEJO DE AÇAÍ - FRUTOS E PALMITO.

Protocolo 969203

**CARVOARIA RURAL IND. E COM. LTDA-EPP.** CNPJ: 07.460.641/0001-78. Torna público que requereu na SEMAS/PA, a renovação L.O Nº9170/2015. P/ Produção de carvão vegetal, na Rod. PA 150-Km 174-Vicinal Rajada-Fazenda Mã Victoria-Mojú-PA. Prot. 2015/39400.

Protocolo 969285

**Posto Vydia LTDA** - CNPJ 05.013.958/0001-30, torna público que recebeu da Secretria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - Belém-Pa, a Licença de Operação (L.O.) Nº 272/2016, validade 4 anos (2016 a 2020), Troca de Óleo. Situado na Av.Visconde de Souza Franco nº 963, Umarizal.

Protocolo 969437

**Posto Vydia Ltda** - CNPJ 05.013.958/0001-30, torna público que recebeu da Secretria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - Belém-Pa, a Licença de Operação (L.O.) Nº 271/2016, validade 4 anos (2016 a 2020), Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Situado na Av.Visconde de Souza Franco nº 963, Umarizal.

Protocolo 969439

**Curuá Energia S.A.**

CNPJ 05.215.888/0001-01

**Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011** (Em milhares de Reais)

**Manifestação da Administração:** Os membros do Conselho de Administração da **Curuá Energia S.A.**, com sede na BR 163, s/nº, KM 877, Cachoeira da Serra, no município de Altamira-PA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do patrimônio Líquido e a Demonstração dos fluxos de caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, e considerando o parecer dos Auditores Independentes, aprovam os referidos documentos, autorizam a publicação das referidas demonstrações contábeis na forma da lei e propõe sua aprovação por parte dos Acionistas da Companhia. **Edmundo José Rodrigues Neto** - Presidente do Conselho de Administração. **Natalino Bertin** - Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Fabiola Cassia de Noronha Sampaio** - Conselheira. **Silmar Roberto Bertin** - Conselheiro.

Balanços Patrimoniais			Balanços Patrimoniais			Demonstrações dos Resultados					
	Nota	2012	2011		Nota	2012	2011	Nota	2012	2011	
<b>Ativo/Circulante</b>		<b>13.585</b>	<b>26.549</b>	<b>Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante</b>		<b>19.884</b>	<b>37.001</b>	<b>Receita bruta:</b> Fornecimento	27.778	25.815	
Caixa e equivalente de caixa	4	5.379	22.625	Empréstimos e financiamentos	12	14.156	33.212	Doações, contribuições e subvenções	27.108	14.695	
Clientes	5	4.831	1.545	Fornecedores	13	2.714	1.308	(-) PIS	(459)	(426)	
Impostos a recuperar	6	833	1.617	Obrigações trabalhistas		532	161	(-) COFINS	(2.111)	(1.962)	
Adiantamentos a fornecedores	7	2.542	762	Obrigações tributárias	14	2.482	2.320	<b>(=) Receita líquida de vendas</b>	17	<b>52.316</b>	<b>38.122</b>
<b>Não circulante</b>		<b>236.066</b>	<b>199.878</b>	<b>Não circulante</b>		<b>279.860</b>	<b>194.314</b>	(-) Custo dos produtos	18	(10.362)	(11.019)
Partes relacionadas	8	44.376	12.014	Empréstimos e financiamentos	12	44.277	60.111	<b>(=) Lucro bruto</b>		<b>41.954</b>	<b>27.103</b>
Impostos a recuperar	6	11.072	12.181	Partes relacionadas	8	221.163	126.990	<b>(-) Despesas operacionais</b>		<b>(102.788)</b>	<b>(17.510)</b>
Depósitos judiciais		1.589	73	Provisão para contingência	15	14.228	6.307	Administrativas	19	(2.907)	(6.188)
Impostos federais diferidos	9	15.665	-	Obrigações tributárias		192	906	Depreciação e amortização	20	(5.961)	(5.905)
Imobilizado	10	159.557	166.219	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>(50.093)</b>	<b>(4.888)</b>	Despesas inadotáveis	21	(8.512)	(190)
Diferido	11	3.807	9.391	Capital social	16	9.066	9.066	Receitas financeiras		540	4.889
<b>Total do ativo</b>		<b>249.651</b>	<b>226.427</b>	Prejuízo do exercício		(45.205)	(13.954)	Despesas financeiras	22	(85.948)	(10.116)
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	<b>Capital social integralizado</b>	<b>Lucros (prejuízos acumulados)</b>	<b>Total</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>249.651</b>	<b>226.427</b>	<b>(=) Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>(60.834)</b>	<b>9.593</b>
<b>Saldos em 1º/01/2010</b>	<b>9.066</b>	<b>(23.813)</b>	<b>(14.747)</b>	provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. <b>3.4. Caixa e equivalentes de caixa:</b> Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa. <b>3.5. Instrumentos financeiros: a) Classificação e mensuração:</b> A Cia. classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. <b>Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado:</b> Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. <b>Empréstimos e recebíveis:</b> Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. <b>Ativos financeiros disponíveis para venda:</b> Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos que são classificados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", sendo registrada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente (impairment). <b>Valor justo:</b> A Cia. avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por "impairment" desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado. <b>3.6. Contas a receber de clientes:</b> As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Cia. não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. <b>3.7. Impostos diferidos:</b> Um ativo de IR e CS diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de IR e CS diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações contábeis e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. <b>i. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:</b> Os itens de ativo imobilizado são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Cia. incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente							
<b>Saldos em 1º/01/2010</b>	<b>9.066</b>	<b>(23.813)</b>	<b>(14.747)</b>	Prejuízo do exercício		(45.205)	(13.954)	<b>Efeitos tributários</b>	23	<b>15.629</b>	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	266	266	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(45.205)</b>	<b>9.593</b>	Imposto de Renda corrente e diferido		8.491	-
Lucro líquido do exercício	-	9.593	9.593	<b>Total do resultado abrangente atribuível aos Acionistas</b>		<b>(45.205)</b>	<b>9.593</b>	Contribuição Social corrente e diferida		7.138	-
<b>Saldos em 31/12/2011</b>	<b>9.066</b>	<b>(13.954)</b>	<b>(4.888)</b>					<b>Prejuízo/lucro do exercício</b>		<b>(45.205)</b>	<b>9.593</b>
Prejuízo do exercício	-	(45.205)	(45.205)					<b>Prejuízo/lucro por ação</b>		<b>(4,99)</b>	<b>1,06</b>
<b>Saldos em 31/12/2012</b>	<b>9.066</b>	<b>(59.159)</b>	<b>(50.093)</b>					<b>Demonstrações dos Resultados Abrangentes</b>		<b>2012</b>	<b>2011</b>

**Notas da Administração às Demonstrações Contábeis**

**1. Contexto operacional:** A Cia. foi constituída em julho de 2002, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de transmissão relativos à linha de energia elétrica e instalação de PCH, à prestação de serviços públicos ou privados na área de energia elétrica e serviços acessórios ou correlatos, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos à concessão de seu objetivo. Além disso, a Cia. tem como objeto social também a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, bem como a administração de bens próprios. A Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Salto do Curuá, localizada na cidade de Altamira - PA, Km 877 da BR 163, distrito de Cachoeira da Serra, s/nº, tem como atividades a transmissão e a comercialização de energia elétrica, e possui capacidade de produção de 30 MWh, sendo 4 Unidades Geradoras de 7,5 MWh cada. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL, órgão vinculado ao MME. A Cia. vende a totalidade de energia produzida para a CELPA, que está em processo de recuperação judicial. A Cia. vem envidando esforços na revisão do perfil do endividamento atual, bem como monitora permanentemente o processo de recuperação judicial das Centrais Elétricas do Pará S.A. para assegurar o recebimento de recursos decorrente da venda de energia. **2. Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela ANEEL. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para IR e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Cia. em 15/05/2013. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **3.1. Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos aplicáveis às empresas de pequeno porte, nos termos da Lei nº 11.638/07, as quais levam em consideração as disposições contidas na NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado. **3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cia. **3.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com os pronunciamentos, orientações e interpretações para empresa de pequeno porte emitidos pelo CPC, e as resoluções do CFC, NBC TG 1000, e requer que a Administração da Cia. utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos afetados. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa,

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

	2012	2011
<b>Prejuízo/lucro do exercício</b>	(45.205)	9.593
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>	<b>(32.539)</b>	<b>22.389</b>
Depreciação e amortização	12.666	12.530
Ajuste de exercícios anteriores	-	266
<b>Aumento e diminuição das contas do ativo e passivo</b>		
Clientes	(3.286)	7.520
Impostos a recuperar	1.893	(1.314)
Adiantamento a fornecedores	(1.780)	(392)
Impostos diferidos	(15.665)	-
Depósitos judiciais	(1.516)	-
Fornecedores e empreiteiros	1.406	1.348
Obrigações trabalhistas	371	38
Obrigações tributárias	(552)	(490)
Provisão para contingências	7.921	2.433
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(11.208)</b>	<b>9.143</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicação no imobilizado	(420)	(3.086)
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(420)</b>	<b>(3.086)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Variação dos empréstimos	(34.890)	(25.787)
Variação em partes relacionadas	61.811	10.290
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>26.921</b>	<b>(15.497)</b>
<b>Variação no saldo de caixa e equivalentes</b>	<b>(17.246)</b>	<b>12.949</b>
Caixa no início do exercício	22.625	9.676
Caixa no final do exercício	5.379	22.625
<b>Variação no saldo de caixa e equivalentes</b>	<b>(17.246)</b>	<b>12.949</b>

envolvidos no projeto em construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que este esteja em condições de ser utilizado para seus fins. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota nº 10. Os terrenos não são depreciados. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para lucros acumulados. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Cia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **ii. Diferido:** Registrado ao custo de formação, a amortização é calculada a contas da data do início de sua operação pelo prazo de cinco anos. A Cia. optou por manter o saldo do ativo diferido existente até a sua realização total por meio de amortização. **iii. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando

continua -\*

★ continuação

houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **3.8. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A Cia. reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato sejam menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato. **3.9. Empréstimos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). **3.10. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que derivam origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **3.11. Receita:** A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados da CCEE.

	2012	2011
<b>4. Caixa e equivalentes de caixa:</b>		
Contas bancárias	1.178	243
Aplicações financeiras	4.201	22.382
	<b>5.379</b>	<b>22.625</b>

As aplicações financeiras referem-se a CDB/RDB DI remuneradas por taxas variáveis de 0,78% a 1,02% do CDI e possuem liquidez imediata com uma mudança insignificante em relação ao valor registrado. Essas aplicações estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

	2012	2011
<b>5. Clientes:</b>		
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	4.831	1.545
	<b>4.831</b>	<b>1.545</b>

A Cia. utiliza como critério de mensuração das PECLD, os títulos com vencimentos superiores a 360 dias, conforme determinação da ANEEL.

Descrição	2012		2011	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo circulante	Ativo não circulante
COFINS sobre imobilizado	-	170	743	228
PIS sobre imobilizado	-	37	215	49
IRRF sobre aplicações	799	-	625	-
IRPJ a recuperar	34	-	34	-
Créditos recuperáveis	-	10.865	-	11.904
	<b>833</b>	<b>11.072</b>	<b>1.617</b>	<b>12.181</b>

Os créditos de PIS/COFINS são condizentes com o art. 6º da Lei nº 11.488/2007, que trata dos impostos recuperáveis sobre edificações e o art. 3º, § 14 da Lei nº 10.833/2003, com redação dada pelo art. 21 da Lei nº 10.865/2004, que trata dos impostos recuperáveis na aquisição de máquinas e equipamentos integrantes do imobilizado.

	2012	2011
<b>7. Adiantamento a fornecedores:</b>		
Adiantamento a empregados	13	16
Adiantamento a fornecedores	2.321	735
Adiantamento a terceiros	208	11
	<b>2.542</b>	<b>762</b>

Descrição	2012		2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Buriti Energia S.A.	-	21.904	-	22.272
Eletricidade Paraense S.A.	16.141	-	2.133	-
Edison Lobo Filho	200	-	-	-
Águas de Vera Ltda.	-	26	-	26
Lerans Energia Ltda.	15.748	-	-	-
Brasil Central Engenharia Ltda.	-	10.412	-	13.209
Bracol Holdign Ltda.	-	-	-	12.752
Gaia Energia e Participações	-	-	-	15.877
Mafe Energia	784	188.761	309	-
Heber Participações Ltda.	-	-	-	60.354
Mara Daisy Dias	10.268	-	9.568	-
Filadelfo dos Reis Dias	600	60	-	-
Natalino Bertin	-	-	-	2.500
Fernando Antonio Bertin	600	-	-	-
Fabiola C. de N. Sampaio	35	-	-	-
Luiz Carlos Gradella	-	-	4	-
	<b>44.376</b>	<b>221.163</b>	<b>12.014</b>	<b>126.990</b>

A Administração identificou como partes relacionadas à Cia. suas con-

troladoras, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Cia., seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definição no Pronunciamento CPC 5(R1). As operações junto às partes relacionadas não foram formalizadas mediante contrato de mútuo. Em 2012, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração da Cia., totalizou R\$ 348 (R\$ 168 em 2011), incluindo salários, honorários e benefícios variáveis. A Cia. firmou instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças no valor histórico de R\$ 119.372, sendo fixado que o montante atualizado até a data da assinatura do contrato é de R\$ 197.712, referente a mútuo junto à parte relacionada Heber Participações S.A., celebrado em 1º/08/2012, a ser pago em 180 meses. Sendo acordado que o pagamento das parcelas ocorrerão tão somente através de 86% da sobra do fluxo de caixa, se existe, respeitando e priorizando o pagamento com BNDES,

10. Imobilizado:	Taxa anual depreciação	Custo	Adições	Transferência	Baixas	Depreciação acumulada	2012 Líquido	2011 Líquido
<b>Usinas:</b> Reservatórios e barragens	4%	216	-	-	-	(16)	200	205
Edificações e obras civis	4%	129.159	12	-	-	(21.721)	107.450	112.604
Máquinas e equipamentos	3%	26.531	121	-	-	(2.824)	23.828	24.502
<b>Rede básica:</b> Edificações e obras civis	4%	27.901	-	-	-	(3.021)	24.880	25.578
Máquinas e equipamentos	3%	1.355	-	-	-	(159)	1.196	1.238
<b>Administração central:</b> Aeronaves	10%	404	-	-	-	(189)	215	261
Embarcações e flutuantes	10%	7	-	-	-	(5)	2	2
Equipamento segurança	20%	120	16	-	-	(107)	29	30
Máquinas e equipamentos	10%	2.470	9	-	-	(1.261)	1.218	1.492
Móveis e utensílios	10%	144	16	-	-	(75)	85	87
Veículos	20%	-	246	-	-	(12)	234	-
Terrenos	-	220	-	-	-	-	220	220
		<b>188.527</b>	<b>420</b>	-	-	<b>(29.390)</b>	<b>159.557</b>	<b>166.219</b>

11. Diferido:	2012	2011
Despesas pré-operacionais	27.920	27.920
(-) Amortização acumulada	(24.113)	(18.529)
	<b>3.807</b>	<b>9.391</b>

Nos termos da Lei nº 11.941/09, a Cia. optou em manter no diferido as despesas pré-operacionais. A amortização dos ativos dar-se-á pelo prazo de cinco anos, com início no mês de outubro de 2008, quando começaram as atividades da Cia. **12. Empréstimos e financiamentos:**

Nacional	% Taxa de juros	2012	2011
BNDES	2,15% a.a. acima da TJLP	58.433	89.683
Banco Bradesco S.A.	6,1% a.a. + reajuste CDI	-	3.748
Juros sobre empréstimos		-	(108)
		<b>58.433</b>	<b>93.323</b>
Circulante		14.156	33.212
Não circulante		44.277	60.111
		<b>58.433</b>	<b>93.323</b>

Os montantes registrados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2012	2011
2013	-	19.973
2014	17.759	18.825
2015	26.518	21.313
2015 em diante	44.277	60.111

Não existe quebra de cláusulas de covenants. Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, garantidos por ações de propriedade da Cia. controladora Mafe Energia e Participações S.A. de emissão da Curuá Energia S.A. e, ainda, dos direitos creditórios que é titular, provenientes: **i.** Do contrato de compra e venda de energia elétrica - CCVE VPMI 082/2004, celebrado em 20/12/2004 e subsequentes aditivos; **ii.** De todos os valores a serem recebidos pela beneficiária, da Eletrobrás, a título de rateio da conta CCF. O principal da dívida será pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira prestação em 15/11/2008 e término em 15/10/2018, segregado no passivo circulante e não circulante.

13. Fornecedores:	2012	2011
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	1.304	293
Rede Comercializadora de Energia	603	417
Rede Elétrica e Serviços S.A.	252	252
Guaranta Energética Ltda.	106	106
Outros fornecedores	449	240
	<b>2.714</b>	<b>1.308</b>

A rubrica é composta por fornecedores vitais para operação da Cia., como prestação de serviço de engenharia, empreiteiras de engenharia, fornecedores de materiais, máquinas e equipamentos elétricos.

14. Obrigações tributárias:	2012	2011
INSS retido a recolher	1.164	1.115
IRPJ a recolher	26	-
IRRF a recolher - PJ	50	36
ISS retido a recolher	237	169
Retenção da Lei nº 10.833/03 a recolher	165	137
Outros impostos/contribuições	840	863
	<b>2.482</b>	<b>2.320</b>

Os impostos e as contribuições a recolher, inclusive aqueles decorrentes de retenções, estão assim compostos no passivo circulante, em que foram registrados os juros e as atualizações até 31/12/2011 decorrentes dos impostos pendentes de pagamento.	15. Provisão para contingências: a) Composição:	2012	2011
	Ações trabalhistas/cíveis	11.629	3.729
	Ações fiscais	2.599	2.578
		<b>14.228</b>	<b>6.307</b>

as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Cia. Na mesma data, foi firmado instrumento particular de assunção de dívida com a anuidade da Cia. onde a Heber Participações S.A. transfere o montante do crédito para Mafe Energia e Participações S.A., controladora da Curuá Energia S.A., sendo mantido as condições do instrumento de confissão de dívida firmado junto a Heber Participações S.A. **9. Impostos federais diferidos:** Os créditos tributários registrados no ativo não circulante a longo prazo foram calculados sobre prejuízos fiscais do IR e base negativa acumulada da CS. Em 31/12/2012 representado no ativo não circulante o valor de R\$ 15.665. A expectativa de realização desses créditos tributários está baseada na geração de futuros lucros tributáveis pela Cia., fundamentados por meio de fluxo de caixa elaborado pela Administração, após utilização de premissas conservadoras.

b) Movimentação:	2011 Adições	Baixas	2012
Trabalhistas/cíveis	3.729	7.900	- 11.629
Fiscais	2.578	21	- 2.599
	<b>6.307</b>	<b>7.921</b>	<b>- 14.228</b>

A Cia. é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e outros assuntos. As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados. **16. Patrimônio líquido**  
**Capital social:** O capital social subscrito e integralizado da Cia. é de R\$ 9.066 (em 2011, o mesmo valor). A composição acionária está distribuída das seguintes formas: **Acionista**

	%	2012
Mafe Energia e Participações S.A.	99%	8.975
Mara Deisy Gil Dias	1%	91
	<b>100%</b>	<b>9.066</b>

**Política de dividendos:** Observado o disposto no art. 17, I, da Lei nº 6.404/76, aos acionistas é assegurado o direito de receber um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% do lucro líquido apurado no exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: **i.** Quota destinada à constituição de reserva legal; **ii.** Importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; **iii.** Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia. poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da AG, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

17. Receita líquida:	2012	2011
Fornecimento	27.778	25.815
Doações, contribuições e subvenções	27.108	14.695
(-) PIS	(459)	(426)
(-) COFINS	(2.111)	(1.962)
	<b>52.316</b>	<b>38.122</b>

O saldo registrado na conta "Receitas - a título de doações e subvenções para investimento" refere-se ao enquadramento da Cia., conforme Resolução Autorizada nº 322, de 19/09/2005 a sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC. O valor do investimento a ser considerado para fins de cálculo do benefício da sub-rogação da CCC será reembolsado mensalmente em parcelas correspondentes à energia comercializada com a concessionária, conforme o disposto no art. 3º da Resolução Normativa nº 146, de 14/02/2005 pela Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás, e serão definidas tantas parcelas quanto necessário para que seja atingido o montante total reconhecido e aprovado em Reais, sendo a última parcela igual ao saldo remanescente. De acordo com o art. 16 da Lei nº 11.941/2009, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007, e pelos arts. 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, que modificou o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31/12/2007. A Cia. optou pelo RTT, portanto, os valores registrados nesta conta "Doações e subvenções para investimento" não estão sujeitos à tributação. **18. Custos:**

Geração: Custo de operação	2012	2011
Usinas - operações com energia elétrica	2.616	1.023
Depreciação e amortização	1.040	3.371
	<b>5.966</b>	<b>5.886</b>
<b>Transmissão:</b> Depreciação e amortização	<b>9.622</b>	<b>10.280</b>
	740	739
	<b>740</b>	<b>11.019</b>
	<b>10.362</b>	<b>17.019</b>

* continuação		
<b>19. Despesas administrativas:</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Despesa com pessoal	739	548
Impostos, taxas e contribuições	459	450
Aluguéis e arrendamentos	51	51
Outras despesas	1.658	5.139
	<b>2.907</b>	<b>6.188</b>
<b>20. Depreciação e amortização:</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Amortização	5.584	5.584
Depreciação	377	321
	<b>5.961</b>	<b>5.905</b>
<b>21. Despesas indedutíveis:</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Brindes e doações	888	-
Despesas com contingências	7.620	-
Perdas indedutíveis	4	190
	<b>8.512</b>	<b>190</b>
<b>22. Despesas financeiras:</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Encargos de empréstimos/financiamentos	85.909	9.548
Despesas bancárias	36	35
Juros e multas sobre duplicatas	3	533
	<b>85.948</b>	<b>10.116</b>
<b>23. Provisão de IR e CS:</b>	<b>2012</b>	
IR	8.491	
CS	7.138	
	<b>15.629</b>	

A taxa efetiva de imposto difere da taxa nominal, principalmente pela utilização de prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente e de despesas não dedutíveis para fins fiscais. **24. Instrumentos financeiros (CPC 14): 24.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Cia. opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo

circulante tem liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. **24.2. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar:** Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. **24.3. Financiamentos:** O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em Reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado. Para os demais empréstimos e financiamentos, inclusive os denominados em moeda estrangeira, a diferença entre o valor contábil e o valor de mercado, apurada pelo método do fluxo de caixa descontado. **25. Seguros (não auditado):** A Cia. adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. **26. Gestão de riscos:** Os principais passivos financeiros da Cia. referem-se a empréstimos a pagar, contas a pagar e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Cia. A Cia. possui contas a receber de cliente e outras contas a receber, depósitos à vista e de curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A Cia. está exposta a risco de taxas de juros, risco de crédito e risco de liquidez. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Cia. ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se às obrigações de longo prazo da Cia. sujeitas a taxas de juros variáveis e correção monetária vinculada a índices. **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Cia. está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecidos pela Cia. em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A Cia. possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciais caso o cliente não cumpra suas obrigações. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Cia. e o risco é minimizado na alocação de recurso com entidades de primeira linha e de grande porte. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez decorre das decisões da Administração da Cia., do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Cia. encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Cia. acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro. **27. Outras informações: a. Operações com instrumentos derivativos:** A Cia. não opera com instrumentos derivativos. **b. Índice de cobertura do serviço da dívida com o BNDES:**

	2012	2011
<b>A - Geração de caixa da atividade</b>	<b>74.236</b>	<b>27.037</b>
EBITDA	61.421	27.350
IRPJ	26	-
CSLL	10	-
Varição do capital de giro	12.779	(313)
<b>B - Conta de consumo de combustível</b>	<b>27.108</b>	<b>45</b>
Benefício da conta consumo de combustível	27.108	45
<b>C - Serviço da dívida</b>	<b>41.432</b>	<b>21.685</b>
Amortização de principal	34.974	13.124
Pagamento de juros	6.458	8.561
<b>D - Índice de cobertura do serviço da dívida = A + B/C</b>	<b>2,45</b>	<b>1,25</b>

**28. Eventos subsequentes:** Em 06/05/2013 foi protocolada junto à 7ª Vara Cível de Cuiabá MT ação com pedido de liminar movido por Mara Daisy Gil Dias em desfavor de MAFE Energia com o objetivo de sustar efeitos das assembleias e deliberações resultantes de convocatórias ilegais.

**Filadelfo dos Reis Dias** - Diretor Presidente  
RG: 152.052 SSP/MT - CPF: 047.942.901-44

**Fernando Antonio Bertin** - Diretor Administrativo Financeiro  
RG: 7.774.333 SSP/SP - CPF: 001.854.238-76

**Gisely Ribeiro Dias Campos** - Contadora  
CRC 1MT0069790-0 "S" PA - CPF: 651.416.791-87

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Administradores e Acionistas da **Curuá Energia S.A.** - Altamira - PA. Examinamos as demonstrações contábeis da **Curuá Energia S.A. ("Cia.")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/12, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cia. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre

a eficácia desses controles internos da Cia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Curuá Energia S.A.** em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Sem alterar nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8, a Cia. realiza transações com partes relacionadas sem formalização e incidência de atualização monetária. Os efeitos nas demonstrações contábeis, originados dessas transações, poderiam ser diferentes se realizadas em condições de mercado. Conforme Nota nº 28, a Cia. possui processo em andamento de ação com pedido de liminar em desfavor da controladora MAFE Energia e Participações S.A. Até o término de nossos trabalhos não havia sido concluído, não nos permitindo identificar possíveis efeitos para a Cia. Conforme mencionado na Nota nº 1, a Cia. comercializa a totalidade da energia produzida para a CELPA, que está em processo de recuperação judicial. As demonstrações contábeis não incluem nenhum ajuste decorrente de eventual inadimplência e/ou rescisão contratual. Essa condição indica que a CELPA pode ter dificuldades de obtenção de capital de giro junto às instituições financeiras para honrar seus compromissos financeiros e, consequentemente, isto pode ter reflexos na **Curuá Energia S.A.** As demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas na premissa da Cia. continuar no curso normal de seus negócios. Conforme divulgado na Nota

Explicativa nº 8, em decorrência das operações envolvendo instrumento de confissão de dívida junto a coligada Heber Participações e contrato de assunção de dívida junto a sua controladora Mafe Participações, houve um aumento substancial do passivo da Cia. em 31/12/2012, referente aos encargos da dívida. Adicionalmente, o plano da Administração para arcar com o ônus assumido no instrumento de confissão de dívida, conforme Nota nº 8, está descrito no próprio contrato, que prevê o pagamento em 180 parcelas, e o pagamento das parcelas ocorrerão tão somente através de 86% da sobre do fluxo de caixa, se existe, respeitando e priorizando o pagamento com BNDES, as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Cia. A continuidade normal dos negócios da Cia. depende da capacidade de geração de caixa, que se dá pelo fluxo normal de sua atividade operacional. As demonstrações contábeis não apresentam quaisquer ajustes que possam resultar do insucesso na execução de suas atividades. **Outros assuntos: Revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2011, apresentados para fins de comparação foram, anteriormente, auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 12/07/2012, que não conteve modificação e conteve ênfase quanto aos mesmos assuntos do § 1º, a não formalização das operações entre partes relacionadas e o § 3º, comercialização da totalidade de sua energia com a CELPA que encontra-se em recuperação judicial do § de ênfase. Altamira - PA, 06/08/2013. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1 - S - MT. **Alfredo Ferreira Marques Filho** - Contador - CRC 1 SP 154954/O-3-S-MT; **José Martins Alves** - Contador - CRC 1 MS 009938/O-0

**Protocolo 969431**

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.** CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86- NIRE 15300016614. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de junho de 2016, às 09h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, com o objetivo de deliberarem sobre a Proposta da Diretoria para aumento do capital social da Sociedade. Belém (PA), 06 de junho de 2016. **COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.** André Luiz de T. Gasparini - Diretor. Marcello Silva do A. Brito - Diretor **Protocolo 969213**

**LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14  
NIRC 15.300.010.705  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2015.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 09 de Julho de 2016, sendo 1º às 09:00 (nove) horas, 2º às 09:30 (nove e meia) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes: - a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2015; b) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2016; e, c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2016. d) O que ocorrer.

Belém, Pará, 06 de Junho de 2016  
**MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO**  
Diretora Presidente  
C.P.F. nº 098.654.892-87

**Protocolo 969239**

**SNDCATO DOS TRAB. RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE TRANSP. RODOV. DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO E TRANSP. SELETIVO DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ: 83.268.904/0001-20**

**ASSEMBLEIA GERAL - EXTRAORDINARIA** O Presidente deste Sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores associados em pleno gozo de suas obrigações sociais e demais trabalhadores rodoviários em empresas de transportes Passageiros interestadual, intermunicipal, turismo e fretamento do estado do Pará, para comparecerem a Assembleia Geral que será realizada no dia, local e horário: dia 17/06/2016( sexta feira ), Av: Cipriano Santos, 139 altos, São Brás, Belém-PA, as 18:00h em primeira convocação com a participação de 50%(cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados ou as 18:30h, em segunda convoca com a participação de qualquer número de associados presentes para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Prestação de Contas da Diretoria do Exercício Financeiro de 2015. b) Previsão Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016. Belém-PA, 03 de Junho de 2016.

**LUIZ CARLOS ROSA**- Presidente

**Protocolo 969311**

## Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

CNPJ Nº 04.899.316/0001-18

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. Permanecemos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 - (Em milhares de Reais)					
		2015	2014		
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa		19.153	8.228	Financiamentos e arrend. mercantil financeiro	2.152 3.881
Aplicações financeiras		7.593	8	Fornecedores	162.303 180.290
Contas a receber		137.278	111.855	Salários e encargos sociais	29.854 27.248
Estoques		294.616	247.854	Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.912 -
Impostos a recuperar		47.258	38.703	Obrigações tributárias	13.901 13.241
Demais contas a receber		4.474	2.517	Benefícios pós-emprego	53 -
Despesas antecipadas		3.811	3.494	Prov. para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	297 -
Total do ativo circulante		<u>514.183</u>	<u>412.659</u>	Receita diferida	9.087 6.350
				Demais contas a pagar	6.461 5.219
				Total do passivo circulante	<u>226.020</u> <u>236.229</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		118.728	54.453	Financiamentos e arrend. mercantil financeiro	736 2.861
Impostos a recuperar		40.880	20.838	Sociedades relacionadas	- 141.465
Depósitos judiciais		1.010	1.310	Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.265 -
Contas a receber de clientes		3.660	-	Benefícios pós-emprego	1.555 -
Despesas antecipadas		2.552	3.244	Prov. para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	60.360 53.833
		<u>166.830</u>	<u>79.845</u>	Receita diferida	2.125 -
				Demais contas a pagar	5.879 5.472
				Total do passivo não circulante	<u>112.920</u> <u>203.631</u>
Investimentos		5.000	5.000	<b>Patrimônio líquido</b>	
Imobilizado		122.699	84.362	Capital social	542.240 238.340
Intangível		806.036	20.556	Reserva de capital	836.592 27.876
		<u>933.735</u>	<u>109.918</u>	Reservas de lucros	448 448
				Ajustes de avaliação patrimonial	(377) -
Total do ativo não circulante		<u>1.100.565</u>	<u>189.763</u>	Prejuízos acumulados	(103.095) (104.102)
Total do ativo		<u>1.614.748</u>	<u>602.422</u>	Total do patrimônio líquido	<u>1.275.808</u> <u>162.562</u>
				Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>1.614.748</u> <u>602.422</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 - (Em milhares de Reais)						
	Capital social	Reserva de capital	Reservas Legais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	2.240	27.876	448	-	-	30.564
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(104.102)	(104.102)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(104.102)	(104.102)
Aumento de capital em dinheiro	236.100	-	-	-	-	236.100
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	238.340	27.876	448	-	(104.102)	162.562
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.007	1.007
Outros resultados abrangentes:						
Perdas atuariais de benefícios pós-emprego, líquido de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(616)	-	(616)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	(616)	1.007	391
Aumento de capital em dinheiro	303.900	-	-	-	-	303.900
Reorganização societária	-	808.716	-	239	-	808.955
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	542.240	836.592	448	(377)	(103.095)	1.275.808

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 - (Em milhares de Reais)					
	2015	2014	2015	2014	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	1.007	(104.102)			
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais</b>					
Depreciações e amortizações	23.747	13.638			
Juros, variações monetárias e cambiais	472	11.758			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.992	(46.859)			
Resultado na venda de bens	237	8.813			
Provisão para perda de contas a receber	(2.905)	8.451			
Provisão para perda de estoque	(17.860)	27.428			
Provisão para impostos a recuperar	-	20.888			
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	49.470			
Outros	(317)	2.325			
<b>(Aumento) diminuição no ativo circulante</b>					
Contas a receber de clientes	(6.589)	(33.337)			
Estoques	(28.902)	(71.696)			
Impostos a recuperar	(8.493)	(26.050)			
Demais contas a receber	(1.957)	(317)			
Despesas antecipadas	(315)	3.244			
<b>Aumento (diminuição) no passivo circulante</b>					
Fornecedores	(18.728)	48.860			
Salários e encargos sociais	2.597	14.473			
Obrigações tributárias	(1.164)	(632)			
Imposto de renda e contribuição social	647	-			
Benefício pós-emprego	(1)	-			
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(19)	-			
Receita diferida	1.798	4.380			
Demais contas a pagar	(438)	2.604			
<b>(Aumento) diminuição no ativo não circulante</b>					
Contas a receber de clientes	(1.687)	-			
Impostos a recuperar	(20.042)	(20.433)			
Depósitos judiciais	466	(26)			
Despesas antecipadas	692	(3.244)			
<b>Aumento (diminuição) no passivo não circulante</b>					
Obrigações tributárias	-	(7.289)			
Benefício pós-emprego	462	-			
Prov. para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	6.477	(5.667)			
Receita diferida	388	-			
Demais contas a pagar	(1.252)	5.472			
Imposto de renda e contribuição social pagos	(645)	(2.726)			
<b>Caixa líquido utilizado pelas atividades operacionais</b>	<u>(70.332)</u>	<u>(100.574)</u>			
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					
Aplicações financeiras, líquidas de resgates	492	86			
Aquisição de investimentos	-	(5.000)			
Aquisição de imobilizado	(56.293)	(48.342)			
Aquisição de intangível	(24.520)	(12.137)			
Caixa e equivalentes de sociedade incorporada	3.419	-			
Receita com a venda de bens	50	42			
<b>Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimentos</b>	<u>(76.852)</u>	<u>(65.351)</u>			
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Financiamentos	-	6.269			
Captação	-	(3.121)			
Amortização	(3.121)	(207.426)			
Juros pagos	(357)	(13.176)			
Contraprestação de arrendamento mercantil financeiro	(848)	(1.480)			
Aumento de capital	303.900	236.100			
Sociedades relacionadas	(141.465)	141.465			
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<u>158.109</u>	<u>161.752</u>			
<b>Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>10.925</u>	<u>(4.173)</u>			
<b>Caixa e equiv. de caixa no início do exercício</b>	<u>8.228</u>	<u>12.401</u>			
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<u>19.153</u>	<u>8.228</u>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1 Contexto operacional** - A Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Sociedade" ou "Imifarma") está domiciliada no Brasil com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, 381 em Belém - PA e tem por atividade principal o comércio atacadista e varejista de medicamentos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e beleza, cosméticos, dermocosméticos, aparelhos de telefonia celular e conveniência nos Estados do Amapá, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e São Paulo. **2 Resumo das principais práticas contábeis** - As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Sociedade. As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir, e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados: a) O resultado é apurado pelo princípio da

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)			
	2015	2014	
<b>Receita líquida de vendas e serviços</b>	1.339.067	1.185.619	
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(900.927)	(889.151)	
<b>Lucro bruto</b>	438.140	296.468	
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Com vendas e comerciais	(355.959)	(293.721)	
Gerais e administrativas	(71.923)	(107.497)	
Resultado na venda de bens	(237)	(8.813)	
Outros resultados operacionais, líquidos	(1.470)	(11.719)	
<b>Lucro (prejuízo) operacional</b>	8.551	(125.282)	
Receitas financeiras	2.789	1.379	
Despesas financeiras	(8.316)	(19.094)	
<b>Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda</b>	3.024	(142.997)	
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Corrente	(25)	(7.964)	
Diferido	(1.992)	46.859	
	(2.017)	38.895	
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	1.007	(104.102)	
<b>Lucro (prejuízo) líquido por ação (média ponderada anual) - R\$</b>	0,003	(0,413)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

competência de exercícios. b) Os estoques são demonstrados pelo valor de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. c) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, inclusive encargos financeiros incorridos sobre imobilizações em andamento. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil-econômica dos bens, que é revisada anualmente. d) Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores realizáveis e exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos e variações monetárias incorridos. **3 Patrimônio líquido - a. Capital social** - Em 31 de dezembro de 2015, o capital social subscrito e integralizado estava representado por 542.240.000 ações ordinárias (238.340.000 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2014), com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Em 31 de janeiro de 2014 foi aprovada, através das Assembleias Gerais Extraordinárias da Imifarma, a incorporação pela Ultrapar Participações S.A. ("Ultrapar") da totalidade das ações de emissão da Imifarma. Com a aprovação da incorporação de ações, a Imifarma passou a ser uma controlada integral da Ultrapar. Em 13 de fevereiro de 2014 foi realizado aumento de capital em dinheiro no montante de R\$ 150.000 com a emissão de 150.000.000 de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Em 14 de abril de 2014 foi aprovado aumento de capital em dinheiro no montante de R\$ 150.000 com a emissão de 150.000.000 de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Entretanto, apenas R\$ 86.100 foram integralizados. Em 10 de dezembro de 2014, visando a simplificação da estrutura societária, a Ultrapar e a sua controlada Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. ("IPP"), acionistas da Isa-Sul Administrações e Participações Ltda. ("Isa-Sul"), aprovaram um aumento de capital na Isa-Sul no montante de R\$ 995.696 com a emissão de 995.696.000 novas quotas com valor unitário de R\$ 1,00. Todas as quotas foram subscritas e integralizadas com as ações ordinárias da Imifarma detidas pela Ultrapar. Após esta reorganização societária, a Imifarma passou a ser a controlada da Isa-Sul. Em setembro e outubro de 2015 foram integralizados R\$ 63.900 referentes ao aumento aprovado em 14 de abril de 2014, passando o capital social a R\$ 302.240. Em 20 de outubro de 2015 foi aprovado aumento de capital em dinheiro no montante de R\$ 240.000 com a emissão de 240.000.000 de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00, passando o capital social a R\$ 542.240. Todas as ações foram subscritas e integralizadas pela Isa-Sul. Em 1 de dezembro de 2015 foi realizada a incorporação da Isa-Sul pela Imifarma. Após esta reorganização societária, a Imifarma passou a ser a controlada da IPP. **b. Reserva de capital** - Em razão da reestruturação societária foi constituída reserva de capital no montante de R\$ 808.716. **c. Reservas de lucros - Reserva legal** - Conforme a Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade apropria 5% do seu lucro líquido anual para reserva legal, até esta atingir 20% do valor do capital social. Essa reserva pode ser usada para aumento de capital ou absorção de perdas, porém não pode ser usada para distribuição de dividendos. **d. Dividendos** - Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos e juros sobre o capital próprio propostos acima da obrigação estatutária são reconhecidos no patrimônio líquido até sua aprovação em assembleia de acionistas. Em 2015 não houve proposta de dividendos para o exercício, pois o lucro líquido do exercício foi utilizado para compensar os prejuízos acumulados. **4 Lucro (prejuízo) por ação** - A tabela a seguir apresenta a conciliação dos numeradores e denominadores utilizados no cálculo do lucro (prejuízo) por ação. Não existe diferença entre o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação em todos os exercícios apresentados.

	2015	2014
<b>Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação</b>	1,007	(0,413)
Lucro (prejuízo) líquido da Sociedade	1,007	(104,102)
Média ponderada das ações em circulação (em milhares)	362,240	252,240
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - R\$	0,003	(0,413)

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da Sociedade. **A DIRETORIA**

**José Carlos Layber de Oliveira**  
Contador-CRC 1SP185528/O-7 S-PA